



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.954

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

1161
Belém, quinta-feira,
29 de maio de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

4 cadernos - 48 páginas

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CCXC)

O prazo concedido à Companhia Nipônica de Plantação do Brasil S. A. para escolha de lotes de terras devolutas em diversos municípios do Estado foi prorrogado por mais dois anos pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata por intermédio do Decreto 1545, de 23 de fevereiro de 1935.

O prazo de opção a essa Companhia havia sido concedido por meio Decreto 883, de 18/02/1933, assinado pelo interventor, para escolha de lotes de 10.000 hectares, nos municípios de Conceição do Araguaia, Marabá e na zona da Estrada de Ferro de Bragança.

E, através do Decreto 1576, de 1º de março de 1935, também assinado pelo interventor, os prédios escolares da Companhia Nipônica situados em Tomé-açu passaram ao domínio do Estado. O governo se obrigaria a manter na mesma localidade quatro professores, com os vencimentos pagos pela aludida Companhia.



Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRT defere pedidos de inscrição à 2ª fase do concurso para juiz

O TRT divulga a relação dos pedidos de inscrição definitiva no concurso C-308 para provimento de cargo de juiz do trabalho substituto da 8ª Região que foram deferidos pelo tribu-

nal. A realização da 2ª fase (prova escrita, dissertativa) foi prorrogada do dia 31 de maio para o dia 1º de junho, no horário de 8 às 12 horas.

(Judiciário 1 - Pág. 9)

Concurso Bidu Sayão

A Secult assina convênio com a empresa São Paulo Imagem Data Cultura e Entretenimento. O objetivo é fazer a criação, divulgação e montagem para realização do IV Concurso Internacional de Canto Bidu Sayão. O valor do contrato é de R\$ 310 mil, com vigência até o final do concurso.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Fiscalização ambiental

Através da portaria nº 312/03, a Sectam envia servidores ao município de Jacundá, no período de 27 a 31 de maio. O objetivo é realizar oficinas de planejamento de fiscalização ambiental no lago.

(Caderno 2 - Pág. 1)

Conservação da PA-242

A Secretaria Executiva de Transportes assina contrato com a empresa Falcon Engenharia e Comércio Ltda para execução de serviços de conservação na rodovia PA-242, no trecho entre Santa Terezinha e a PA-140, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional. O valor do contrato é de R\$ 149 mil.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Aquisição de kit de merenda

A Seduc comunica abertura de licitação, no dia 13 de junho, para aquisição de kit de merenda (prato, colher, caneco, tigela). O edital está disponível para os interessados na sala da comissão de licitação da Seduc.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Técnicas de cultivo

A Secretaria Executiva de Agricultura envia servidor, no período de 2 a 7 de junho, aos municípios de Marabá, Parauapebas, Redenção, Xinguará e Pau D'Arco.

O objetivo é fazer o levantamento de dados e coleta de material botânico para desenvolver técnicas de cultivo.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Material didático

A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu determina inexigibilidade de licitação para aquisição de material didático para atender o Projeto Recomeço, no município.

(Caderno 2 - Pág. 8)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitização:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	.. R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	.. R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

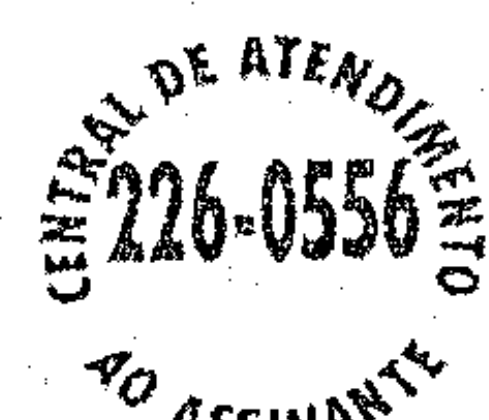
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	Cad. 1-Pág. 3
Portarias	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1-Pág. 3
Portaria	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1-Pág. 3
Portarias	
Convite	Cad. 1-Pág. 3
Despacho	Cad. 1-Pág. 3
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	Cad. 1-Pág. 3
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 4
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 4
Contrato	Cad. 1-Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 3
Errata	Cad. 1-Pág. 3
Contratos	Cad. 1-Pág. 3

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias	Cad. 1-Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad. 1-Pág. 4
Portarias	

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias	Cad. 1-Pág. 7
Ediais de Intimação	Cad. 1-Pág. 7
Ediais de Notificação	Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 8
---------------	---------------

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad. 2-Pág. 5
Portaria	

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Portarias	Cad. 2-Pág. 5
-----------	---------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Ordens de Serviço	Cad. 2-Pág. 4
Ato	Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1-Pág. 15
Portarias	Cad. 1-Pág. 15
Errata	Cad. 1-Pág. 15

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Concorrência	Cad. 1-Pág. 15
Revogação	Cad. 1-Pág. 15

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 15
---------------	----------------

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias	Cad. 1-Pág. 15
-----------	----------------

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias	Cad. 1-Pág. 15
-----------	----------------

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág. 16
------------------------	----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias	Cad. 1-Pág. 16
-----------	----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Distrato	Cad. 2-Pág. 1
Portarias	Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Cad. 2-Pág. 1
Portarias	

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portaria	Cad. 2-Pág. 3
----------	---------------

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 4
---------------	---------------

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias	Cad. 2-Pág. 3
Aviso	Cad. 2-Pág. 3

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portarias	Cad. 2-Pág. 3
Edital	Cad. 2-Pág. 4

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias	Cad. 2-Pág. 1
Termo Aditivo	Cad. 2-Pág. 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Aviso de Licitação	Cad. 2-Pág. 4
--------------------	---------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Inexigibilidade	Cad. 2-Pág. 4
Ratificação	Cad. 2-Pág. 4
Homologação	Cad. 2-Pág. 4
Portarias	Cad. 2-Pág. 4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias	Cad. 2-Pág. 2
-----------	---------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	Cad. 1-Pág. 11
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Portaria	Cad. 1-Pág. 11
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 11
Convênio	Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias	Cad. 1-Pág. 8
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 8
Erratas	Cad. 1-Pág. 8
Ações de Licitação	Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria	Cad. 1-Pág. 11
----------	----------------

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Edital	Cad. 1-Pág. 11
Revogação	Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OPIR LOYOLA	Cad. 1-Pág. 12
Portarias	Cad. 1-Pág. 12
Errata	Cad. 1-Pág. 12

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Contrato	Cad. 1-Pág. 14
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 14

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Tomada de Preços	Cad. 1-Pág. 14
Contratos	Cad. 1-Pág. 14

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Portarias	Cad. 1-Pág. 11
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág. 12

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias	Cad. 1-Pág. 14
-----------	----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 12
Errata	Cad. 1-Pág. 12
Portarias	Cad. 1-Pág. 12
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1-Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias	Cad. 1-Pág. 14
-----------	----------------

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal	Cad. 2-Pág. 6
---	---------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pautas de Julgamento	Cad. 2-Pág. 5
Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 6
Rescisão	Cad. 2-Pág. 6
Tomada de Preços	Cad. 2-Pág. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias	Cad. 2-Pág. 5
Notificações	Cad. 2-Pág. 5

PARTICULARES

J. Sampa Comercial	Cad. 2-Pág. 6
JR-Cavão	Cad. 2-Pág. 6
Mapará	Cad. 2-Pág. 6
Edital do Xingu	Cad. 2-Pág. 6
Albinco	Cad. 2-Pág. 7
Bonardi	Cad. 2-Pág. 7
Caribira	Cad. 2-Pág. 7
Cerâmica Rio Verde	Cad. 2-Pág. 7
Cimal	Cad. 2-Pág. 7
Creti	Cad. 2-Pág. 7
Vinhos Dueto	Cad. 2-Pág. 7
Alison Gomes	Cad. 2-Pág. 7
CRM/PA	Cad. 2-Pág. 7
Madeiras Filter	Cad. 2-Pág. 7
Fundação Aldo Carvalhino	Cad. 2-Pág. 8
Rural Agroinvest	Cad. 2-Pág. 8
R. E. Sangalli	Cad. 2-Pág. 8
TDM Ind. Com.	Cad. 2-Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Novo Repartimento	Cad. 2-Pág. 6
Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad. 2-Pág. 6
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu	Cad. 2-Pág. 7
Prefeitura Municipal de Santarém	Cad. 2-Pág. 8
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu	Cad. 2-Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ato de Distribuição	Cad. 1-Pág. 1
---------------------	---------------

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 56/03	Cad. 1-Pág. 4
Boletim nº 37/03	Cad. 1-Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 78/03	Cad. 1-Pág. 6
Edital de Intimação	Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 26/03	Cad. 1-Pág. 6
Boletins Estatísticos	Cad. 1-Pág. 7

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 154 e 155/03	Cad. 1-Pág. 7
-------------------------	---------------

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente	Cad. 1-Pág. 7
------------	---------------

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 87/03	Cad. 1-Pág. 8
------------------	---------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Termos Aditivos	Cad. 2-Pág. 8
-----------------	---------------

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Portaria	Cad. 2-Pág. 8
----------	---------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria	Cad. 2-Pág. 8
----------	---------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Santarém	Cad. 1-Pág. 8
VTB de Abaetetuba	Cad. 1-Pág. 8
VTB de Castanhal	Cad. 1-Pág. 16
12º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 4
10º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 5
9º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 5
6º VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 5
Corregedoria	Cad. 2-Pág. 1
Ofício nº 6.808	Cad. 2-Pág. 1
Secretaria de 2ª Turma	Cad. 1-Pág. 9
8ª Turma	Cad. 1-Pág. 11
Relatório nº 29/03 - 4ª Turma	Cad. 1-Pág. 10
Relatório nº 18/03 - 1ª Turma	Cad. 1-Pág. 14
Pauta de Julgamento da 1ª Turma	Cad. 1-Pág. 9
Gabinete da Vice-Presidente	Cad. 1-Pág. 12

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
R. AUGUSTO MONTENEGRO, KM-09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0786/2003-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0351/2003/GS/SEOP,

RESOLVE autorizar MARILÊA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, a viajar a Brasília-DF, no período de 28 a 30 de maio do corrente, a fim de participar da 1ª Reunião Estratégica com Estados sobre o PINAGE, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SÉBASTIÃO RAMOS AZEVEDO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0787/2003-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 108/2003-DIRHU/SECTAM,

RESOLVE autorizar MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a viajar para os locais e nos períodos abaixo discriminados, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

Local Período

Brasília-DF 18 a 20 de fevereiro de 2003

Recife-PE 23 a 25 de fevereiro de 2003

Brasília-DF 26 e 27 de fevereiro de 2003

Manaus-AM 12 a 14 de março de 2003

Brasília-DF 24 e 25 de março de 2003

Brasília-DF 1ª a 3 de abril de 2003

Belo Horizonte-MG 13 a 15 de abril de 2003

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0788/2003-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0460/2003-GS,

RESOLVE autorizar ANTÔNIO CARLOS BORGES LEAL DE BRITTO, Secretário Executivo de Estado de Administração, a viajar a Brasília-DF, no período de 27 a 30 de maio do corrente, a fim de participar de reuniões nos Ministérios da Previdência e do Planejamento, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO, Diretora de Recursos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0789/2003-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 061/2003-DG,

RESOLVE exonerar, a pedido, PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA FILHO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de março de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0790/2003-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0647/2003-GS,

RESOLVE exonerar DARCIROLD BATISTA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Ensino, código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 30 de abril de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0791/2003-CCG, DE 28 DE MAIO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0647/2003-GS,

RESOLVE nomear DARCIROLD BATISTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 30 de abril de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE MAIO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE Nº 03/2003-CCG

A Comissão Permanente de Licitação, notifica as empresas que participaram do procedimento licitatório na modalidade CONVITE Nº 03/2003-CCG, Processo nº 86513/2003-CCG, o resultado das propostas comerciais:

MATERIAL DE EXPEDIENTE:

EMPRESAS: ITENS:

RIPEL: 01,02,03,04,05,06,07,11,13,14,15,16,20,21,25,26,27,28,31,33,35,37,42,48,50,51,54,55,56,57,59,60,61,62,63,70,78,79,80,81

DISTRINORTE: 08,09,10,29,30

BOM BONS: 12,22,23,34,44,47,58,65,67,69,73,76

GUARÁ: 17,18,19,32,45,49,64,66,68,72

SOVANO: 24

CARVALHO: 38,71

VASCONCELOS: 39,43,74,77,83

IMPULSO: 40,41,75

HENRIKUS: 46,52,53,82

MATERIAL DE INFORMÁTICA:

EMPRESAS: ITENS:

RIPEL: 01,02,04,07,08,13

SOVANO: 03,05,06,11,12

FLORENCIO: 09,10

MATERIAL DE HIGIENE:

EMPRESAS: ITENS:

J.L. RARAUJO: 02,03,04,05,06,07,08,09,10,12,13,15,16,17

IMPULSO: 11,18

BOM BONS: 14

MATERIAL DE COXA E COZINHA: 1

EMPRESAS: ITENS:

IMPULSO: 01

E.A. CARVALHO: 02, 07

BOM BONS: 03,04

VASCONCELOS: 05,06

MATERIAL GRÁFICO:

EMPRESAS: ITENS:

GUARÁ: 01, 11, 13

APOLLO: 02, 03, 06, 07, 10

HENRIKUS: 04,05,08,09,12

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:

EMPRESAS: ITENS:

D. FREITAS: 01,13,18,29,34,36,37,38

VASCONCELOS: 02,11,14,15,30,31,39

BOM BONS: 03,05,21,23,24,25,26,27

IMPULSO: 04,09,10,12,16,17,20,22,28,32,33,35

GUARÁ: 06,07,19

SOVANO: 18

A Comissão Permanente de Licitação achou por bem desclassificar a proposta comercial apresentada pela empresa PROMÁQUINAS LTDA, por não constar a assinatura do Representante da empresa, conforme prevê a cláusula II, item 2,2 do Instrumento Convocatório.

Belém, 27 de maio de 2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO:

Homologo o procedimento da Licitação na modalidade CONVITE Nº 03/2003-CCG, processada sob o nº 86513/2003-CCG, para que a adjudicação das empresas: RIPEL, COMERCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, DISTRINORTE, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, COMERCIAL GUARÁ LTDA, ME, SOVANO SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, E A CARVALHO-ME, MALV VASCONCELOS, IMPULSO, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, HENRIKUS COMERCIAL LTDA-ME, FLORENCIO E LUIZ LTDA, J.L. RARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS, EPAROLO COMERCIAL LTDA-EPP e D. FREITAS DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, nas preteridas, produzam seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.

Belém (PA), 27 de maio de 2003.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CONSULTORIA
GERAL DO ESTADOCONSULTOR GERAL: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
R. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-0605

PORTARIA Nº 002/2003-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001 de 31 de março de 2003, expedida pela Secretaria Executiva de Estado de Administração;

CONSIDERANDO ainda, os termos do ofício nº 535/03PCG-G datado de 26 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

1 - Revogar, a partir de 06.02.2003, a cessão da servidora SÔNIA MARIA RAMOS AZEVEDO, matrícula nº 0040096-014, para a Procuradoria Geral do Estado, em virtude de sua redistribuição nos termos da Portaria nº 0216, de 06 de fevereiro de 2003, da Secretaria Executiva de Estado de Administração.

2 - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CONSULTOR GERAL DO ESTADO, em 02 de maio de 2003

OPHIR CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

PORTARIA Nº 003/2003-CGE

O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Escala de Férias para o exercício de 2003 dos servidores que atuam nesta Consultoria Geral;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANGELA SERRA SALES, matrícula nº 0035106-011, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, com lotação nesta Consultoria Geral, referente ao período aquisitivo de 06.02.2002 a 05.02.2003, para gozo de 02 de junho a 01 de julho do corrente ano.

2 - Publique-se e cumpra-se.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO em, 27 de maio de 2003.

OPHIR CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNOPRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

PORTARIA Nº 041/2003 DE 28 DE MAIO DE 2003.

A Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a Lei nº 8.666/93, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, normas para Licitação e Contratos e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º - Instituir no âmbito da ASIPAG, a Comissão Especial de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, Tomada de Preços de números 01, 02 e 03.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Benedito Wilfredo Monteiro Filho

Membros: Celso Roberto Abreu Silva

Disney Carlos Brito Amorim

Suplentes: Daniele Beltrão Rosas Rocha

Fortunata da Moira Carvalho

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 004 de 20/01/2003

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Presidente da ASIPAG.

PORTARIA Nº 042/2003 DE 28 DE MAIO DE 2003.

A Presidente da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais: Considerando que a Lei nº 8.666/93, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI da

Constituição Federal, normas para Licitação, Contratos, e dá outras providências.

RESOLVE: Art. 1º - Instituir no âmbito da ASIPAG, a Comissão Especial de Licitação, com função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, Convites de números 02, 03, 04 e 05.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Celso Roberto Abreu Silva

Membros: Paulo Henrique Sousa Santos

Dinaldo Naiff Alves

Suplentes: Daniele Beltrão Rosas Rocha

Fortunata da Moira Carvalho

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 004 de 20/01/2003

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Presidente da ASIPAG.

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADOAUDITORA GERAL: ROSINELI GUERREIRO SALAHE
R. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 014/2003-AGE DE 28 DE MAIO DE 2003

Nome: Raimunda do Socorro Garcia Palheta

Valor: R\$ 540,00

Dotação Orçamentária: 11108.04.124.0111.2902 - 3339030 R\$ -900,00

- 3339036 R\$ -400,00

- 3339039 R\$ -700,00

Para prestação de contas 30 (trinta) dias

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4897

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2000, firmado com o Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marília - Cametá/PA, publicado com incorreções no DOE do dia 17/04/2003.

Onde se lê: 5º Termo Aditivo

Leia-se: 6º Termo Aditivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Márcio Vinícius Quadros Gonçalves.

C.I.C. nº 429.248.982-34

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia/

Obstetrícia e Mastologia, aos beneficiários do PAS.

VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Renato Schiavini de Castro.

C.I.C. nº 190.921.806-53
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia, aos beneficiários do PAS no Município de Barcarena/Pa.
 VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 163/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Pedro Alcântara Carneiro.
 C.I.C. nº 055.473.692-68
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clínica Médica, aos beneficiários do PAS no Município de Igarapé Miri/Pa.
 VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 164/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Célio Kennedy Borges de Paiva.
 C.I.C. nº 231.194.974-87
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Pediatria, aos beneficiários do PAS no Município de Tucuruí/Pa.
 VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 165/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Jorge Pinheiro Loureiro do Amaral.
 C.I.C. nº 000.624.302-97
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Pneumologia, aos beneficiários do PAS.
 VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 166/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Zilomar Ferreira Pereira.
 C.I.C. nº 122.154.222-20
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Angiologia e Cirurgia Vascular, aos beneficiários do PAS.
 VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 169/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Paulo Cabral Amorais.
 C.I.C. nº 001.200.572-04
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Pediatria, aos beneficiários do PAS.
 VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 170/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Maria Célia Pereira da Silva.
 C.I.C. nº 329.810.151-68
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Clínica Médica, aos beneficiários do PAS no Município de São Geraldo do Araguaia/Pa.
 VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 171/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Heitor Aguiar de Oliveira JR.
 C.I.C. nº 063.380.542-49
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Traumatologia/Ortopedia, aos beneficiários do PAS.
 VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 172/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Adilson José Leite de Almeida.
 C.I.C. nº 050.147.432-34
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Medicina do Trabalho, aos beneficiários do PAS no Município de Tucuruí/Pa.
 VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 173/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Roberto Antonio Figueira de Magalhães.
 C.I.C. nº 180.427.832-72
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Infectologia, aos beneficiários do PAS.
 VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 176/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000
 PARTES: IPASEP e a Medilife Comércio Importação e Exportação Ltda.
 C.N.P.J. nº 01.000.639/0001-30
 OBJETO: Prestação de fornecimento de material cirúrgico cardiovascular como órteses, próteses, descartáveis para CEC - Circulação Extracorpórea e geradores cardíacos (Marcapasso).
 VALOR: R\$ 30.000,00
 VIGÊNCIA: 20/05/2003 a 19/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.30
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 177/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000
 PARTES: IPASEP e a Pró-Hospitalar Equipamentos Médicos Ltda.
 C.N.P.J. nº 25.312.620/0001-97
 OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento de material cirúrgico, hospitalares, ortopédicos e mecânicos.
 VALOR: R\$ 30.000,00
 VIGÊNCIA: 20/05/2003 a 19/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2902.33.90.30
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 179/2003
 MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002
 PARTES: IPASEP e Silvana Maria Sampaio Patxão.
 C.I.C. nº 189.347.732-00
 OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Dermatologia, aos beneficiários do PAS.
 VIGÊNCIA: 21/05/2003 a 20/05/2004
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36
 FORO: Belém
 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003
 ANTONIO CARLOS FONTELLAS DE LIMA
 Presidente do IPASEP

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARE, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 190/2003 DE 22/05/03

Servidor: ROSANA PEREIRA FERNANDES
 Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
 Matrícula Funcional: nº 004375/1
 Diárias: 06 (seis) no período de 25 a 31/05/03
 Destino: Paraná/PR e Santa Catarina/SC
 Objetivo: conhecer os avanços dos Estados do Sul em relação ao Serviço Inspeção Estadual e sua aplicabilidade na agricultura familiar.

PORTARIA Nº 192/2003 DE 26/05/2003

Servidor: JOSÉ ALBERTO DASILVA COLARES
 Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
 Matrícula Funcional: nº 28290/1
 Diárias: 05 (cinco) no período de 28/05 a 01/06/03
 Destino: Foz do Iguaçu/PR e São Paulo/SP
 Objetivo: fazer visita técnica na unidade de fabricação de máquinas e equipamentos para indústrias de fécula de mandioca.

PORTARIA Nº 193/2003 DE 27/05/03
 Servidor: ORLANDO ALENCAR
 Cargo: Assessor Especial da Casa Civil
 Matrícula Funcional: nº 25224/2
 Diárias: 02 1/2 (duas e meia) no período de 28 a 30/05/03
 Destino: Campo Grande/MS
 Objetivo: participar de reunião para tratar sobre a fundação de Trabalho e o Banco do Povo (MB)

PORTARIA Nº 194/2003 DE 27/05/03
 Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
 Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
 Matrícula Funcional: nº 122351/1
 Diárias: 07 1/2 (sete e meia) no período de 30/05 a 06/06/03
 Destino: Santa Luzia do Pará/PA
 Objetivo: ministrar curso no "Programa Presença Vivo" no referido município

PORTARIA Nº 195/2003 DE 28/05/03
 Servidor: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Cargo: Secretário Extraordinário de Modernização do Estado
 Matrícula Funcional: nº 25550/1
 Diárias: 02 (duas) no período de 30 a 31/05/03
 Destino: São Paulo/SP

Objetivo: participar de reunião técnica no referido Estado
 PORTARIA Nº 196/2003 DE 28/05/03
 Conceder 1/2 (meia) diária aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem ao município de Castanhal/PA, no dia 28/05/03, a fim de acompanhar a 1ª Sma Secretária da SEEPS

NOME MATRÍCULA CARGO
 Hélio Franco Júnior 5693888/2 Ass. Sup. II
 Otávio Barbosa 3156834/1 Motorista

ERRATA DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 188/2003 DE 21/05/03
 Onde se lê: Mª Madalena Mendonça
 Diárias: 06 1/2 (seis e meia)
 Leia-se: Mª Madalena Mendonça
 Diárias: 03 1/2 (três e meia)
 MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
 ROD AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 022/2001
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2001 - Lei Federal Nº 8.666/93
 PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e TECNOCOOP. INFORMÁTICA COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CAMPO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS E COMPONENTES
 VIGÊNCIA: 20/05/2003 a 19/05/2004
 JUSTIFICATIVA: Prolongar o Prazo Contratual, Alterar Preço e Dotação Orçamentária.
 VALOR GLOBAL: R\$ 244.687,56.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005 - 339039
 FORO: Belém
 DATA DO CONTRATO: 21/05/2001
 DATA DO TERMO ADITIVO: 20/05/2003
 Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 024/2003
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 005/2002 - Lei Federal Nº 8.666/93
 PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MULTISERVICE SISTEMAS ELETRICOS INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INFRA-ESTRUTURA DE REDE LÓGICA PARA SEOF
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/05/2003 a 19/05/2004
 VALOR GLOBAL: R\$ 19.826,14
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005 - 339039
 FORO: Belém
 DATA DO CONTRATO: 20/05/2003
 Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 0588 DE 15 DE MAIO DE 2003.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
 RESOLVE:
 Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 1º, inciso II, III, inciso V e 1º, § 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II do Constituinte Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1401/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei

nº 5231/85, o Soldado PM RG 25461 - RONY ELVIS DE SOUZA SANTOS, MF 5729505-014, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 708,60 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R\$ 211,15
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 28,85
Risco de Vida - 50%	R\$ 240,00
Habilitação Militar - 20%	R\$ 120,00
Indenização de Moradia - 30%	R\$ 48,00
Representação - 35%	R\$ 72,00
Serviço Ativo - 30%	R\$ 84,00
Categoria "B" - 30%	R\$ 72,00
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 24,00
Tempo de Serviço - 5%	R\$ 36,00
Provento Mensal	R\$ 768,60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0589 DE 15 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 20287 - JULIO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA, MF 5407923, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 831,60 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R\$ 211,15
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 28,85
Risco de Vida - 50%	R\$ 240,00
Habilitação Militar - 20%	R\$ 120,00
Indenização de Moradia - 30%	R\$ 48,00
Representação - 35%	R\$ 72,00
Serviço Ativo - 30%	R\$ 84,00
Categoria "A" - 40%	R\$ 72,00
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 24,00
Tempo de Serviço - 10%	R\$ 75,60
Provento Mensal	R\$ 831,60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0590 DE 15 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 2096942 - EDILSON DA SILVA BLANCO, MF 5608678, pertencente ao efetivo do 8º SGBM do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.159,21 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Soldo de 2º Tenente PM	R\$ 361,97
Risco de Vida - 50%	R\$ 180,99
Habilitação Militar - 20%	R\$ 72,39
Indenização de Moradia - 30%	R\$ 108,59
Representação - 35%	R\$ 126,69
Serviço Ativo - 30%	R\$ 108,59
Categoria "B" - 30%	R\$ 108,59
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 36,20
Tempo de Serviço - 5%	R\$ 55,20
Provento Mensal	R\$ 1.159,21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0579 DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA ANGELEINA MARTINS DE MORAES, Mat.nº 0080489-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 548,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (.....)	R\$ 240,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 36,00
Adicional - 45%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 516,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0580 DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA ANGELEINA MARTINS DE MORAES, Mat.nº 0080489-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 548,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (.....)	R\$ 240,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 36,00
Adicional - 45%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 516,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

União, arts.130, § 1º, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ARIETE PAIVA VIEIRA, Mat.nº 0250252-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Obidos, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 375,57 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Grat. de Função de Secretária de Unidade	R\$ 38,20
Escolar (FG-3) - 50%	R\$ 97,37
Adicional - 35%	R\$ 375,57

Provento Mensal
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0581 DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DE MORAES BERNARDES, Mat.nº 0355240-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
em 18 anos de serviço	R\$ 144,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 96,00
Adicional - 30%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 72,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0582 DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA JULIA LOBATO BAHIA, Mat.nº 0480576-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Almirante, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
em 28 anos de serviço	R\$ 224,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 16,00
Adicional - 45%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 108,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0583 DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, IZAURA GALVÃO DE SOUSA, Mat.nº 0215473-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
em 26 anos de serviço	R\$ 208,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 32,00
Adicional - 40%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 96,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0584 DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 40/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, OSCARINA DOS SANTOS LIMA, Mat.nº 0514896-016, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santa Maria do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
em 18 anos de serviço	R\$ 144,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 96,00
Adicional - 30%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 72,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0585 DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA ANGELEINA MARTINS DE MORAES, Mat.nº 0080489-016, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 548,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (.....)	R\$ 240,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 36,00
Adicional - 45%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 516,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, LEOCIVASCONCELO VALENTE, Mat.nº 0777489-010, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Tucuruí, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
em 16 anos de serviço	R\$ 128,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 112,00
Adicional - 25%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 60,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0586 DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MANOEL FERREIRA LIMA, Mat.nº 3193217-013, na função de Servente, Nível II, lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (.....)	R\$ 240,00
em 70%	R\$ 168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 72,00
Adicional - 50%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0587 DE 15 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA, Mat.nº 2019175-014, na função de Técnico de Hemoterapia, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 531,28 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 332,05
Adicional - 60%	R\$ 192,23
Provento Mensal	R\$ 531,28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0599 DE 19 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art.1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, inciso IX, alínea "f" da Lei Complementar nº 22/94, ANA LUCIA MACHADO DA SILVA, Mat.nº 5409411-014, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.090,09 (UM MIL, NOVENTA REAIS E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 254,10
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 127,05
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 177,87
Grat. de Dedicação Exclusiva - 70%	R\$ 177,87
Grat. de Polícia Judiciária - 40%	R\$ 101,44
Adicional - 30%	R\$ 251,56
Provento Mensal	R\$ 1.090,09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0601 DE 19 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.33, "caput" e 3º, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANTONIA DE LIMA MIRANDA, Mat.nº 0236555-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.294,53 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (108 h s)	R\$ 242,00
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 242,00
Grat. de Função de Secretária de Unidade	R\$ 74,54
Escolar (FG-3) - 20%	R\$ 15,38
Adicional - 55%	R\$ 495,51
Provento Mensal	R\$ 1.294,53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0602 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003, arts.114, "caput" e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ PEREIRA SOARES, Mat.nº 0230899-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.N, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Obidos, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.958,72 (UM MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 484,00, (200h), em
24 anos de serviço	R\$ 387,12
Grat. de Função de Diretor de Unidade Escolar (GD-2)	R\$ 369,11
Adicional - 40%	R\$ 302,49
Provento Mensal	R\$ 1.958,72

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0603 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.114, "caput" e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, BENEDITO RAMOS OLIVEIRA, Mat.nº 0569445-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.N, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Soure, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.926,27 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (8" h s.)	R\$ 2,42
	R\$ 210,54
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 69,45
Grat. de Função de Diretor de Unidade Escolar (GD-2)	R\$ 369,11
Adicional - 70%	R\$ 793,17
Provento Mensal	R\$ 1.926,27

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0604 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, CREUZA GARCIA DE LIMA, Mat.nº 0453366-011, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - I.E.E.F. "Dr. Freitas", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00,
em 17 anos de serviço	R\$ 136,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 104,00
	R\$ 240,00
Adicional - 25%	R\$ 60,00
Provento Mensal	R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0605 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, V.Acordão nº 25.254/97 e Orientação Normativa nº 002/2002 da União, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, BENEDITO NOBRE BARBOSA, Mat.nº 5519082-015, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Vigia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 240,00,
em 09 anos de serviço	R\$ 61,74
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 178,26
	R\$ 240,00
Adicional - 15%	R\$ 36,00
Provento Mensal	R\$ 276,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0606 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, ADEMAR ANTONIO LOBATO JÚNIOR, Mat.nº 5128757-018, na função de Professor Assistente PA-C, lotado na Secretaria Executiva de Educação - I.E.E.M. "Pais de Carvalho", percebendo nessa situação os proventos mensais de

R\$ 760,10 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (36 h s.)	R\$ 2,44
	R\$ 87,84
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 57,58
Adicional - 20%	R\$ 126,68
Provento Mensal	R\$ 760,10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0607 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003, arts.140, inciso III, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, GENE MIESQUITA TEJIL, Mat.nº 0189840-015, no cargo de Assistente Social, código GEP-ANS-602, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Unidade Técnica Felipe Sinaldone, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.632,00 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (	R\$ 302,69) - 85%
	R\$ 257,29
Rep. do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Programas Educacionais GEP-DAS-011.3	
(Venc. + Rep. + 85%) (80%) - 60%	R\$ 662,40
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 205,83
Adicional - 45%	R\$ 506,48
Provento Mensal	R\$ 1.632,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0608 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, V.Acordão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 002/2002 da União, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA RODRIGUES, Mat.nº 5538319-011, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Abetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 15%	R\$ 36,00
Provento Mensal	R\$ 276,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0609 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, arts.130, § 1º e 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, SOELI NAZARENA DE OLIVEIRA LIMA, Mat.nº 3263673-011, na função de Assistente de Administração, Nível III, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 536,56 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Rep. do cargo em comissão de Secretária de Educação de Trânsito FC-1	
(Vchase + Rep.80%) (80%) - 60%	R\$ 189,25
Adicional - 25%	R\$ 107,31
Provento Mensal	R\$ 536,56

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0610 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, GUADALINA DE SOUSA RAMOS, Mat.nº 0509558-018, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00, (100h)
em 20 anos de serviço	R\$ 160,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 80,00
	R\$ 240,00
Adicional 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0611 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição

Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, TERUZINHA RUTH DE SOUZA, Mat.nº 0290874-015, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00,
em 23 anos de serviço	R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 56,00
	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0612 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, V.Acordão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 002/2002 da União, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, SÍMONE GUOMAR VIRGOLINO TEIXEIRA, Mat.nº 5427100-012, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Assistência ao Servidor, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 15%	R\$ 36,00
Provento Mensal	R\$ 276,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0613 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.130, § 1º, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA CELIA DE OLIVEIRA FREITAS, Mat.nº 0014249-012, na função de Agente Administrativo, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 841,97 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (	R\$ 240,00) - 75%
	R\$ 180,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
	R\$ 240,00

Rep. do cargo em comissão de Assessor
GEP-DAS-012.2(Venc + Rep.80%) (80%) - 60%

	R\$ 340,67
Adicional - 45%	R\$ 261,30
Provento Mensal	R\$ 841,97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0614 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, V.Acordão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 002/2002 da União, art.131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, NILSON DA SILVA ALVES, Mat.nº 5561876-014, na função de Agente de Portaria, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SUSPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 240,00,
em 9 anos de serviço	R\$ 61,74
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 178,26
	R\$ 240,00
Adicional - 15%	R\$ 36,00
Provento Mensal	R\$ 276,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0615 DE 19 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso XII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2698/94, IZAQUEEL DE JESUS DE SOUZA, Mat.nº 3271420-011, na função de Rádio Técnico, Ref.15, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 652,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 168,00
Adicional - 60%	R\$ 244,80
Provento Mensal	R\$ 652,80

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO HACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - 2º (91) 212-0066

EDITAL

DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA, através da Coordenadoria de Controle da Dívida Ativa - CCDA, tendo em vista a INSCRIÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO NA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, em cumprimento ao disposto no Art. 9º e seus Parágrafos da Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, DECLARA, como DEVEDOR(ES) REMISSO(S) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), inclusive seus fiadores. Nos termos dos dispositivos legais acima citados, ficam as repartições públicas estaduais, inclusive autarquias, e os estabelecimentos creditícios controlados pelo Estado do Pará, proibidos de transacionar, a qualquer título, a admissão em licitação pública, a celebração de contratos de qualquer natureza, a concessão de empréstimos, bem como, quaisquer outros atos que importem em transação com o Estado, enquanto não houver a CESSAÇÃO DOS EFEITOS da presente DECLARAÇÃO, pela regularização da DÍVIDA ATIVA, a qual será o objeto de publicação no Diário Oficial do Estado.

CONTRIBUENTE: I.E.N.º PROC. DIF. T-INS. RF
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A 15074480-3 03691246550 083091900550 557004785 187
Belém (PA), 28 de maio de 2003.
Lauz Fernando dos Reis
Coordenador de Controle da Dívida Ativa
Dayse Ana Batista Santos
Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 187 DE 27.05.2003

Considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº -481.284 de 20.05.2003, protocolado sob nº 00373007267-8.
CONCEDER ao servidor FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR, matrícula nº 5861187/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, 10 (dez) dias de Licença Prorrogatória, no período de 09.05.2003 a 19.05.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 589 DE 23.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 48/2003-CINF, protocolado sob nº 00373006439-1.
AUTORIZAR os servidores abaixo identificados, lotados na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAD, supervisionar as rotinas da SOPE, no município de Conceição do Araguaia, no período de 16.06.2003 a 02.07.2003, sendo concedido aos referidos servidores 17 (dezessete) diárias para cada participante:
MARCUS VINÍCIUS MONTHEIRO BARATA - AUXILIAR TÉCNICO
LINDAIVA MARIA DE OLIVEIRA NEVES - AUXILIAR TÉCNICO
JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA - AGENTE ADMINISTRATIVO
* Republicada por ter sido com incorreção no DOE nº 29.952 de 27.05.2003.

PORTARIA Nº. 596 DE 27.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 52/2003-DITRA, protocolado sob nº 00373007141-8.
AUTORIZAR o servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará a servidora Eliana Eliana de Oliveira Semblano, no município de Castanhal, no dia 22.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 597 DE 27.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 53/2003-DITRA, protocolado sob nº 00373007428-0.
AUTORIZAR o servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará a servidora Eliana Eliana de Oliveira Semblano, no município de Marabá, Itinga e Paragominas, no período de 27.05.2003 a 30.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 04 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº. 598 DE 27.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 54/2003-DITRA, protocolado sob nº 00373007439-5.
AUTORIZAR o servidor ANTONIO FERNANDES BARROS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará a servidora da TECAD (Mem. nº 033/2003-TECAD), no município de Barcarena, no dia 26.05.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 599 DE 27.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 20/2003-IFMT, encaminhado através do Ofício nº 107/2003-IFMT, de 20.05.2003.
AUTORIZAR o servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, Inspetor Fazendário da Inspetoria Fazendária de Mercadorias em Trânsito, proceder visita técnica à Inspetoria Fazendária do Araguaia e Postos Fiscais do Sul do Pará, nos municípios de São Geraldo, Conceição do Araguaia e Jarbas Passarinho, no período de 02.06.2003 a 13.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 12 (doze) diárias.

PORTARIA Nº. 600 DE 27.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 21/2003-IFMT, encaminhado através do Ofício nº 107/2003-IFMT, de 20.05.2003.
AUTORIZAR o servidor MAURO AIRTON ALCANTARA DE LIMA PONTES, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, acompanhar Inspetor em visita técnica à Inspetoria Fazendária do Araguaia e Postos Fiscais do Sul do Pará, nos municípios de São Geraldo, Conceição do Araguaia e Jarbas Passarinho, no período de 02.06.2003 a 13.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 12 (doze) diárias.

PORTARIA Nº. 601 DE 27.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 22/2003-IFMT, encaminhado através do Ofício nº 107/2003-IFMT, de 20.05.2003.
AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO ALFONSO MOURA LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em

Trânsito, acompanhar Inspetor em visita técnica à Inspetoria Fazendária do Araguaia e Postos Fiscais do Sul do Pará, nos municípios de São Geraldo, Conceição do Araguaia e Jarbas Passarinho, no período de 02.06.2003 a 13.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 12 (doze) diárias.

PORTARIA Nº. 602 DE 27.05.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 23/2003-IFMT, encaminhado através do Ofício nº 107/2003-IFMT, de 20.05.2003.
AUTORIZAR o servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, conduzir na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o Inspetor e Servidores TAF em visita técnica à Inspetoria Fazendária do Araguaia e Postos Fiscais do Sul do Pará, nos municípios de São Geraldo, Conceição do Araguaia e Jarbas Passarinho, no período de 02.06.2003 a 13.06.2003, sendo concedido ao referido servidor 12 (doze) diárias.

PORTARIA Nº. 603 DE 27.05.2003

Considerando os termos do Requerimento datado de 19.05.2003, protocolado sob nº 00373007019-5.
Considerando o disposto no art. 72, inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Ponto DISPENSAR, de acordo com o art. 72, inciso X, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Ponto da servidora JANETE COSTA PARENTE, no período de 28.05 a 07.06.2003, em virtude da participação no XVI Congresso Internacional de Medicina Ortomolecular e Biomecânica; V Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa e III Congresso Brasileiro de Ginecologia Endócrina, que se realizará na cidade de São Paulo/SP, sem ônus para o Estado do Pará.
A participante deverá apresentar no regresso, junto ao Departamento de Recursos Humanos, o comprovante de frequência.

PORTARIA Nº. 604 DE 28.05.2003

Considerando os termos do Processo nº 2003 / 17373000249-9.
TRANSFERIR, para gozo oportuno, o período de férias da servidora MARTA GOMES BENCHIMOL, identificação funcional nº 5392632/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, concedida para o mês de junho/2003 através do Memorando nº 80/2003-DETRI de 04.04.2003, referente ao exercício de 01.10.2002 a 30.09.2003.

PORTARIA Nº. 605 DE 28.05.2003

Considerando os termos do Processo nº 2003 / 00373006545-0.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS, identificação funcional nº 51573/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de 01.06.2003 a 30.06.2003 para 28.07.2003 a 26.08.2003, referente ao exercício de 01.03.2002 a 28.02.2003.

PORTARIA Nº. 606 DE 28.05.2003

Considerando os termos do Ofício nº 054/2003-CJ, de 20.05.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373007482-4.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora TEREZINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 5249417/4, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Diretoria de Administração, 4, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, referente ao exercício de 10.07.2002 a 09.07.2003, de maio/2003 para setembro/2003, referente ao exercício de 10.07.2002 a 09.07.2003.

PORTARIA Nº. 607 DE 28.05.2003

Considerando os termos do Ofício nº 36/2003-GD/10º R.F. de 22.05.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373007426-3.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora SIMONE ALEXANDRE SAMPAIO PRADO, identificação funcional nº 5658224/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, de junho/2003 para julho/2003, referente ao exercício de 13.05.2002 a 12.05.2003.

PORTARIA Nº. 608 DE 28.05.2003

Considerando os termos do Processo nº 2003 / 0037301572-2.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUZA, identificação funcional nº 5573653/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, de junho/2003 para setembro/2003, referente ao exercício de 26.11.2001 a 25.11.2002.

PORTARIA Nº. 609 DE 28.05.2003

Considerando os termos do Ofício nº 126/2003-GD/2º R.F. de 25.04.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373006490-0.
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor FRANCISCO SOARES VIEIRA, identificação funcional nº 632022/2, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 22ª Região Fiscal, de junho/2003 para dezembro/2003, referente ao exercício de 03.05.2002 a 02.05.2003.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Jair Guimarães Neto, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada a DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.143.871-4, da decisão da Presidência, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão nº 221, da decisão da Presidência, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão nº 47, § 4º relativo ao Processo nº 15920/97, AINF nºs. 14716/14719, nos moldes do art. 47, § 4º da Lei Estadual nº 6.182/98, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade previsto no § 1º do referido dispositivo legal.
Fica a empresa informada que os autos serão encaminhados à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da circunscrição da recorrente, para inscrição em dívida ativa do crédito tributário declarado devido em Segunda Instância, consoante art. 49, II, c.e. art. 19 da Lei nº 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998.
E para que chegue ao conhecimento do mesmo, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 28 de maio de 2003, Eu, Valquíria Silva Garcez, Secretária, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscreevi.
JAIR GUIMARÃES NETO
Presidente do TARF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, Delegado Regional da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F., situada a BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem os autos de infração e notificação fiscal, residuando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
Razão Social: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS COQUEIRO LTDA.
Inscrição Estadual: 15.173.859-9
CNPJ: 09.351.000/78-8, 09.351.000/370-6, 09.351.000/380-0, 09.351.000/394-8, 09.351.000/382-0, 09.351.000/383-4, 09.351.000/385-0.
FILI: ROBERTO LITHO ABE
Marabá (PA), 26 de maio de 2003.

LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO
Delegado - 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 4ª RF

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de Primeira Instância.

ESTADUAL CONTRIBUENTE AINF nº
15.178776-0 Marsan Metais S/A Mineração Com. E Exportação
041351

Santarém, 19 de maio de 2003.

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Delegado Regional - 4ª Região Fiscal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada a MOTRIZ ELETROMOTIVA COMERCIAL LTDA., I.E. nº 15.142.613-9, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de julgamento, prolatada no dia 26/02/2003, que negou provimento ao Recurso nº 1908 - De Ofício (Processo nº 834/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 20011.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 28 de maio de 2003, Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscreevi.
Helder Botelho Francês
Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Liria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada a CIB DE MACEDO, Inscrição Estadual nº 15.140.341-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de julgamento, prolatada no dia 19/02/2003, relativa ao Processo nº 01173002862-9/01, Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 37735, que negou provimento ao Recurso nº 1531 - De Ofício/Voluntário.
Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 28 de maio de 2003, Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscreevi.
Liria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes.
Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Liria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada a VANIA PINHEIRO FERNANDES, Inscrição Estadual nº 15.159.903-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de julgamento, prolatada no dia 27/02/2003, relativa ao Processo nº 1321 - De Ofício/Voluntário, que deu provimento ao Recurso Voluntário, para acolher preliminar de cerceamento do direito de defesa e declarar nula a decisão singular e sua renovação e não conhecimento ao Recurso de Ofício, por perda de objeto.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 28 de maio de 2003, Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscreevi.
Liria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes.
Presidente da 1ª CPJ.

CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 2299, PROC Nº. 193730005182/SEFA-DIPVA

Interessado: Antonio Cesar Carneiro

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº. 2311, DE 26/05/2003 - PROC Nº. 193730030896/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldemir Manoel de Almeida Júnior

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Osmani Correa Lima Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião David Domingos de Oliveira

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Antonio de Andrade Lobo

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lili Trindade Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lili Trindade Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lili Trindade Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lili Trindade Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lili Trindade Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lili Trindade Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lili Trindade Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lili Trindade Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lili Trindade Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lili Trindade Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lili Trindade Filho

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Rodrigues Simões
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZZ373WT053136
PORTARIA N.º 2317, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031680/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucivaldo Serrão Costeira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5212465
PORTARIA N.º 2318, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031701/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Aldenor Oliveira Barroso
Marca Tipo Chassi
VW/GOL ROLLING STONES Mis/Automovel 9BWZZZ377ST02889
PORTARIA N.º 2319, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031710/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: David de Souza Oliveira Junior
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5292317
PORTARIA N.º 2320, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031957/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Admir Ferreira Pinheiro
Marca Tipo Chassi
GM/CHEVETTE DL Pas/Automovel 9BGTC11PPC119445
PORTARIA N.º 2321, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031531/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Augusto Vasconcelos Maciel
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19/0YCH17584
PORTARIA N.º 2322, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031914/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Oliveira da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814144276
PORTARIA N.º 2323, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031639/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucival Miranda Lisboa
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5772553
PORTARIA N.º 2324, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031540/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osmarino de Souza Aviz
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524398599
PORTARIA N.º 2325, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031833/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eliezer Queiroz Araújo
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZVVC736956
PORTARIA N.º 2326, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031850/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lazaro Carvalho de Araújo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWZZZ373WT044988
PORTARIA N.º 2327, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031612/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleuton Clif Oliveira Alves
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5915600
PORTARIA N.º 2328, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031582/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Domingos Pinheiro Aracati
Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X42P013158
PORTARIA N.º 2329, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031574/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marques Costa
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT059270
PORTARIA N.º 2330, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031566/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos de Souza Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD1140212075484
PORTARIA N.º 2331, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031590/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Juliana Socorro de Nazare do Nascimento
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT06677
PORTARIA N.º 2332, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031966/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edmar Pantoja Dias
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO CITY Pas/Automovel 9BD15821854134034
PORTARIA N.º 2333, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031864/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Arcanjo de Oliveira Bastos
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1 Mis/Automovel 9BWZZZ377TT081733
PORTARIA N.º 2334, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031647/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Roberto de Sousa Melo
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA GL Pas/Automovel 9BFBSZFHA1B355597
PORTARIA N.º 2335, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031663/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Guimarães Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD1140212076933
PORTARIA N.º 2336, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730031671/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato da Costa Neto
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZTP010042
PORTARIA N.º 2337, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730018705/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1998
Base Legal: artigo 150, inciso VI, "a" da CF/88
Interessado: Maria Jose Moraes de Almeida
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP030523
PORTARIA N.º 2338, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730018705/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: artigo 150, inciso VI, "a" da CF/88
Interessado: Maria Jose Moraes de Almeida
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP030523
PORTARIA N.º 2339, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730018705/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: artigo 150, inciso VI, "a" da CF/88
Interessado: Maria Jose Moraes de Almeida
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP030523
PORTARIA N.º 2340, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730018705/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: artigo 150, inciso VI, "a" da CF/88
Interessado: Maria Jose Moraes de Almeida
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP030523
PORTARIA N.º 2341, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730018705/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: artigo 150, inciso VI, "a" da CF/88
Interessado: Maria Jose Moraes de Almeida
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP030523
PORTARIA N.º 2342, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730005182/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 1998
Base Legal: artigo 150, inciso VI, "a" da CF/88
Interessado: Antonio Cesar Carneiro
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT107750
PORTARIA N.º 2343, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730032457/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Melo Sndre de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA3B435413
PORTARIA N.º 2344, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730022192/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc X Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Escola de Trabalho e Produção do Pará
Marca Tipo Chassi
I/CITROEN BERLINGO MP181 Pas/Automovel 8BCMFLXK1G01771
MMC/L200 4N4 GLS Car/Camionete 93XHNK3402C220998
MMC/L200 4N4 GLS Car/Camionete 93XHNK3402C221137
MMC/L200 4N4 GLS Car/Camionete 93XHNK3402C2211512
PORTARIA N.º 2345, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730032473/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Smair Vieira Lima
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHAWB202150
PORTARIA N.º 2346, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730012448/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc XI Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Movimento dos Foculares Norte
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD1582881420842
FORD/PAMPA L Car/Camionete 9BFZZZFHA1B956348
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X64P036581
IMP/PIAGGIO Pas/Motociclo VNX2T905180
PORTARIA N.º 2347, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730012448/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc XI Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Movimento dos Foculares Norte
Marca Tipo Chassi
I/RENAULT KANGOO RN L0 Mis/Camionete SA1K00Y352129570
RENAULT CLIO RL L0 16V Pas/Automovel 93YH000521536719
GM/CORSA SIER Pas/Automovel 9BGSD19Z00K0343153
PORTARIA N.º 2348, DE 26/05/2003 - PROC N.º 193730012448/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc XI Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Movimento dos Foculares Norte
Marca Tipo Chassi
FIAT/DOBLO EX Mis/Camionete 9BD1195837091346

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRASECRETARIA: MARILEA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 2º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 167/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Valor do Convênio Original: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEGEF e o Município de Marabá
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência para Conclusão da Obra.
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos
Aditivos Anteriores:
1º - 30.12.02 - Prorrogação da Vigência (suplemento)

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETARIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO - KM 10 - ☎ (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N.º 570/2003 - GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do convênio n.º 84000/98 - 0007/00 - Marabá e no 091/98 - Se que firmado entre esta Secretaria e Comando, que objetiva proporcionar o funcionamento da Escola de Ensino Fundamental, alvarante Renato Guilbhoel, CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o conselho diretor da escola supra citada.

RESOLVE

Art. 1º - Construir Comissão do Conselho Diretor.
Art. 2º - Para atender ao que estabelece o artigo, a Comissão será constituída pelos seguintes membros:
- Capitão Tenente - (T) Pedro Paulo Pires dos Santos (Comando 4º DN); Presidente do Conselho.
- Capitão Tenente - (A) Valdir Luis Gomes (Comando 4º DN), membro do Conselho.
- Capitão Tenente - (A) Alberto Furtado Pinheiro (ERMBE) membro do Conselho.
- Assistente Social - Marilucia Raulino da Silva (Comando 4º DN) membro do Conselho.
- Administradora - Ine Melo Ribeiro Pedro (Comando 4º DN).
- Segundo Sargento (EP) Marcos Eugênio Monteiro da Silva, (Comando 4º DN), membro do Conselho.
- Terceiro Sargento (MA) Lazaro Roberto Pires, (Comando 4º DN), membro do Conselho.
- Professor Valdemir de Oliveira (Diretor da Escola Almirante Renato Guilbhoel - Seclac)
Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário DE SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em 16 de maio de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretaria Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 5015/03 DE 20.05.03

NOME: FRANCISCA DE ASSIS NEVES ARAUJO

MATRÍCULA: 5440064/012

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: ERE MENINO DEUS/ MARITUBA

PORTARIA N.º 5002/03 DE 20.05.03

NOME: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO CARVALHO

MATRÍCULA: 5245354/016

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: ERE ST. TEREZA DAVILA/ MARITUBA

PORTARIA N.º 5003/03 DE 20.05.03

NOME: DOMINGOS BARATA

MATRÍCULA: 5251192/011

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: ERE ST. TEREZA DAVILA/ MARITUBA

PORTARIA N.º 5004/03 DE 20.05.03

NOME: KELLY GERUSA DE TRABARROSA

MATRÍCULA: 5442427/017

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: ERE ST. TEREZA DAVILA/ MARITUBA

PORTARIA N.º 5005/03 DE 20.05.03

NOME: MARIA DE NAZARE BRITO

MATRÍCULA: 5254914/012

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: ERE ST. TEREZA DAVILA/ MARITUBA

PORTARIA N.º 5006/03 DE 20.05.03

NOME: MARIA ELISA DOS SANTOS MONTEIRO

MATRÍCULA: 5634528/017

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: ERE ST. TEREZA DAVILA/ MARITUBA

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

ERRATA

Errata do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 056/2002-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Senior Engenharia Ltda. (CNPJ/MF.05027420/0001-85, publicado no D.O.E nº 29.951 do dia 26.05.2003. Onde se lê: Data da assinatura: 25.04.2003. Leia-se: Data da assinatura: 23.05.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 046/2002-CEL/SEDUC. Objeto do contrato original: Destina-se a realização de obras civis de reforma da EEEF Maria Alice de Moura Carvalho no município de Quatipuru/Pa. Valor global do Contrato original: R\$ 44.339,69. Convite nº 045/2002-CEL/SEDUC. Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Senior Engenharia Ltda. (CNPJ/MF.05027420/0001-85). Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 254748/2002, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis de reforma da EEEF Maria Alice de Moura Carvalho no município de Quatipuru/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa. Vigência do T.A.: 30.04 até 28.07.2003. Data da assinatura: 27.05.2003. Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo. Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancele/Secretário Adjunto Executivo de Educação. Aditivo Anterior: 1º T.A. data: 20.05.2003.

ERRATA

Errata do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 019/2002-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma PRINGEL Projeto e Engenharia Ltda. (CGC/MF.04.352.504/0001-21, publicado no D.O.E nº 29.951 do dia 26.05.2003. Onde se lê: Data da assinatura: 25.04.2003. Leia-se: Data da assinatura: 28.05.2003.

ERRATA

Errata do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 015/2002-SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma PRINGEL Projeto e Engenharia Ltda. (CGC/MF.04.352.504/0001-21, publicado no D.O.E nº 29.951 do dia 26.05.2003. Onde se lê: Data da assinatura: 29.04.2003. Leia-se: Data da assinatura: 28.05.2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2003
ABERTURA: 30/06/2003 - HORA: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE TICKET ALIMENTAÇÃO.
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Belém, 29 de maio de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003
ABERTURA: 13/06/2003 - HORA: 09:00
OBJETO: KIT DE MERENDA (PRATO, COLHER, CANECO, TIGELA).
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
Belém, 29 de maio de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2003
ABERTURA: 13/06/2003 - HORA: 11:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, DIESEL).
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: GIOVANDRO ARAÚJO DA SILVA
Belém, 29 de maio de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2003
ABERTURA: 16/06/2003 - HORA: 09:30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (APAGADOR PARA QUADRO IMANTADO, ALMOFADA PARA CARIMBO, CANETA ESFEROGRÁFICA, BORRACHA, ETC.).
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Belém, 29 de maio de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2003
ABERTURA: 17/06/2003 - HORA: 09:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE EM CONSERVA, MACARRÃO ESPAGUETE, ETC.).
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
Belém, 29 de maio de 2003.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2003
ABERTURA: 17/06/2003 - HORA: 14:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE AÇÚCAR, MARGARIDA VEGETAL, ETC.).
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: ANTONIO DA SILVA MIRANDA
Belém, 29 de maio de 2003.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 106/2003-SEEL, DE 26.05.2003.

CONCEDER DIÁRIAS 02 ½ (duas e meia) ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, Mat.: 0330906/1; C.I.C.: 098.669.302-20; Cargo: Professor; Destino: Manaus; Período: 30.05 a 02.06.2003; Objeto: Assessoramento técnico das ações e atividades esportivas da Secretaria no Município de Manaus - Festival do Camarão.

COMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Complementação de publicação dos Termos de Cessão das Cabines do Estádio Olímpico do Pará, publicado nos DOEs nºs 29.867, 29.868, 29.875, 29.878, 29.883, 29.887 e 29.902, conforme abaixo especificado:

CAMTE.	TECÇÃO	VALOR
001	004	14.000,00
006	011	14.000,00
007	006	14.000,00
008	006	14.000,00
009	002	14.000,00
010	003	14.000,00
011	016	14.000,00
012	009	14.000,00
013	001	14.000,00
014	014	7.000,00
002	007	7.000,00
003	022	1.900,00
004	015	7.000,00
005	010	7.000,00
015	006	7.000,00
016	013	7.000,00
017	020	7.000,00
018	019	7.000,00
TOTAL		196.900,00

Complementação de publicação de Termos de Cessão Nº 012, 017 e 026/2003, publicados nos DOEs Nºs 29.878, 29.883 e 29.902, acrescentem-se aos mesmos os respectivos valores conforme CLÁUSULA TERCEIRA) abaixo:

T.Cessão nº 012/2003 - Cláusula Terceira - O valor é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), por cada placa de campo, pagos mensalmente, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pelo período de vigência constante da Cláusula Quarta do presente Instrumento.
T.Cessão nº 017/2003 - Cláusula Terceira - O valor é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), pagos mensalmente, totalizando R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), pelo período de vigência constante da Cláusula Quarta do presente Instrumento.
T.Cessão nº 026/2003 - Cláusula Terceira - O valor é de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), por cada placa, perfazendo R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), pagos mensalmente, totalizando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), pelo período de vigência constante da Cláusula Quarta do presente Instrumento.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO
CARLOS GOMES

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE HELO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

EXTRATO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Carlos Gomes, RESOLVE: REVOGAR a Carta Convite nº 005/2003 - Fornecimento de Combustível para os veículos da F.C.G., com base no art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, assim como a resolução nº 14.206/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Belém (Pa), 28 de Maio de 2003.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

DESIGNAR PARA RESPONDER
PORTARIA Nº 099 DE 28 DE MAIO DE 2003

Servidor(a): Hipólito da Luz de Barros Garcia
Motivo: Responder pelo Setor Jurídico da SECULT, até ulterior deliberação.
Data: A contar de 28.05.03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 29/02

Objeto do convênio Original: Realização de ações no campo cultural e educacional, em área do Núcleo Cultural Feliz Lusitânia, relativo a execução de projetos em "Arte Pública", que sejam referenciadas para estudantes, professores, pesquisadores e o público em geral.

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Associação Amigos dos Museus do Pará. Objeto e justificativa do aditamento: É a prorrogação do prazo estipulado no convênio original em mais 06 (seis) meses, a contar de 15 de junho de 2003 e o acréscimo de valor em mais R\$ 54.000,00.

Data de assinatura: 27 de maio de 2003.
Ordenador responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

Permancem inalteradas as demais cláusulas do convênio original.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0004/03

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Sio Paulo Imagem Data Cultural e Entrecimento - CNPJ nº 00.481.561/0001-81

Objeto do Contrato Original: criação, divulgação e montagem para realização do IV Concurso Internacional de canto Bêla Sayão.
Valor do contrato: R\$ 316.000,00
Vigência: até o final do concurso
Doação Orçamentária: 400.091.15101.13391009623470000.001000000.339039
Data da assinatura: 05 de maio de 2003
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 008/03 - UEPA.

3ª CHAMADA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Carta Convite nº 008/03 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (veículos de Passeio para até 5 passageiros), para atender a Retoria, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 05.06.03, às 10:00 hs, na Retoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telegrafo - Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177
Belém (PA), 27 de maio de 03
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

AVISO DE REVOGAÇÃO.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.860.833/0001 - 44, com sede nesta cidade a Rua do Una, 156 - Telegrafo - Belém - Pará, representado pelo seu Reitor, "FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS", no âmbito de suas atribuições legais resolve Revogar os procedimentos Licitação referente a abertura da Carta Convite nº 007/2003 - UEPA, para aquisição de Micro-computador AMD ATHLON 1.4 GHZ e Estabilizador de Tensão de 1 KVA, facultado aos licitantes participantes do procedimento o exercício do direito constante do parágrafo 3º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. E suas alterações e introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98.
Belém, 27 de maio de 2003.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
REITOR DA UEPA.

AVISO DE EDITAL Nº 008/03 - UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Convite nº 008/03 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente (veículos de Passeio para até 5 passageiros), para atender a Retoria, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 05.06.03, às 10:00 hs, na Retoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telegrafo - Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.
A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Convite nº 010/03 - UEPA.
OBJETO: Aquisição de Laboratório de Língua dos Sistemas Audioativo, para atender o Núcleo de Redenção, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 09.06.03, às 10:00 hs, na Retoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telegrafo - Belém/Pará.
Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na modalidade Convite nº 011/03 - UEPA.
OBJETO: Para execução das Obras e Serviços de Reforma e Adequação das Instalações da Pós-Graduação do CCSE/UEPA, desta Universidade.
ABERTURA: Dia 05.06.03, às 15:00 hs, na Retoria da UEPA, localizada na Rua do Una nº 156 - Telegrafo - Belém/Pará.
Planta Disponível: COPYCENTER: Trav. 14 de março, 1436
Edital Disponível: Rua do Una, 156 - Telegrafo no horário de 8:00 às 14:00 Horas
Site: www.uepa.br.
Fone Fax: 244-5936 - Geral 244-5177
Belém (PA), 27 de maio de 2003
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PORTARIA Nº 088/03/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral da servidora LIA LIMA SANTOS, Assistente Técnico, matrícula nº 5761883, lotada na Coordenadoria de Ambulatório de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 50%, a partir de 01 de junho de 2003.
2. INCLUIR vantagem de Tempo Integral para servidora REGIANE FERREIRA DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 5856272-016, lotada na Coordenadoria de Laboratório, de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos Nºs 2538 e 2608, com percentual de 50%, a partir de 01 de junho de 2003.
2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de maio de 2003.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 089/03/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. INCLUIR vantagem de Tempo Integral para a servidora MARIA DAS GRAÇAS MARQUES MENINEA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 5174397, lotada

no Gabinete (arquivo) de acordo com disposto na alínea "a", parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei 5.810 de 24/01/94, regulamentado através dos Decretos N.ºs 2538 e 2608, com percentual de 70%, a partir de 01 de junho de 2003.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de maio de 2003

PAULO SÉRGIO AOTA PEREIRA

Presidente

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2003
AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2003, E ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA E DE TERAPÊUTICA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

1- FIRMAS VENCEDORAS

BECTON DICKINSON IND. CIR. LTDA.

ITEMS- 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 153, 154, 155, 189, 190, 191, 192, 193, 194

HOSPAR IND. PROD. HOSPI LTDA

ITEMS- 14, 17, 24, 25, 44, 45, 46, 56, 57, 60, 61, 72, 73, 78, 80, 81, 82, 90, 95, 142, 150, 151, 195, 196, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 233, 236, 249, 254

CIRUNORTE

ITEMS- 27, 28, 35, 37, 58, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 162, 165, 172, 173, 174, 176, 184, 187, 188, 229, 230, 231, 232, 239, 248, 250

F CARDOSO E CIA LTDA.

ITEMS- 02, 05, 18, 36, 38, 39, 62, 63, 87, 156, 157, 158, 163, 164, 175, 179, 180, 181, 182, 183, 207, 244, 247

JOHNSON & JOHNSON

ITEMS- 104, 105, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 125, 128, 129, 131, 133, 135, 136

CENTRAL MÉDICA LTDA.

ITEMS- 29, 34, 91, 141, 146, 167, 217, 220, 221, 222, 224, 226, 227, 228

SOCIBRA DIST. LTDA- 40, 59, 69, 161, 197, 198, 199, 234, 238, 241, 242, 243, 246

ART FIO COM. REP. LTDA.

ITEMS- 01, 23, 94, 109, 117, 123, 134, 251, 252, 253

LABORATÓRIO B. BRAUN S/A

ITEMS- 10, 52, 53, 54, 68, 85, 86, 130, 147

PRONTO COM. SERV. LTDA.

ITEMS- 41, 170, 218, 223, 225, 235, 237, 240

ITAL SERVICE REP. IMP. EXP. LTDA.

ITEMS- 30, 31, 32, 33, 70, 79, 96, 97

CÓRDOVA REP. COM. LTDA.

ITEMS- 99, 100, 101, 102, 103, 140, 177

PLÁSTICOS CREMES S/A.

ITEMS- 15, 19, 92, 93, 137, 138, 152

COMÉRCIO E REP. PRADO

ITEMS- 26, 126, 132, 148, 171, 245

B.L.B. ELETRÔNICA

ITEMS- 64, 65, 66, 149, 166, 168

POLYSUTURE IND. COM. LTDA.

ITEMS- 55, 110, 119, 124, 139

BRASUTURE IND. IMP. EXP. LTDA.

ITEMS- 106, 107, 116, 127

HOSPITALAR COM. LTDA.

ITEMS- 71, 143, 144, 178

DIAGNOSTICA COM. LTDA.

ITEMS- 98, 169

CIRUBEL CIRUR. BELÉM COM. REP. LTDA.

ITEMS- 185, 186

FÁBRICA DE ARTES LÁTEX S. ROQUE S/A.

ITEMS- 159, 160

SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.

ITEM- 22

SOMERVILLE LTDA.

ITEM- 118

2- ITEM EMPATADO E QUE APÓS O SORTEIO ENCONTRA-SE NA

RELAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS: 113

3- ITEM NÃO COTADO: 67

4- ITENS CANCELADOS PELAS RAZÕES CONSTANTES AS FLS. DO

PROCESSO: 16, 20, 21, 88, 89, 145

BELÉM, 28 DE MAIO DE 2003

A COMISSÃO

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

DIRETOR GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - F (91) 249-0222

PORTARIA Nº 213/03-GAB/DG/EPOL, DE 14.05.03.

Conceder licença prêmio de 30 (Trinta) dias à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINTO, Médica, para ser gozada no período de 01 a 30.08.03, referente ao 1º trimestre 97/2000.

PORTARIA Nº 218/03-GAB/DG/EPOL, DE 27.05.03.

Conceder 01 (Uma) diária ao servidor RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Diretor Administrativo, a fim de visitar o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, no dia 02.06.2003.

Belém, 28 de maio de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

ERRATA

Publicação no DOE dia 22/05/2003, Resultado de Licitação Tomada de Preço 001/2003-EPOL, Gêneros Alimentícios em Geral. Onde se lê: J.E.M. GUIMARÃES

COMERCIAL Item-45". Leia-se: "THEMPRA LTDA-ME, Item-45"

Belém, 28 de maio de 2003.

A Comissão.

PORTARIA Nº 217/2003 - GAB/DG/EPOL

A DIRETORA GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ALCILENE MARIA PALHETA DE CARVALHO chefe da Divisão de Material, deste Hospital, nos seguintes elementos de despesas: 33.90,30, 33.90,36 e 33.90,39, no valor de R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para fazer face de despesa com material e serviço desta Instituição, sendo distribuído da seguinte maneira: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para Material de Consumo; R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), para serviços de pessoa jurídica; R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) para serviços de pessoa física. O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundo será de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, 22-05-2003.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretora Geral/EPOL

PROTEÇÃO
SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTAO, 1597 - F (91) 223-2333

PORTARIA Nº 355, DE 19 DE MAIO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras Rosa Maria Sales, enfermeira, matrícula nº 0083801-012, Jane D'Arc

Tavares Silva, nutricionista, matrícula nº 5149266-011 e Maria Elisa Moura Pinheiro, odontóloga, matrícula nº 5110386-018, para sob a presidência da primeira comporem Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a transgressão disposta no Art. 190, incisos IV e X da Lei 5.810/94, cometida pelo servidor Ival da Silva Pausis, conforme o enunciado no Ofício nº 012/2000 do 7º CRPS, contido no processo nº 23144/2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA/SES-PA, EM 19 DE MAIO DE 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/01 (Publicado no DOE nº 29.891 de 24.02.03) Celebrado entre SES-PA e a Empresa White Martins Gases Industriais do Norte S/A Onde se lê: Nº do Contrato Original nº 021/01

Leia-se: Nº do Contrato Original nº 121/01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINAL Nº 121/01

5º TERMO ADITIVO

PARTES: SES-PA/ EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

CNPJ: 34.597.95/0013-23

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento pela contratada, de gases medicinais visando atender as necessidades do Hospital Regional de Tucuruí - SES-PA, pelo período de 12 (doze) meses na forma adiante estipulada.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ - 246.334,56 (Duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES:

1ª TA - 11.03.02

2ª TA - 26.12.02

3ª TA - 12.02.03

4ª TA - 24.02.03

OBJETO DE JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 14.05.03 a 14.08.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2200, Natureza de Despesa:

3390-30 e fonte: 003, UG 20.101 e 20.119

Data da Assinatura: 14.05.03

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

DIÁRIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 049 22 DE MAIO DE 2003

Nome: PATRICIA DO SOCORRO DIAS PINTO

Cargo/Função: Assistente Social

C.P.F.: 391.801.902-00

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 26 a 30 de Maio de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Castanhal

Objetivo: Capacitação em hemoterapia módulo II

PORTARIA Nº 050 22 DE MAIO DE 2003

Nome: MARINILIA FERRAZ MAIA

Cargo/Função: Médica

C.P.F.: 372.210.562-04

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 26 a 30 de Maio de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Castanhal

Objetivo: Capacitação em hemoterapia módulo II

PORTARIA Nº 051 DE 22 DE MAIO DE 2003

Nome: LINO FONSECA NUNES JÚNIOR

Cargo/Função: Tec. de Laboratório

C.P.F.: 612.960.042-20

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 26 a 30 de Maio de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Castanhal

Objetivo: Capacitação em hemoterapia módulo II

PORTARIA Nº 052 DE 22 DE MAIO DE 2003

Nome: JROVÁ LOBATO DA SILVA

Cargo/Função: Bioquímico

C.P.F.: 167.933.582-00

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 26 a 30 de Maio de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Castanhal

Objetivo: Capacitação em hemoterapia módulo II

PORTARIA Nº 053 DE 22 DE MAIO DE 2003

Nome: ANA LÚCIA ROSA PEREIRA

Cargo/Função: Enfermeira

C.P.F.: 352.310.252-91

Nº de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: de 26 a 30 de Maio de 2003

Origem: Salinópolis Destino: Castanhal

Objetivo: Capacitação em hemoterapia módulo II

DURVALINA SERRÃO PINTO

Ordenadora de Despesa

PORTARIA Nº 093 DE 19 DE MAIO DE 2003

NOME DA SERVIDORA: FUZALINA MENDES DA SILVA

CIC: 063.401.482-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ - 827,06 (Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Seis Centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 RS 578,94

3390.36 RS 248,12

PORTARIA Nº 094 DE 19 DE MAIO DE 2003

NOME DA SERVIDORA: EDNA MARIA MONTEIRO ALVES

CIC: 293.266.202-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.133,90 (Hum Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 RS 793,73

3390.36 RS 340,17

PORTARIA Nº 095 DE 19 DE MAIO DE 2003

NOME DA SERVIDORA: MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO

CIC: 056.267.902-25

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 323,86 (Trezentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Seis)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 RS 226,70

3390.36 RS 97,16

PORTARIA Nº 096 DE 19 DE MAIO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: PEDRO AFONSO BARBOSA DA SILVA

CIC: 131.568.612-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 955,78 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 RS 668,78

3390.36 RS 286,62

PORTARIA Nº 097 DE 19 DE MAIO DE 2003

NOME DO SERVIDOR: ARI OSVALDO AVELAR

CIC: 039.458.392-20

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.965,06 (Hum Mil e Sessenta e Cinco Reais e Seis Centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 RS 745,54

3390.36 RS 319,52

PORTARIA Nº 098 DE 19 DE MAIO DE 2003

NOME: MARIA SELMA ALVES DA SILVA

CARGO: Enfermeira

MATRÍCULA Nº 509306

3390.33 RS 1.000,00
3390.36 RS 1.000,00
PORTARIA Nº 020 DE 19 DE MAIO DE 2003 CONCEDER
NOME: VANIL MARIA DA SILVA NUNES
MATRÍCULA: 0722197-016
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: U.M. DE SALVATERRA
TRÊNIO: 13 / 06 / 97 A 13 / 06 / 00
PERÍODO: 01 / 06 / 03 A 30 / 07 / 03

PORTARIA Nº 021 DE 19 DE MAIO DE 2003 CONCEDER
NOME: RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
MATRÍCULA: 0106151-019
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: U.M. DE SALVATERRA
TRÊNIO: 12 / 06 / 95 A 12 / 06 / 98
PERÍODO: 05 / 06 / 03 A 03 / 08 / 03

PORTARIA Nº 022 DE 20 DE MAIO DE 2003 CONCEDER
NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0092584-018
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: U.M. DE AFEUA
TRÊNIO: 01 / 06 / 96 A 01 / 06 / 99
PERÍODO: 01 / 06 / 03 A 30 / 07 / 03

PORTARIA Nº 023 DE 20 DE MAIO DE 2003 CONCEDER
NOME: ESTER PAMPLONA DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 0092860-012
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO: U.M. DE CACHOEIRA DO ARARI
TRÊNIO: 01 / 09 / 99 A 01 / 09 / 02
PERÍODO: 01 / 06 / 03 A 30 / 07 / 03

PORTARIA Nº 024 DE 20 DE MAIO DE 2003 CONCEDER
NOME: RAIMUNDA LEMOS FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0093033-016
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: U.M. DE CHAVES
TRÊNIO: 02 / 01 / 95 A 02 / 01 / 96
PERÍODO: 01 / 06 / 03 A 30 / 07 / 03

PORTARIA Nº 0186 DE 26 DE MAIO DE 2003.
NOME: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA
Cargo: Coordenador de Vigilância da Saúde
Matrícula: 84328-1 - CPF: 038.861.402-10.
N.º de Diárias: 3,0 (três).
Valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Período: 26 a 28/05/03
Origem: Barcarena - Destino: Igarapé-Miri (Vila Mauiatã)
Objetivo: Fazer supervisão e acompanhamento no Controle de Doenças Endêmicas.

PORTARIA Nº 0197 DE 26 DE MAIO DE 2003.
NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
CPF: 353.585.992/15
Cargo: Agente Administrativo
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R\$ 180,00 (reais).
Período: 26 a 27/05/03
Origem: Barcarena - Destino: Tailândia
Objetivo: Capacitar RH da SMS do referido município, referente a Digitação de Laudo Médico de AMH, assim como, emissão de relatórios gerenciais de Autorização de Internação Hospitalar com vistas Acompanhamento pela equipe de Controle, Avaliação e Auditoria do referido município.

PORTARIA Nº 0198 DE 27 DE MAIO DE 2003.
NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ
CPF: 353.585.992/15
Cargo: Agente Administrativo
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R\$ 180,00 (reais).
Período: 28 a 29/05/03
Origem: Barcarena - Destino: Tailândia
Objetivo: Capacitar RH da SMS do referido município, Para operacionalizar o SIFAB, assim como emissão de relatórios inerentes ao sistema.

PORTARIA Nº 203 DE 27 DE MAIO DE 2003.
NOME: DILZA MARIA TAVARES MARINHO
Matrícula: 723890-4 - CPF: 096718462-20
Cargo: Coordenadora da COCA
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais).
Período: 27 a 28/05/03
Origem: Barcarena - Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião técnica para Avaliação dos Indicadores da Atenção Básica/2002 e Pactuação 2003.

PORTARIA Nº 204 DE 27 DE MAIO DE 2003.
NOME: LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 5594898-1 - CPF: 425.682.002-78
Cargo: FARMACÊUTICA / BIOQUÍMICA
N.º de Diárias: 2,0 (duas).
Valor R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais).
Período: 27 a 28/05/03
Origem: Barcarena - Destino: Belém
Objetivo: Participar de reunião técnica para Avaliação dos Indicadores da Atenção Básica/2002 e Pactuação 2003.

PORTARIA Nº 0200 DE 19 DE MAIO DE 2003.
NOME: SONIA BRAGA DA SILVA
Cargo: Administradora
Matrícula: 1400639 - CPF: 174.180.972-04.
N.º de Diárias: 3,0 (três).
Valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Período: 19 a 21/05/03
Origem: Barcarena - Destino: Moji
Objetivo: Organizar as Plenárias Municipais de Saúde, visando a "VI Conferência Estadual de Saúde".

PORTARIA Nº 0201 DE 19 DE MAIO DE 2003.
NOME: SONIA BRAGA DA SILVA
Cargo: Administradora
Matrícula: 1400639 - CPF: 174.180.972-04.
N.º de Diárias: 3,0 (três).
Valor R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
Período: 22 a 24/05/03

Origem: Barcarena - Destino: Tailândia
Objetivo: Organizar as Plenárias Municipais de Saúde, visando a "VI Conferência Estadual de Saúde".

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO/9ºRPS
PORTARIA Nº 050/9ºRPS DE 23/05/2003

Nome: João Batista da Silva Negrão
CPF: 024.551.532-15
Natureza de despesa
339036 - ser. de ter. P. Física - RS 2.000,00
Total - RS 2.000,00

Objetivo: para atender as necessidades da URE/S.
20103/902200/10302007022000000/003
Funcional programática/ Projeto/ Atividade/ Fonte
PORTARIA Nº 049/9ºRPS DE 23/05/2003

Nome: João Batista da Silva Negrão
CPF: 024.551.532-15
Natureza de despesa
339030 - mat. de consumo - RS 1.500,00
339039 - serv. de ter. P. Jurídica - RS 500,00
Total - RS 2.000,00
20103/902200/10302007022000000/032
Objetivo: para atender as necessidades da URE/S.
Funcional programática/ Projeto/ Atividade/ Fonte
PORTARIA Nº 048/9ºRPS DE 23/05/2003

Nome: JOSÉ LAGES DOS SANTOS
CPF: 030.196.402-53
Natureza de despesa
339030 - mat. de consumo - RS 500,00
339039 - serv. de ter. P. Jurídica - RS 500,00
Total - RS 1.000,00
Objetivo: para atender as necessidades dos trabalhos no município de Orizimimã.
20103/11030500692719/049001435-ENDEMIAS
Funcional programática/ Projeto/ Atividade/ Fonte
PORTARIA Nº 011 DE 20 DE MAIO 2003.

NOME DO SERVIDOR (a): JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA.
CIC: Nº 038.150.132-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.113,50
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 R\$ 779,45
3390-36 R\$ 334,05

OBJETIVO: Para desenvolver a Campanha Nacional de Vacinação do Idoso/03 do município de Bão.

PORTARIA Nº 085/2003 DE 20 DE MAIO DE 2003.
NOME: MOACIR POMPEU WENZELER
CIC: Nº 189.886.522-15
PERÍODO: 22 a 23.05.2003.

Nº DE DIÁRIA: 1,5
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 75,00
MUNICÍPIO: OBRAS DO PARA
OBJETIVO: Levantar a situação do município quanto a estruturação e/ou implementação da equipe de IEC-Informação Educação e Comunicação em Saúde, com ênfase nas doenças transmitidas por vetores.

PORTARIA Nº 086/2003 DE 22 DE MAIO DE 2003.
NOME: TÂNIA SUELY PISCANÇO CAMORIM.
CIC: Nº 209.017.712-87
PERÍODO: 28 a 29.05.2003.

Nº DE DIÁRIA: 2
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00
MUNICÍPIO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da 3ª reunião para elaboração do projeto municipal de expansão da saúde da família (PROESF).

PRORROGAR CONTRATO
PORTARIA Nº 364/23 DE MAIO DE 2003

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO, a autorização a que se refere o Art. 1º da Lei Complementar nº 043 de 31 Dezembro de 2002.

RESOLVE:

PRORROGAR, A CONTAR DE 29.05.2003 A 31.12.2004, OS CONTRATOS DOS

SERVIDORES, RELACIONADOS ABAIXO.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
RENATO LOBATO KOS	PSICÓLOGO	I/CAPS IGOARACI
SOLANGE MARIA TRINDADE OLIVEIRA	AG. ADMIN.	DEPTO. ATEN. A SAÚDE
DOUGLAS MOREIRA DA COSTA	AG. PORT.	DAF/DAS/DIREÇÃO
NILTON COSTA MOTA	AG. PORT.	DAF/DAS/DIREÇÃO
TEIZ DAVID DOS SANTOS MENDES	AG. ADMIN.	DAF/DAS/DIV. COMPAT
ADAMS GRACIA DIAS MATA	AG. PORT.	DAF/DAS/DSG
LAURTE SÉRGIO RIBEIRO PEQUENO	AG. ADMIN.	DAF/DRH/DIREÇÃO
EDGAR OLIVEIRA LICKERT	AG. PORT.	DT/DEPT. PDI/DIREÇÃO
MILENA CARDOSO SILVA	AG. ADMIN.	GABINETE
ROSALDO PEREIRA	AG. PORT.	GABINETE
PEDRO PAULO BAMA DE SOUZA	TEC. RADIO	URE/REDUTO
ANTONIO MAGALHÃES DA FONSECA	ADVOG.	GABINETE/SEJUR
ILDMAR ANDRADE REGIS	ADVOG.	GABINETE/SEJUR

CEDER
PORTARIA Nº 363/22.05.03
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 02.01.2003, DOE Nº 29.854

RESOLVE:
CEDER, A CONTAR DE 25.04.03, AO DETRAN, A SERVIDORA DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0105643/010, LOTADO NA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, SEM ONUS PARA A SESPA.

DESIGNAR
PORTARIA Nº 347/19.05.03
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, DE 02.01.2003, PUBLICADO NO DOE Nº 29.854
CONSIDERANDO O TIPO DO PROCESSO Nº 108850/2003
RESOLVE:
DESIGNAR, OS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO, PARA COMPORER O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DOS HOSPITAIS REGIONAIS-GTHR.
NOME

JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES - COORDENADOR-SIEPS
ROSELENE TELLES LINS - DSES - SESPA
MARIA MADALENA DAS GRAÇAS G. LIMA - DO-SESPA
FERNANDO GOMES ESCUDEIRO - ODASS - SESPA
FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES - GABINETE - SESPA
MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA DRH - SESPA
BENEDITA FIRMINO DE ABREU - HCGV

DESIGNAR/RESPONDER
PORTARIA Nº 351/20.05.03
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, 02.01.2003, DOE Nº 29.854

RESOLVE:
DESIGNAR, A CONTAR DE 14.05.2003, A SERVIDORA KEILA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA, MATRÍCULA Nº 3252612/3, PARA RESPONDER PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

CESSAR/GTI
PORTARIA Nº 348/19.05.03
NOME: ROSANA MIRANDA DE BARROS CARDOSO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: C.S. CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁROS
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 426/04.07.02, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.

AUTORIZAR/GTI
PORTARIA Nº 349/19.05.03
NOME: IRACEMA GOMES SOUZA DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: C.S. CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁROS
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CIENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

CESSAR/FG
PORTARIA Nº 352/21.05.03
NOME: FRANCISCA DAS GRAÇAS VIDIGAL MELO
CARGO: PSICÓLOGO
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0365/14.05.1999, QUE DESIGNOU A EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE (FG-4), DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA, DA URE/AIDS

PORTARIA Nº 361/21.05.03
NOME: LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
CARGO: MÉDICO
ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0900/23.05.1994, QUE DESIGNOU A EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA (FG-4), DA URE/AIDS

DESIGNAR/FG
PORTARIA Nº 362/21.05.03
NOME: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES
CARGO: DATHIOGRAFO
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA (FG-4), DA URE/AIDS

PORTARIA Nº 353/21.05.03
NOME: FRANCISCA DAS GRAÇAS VIDIGAL MELO
CARGO: PSICÓLOGO
ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA (FG-4), DA URE/AIDS

DISTRATO
NOME: EDUARDO FARIAS DE LIMA
CARGO: AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LOTAÇÃO: C.S. SÃO JOÃO DE PIABAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.04.03
NOME: HELDER RODRIGUES BINO JUNIOR
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: U.M. SÃO CAETANO DE ODIVELAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.12.02
NOME: LUCIA ANTONIA SOARES BELÉM
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: U.M. SÃO CAETANO DE ODIVELAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.12.02
NOME: DIOGENES BENTES DO NASCIMENTO
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: U.M. SÃO CAETANO DE ODIVELAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.12.02
NOME: MARGARETH PORFÍRIO DA SILVA
CARGO: DATHIOGRAFO
LOTAÇÃO: SEÇÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 07.04.03

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 350/20.03.03
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO S/N, DE 02.01.2003, PUBLICADO NO DOE Nº 29.854
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 98352/2003

RESOLVE:
AUTORIZAR, QUE A SERVIDORA CÉLIA NAZARÉ PIMENTA GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 5334808/012, MÉDICO, LOTADO NA URE/MATERNAL INFANTIL E ADOLESCENTE, A PARTICIPAR DA II JORNADA DO CAPÍTULO PARA A ABN, IX CONGRESSO PARAENSE DE NEUROCIRURGIA, QUE SERÁ REALIZADO EM TUCURUÍ/PA, NO PERÍODO DE 26 A 31.05.2003, COM GARANTIA DE SEUS VENCIMENTOS.
PÚBLICO-SE, REGISTRAR-SE E CUMPRAR-SE, EM: 29.05.03
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 27 DE 27 DE MAIO DE 2003
NOME: ODAIZA MARIA SILVA DO VALE
CPF: 243825582-04
ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
3390-36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICAS R\$ 583,00
FUNTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA PARA COBRIR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO DIA NACIONAL DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.
PORTARIA Nº: 0193/9ºRPS DE 21/05/03

Nome: Kelly Mendes dos Santos
Cargo: ag. de vig. Sanitária
CEP: 135.965.602-25
Matrícula: 0111554-013
Período: 26 à 29/05/2003
Nº de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: para realizar treinamento de capacitação para equipe do IEC.

PORTARIA Nº: 0192/9ºRPS DE 21/05/03

Nome: Agostinho Barbosa dos Santos
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 083.503.702-97
Matrícula: 504220
Período: 26 à 29/05/03
Nº de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: para realizar treinamento de capacitação para equipe do IEC.

PORTARIA Nº: 0191/9ºRPS DE 21/05/03

Nome: Nazário de Sousa Matos
Cargo: ag. de saúde pública
CPF: 036.116.982-53
Matrícula: 0498626
Período: 26 à 29/05/03
Nº de diárias: 3,5
Origem: Santarém
Destino: Itaituba
Objetivo: para realizar treinamento de capacitação para equipe do IEC.

PORTARIA Nº: 0190/9ºRPS DE 21/05/03

Nome: Itacy Augusto Pinto Miranda
Cargo: aus. de enfermagem
CPF: 232.320.642-72
Matrícula: 5876150/1
Período: 26 à 28/05/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Monte Alegre
Objetivo: proceder levantamento de equipamento mobiliário e material permanente para a Maternidade Municipal.

PORTARIA Nº: 0189/9ºRPS DE 21/05/03

Nome: Ragner Borgia Junott
Cargo: enfermeira
CPF: 187.685.982-20
Matrícula: 720356/1
Período: 26 à 28/05/03
Origem: Santarém
Destino: Monte Alegre
Nº de diárias: 2,5
Objetivo: proceder levantamento de equipamento mobiliário e material permanente para a Maternidade Municipal.

PORTARIA Nº: 0188/9ºRPS DE 21/05/03

Nome: Jorge Eymar de Matos Silva
Cargo: Eng. Sanitarista
CPF: 109.606.192-91
Matrícula: 0094579-017
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Oriximiná
Objetivo: acompanhar a Dra. Elza Alves-gerente do Programa de controle das leishmaniose do Estado do Pará, no II Atualização em vigilância sanitária e controle de zoonoses.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 009/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 81663/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS SENDO 9.600 (NOVE MIL E SEISCENTOS) COMPRIMIDOS DE ATORVASTINA DE 10MG E 9.600 (NOVE MIL E SEISCENTOS) COMPRIMIDOS DE ATORVASTINA DE 20MG.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: INFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A. / C.N.P.J. Nº 04.899.316/0001-18.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, Inciso I.
VALOR: R\$ 52.777,60 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 003001381
BELEM, DE DE 2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 • ☎ (91) 248-0478

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/03

A Comissão Permanente de Licitação / FUNCAP, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/03, cujo o objeto é Gênero: Alimentícios Perecíveis, comunica aos licitantes que o recurso de Impugnação do Edital, apresentado pela firma, Nacional Comércio e Dist. De Prod. Ltda, foi julgado pela Assessoria Jurídica, que deu parecer improcedente. Na oportunidade informa, a nova data de abertura, para o dia: 30/05/2003 (6º Feira), no horário de 10hs, no mesmo local.

Belem, 29 de Maio de 2003
A COMISSÃO
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente da FUNCAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2003

PARTES: FUNCAP X POLO COM. E REPR. LTDA (Carta Convite 006/2003)
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme qualidade especificada nos itens 01,05,11 e 18.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0083.2721-339030
VIGÊNCIA: 4 meses. Observados os prazos de entrega
ORDENADORA: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2003

PARTES: FUNCAP X R.S. COELHO BARRA ME (Carta Convite 006/2003)
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme qualidade especificada nos itens 04,10,15,19,22,28,31,37,40 e 41.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0083.2721-339030
VIGÊNCIA: 4 meses. Observados os prazos de entrega
ORDENADORA: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2003

PARTES: FUNCAP X M.A.L.V. VASCONCELOS (Carta Convite 006/2003)
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme qualidade especificada nos itens 02,03,13,24,25,19,35 e 36.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0083.2721-339030
VIGÊNCIA: 4 meses. Observados os prazos de entrega
ORDENADORA: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2003

PARTES: FUNCAP X DR. FRUITAS DIST. REPR. LTDA (Carta Convite 006/2003)
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme qualidade especificada nos itens 14,23,26,32,33 e 38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0083.2721-339030
VIGÊNCIA: 4 meses. Observados os prazos de entrega
ORDENADORA: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2003

PARTES: FUNCAP X IMPULSO COM. E REPR. LTDA (Carta Convite 006/2003)
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme qualidade especificada nos itens 06,07,08,09,12,17,20,27,30,34 e 39.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0083.2721-339030
VIGÊNCIA: 4 meses. Observados os prazos de entrega
ORDENADORA: Ana Maria Gomes Chamma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2003

PARTES: FUNCAP X JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Carta Convite 006/2003)
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme qualidade especificada nos itens 16,21 e 29.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0083.2721-339030
VIGÊNCIA: 4 meses. Observados os prazos de entrega
ORDENADORA: Ana Maria Gomes Chamma

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 • ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE CONTRATO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99.
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 011/03.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELEM/PA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: AUTO POSTO AZULINO LTDA, COM SEDE NA AV. 25 DE SETEMBRO S/N, CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.743.860/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA, ATRAVÉS DE EXECUÇÃO INDIRETA, NA MODALIDADE DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 60.000 (SESENTA MIL) LITROS DE GASOLINA E 1.200 (MIL E DUZENTOS) LITROS DE DIESEL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/03.
VALOR DO CONTRATO: R\$ - R\$ 136.126,80. A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.239 POR LITRO DE GASOLINA E R\$ 1,489 POR LITRO DE DIESEL FORNECIDOS.

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 26.05.03 / 26.05.04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.62201.101220125220000.339030.
DATA DA ASSINATURA: 26.05.03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.
FORO: BELEM/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 066/02.

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELEM/PA, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: ASEM - NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CGC/MF Nº 49.601.107/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (1.200 TUBOS DE MICROCUTETAS DESCARTÁVEIS, PARA COLETA DE AMOSTRAS E LITURA, COM TUBO C/ 50 UNIDADES - MARCA HEMOCUT).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, I DA LEI 8666/93.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 194.400,00.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 19.05.03 / 19.11.03

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 194.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008126950000.339030

DATA DA ASSINATURA: 19.05.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
FORO: BELEM/PA

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N • ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

Considerando a autorização a que se refere o Art.1º da Lei complementar Estadual nº 043 de 31 de Dezembro de 2002.

R E S O L V E: PRORROGAR, o Contrato da servidora abaixo relacionada, celebrado sob a égide da Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, os quais vigorarão até o dia 31 de Dezembro de 2004.

NOME: CARGO: ANA ROSA FRANCO DE MENEZES ENFERMEIRA

PORTARIA Nº 045, DE 28 DE MAIO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora CARMEM LÚCIA NOGUEIRA PEREIRA, Enfermeira, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 218.268.202-30, (Quatro) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 29/05 à 01/06/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais).

PORTARIA Nº 046, DE 28 DE MAIO DE 2003.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003.

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

R E S O L V E: CONCEDER, à servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CIG 328.765.722-49, (Duas) diárias correspondente ao deslocamento da cidade de Belém - PA, para a cidade de Santa Luzia do Pará, no período de 30/05 à 31/05/2003, para participar do Evento Presença Viva, no valor de R\$ 180,00 (Centos e Oitenta Reais).

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de maio de 2003.
LEILA NAZARE GONZAGA MACHADO,
Secretária Adjunta

ERRATA:

PORTARIA Nº 0475/03 - SETEPS, 24/04/2003

Publicada no DOE nº 29.949 de 22/05/2003

ONDE SE LÊ:

DEJALMA GUIMARÃES NUNES - Auxiliar Social

LER-SE: DEJALMA GUIMARÃES FARIAS CAMPOS - Auxiliar Social

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0679/03 - SETEPS

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 69560/03 de 26.03.03 - SETEPS,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 0339/03 - SETEPS, de 26 de março de 2003, que concedeu o PRÊMIO DE FUNDOS ao servidor ROBERTO NAZARENO SILVA DE ABREU, Conselheiro APPI, publicada no DOE nº 29.917 de 03.04.03.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 26 de maio de 2003.

RUBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREAÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/03

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratada: Carla Carolina de Paiva Reis

End: Tv. Monte Alegre, 1755

CPF: 684.892.002-97

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93)

e suas alterações.

Objeto e justificativa do aditamento: considerando o conteúdo da

C.E. nº 025/03-SEMAT/DEPAI, datado de 12/05/2003.

Valor global do contrato: R\$ 1.200,00

Dotação orçamentária: 582902 - 001 339036.

Térmo inicial: 03 de junho de 2003

Térmo final: 02 de dezembro de 2003

Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor-Presidente)

Foro: Belém

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

ERRATA

Na Dispensa de Licitação, publicado no DOE nº 29.952, de 27/05/2003.

ONDE SE LÊ: Processo nº 2003/126444/ADEPARA

LER-SE: Processo nº 2003/115542/ADEPARA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162/2003, DE 26/05/2003

NOME: MANOEL BRAZ DE SOUZA ARAÚJO

MATRÍCULA: 5883261/1

PERÍODO: 25 a 26/05/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 1 ½ Diárias

OBJETIVO: Conduzir Gerente de Defesa Animal para participar do Treinamento

de Capacitação no Inquérito Soro-epidemiológico sobre febre aftosa.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 163/2003, DE 27/05/2003

NOME: ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA

MATRÍCULA: 5869978/1

PERÍODO: 29/05 a 01/06/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 3 ½ Diárias

OBJETIVO: Verificar a ocorrência do vírus do mosqueteado amarelo da pimenta do

reino - PYMV.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

PORTARIA Nº 164/2003, DE 27/05/2003

NOME: TATIANA CASTRO DE ASSIS

MATRÍCULA: 5868408/1

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento nos Postos de Fiscalização

Zoonossanitários localizados nos municípios de Marabá, Palestina do Pará e São

Geraldo do Araguaia/PA

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 165/2003, DE 27/05/2003

NOME: IVALDO SANTOS DE SANTANA

MATRÍCULA: 0014826-010

PERÍODO: 02 a 04/06/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias

OBJETIVO: Acompanhar equipe da SEFA na supervisão aos Postos de Fiscalização

Zoonossanitários de Marabá, Palestina do Pará e São Geraldo do Araguaia/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 166/2003, DE 27/05/2003

NOME: TATIANA CASTRO DE ASSIS

MATRÍCULA: 5868408/1

PERÍODO: 02 a 04/06/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias

OBJETIVO: Acompanhar equipe da SEFA na supervisão aos Postos de Fiscalização

Zoonossanitários de Marabá, Palestina do Pará e São Geraldo do Araguaia/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 167/2003, DE 28/05/2003

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES

MATRÍCULA: 5861543/1

PERÍODO: 02 a 04/06/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diárias

OBJETIVO: Conduzir Diretor de Defesa Vegetal em supervisão aos Postos de

Fiscalização Zoonossanitários de Marabá, Palestina do Pará e São Geraldo do

Araguaia/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 168/2003, DE 28/05/2003

NOME: LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO

MATRÍCULA: 10553/1

PERÍODO: 02 a 06/06/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias

OBJETIVO: Participar da Semana da Citricultura no Centro Experimental de

Cordeirópolis do IAC no Estado de São Paulo/SP.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRACA WALDEMAR HENRIQUE, S/N - ☎ (91) 223-2130

ADVERTÊNCIA

PORTARIA Nº 091/2003-D.R.H.

Advertir o servidor ERIVAN LUIZ LIMA CALDERARO, matrícula nº 5867843-1,

conforme artigo 188, da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

SUSPENSÃO

PORTARIA Nº 092/2003-D.R.H.

Suspender, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o servidor ADLIER SILVA, com base no

artigo 189, combinado com o inciso Iº da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

ANUENIO

PORTARIA Nº 093/2003-D.R.H.

Conceder a partir de JUNHO/2003, ANUENIO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADMISSÃO	COTA/%
Daiva M Lobato	16/06/1986	17%
Heliene Costa Esteves	16/06/1986	17%
Roselene da Silva Bastos	16/06/1986	17%
Silvia Avelino Leal	26/06/1980	23%

FÉRIAS

PORTARIA Nº 094/2003-D.R.H.

Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/2003:

NOME	PERÍODO	PERÍODO
Clelia Rosely Costa Cortes	16/03/02 a 15/03/03	01 a 30/07/2003
Dina Isaac Benoliel	01/01/02 a 31/12/02	01 a 30/07/2003
Pedro Marinho Farias	16/03/02 a 15/03/03	01 a 30/07/2003

SUPLEMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 095/2003-D.R.H.

NOME: Roselene da Silva Bastos

VALOR: R\$ 144,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339036 - Pessoa Física R\$ 144,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 27 de maio de 2003.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

CONCORRÊNCIA Nº 010/2002

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA PARA EXAME E APRESENTAÇÃO DE PARECER SOBRE O BALANÇO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O BANPARÁ - Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a todos os interessados que a licitação teve seu Processo licitatório REVOGADO, por razões de interesse público, decorrente do fato superveniente devidamente comprovado.

Abrem-se prazo para recurso, se for o caso, conforme determina a legislação vigente. A Comissão.

Belém-PA, 29 de maio de 2003

BELEM (PA), 29 DE MAIO DE 2003.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2003

O Banco do Estado do Pará S/A, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

Vigilância Armada, para as dependências do Banpará, constantes no Anexo 1 - Projeto Básico do Edital.

DATA: 02.07.2003 HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - Ed. BANPARÁ, Centro - Belém/PA.

QBS: Os LIDITAIIS estão disponíveis no endereço retro, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis ao custo de R\$ 10,00.

A Comissão.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 382/2003 DE, 22 DE MAIO DE 2003

Servidor: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Cargo: Presidente Matrícula: 5058317-2

Local: Fortaleza Período: 27 a 31.05.2003

Nº de Diárias: 05

Valor: R\$ 1.060,00 (HUM MIL E SESENTA REAIS)

Objetivo: Participar da reunião extraordinária da ANOTER- Associação Nacional dos Órgãos Estaduais de Terra, onde serão discutidos assuntos referentes ao Projeto

Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no Brasil - (Projeto BID)

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 383/2003 DE, 23 DE MAIO DE 2003

Servidor: LUIZ CARLOS REPIA DE MIRANDA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170096-010

Local: Moju Período: 20.05 a 16.06.2003

Nº de Diárias: 28

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: JOSE LUIZ LESSA DE ARAUJO

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167313-017

Nº de Diárias: 28

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: LAIRO RODRIGUES LEITE

Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3167429-012

Período: 26.05 a 16.06.2003 Nº de Diárias: 22

Valor: R\$ 1.980,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, confecção de

marcos e pilotar a voadeira do Órgão.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 384/2003 DE, 23 DE MAIO DE 2003

Servidor: ROSALINA FERREIRA BRUNINI

Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3166007-019

Local: Moju Período: 22.05 a 04.06.2003

Nº de Diárias: 14

Valor: R\$ 1.260,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO

Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011

Período: 24.05 a 16.06.2003 Nº de Diárias: 28

Valor: R\$ 2.520,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: SANDOVAL FREITAS DOS SANTOS

Cargo: Contínuo Matrícula: 5519225-010

Período: 03 a 16.06.2003 Nº de Diárias: 14

Valor: R\$ 1.260,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)

Objetivo: Continuidade aos trabalhos de vistoria, demarcação, cálculos topográficos, confecção de plantas, coleta de assinaturas nos autos demarcatórios, confecção de

marcos e pilotar a voadeira do Órgão.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 385/2003 DE, 23 DE MAIO DE 2003

Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOI

Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 5632439-010

Local: Moju Período: 27.05 a 20.06.2003 Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA

Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170195-013

Nº de Diárias: 25

Valor: R\$ 2.250,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 393/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003
 CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de Santa Bárbara do Pará, referente ao período de 12.05 a 08.06.2003, de acordo com a PORTARIA Nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
 Servidor: ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
 Cargo: Eng. Agrônomo Matrícula: 3166210-015
 Nº de Diárias: 28
 Valor da Diferença: R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)
 Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINEIRO
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167151-017
 Nº de Diárias: 28
 Valor da Diferença: R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)
 Servidor: JORGE HENRIQUE TEIXEIRA DA ROCHA
 Cargo: Estagiário CJC: 489.533.262-49
 Nº de Diárias: 28
 Valor da Diferença: R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 394/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003
 CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de Santa Bárbara do Pará, referente ao período de 12.05 a 08.06.2003, de acordo com a PORTARIA Nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
 Servidor: ONEIDE LIDIA BARATA DE OLIVEIRA
 Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3167798-016
 Nº de Diárias: 28
 Valor da Diferença: R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)
 Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
 Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018
 Nº de Diárias: 28
 Valor da Diferença: R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 395/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003
 TRANSFERIR os períodos de viagem contidos nas Portarias nºs 307/2003 de 05.05.2003, publicado no DOE nº 29.938 de 07.05.2003, item III, do servidor JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA, Motorista e 310/2003 de 06.05.2003, publicado no DOE nº 29.941 de 12.05.2003 do servidor FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES, Advogado, para os municípios de Marabá e Parauapebas, no período de 07 a 10.05.2003, para 08 a 11.05.2003, em virtude do atraso na liberação do suprimento.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 396/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003
 CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem aos municípios de Marabá e Parauapebas, referente ao período de 09 a 11.05.2003, de acordo com a PORTARIA Nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
 Servidor: FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES
 Cargo: Advogado Matrícula: 3167887-018
 Nº de Diárias: 03
 Valor da Diferença: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
 Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA
 Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011
 Nº de Diárias: 03
 Valor da Diferença: R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 397/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003
 CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de Igarapé-Açu, referente ao período de 09.05 a 03.06.2003, de acordo com a PORTARIA Nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
 Servidor: ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA
 Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3166341-017
 Nº de Diárias: 26
 Valor da Diferença: R\$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS)
 Servidor: SONIA SUELY DOS REIS PEDROSO
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167330-018
 Nº de Diárias: 26
 Valor da Diferença: R\$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS)
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 398/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003
 CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem ao município de Igarapé-Açu, referente ao período de 09.05 a 03.06.2003, de acordo com a PORTARIA Nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
 Servidor: FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA
 Cargo: Op. de Máquina Copiadora Matrícula: 3168379-013
 Nº de Diárias: 26
 Valor da Diferença: R\$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS)
 Servidor: ANTONIO DE ARAUJO OLIVEIRA
 Cargo: Motorista Matrícula: 3169944-015
 Nº de Diárias: 26
 Valor da Diferença: R\$ 1.040,00 (HUM MIL E QUARENTA REAIS)
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

PORTARIA Nº 399/2003 DE, 26 DE MAIO DE 2003
 CONCEDER diferença de Diárias aos servidores abaixo mencionado na viagem aos municípios de Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Ananindeua, referente ao período de 09 a 13.05.2003, de acordo com a PORTARIA Nº 0501/SEAD de 08.05.2003, publicado no DOE nº 29.940 de 09.05.2003.
 Servidor: ANTONIO HILIO DA SILVA ARAUJO
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166870-010
 Nº de Diárias: 05
 Valor da Diferença: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO.
 AV. GOY MAGALHÃES BARATA, 1234 - F. (91) 249-1389

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite nº 04/2003. Objeto: Contratação dos serviços para ampliação do Arquivo da JUCEPA. Data da Abertura: 21.05.2003, Empresa Vencedora: J. DE SOUZA & CIA LTDA. Valor R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), Valor Total para Homologação: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
NELMA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
 Presidente da CPI

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAY DO CHACO, 2232 - F. (91) 226-8904

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0143/2003

Hildener A. Franco, Eng. Agr. destino: Concorrida do Pará, obj: reunião com secretários de agricultura e comunidades, período: 29 a 30/05/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0144/2003

Ademir P. de Araújo, Eng. Agr. destino: Altamira, obj: visita técnica a maborgues agroindústria s/a, período: 28/05/2003, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0145/2003

Arnaldo L. Martins, Eng. Agr. destino: Santa Isabel do Pará/Itaituba, obj: verificar amostras de sementes de caupi, coord. treinamento Produção de sementes realizado na UBD-EMATER, período: 02 a 06/06/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0147/2003

Rosângela C. de Lucena, Estenc. Rural I, destino: São Domingos do Capim, obj: participar do curso de reaproveitamento de produtos da produção familiar, período: 09 a 13/06/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0148/2003

Rosângela C. de Lucena, Estenc. Rural I, destino: Ourém, obj: participar do curso de processamento de frutas no secador solar, período: 02 a 06/06/03, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0149/2003

Dalcimar de M. e Silva, Eng. Agr. destino: Marabá/Parauapebas/ Redenção/ Xinguara e Pau D'Arco, obj: levantamento de dados e coleta de material botânico p/ desenvolver técnicas de cultivo, período: 02 a 07/06/03, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0032/2003

Dalcimar de M. e Silva, Eng. Agr. nat./desp: 330036, valor total: R\$ 700,00 (setecentos reais).

PORTARIA Nº 117 DE 26 DE MAIO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLUÇÃO

CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, referente ao mês de MAIO/2003

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2003

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
0010464-011	ALBACHIANEVES DE ALMEIDA	01.06.01 a 31.07.02
11347-1	MARIO BASTOS DE BRITO	01.01.02 a 28.02.03
0010244-018	PAULO ANTONIO PINTO DE ARAUJO	01.01.02 a 28.02.03
0012114-012	ARNALDO LIMA RAYVA	01.08.02 a 31.07.02
0012606-015	JOELANDA ASSIS NASCIMENTO	02.08.01 a 01.08.02
0011307-013	MARIANO ROSARIO O. LIMA	01.01.02 a 31.12.05
0014125-015	JOÃO DE JESUS DAS CORDEIRO	10.04.02 a 09.04.03
0014745-010	GERALDO SILVA	13.04.02 a 12.04.05
0015099-012	JORGE DA SILVA QUEIROZ	01.06.02 a 31.05.03
15079-1	BENEDITO GALVAO ALVES	01.02.02 a 31.01.03
16314-1	ALFREDO DELIMANETO	01.01.02 a 31.12.03
0016442-019	TIMOTEO VINHADES SOUZA	15.04.02 a 14.04.03
0018147-010	MANOEL RAIMUNDO GOMES	02.07.02 a 01.07.03
0020710-029	ANJOAQUINA B.M. PEREIRA	02.06.02 a 01.05.03
0021105-012	HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	02.01.02 a 01.01.03
0021709-049	PAULO AMAZONAS PEDROSO	15.05.02 a 14.05.03
0022071-017	ELIANA ROSA DE A. RODRIGUES	15.05.02 a 14.05.03
0023443-017	FRANCISCO VALMIR M. RIBEIRO	01.04.02 a 31.03.03
23302-1	EDMAR RODRIGUES DE SOUZA	01.04.02 a 31.03.03
0024210-011	NADIELSON COSTA DE ARAUJO	01.05.02 a 31.04.03
5230210-011	ERIANAPATIA C. CAMINHO	02.03.02 a 01.03.03
551826-1	GENY DOS SANTOS DE SOUZA	2.04.02 a 19.04.03
0014583-010	ELZADDO SOUZA CORREIA	01.05.02 a 30.04.03
0014702-1	FRANCISCO LOPES FERREIRA	01.04.02 a 31.03.03
15083-1	ILIZOTAVIO PINTO FERREIRA	10.04.02 a 09.04.03
15003-1	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	13.04.02 a 12.04.03
15011-1	JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS	13.04.02 a 12.04.03
16020-1	MARIA DAS NEVES ARAUJO	01.04.02 a 28.02.03
16040-1	MELQUIADES RAMOS REIS	01.02.02 a 31.01.03
23340-1	ISMILSON CORREIA DE MORAES	01.04.02 a 31.03.03
0023221-010	PATRICIA MEDEIROS MURRAY	01.04.02 a 31.03.03
24001-1	PEDRO NOLASCORREIA	15.05.02 a 14.05.03
24021-1	SILVERIO AMORIM PONTES FILHO	01.05.02 a 30.04.03
24061-1	ERASMO ARAUJO PEREIRA GOMES	14.02.02 a 13.02.03
327834-1	A. LUIS CARLOS DA SILVA	22.04.02 a 21.04.03
327835-1	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 27.05.2003
FRANCISCO VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 118 DE 26 DE MAIO DE 2003.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235, de 6 de julho de 1997, considerando os termos da PORTARIA Nº 154 de 07 de novembro de 2001, que cedeu o servidor e ainda os termos do Processo nº 2003/80999.

RESOLUÇÃO:
 PRORROGAR, até ulterior deliberação, a cessão do servidor ARMANDO MORAES SOARES, matrícula nº 14427/1 ocupante do cargo de Ag. de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.05.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 119 DE 26 DE MAIO DE 2003.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235, de 6 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Protocolo nº 2003/52442.

RESOLUÇÃO:
 Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS, matrícula 14435/1, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo, LUCIDALVA FERNANDES MARQUES, matrícula nº 16004/1, ocupante do cargo de Eng. Agrônomo e ERICILIA DE JESUS MELO NETO, matrícula 14575/1, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, lotados neste Órgão, para, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2003/52442, referente a faltas do servidor RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 20486/1, ocupante do cargo de Aux. de Ariz. Agropecuárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26.05.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 120 DE 27 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235, de 6 de julho de 1997, considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memo nº 026/2003-DAE.

RESOLUÇÃO:
 EXCLUIR, a contar de 01.06.03, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor RAIMUNDO SARAIVA DE ALMEIDA, matrícula nº 16128/1, ocupante do cargo de Braçal, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, concedida através da PORTARIA Nº 059/97 de 11.08.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 27.05.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 121 DE 27 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235, de 6 de julho de 1997, considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memo nº 026/2003-DAE.

RESOLUÇÃO:
 EXCLUIR, a contar de 01.06.03, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor MANOEL ANTONIO MARTINS RAYOL, matrícula nº 11878/1, ocupante do cargo de Ag. de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, concedida através da PORTARIA Nº 70/97 de 29.08.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 27.05.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 122 DE 27 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235, de 6 de julho de 1997, considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memo nº 026/2003-DAE.

RESOLUÇÃO:
 CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO SARAIVA DE ALMEIDA, matrícula nº 16128/1, ocupante do cargo de Braçal, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento) a contar de 01.06.03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 27.05.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 123 DE 27 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235, de 6 de julho de 1997, considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Memo nº 026/2003-DAE.

RESOLUÇÃO:
 CONCEDER, ao servidor MANOEL ANTONIO MARTINS RAYOL, matrícula nº 11878/1, ocupante do cargo de Ag. de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento) a contar de 01.06.03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 27.05.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIA Nº 124 DE 27 DE MAIO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo 2003/118448.

RESOLUÇÃO:
 REVOGAR, a contar de 01.06.03, a PORTARIA Nº 005 de 10.01.03, que cedeu para a SECRETARIA ESPECIAL DE Estado de Governo a servidora NAZARACIMACEDO NATIVIDADE, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, matrícula nº 13935/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 27.05.03
FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIO

Maria Tereza de Jesus Fernandes, Of. Administrativo, licença por dias, trínio: 1998/2001
 Francisco de Assis Alves da Cunha, Med. Veterinária, licença: 60 dias, trínio: 1991 a 1994
 Manoel Lopes dos Santos, Aux. Ag. Agropecuárias, licença: 60 dias, trínio: 1993 a 1995
 José do Conceição, Ag. Portaria, licença: 120 dias, trínio: 1993 a 1999
 Reinaldo Luiz de Sena Bentes, Med. Veterinária, licença: 60 dias, trínio: 1996 a 1999
 Carlos Neves Garcia, Aux. Informática, licença: 60 dias, trínio: 2000 a 2001
 Sônia Maria Bitencourt Beckman Abreu, licença: 60 dias, trínio: 2000 a 2003.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.954

DIÁRIO OFICIAL

1177

Belém, quinta-feira,
29 de maio de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM E JOSE RENATO DUARTE DE BARROS.
OBJETOS: DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
ASSINATURAS: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO E JOSE RENATO DUARTE DE BARROS.
DATA DO DISTRATO: A PARTIR DE 02/05/2003.

PORTARIA Nº 311/2003 - GAB/SECTAM DE 26/05/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- LAHIRE DILSON FONSECA E FILHO - 0023752/1
- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1
- BENJAMIM CARLOS FERREIRA - 3254062/1
- VALDOMIRO DE JESUS C. DO ROSÁRIO - 5681421/1

LOCAL: JACUNDÁ

PERÍODO: 27 A 31/05/2003.

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE PLANEJAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO LAGO.

PORTARIA Nº 312/2003 - GAB/SECTAM DE 26/05/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- SEBASTIÃO ANÍSIO DOS SANTOS - 3254593/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 420,00 (QUATROCENTO E VINTE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 271129

FONTE: 006001176 3390,30 R\$ 420,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 26/05/2003.

PORTARIA Nº 313/2003 - GAB/SECTAM DE 26/05/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PAULO SÉRGIO ALTHIER DOS SANTOS - 0723398/1
- CHISTHIANNE DE FÁTIMA L. LYNCH - 0000395/999
- VITOR ALEXANDRE VIEIRA MATOS - 0000400/999
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1

LOCAL: TUCURUÍ

PERÍODO: 02 A 07/2003

OBJETIVO: APOIO TÉCNICO PARA ESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL DO FÓRUM DA AGENDA 21.

PORTARIA Nº 314/2003 - GAB/SECTAM DE 26/05/2003.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO SÉRGIO ALTHIER DOS SANTOS - 0723398/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESENTA REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 271129

FONTE: 006001176 3390,30 R\$ 560,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 26/05/2003.

PORTARIA Nº 320/2003 - GAB/SECTAM DE 27/05/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1
LOCAL: MOJÚ

PERÍODO: 29/05/2003.

OBJETIVO: REPRESENTA A SECTAM NO GRUPO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS - GAAP.

PORTARIA Nº 321/2003 - GAB/SECTAM DE 27/05/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1
LOCAL: CANTANHAL

PERÍODO: 30/05/2003.

OBJETIVO: REPRESENTA A SECTAM NO GRUPO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJETOS - GAAP.

PORTARIA Nº 322/2003 - GAB/SECTAM - 27/05/2003

ASSUNTO: LICENÇA NOJO
NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
- MARIA ONÉDE COUTINHO DA SILVA - 5692482/1
PERÍODO: 17 A 24/05/2003

Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: Nº 71573
ERRATA DA PORTARIA Nº 278/2003 - GAB/SECTAM DE 14/05/2003.
PUBLICADO NO D. O. E. Nº 29.944 DO DIA 15/05/2003.
ONDI SE LÊ: PERÍODO DE 02 A 06/05/2003
LEIA-SE: PERÍODO DE 02 A 07/06/2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2003-GAB/SECTAM, DE 01/04/2003
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 009/2003

OBJETO: Sistema de Vigilância

VALOR: R\$24.338,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.2103 - 44.9052

FIRMA (VENCEDORA): Computer Store

ORDENADOR DE DESPESAS: Dr. Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, Secretário

Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 26 de maio de 2003.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2003

OBJETO: Veículos, tipo pick-up

VALOR: R\$234.972,00 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois

reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.2103 - 44.90.52

FIRMA (VENCEDORA): Fenix Automóveis Ltda.

ORDENADOR DE DESPESAS: Dr. Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, Secretário

Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 26 de maio de 2003.

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

PORTARIA Nº 424/03 DP-G, DE 21/05/03

Conceder Suprimento de Fundos à servidora Adria Coelho Bassalo Afonso, matrícula nº 51855593, lotada na Diretoria Administrativa, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro: 2003

Valor Financeiro: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 300101

Programa de Trabalho: 031220125-2902 - R\$ 1.400,00

Elemento de despesa: 339030 R\$ 800,00

339036 R\$ 600,00

PORTARIA Nº 430/03 DP-G, DE 27/05/03

Designar o servidor Francisco Sérgio Barros, matrícula nº 3275167, lotado na Divisão de Finanças, para responder pela Chefia da Divisão de Finanças, no período de 16/06 a 15/07/2003, em decorrência das férias da titular.

PORTARIA Nº 431/03 DP-G, DE 27/05/03

Designar a Defensora Pública Elza Diniz Fernandes Benevides, matrícula nº 5745390, lotada na Diretoria do Interior, para responder pela 8ª regional (Altamira), no período de 02/06 a 01/07/2003, em decorrência das férias da titular.

PORTARIA Nº 432/03 DP-G, DE 27/05/03

Designar o Defensor Público Luiz Paulo de Albuquerque Franco, matrícula nº 3084230, lotado na Diretoria Metropolitana, para responder cumulativamente pelo Núcleo Setorial da Defensoria Pública da Marabá, sem prejuízo de sua vinculação originária.

PORTARIA Nº 433/03 DP-G, DE 27/05/03

Designar a servidora Ana Zelina Lima dos Santos, matrícula nº 3083144, lotada na Divisão de Recursos Humanos, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, no período de 16/06 a 15/07/2003, em decorrência das férias da titular.

PORTARIA Nº 434/03 DP-G, DE 26/05/03

Conceder, conforme Laudo Médico nº 4651/03 prorrogação de Licença Saúde à servidora Ana Luiza Lopes Gomes da Silva, matrícula nº 0343323, lotada na Diretoria do Interior, a contar de 26/05 até 25/08/2003, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 435/03 DP-G, DE 26/05/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor João Constantino Tork, matrícula nº 0576870 lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 27 a 28/05/03, para se deslocar à Abacetuba, com o objetivo de desenvolver assistência jurídica.

PORTARIA Nº 436/03 DP-G, DE 26/05/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor João Constantino Tork, matrícula nº 0576870 lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30/05/03, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica na penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº 437/03 DP-G, DE 26/05/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Leonidas Lopes Bandeira, matrícula nº 3085295, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30/05/03, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica na penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº 438/03 DP-G, DE 26/05/03

Conceder 1/2 (meia) diária à servidora Marilda Eunice Cantal Machado de Mello, matrícula nº 5333954, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30/05/03, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividade de assistência jurídica na penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº 439/03 DP-G, DE 26/05/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Francisco Ilane Mateus da Silva, matrícula nº 2335545, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30/05/03, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de prestar serviço de apoio aos Defensores na penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº 440/03 DP-G, DE 26/05/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Carlos Alberto Macedo Monteiro, matrícula nº 3084817, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 30/05/03, para se deslocar à Santa Izabel, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica na penitenciária de Americano II.

PORTARIA Nº 441/03 DP-G, DE 27/05/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Estêlio Soares Almeida, matrícula nº 5759315, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 03 a 04/06/03, para se deslocar à Santa Bárbara, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA Nº 442/03 DP-G, DE 27/05/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Sabino Gloria Miranda, matrícula nº 5632608, lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função programática 030910087-2282, no período de 27/05/03, para se deslocar à Abacetuba, com o objetivo de conduzir Defensor.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: 003/2002-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00.368.105/0001-06) e PORTUENSE FERRAGENS S.A. (CNPJ nº 04.912.242/0001-02).

OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação e alteração no valor do Contrato de nº 003/2002-PCE, referente a locação de um (01) imóvel, para fins não residencial, sito na Trav. Padre Butiquio nº 1055, Bairro do Comércio, onde funciona o Posto de Instituto de Identificação.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses no período de 21.05.2003 a 21.05.2004.

VALOR DO ADITAMENTO: estimado no valor anual de R\$ 35.099,04 (trinta e cinco mil e noventa e nove reais e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40101 - Polícia Civil

ATIVIDADE: 2149 - Expedição de Carteira de Identidade (Projeto Cidadania)

PROGRAMA: 088 - Todos pela Paz

NATURIZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA.

Delegado Geral / Ordenador de Despesas.

PORTARIA Nº 045/2003-DGPC/PAD BELÉM, 26 DE MAIO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 704/99-GAB/CORREGU-POI, figurando como acusados os servidores ELIENAI TEIXEIRA MOIRA, RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO, IGOR CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, MARCOS LUIZ MOURZENHO VELASCO - Investigadores de Polícia Civil, e MANUELO BRITO DA COSTA, Motorista Policial;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 522/2000-CJLP, de lavra da Delegada de Polícia Civil MARILENE SOUSA PANTOJA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 581/2001-GAB/CAGPC, de 08/10/2001, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 190/2002-GAB/CORREGU-POI, de 15/04/2002, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO

SOARES FILHO;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 205/03-DG/CGPC, de 20/05/2003, de lavra da Delegada de Polícia Civil ELIZETE BRAGA SANTOS;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos das Portarias n.ºs 028/2002-DGPC/PAD, de 22/02/2002, e de n.º 030/2003-DGPC/PAD, de 16/05/2003;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e nos autos de Apuração Administrativa Interna n.º 704/99-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusados os servidores ELIENAI TEIXEIRA MOURA, RAIMUNDO NONATO RIVAS PINHEIRO, IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA, MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO - Investigadores de Polícia Civil, e MANILÉNO BRITO DA COSTA, Motorista Policial, os quais teriam envolvimento na morte do nacional Ronaldo José Pereira Chagas, vulgo "Indio", fato ocorrido no Município de Colares; conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 74, incisos III, IV, V, VIII, IX, XIII, XIV e transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, incisos VII, VIII, XX, XXX e XXXIV, todas da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

III - Designar os servidores ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL - Delegada de Polícia Civil, JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS MOTA, Escrivão de Polícia Civil e MARIA DO SOCORRO GAIA ALMEIDA, Investigadora de Polícia Civil, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 046/2003-DGPC/PAD, BELEM, 26 DE MAIO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna n.º 658/2001-GAB/CORREGEPOL, de 13/08/2001, que apurou irregularidades funcionais atribuídas aos servidores LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, ANTONIO NICOLAU NETO, ADALBERTO PEREIRA CARDOSO - Delegados de Polícia Civil, JOSÉ MARIA BARBOSA MIRANDA, ROSINALDO AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAUES, ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GALVAO, PAULO CESAR DA CONCEICAO SANTOS, MARCIO ADGERSON AZEVEDO BRITO - Investigadores de Polícia Civil e RONALDO DA SILVA FAVACHO - Motorista Policial Civil;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 583/2001-GAB/CGPC, de 08/10/2001, e do Ofício n.º 037/03-GAB/CORREGEPOL, de 20/01/2003, ambos de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 823/2002-CJ.R, de 08/10/2002, de lavra da Delegada de Polícia Civil SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 427/2002-DECON/DIOE, de 30/12/2002, de lavra do Delegado de Polícia Civil OSMAR LISBOA DO ROSARIO;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º 086/2002-DGPC/PAD, de 11/12/2002;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, e nos autos Apuração Administrativa Interna n.º 658/2001-GAB/CORREGEPOL, figurando como acusados os servidores LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, ANTONIO NICOLAU NETO, ADALBERTO PEREIRA CARDOSO - Delegados de Polícia Civil, JOSÉ MARIA BARBOSA MIRANDA, ROSINALDO AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES, RAIMUNDO NONATO ARAUJO MAUES, ANTONIO SERGIO DOS SANTOS GALVAO, PAULO CESAR DA CONCEICAO SANTOS, MARCIO ADGERSON AZEVEDO BRITO - Investigadores de Polícia Civil e RONALDO DA SILVA FAVACHO - Motorista Policial Civil, que teriam praticado abuso de autoridade; participação em invasão de propriedade tendo como vítima a empresa SIGMATRON IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; e emitido conceitos depreciativos a superiores hierárquicos; condutas que, em tese, constituem inobservância ao que preceitua o Artigo 74, incisos II, III, IV, VIII e XIII, e transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, incisos VI, VII, XIII, XXIV, XXV, XXXII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

III - Designar os servidores NEIVALDO COSTA DA SILVA, JOSÉ ALCANTARA NEVES e AURÉLIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA - Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 047/2003-DGPC/PAD, BELEM, 26 DE MAIO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria n.º 032/2003-DGPC/PAD, de 16/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.946, no dia 19/05/2003;

CONSIDERANDO que as servidoras INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES, Delegada de Polícia Civil, e MARIA DO SOCORRO ARAUJO MATOS, Escrivã de Polícia Civil, estão impossibilitadas de comparecer a Comissão Processante designada na portaria acima citada, conforme teor do Ofício n.º 222/03-DE CIM, de 21/05/2003;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR as servidoras INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES,

Delegada de Polícia Civil, e MARIA DO SOCORRO ARAUJO MATOS, Escrivã de Polícia Civil, pelas servidoras REGINA MARIA BELEZA TAVARES, Delegada de Polícia Civil, e ALBANI C. CARVALHO DE AVIZ, Escrivã de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria n.º 032/2003-DGPC/PAD, de 16/05/2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.946, de 19/05/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 049/2003-DGPC/PAD, BELEM, 28 DE MAIO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2003-DGPC/PAD, de 20/03/2003, que declarou Nulidade Total do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2001-DGPC/PAD, figurando como acusados os servidores DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA e WILSON DIAS DE OLIVEIRA - Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, constituindo-se outra Comissão Processante para a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o Art. 225, parte "b", da Lei n.º 5.810/94, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 264/03-GAB/CORREGEPOL, datado de 31/03/2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme preceitua o Artigo 225, parte "b", da Lei n.º 5.810/94, figurando como acusados os servidores DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA e WILSON DIAS DE OLIVEIRA - Investigadores de Polícia Civil, que teriam praticado abuso de autoridade e prática de agressão física contra o nacional MANOEL VITOR CASTRO BATISTA;

conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 74, incisos I, III, IV, V, VIII, IX, XIII e XIV, e transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos VI, VII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994;

II - Designar os servidores IONE MARIA COELHO PEREIRA, ANA DO SOCORRO DE ARRUDA BASTOS - Delegadas de Polícia Civil, e JORGE MANOEL DA SILVA, Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - B (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 931/2003-DAESUSIPE, DE 22-05-2003.

Nome: Maria de Fátima Cardoso Brito

Cargo/Lotação: Assist.Social/ C.R.C

Período: 17-05-03 a 17-06-03(Prorrogação)

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N.º 943/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003.

Nome: Manoel Maria Cardoso Chagas

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/ IGP

Período: 21-05-03 a 30-05-03

LICENÇA GALA

PORTARIA N.º 944/2003-DAESUSIPE, DE 27-05-2003.

Nome: Waldecleio Aguiar de Oliveira

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/ CAHF

Período: 17-05-03 a 24-05-03

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 028/2003

PARTES: SUSIPE e WANDER CLEISIO MIRANDA BASTOS

OBJETIVO: Distratar unilateral a partir de 28-05-2003, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-10-2001.

ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá

PORTARIA N.º 129/2003 - GAB. SUSIPE, DE 28-05-2003.

CONSIDERANDO a recém implantação do Centro de Recuperação Regional Cel.

Anastácio Neves;

CONSIDERANDO ainda a substituição de 29 servidores lotados em diversas

unidades penais que tiveram seus contratos rescindidos;

CONSIDERANDO, ainda a autorização do Exmº Sr. Governador do Estado do

Pará, para contratação de pessoal.

Resolve com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta

o Art. 36 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 06 (seis) meses

a contar de 30/05/2003, os nomes relacionados no anexo 1 desta portaria, para

atender as necessidades imediatas deste Órgão.

A N E X O I

CONTRATANTE: SUSIPE

DOAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.122.0125.2003

VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 240,00, 252,24, 435,50

VIGÊNCIA: 30-05-2003 a 30-11-2003

Nº INSCRIÇÃO NO CGC: 05064895/0002-41

OBJETO: Contratação de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar n.º 007 de 25 de setembro de 1991, que

regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: José Alyrio Wanzeler Sabbá

NOME	CARGO	Nº CONTRATO
Jose Carlos Souza Dias	Ag. Prisional	002/2003
Mora Eleny da Silva Santos	Ag. Prisional	003/2003
Daniel Prado Mendes	Ag. Prisional	004/2003
Rodman Marcar Corrêas Santos	Ag. Prisional	005/2003
Thaiana Barros do Nascimento	Ag. Prisional	006/2003
Wallace Lopes Borges	Ag. Prisional	007/2003
Admilton de Oliveira Prestes	Ag. Prisional	008/2003
Dorivaldo Lopes de Seiva	Ag. Prisional	009/2003
Jenner Oliveira Ribeiro	Ag. Prisional	010/2003
Jorge Edilson Diniz de Souza	Ag. Prisional	011/2003
Neliade Nazare Carlos de Souza	Ag. Prisional	012/2003
Pedro Sérgio Conceição de Oliveira	Ag. Prisional	013/2003
Robson Assis Oliveira do Nascimento	Ag. Prisional	014/2003
Ana Carla Lima Silva	Ag. Prisional	015/2003
Ana Paul Evangelista	Ag. Prisional	016/2003
Daniel Nazareno Silva dos Santos	Ag. Prisional	017/2003
Pedro Eudes Duarte Barbosa	Ag. Prisional	018/2003
Zacarias de Assunção Pereira Brito	Ag. Prisional	019/2003
Georgino do Amarante Pereira	Ag. Prisional	020/2003
Jeselson de Paula Espírito Santo Canaviera	Ag. Prisional	021/2003
Jandir Moraes Dias	Ag. Prisional	022/2003
Romey Alex Garcia Batista	Ag. Prisional	023/2003
Manoel Lane Silva Filho	Ag. Prisional	024/2003
Valmir Reis da Silva	Ag. Prisional	025/2003
Geodan Lima dos Santos	Ag. Prisional	026/2003
Jean Douglas Nascimento Vasconcelos	Ag. Prisional	027/2003
Ricardo Carlos Castro	Ag. Prisional	028/2003
Alexandre de Castro Cardoso	Ag. Prisional	029/2003
Marcos Antonio Martins Cunha	Ag. Prisional	030/2003
Anderson Silva de Souza	Ag. Prisional	031/2003
Nelson Machado Ferreira	Ag. Prisional	032/2003
Antonio Carlos Vianna Queiroz	Ag. Prisional	033/2003
Jonas Pessoa Neto	Ag. Prisional	034/2003
Benedito Corrêas Lopes	Ag. Prisional	035/2003
Waldes João Cunha de Azevedo	Ag. Prisional	036/2003
Georgina Gonçalves Brabo	Ag. Prisional	037/2003
Teodoro Gomes Oliveira	Motorista	038/2003
Rodolfo Alan Rodrigues Bocha	Motorista	039/2003
Fabio Rodrigues Freitas	Motorista	040/2003
Catania Andra Cavalcante Coqueiro	Psicólogo	041/2003
Lucileia da Silva Santos	Assist. Social	042/2003
Orlana Maria Bandeira dos Santos	Advogada	043/2003
Daciberto Maciel Castelo de Souza	Odonólogo	044/2003
Arcete Muniz Lathella	Enfermeiro	045/2003
Dorival Lúcia Viana Dias	Nutricionista	046/2003
Eliane Alves da Silveira	Médico	047/2003
Márcio José Wanzeler de Souza	Administrador	048/2003
Clotilde do Socorro Pinto Moraes	Prof. Ens. 1º Grau	049/2003
Regina de Oliveira Santa Brígida	Prof. Ens. 1º Grau	050/2003
Judiana Pinto da Conceição	Ass. Enfermeiro	051/2003
Antonio Maria Saraiva Junior	Ass. Enfermeiro	052/2003
Eliane dos Santos Evangelista	Ass. Enfermeiro	053/2003
Odemir do Socorro Alves Ribeiro	Ag. Prisional	054/2003
João Marcelo Caldeira Alencar	Téc. Agrícola	055/2003
Othelinda Cunha de Freitas	Cozinheira	056/2003
Renildo Moraes Monteiro	Cozinheira	057/2003
Sônia Silva Severina	Ag. Administrativo	058/2003
Jose Rodrigo Amaral Souza Cavalcante de Macedo	Ag. Administrativo	059/2003
Jose Daniel Andion Farias	Médico	060/2003
Jose Amilton Ramos Laterda	Ag. Prisional	061/2003
João Batista Pereira de Oliveira	Cozinheiro	062/2003
Nelson Raimundo Novato Guimarães	Motorista	063/2003
Marcos Antonio Dias Pinheiro	Ag. Prisional	064/2003
Daniel Pereira Espindola	Ag. Prisional	065/2003
José Selma Carvalho Oliveira	Ag. Prisional	066/2003
Rosa Helena Queiroz Ferreira	Ag. Prisional	067/2003
Deivid Antunes da Cruz Estumana	Ag. Prisional	068/2003
Jair Augusto Almeida Camargo	Ag. Prisional	069/2003
Raimunda Estumana Mendes	Ag. Prisional	070/2003
Pâmila Paz Viana	Ag. Prisional	071/2003
Mauro Jorge Siqueira de Oliveira	Ag. Prisional	072/2003
Elias da Silva Borges	Ag. Prisional	073/2003
Maria Santana da Moura Galvão	Ag. Prisional	074/2003
Andréia Ávila Melo	Psicólogo	075/2003
Ribeimar Costa	Ag. Prisional	076/2003
Valdinei Gonçalves Santos Neto	Ag. Prisional	077/2003
Cláudia Helena Aydr Fernandes	Advogada	078/2003
Eliane Cristina Azevedo Brandão Costa	Psicólogo	079/2003
João Correa da Silva	Ag. Prisional	080/2003
Los Márcio Azevedo Lopes	Téc. Agrícola	081/2003
Moises Macedo de Freitas	Ag. Prisional	082/2003
Iran Soares Pimentel Filho	Ag. Prisional	083/2003
Ribeirval Correa Parense	Ag. Prisional	084/2003
Leonir Rodrigues Ferreira	Sociólogo	085/2003
Alex Sandro Sacramento Maciel	Ag. Prisional	086/2003
Hildeslinda de Souza Lima	Ag. Prisional	087/2003

PORTARIA N.º 130/2003 - GAB. SUSIPE, DE 28-05-2003.

CONSIDERANDO a recém implantação do Centro de Recuperação Regional Cel.

Anastácio Neves;

CONSIDERANDO ainda a substituição de 29 servidores lotados em diversas

unidades penais que tiveram seus contratos rescindidos;

CONSIDERANDO, ainda a autorização do Exmº Sr. Governador do Estado do

Pará, para contratação de pessoal.

Resolve com fundamento na Lei Complementar 007 de 25/09/91, que regulamenta

o Art. 36 da Constituição Estadual, CONTRATAR pelo período de 06 (seis) meses

a contar de 30/05/2003, os nomes relacionados no anexo 1 desta portaria, para

atender as necessidades imediatas deste Órgão.

ANEXO I

NOME

NOME
 José Carlos Souza Dias
 Alaura Elany da Silva Santos
 Danniilo Otavio Mendes
 Rodman Marcelo Correa dos Santos
 Ubirajara Barroso do Nascimento
 Wallace Lopes Borges
 Admilson de Oliveira Prestes
 Dorivaldo Lopes de Seixas
 Jenner Oliveira Ribeiro
 Jorge Edilson Diniz de Souza
 Núbia de Nazaré Cardoso de Sousa
 Pedro Sergio Conceição de Oliveira
 Robson Assis Oliveira do Nascimento
 Ana Carla Lima Silva
 Ana Paula Evangelista
 Daniel Nazareno Silva dos Santos
 Pedro Eudes Duarte Barbosa
 Zacarias de Assunção Pereira Brito
 Gonçalo do Amarante Pereira
 Joelson de Paula Espírito Santos Canavieira
 Jamilyle Menezes Dias
 Ronie Alex Garcia Batista
 Marise Jane Silva Pinto
 Valmir Reis da Silva
 Gedais Lima dos Santos
 Jean Douglas Nascimento Vasconcelos
 Roberto Cardoso Castro
 Alexandre de Castro Cardoso
 Marco Antonio Martins Cunha
 Anderson Silva de Souza
 Nilson Machado Ferreira
 Antonio Carlos Vieira Queiroz
 Jonas Pessoa Neto
 Benedito Correia Lopes
 Wildes João Cunha de Azevedo
 Georgina Gonçalves Brabo
 Ivanildo Gomes Oliveira
 Rodolfo Alan Rodrigues Bacha
 Junho Rodrigues Freitas
 Catarina Andréa Cavalcante Coqueiro
 Lucilea da Silva Santos
 Oriana Maria Bandeira dos Santos
 Dagoberto Maciel Castelo de Souza
 Arlete Monteiro Lanhellas
 Dovani Luzia Vilhena Dias
 Eliane Alves da Silveira
 Márcio Gley Wanzler de Souza
 Cleonice do Socorro Pinto Moraes
 Rogéria de Oliveira Santa Brígida
 Juliana Pinto da Conceição
 Antonio Maria Saraiva Junior
 Eliere dos Santos Evangelista
 Odanildo do Socorro Alves Balheiro
 João Marcelo Caldeira Abreu
 Odilon Cunha de Freitas
 Romildo Moraes Monteiro
 Samia Silva Severiano
 José Rodrigo Amaral Souza Cavalcete de Macedo
 José Daniel Andion Farias
 José Admilson Ramos Lacerda
 João Batista Pereira de Oliveira
 Nixon Raimundo Nonato Guimarães
 Marco Antonio Dias Pinheiro
 David Pereira Espindola
 Ione Selma Carvalho Oliveira
 Rosa Helena Quairoz Ferreira
 Deivid Antone da Cruz Estumano
 Jair Augusto Almeida Carneiro
 Raimunda Estumano Meireles
 Plínio Paz Viana
 Mauro Jorge Siqueira de Oliveira
 Elias da Silva Borges
 Maria Santana da Mota Galvão
 Andréia Ávila Melo
 Ribamar Costa
 Valdemar Gonçalves Santos Neto
 Cleide Helena Avelar Fernandes
 Eliane Cristina Azevedo Brandão Costa
 João Correa da Silva
 Luis Márcio Azevedo Lopes
 Moises Macedo de Freitas
 Ivan Soares Pimentel Filho
 Rubenval Correa Paareense
 Leonel Rodrigues Ferreira
 Alex Santana Sacramento Maciel
 Edilson de Souza Lima

PORTARIA N.º 131 /2003 - GAB. SUSIPE, DE 28-05-2003.
CONSIDERANDO a recém implantação do Centro de Recuperação Regional Cel.
Anastácio Neves;
CONSIDERANDO ainda a substituição de 29 servidores lotados em diversas
unidades penais que tiveram seus contratos rescindidos;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.558 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182
de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO
INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94;
Resolve Conceder aos servidores contratados constante no anexo I desta Portaria,
a gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por cento), incidente
sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

ANEXO I

CARGO

CARGO
Ag. Prisional Maura Ueleny da Silva Santos
Ag. Prisional Danniilo Otavio Mendes
Ag. Prisional Rodman Marcelo Correa dos Santos
Ag. Prisional Ubirajara Barroso do Nascimento
Ag. Prisional Wallace Lopes Borges
Ag. Prisional Admilson de Oliveira Prestes
Ag. Prisional Dorivaldo Lopes de Seixas
Ag. Prisional Jenner Oliveira Ribeiro
Ag. Prisional Jorge Edilson Diniz de Souza
Ag. Prisional Nubia de Nazaré Cardoso de Sousa
Ag. Prisional Pedro Sergio Conceição de Oliveira
Ag. Prisional Robson Assis Oliveira do Nascimento
Ag. Prisional Ana Carla Lima Silva
Ag. Prisional Ana Paula Evangelista
Ag. Prisional Daniel Nazareno Silva dos Santos
Ag. Prisional Pedro Budes Duarte Barbosa
Ag. Prisional Zaccarias de Assunção Pereira Brito
Ag. Prisional Gongalo do Amarante Pereira
Ag. Prisional Joelson de Paula Espírito Santos Canaveira
Ag. Prisional Jamylle Meneses Dias
Ag. Prisional Ronie Alex Garcia Bausta
Ag. Prisional Marise Jane Silva Pinto
Ag. Prisional Valmir Reis da Silva
Ag. Prisional Gedais Lima dos Santos
Ag. Prisional Jean Douglas Nascimento Vasconcelos
Ag. Prisional Roberto Cardoso Castro
Ag. Prisional Alexandre de Castro Cardoso
Ag. Prisional Marco Antonio Martins Cunha
Ag. Prisional Anderson Silva de Souza
Ag. Prisional Nilson Machado Ferreira
Ag. Prisional Antonio Carlos Vieira Queiroz
Ag. Prisional Jonas Pessoa Neto
Ag. Prisional Benedito Correia Lopes
Ag. Prisional Wildes João Cunha de Azevedo
Ag. Prisional Georgina Gonçalves Brabo
Ag. Prisional Ivanildo Gomes Oliveira
Motorista Rodolfo Alan Rodrigues Bacha
Motorista Junho Rodrigues Freitas
Motorista Odanildo do Socorro Alves Balciro
Psicólogo João Marcelo Caldeira Abreu
Assist. Social Odilen Cunha de Freitas
Advogado Romildo Moraes Monteiro
Odontólogo Samia Silva Severiano
Enfermeiro José Rodrigo Amara! Souza Cavaleiro de Macedo
Nutricionista Josê Admilson Ramos Lacerda
Medico João Batista Pereira de Oliveira
Administrador Nixon Raimundo Nonato Guimarães
Prof. Ens. 1º Grau Marco Antonio Dias Pinheiro
Prof. Ens. 1º Grau David Pereira Espindola
Aus. Enfermagem Ione Selma Carvalho Oliveira
Aus. Enfermagem Rosa Helena Queiroz Ferreira
Aus. Enfermagem Deivid Antone da Cruz Estumano
Ag. Portaria Ag. Mercenaria
Tec. Agrícola Jair Augusto Almeida Carneiro
Cozinheiro Raimenda Estumano Meireles
Cozinheiro Plínio Paz Viana
Ag. Administrativo Mauro Jorge Siqueira de Oliveira
Ag. Administrativo Elias da Silva Borges
Medico Maria Santana da Mota Galvão
Ag. Prisional Ribamar Costa
Cozinheiro Valdenor Gonçalves Santos Neto
Motorista João Correa da Silva
Ag. Prisional Luis Márcio Azevedo Lopes
Ag. Prisional Moises Macedo de Freitas
Ag. Prisional Ivan Soares Pimentel Filho
Ag. Prisional Rubensal Correa Patense
Ag. Mercenaria Alex Santana Sacramento Maciel
Cozinheiro Hildemilson de Souza Lima
Cozinheiro
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Psicologo
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Advogado
Psicologa
Ag. Prisional
Tec. Agrícola
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Sociólogo
Ag. Prisional
Ag. Prisional

**CORPO
BOMBEIROS**

COMANDANTE: CEL. DOBM RAIMUNDO DE SOUZA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - FLORESTA

**RESUMO DE PORTARIA Nº 3011
SUPRIMENTO DE FOGOS**

Servidor: Cap QOBM Paulo Roberto de Souza
CPF: 250.935.502-30
Cargo: ocupante do cargo de Cmt do 1º SGIBM
Valor: R\$ 500,00
Dotação Orcamentária:
312902/339036 – R\$ 500,00/Serviço de Terceiros

NOME

José Carlos Souza Dias
 Maura Ulaeny da Silva Santos
 Danniilo Otavio Mendes
 Rodman Marcio Correia dos Santos
 Ubirajara Barroso do Nascimento
 Wallace Lopes Borges
 Admilson de Oliveira Prestes
 Dorivaldo Lopes de Seixas
 Jenner Oliveira Ribeiro
 Jorge Edilson Diniz de Souza
 Nubia de Nazaré Cardoso de Sousa
 Pedro Sergio Conceição de Oliveira
 Robson Assis Oliveira do Nascimento
 Ana Carla Lima Silva
 Ana Paula Evangelista
 Daniel Nazareno Silva dos Santos
 Pedro Fúdes Duarte Barbosa
 Zacarias de Assunção Pereira Brito
 Giongalo do Amarante Pereira
 Joelson de Paula Espírito Santos Canavieira
 Jamyllé Menezes Dias
 Ronie Alex Garcia Bausta
 Marise Jane Silva Pinto
 Valmir Reis da Silva
 Cledais Lima dos Santos
 Jean Douglas Nascimento Vasconcelos
 Roberto Cardoso Castro
 Alexandre de Castro Cardoso
 Marco Antonio Martins Cunha
 Anderson Silva de Souza
 Nilson Machado Ferreira
 Antonio Carlos Vieira Queiroz
 Jonas Pessoa Neto
 Benedito Correia Lopes
 Wildes João Cunha de Azevedo
 Georgina Gonçalves Brabo
 Ivanildo Gomes Oliveira
 Rodolfo Alan Rodrigues Bacha
 Junho Rodrigues Freitas
 Odanildo do Socorro Alves Balciro
 João Marcelo Cadeira Abreu
 Odilon Cunha de Freitas
 Romildo Moraes Monteiro
 Sama Silva Severiano
 José Rodrigo Amaral Souza Cavaleiro de Macedo
 José Admilson Ramos Lacerda
 João Batista Pereira de Oliveira
 Nisson Raimundo Nonato Guimarães
 Marco Antonio Dias Pinheiro
 David Pereira Espindola
 Ione Selma Carvalho Oliveira
 Rosa Helena Queiroz Ferreira
 Deivid Antea da Cruz Estumano
 Ag.Marcenaria
 Jair Augusto Almeida Carneiro
 Raimunda Estumano Meireles
 Plínio Paz Viana
 Mauro Jorge Siqueira de Oliveira
 Elias da Silva Borges
 Maria Santana da Mota Galvão
 Ribamar Costa
 Valdenor Gonçalves Santos Neto
 João Correa da Silva
 Luis Márcio Azevedo Lopes
 Moises Macedo de Freitas
 Ivan Soares Pimentel Filho
 Rubenval Correa Paraense
 Alex Santana Sacramento Maciel
 Helderilson de Souza Lima

CARGO

Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Motorista
Motorista
Motorista
Ag. Portaria
Téc. Agrícola
Cozinheiro
Cozinheiro
Cozinheiro
Ag. Administrativo
Ag. Administrativo
Ag. Prisional
Cozinheiro
Motorista
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Cozinheiro
Cozinheiro
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Téc. Agrícola
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional
Ag. Prisional

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QO8M RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236. ☎ (91) 241-1053

RESUMO DE PORTARIA Nº 301 DE 28 DE MAIO /2003
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: Cap QOBM Paulo Roberto de Souza Cruz
CPE: 250.935.502-30
Cargo: ocupante do cargo de Cmt do 1º SGBM/I-Santarém do CBMPA
Valor: R\$ 500,00

Dotação Orçamentária:
312902/339036 – R\$ 500,00/Serviço de Terceiros Pessoa Física.
Prazo: 30 dias para aplicação e prestação de contas.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL.QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
RESUMO DE PORTARIA Nº 302 DE 28 DE MAIO/2003
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: Cap QOBM Andrei Vicente da Costa
CPE: 426.758.712-49
Cargo: ocupante do cargo de Assessor do Cmt Geral/CBMPA
Valor: R\$ 1.500,00
Dotação Orçamentária:
31.290.2/339030 - R\$ 1.600,00 - Material de Consumo

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 385/2003 - DS/PROJUR

PORTARIA Nº 383/2003 - D57/REG-CE

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor, JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA, no dia 14.07.2002, foi autuado por ter infringido o artigo 218, I, 'b', do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração nº B01.265.723-9 lavrado contra mencionado condutor, através da Polícia Rodoviária Federal;

CONSIDERANDO que o condutor apresentou defesa em tempo hábil, mais suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo da responsabilidade da infração supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o direito de dirigir veículo automotor do condutor JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00067347213, categoria "E", pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar da data do recolhimento de sua CNH, pelo setor competente, com base no artigo 170, combinado com o artigo 258, inciso I, se seja inserida a pontuação em seu prontuário, com base no artigo 259, I, e visto não ser reincidência, referente ao artigo 218, I, "b", combinado com o artigo 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e regulamentado pela Resolução nº 054/98, em seu artigo 1º, inciso II.

Art. 2º - **SUBSTITUI-LO** a curso de reciclagem, na forma do artigo 268 inciso II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - **COMUNICAR** a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99. Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e compre-se.

Gabinete da Superintendência, 17 de março de 2003

Suleima Fraiha Pevado

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1845 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA N° 126/2003

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

RESOLUÇÃO
Art. 1.º: Designar os servidores João Amaral Lima da Costa Filho e Marcelo Marques de Albuquerque, agentes administrativos, lotados no Setor de Cobrança deste Instituto para deslocarem-se à cidade de Abetetuba e Barendina, no período de 27/05/2003 a 05/06/2003 com o objetivo de efetuar cobrança de valores pendentes de pagamento, referentes a taxas de execução de serviços metrológicos e aplicação de multas por infração à legislação metrológica.

Art. 2.º: Os servidores acima designados estão autorizados por esta Presidência a receber valores correspondentes aos débitos e dar quitação pelos valores adquiridos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém-PA,
26 de Maio de 2003.

SAULO CASTRO COSTA
Diretor-Presidente
IMEP/INMETRO
PORTARIAN.º 128/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores JOÃO DO SOCORRO PANTOJA DE CARVALHO, chefe da Divisão de Serviços Gerais, WALENA PEREIRA WANDERLEY, Agente Administrativo e JANARI ALMEIDA DA SILVA, sob a presidência do primeiro compõem Comissão Interna, afim de procederem levantamento e inventário físico dos bens materiais físico dos bens e materiais e patrimoniais do IMEP, no prazo de 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (Trinta) dias.

Art. 2º - A Comissão poderá convocar mediante necessidade, a Comissão de Implantação do Controle Interno deste Instituto para auxiliar seus serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa),
27de maio de 2003.

SAULO CASTRO COSTA
Diretor-Presidente
IMEP/INMETRO
PORTARIAN.º 129/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Designar o servidor RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO, Diretor Técnico, para responder pela Presidência deste Instituto, no período de 28 à 30.05.2003, durante o afastamento do seu titular, que irá tratar de assuntos de interesse deste Órgão, nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa),
27de maio de 2003.

SAULO CASTRO COSTA
Diretor-Presidente
IMEP/INMETRO
PORTARIAN.º 130/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Designar o servidor MAHTON MARCELO SILVA FERREIRA, Assessor da Presidência, para acompanhar a Presidência deste Instituto, no período de 28 à 30.05.2003, que irá tratar de assuntos de interesse deste Órgão, nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa),
27de maio de 2003.

SAULO CASTRO COSTA
Diretor-Presidente
IMEP/INMETRO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Diretor/Presidente IMEP/INMETRO, faço saber, que nesta data, o mesmo homologou o certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tomou o n.º 001/2003, que teve como objeto o fornecimento de passagem aérea, rodoviária e fluvial para atender ao Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

A Comissão Permanente de Licitação adjudicou o objeto do presente certame a firma DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

Belém (Pa), 27 de maio de 2003.

ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR
Presidente da CPL

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1. ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
2. MODALIDADE: PREGÃO (TIPO PRESENCIAL) N.º 006/03-CPL/PMPA - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 009/03-CPL/PMPA.
3. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS, PÃES, ÁGUA MINERAL, ENLATADOS E OUTROS).
4. DATA E HORA DE ABERTURA: 10 / 06 / 03, ÀS 08:45 HORAS.
5. LOCAL: AUDITÓRIO DA SAGRI (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA), SITO A TRAV. DO CHACO, N.º 2352, BAIRRO DO MARCO, BELÉM, PARÁ.
6. INFORMAÇÕES: DE 09:00 ÀS 15:00 HORAS, NO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPA (SALA DA CPL), SITO A TRV. DO CHACO N.º 2350 (BSQ DA ALM. BARROSO), FONE/FAX: 226-93-55.

Belém - PA, 27 de maio de 2003

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Comandante Geral da PMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAHORE, S/N.º

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO

ENTRE O CPC RENATO CHAVES E O CIEE

PARTES: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto

alteração da Cláusula Sétima do Convênio Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO: Alterar a cláusula sétima, do convênio

originário, cuja redação passa a ser a seguinte:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos a partir do dia 29/05/2003.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas

do Convênio Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2003

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPESTRE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2003

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ n.º 05054952/0001-01, com sede a Rua Arcepreste Manoel Teodoro n.º 305, através de sua Diretora Geral, Ellen Margareth Souza, no âmbito de suas atribuições legais, fundamentada no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve, pela INEXIGIBILIDADE de Licitação, para aquisição de Munição não Letal (Granada, Espargador de Gás e Munições de Borracha, Lacerimogênea, efeito moral) diretamente do fornecedor WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A, CNPJ n.º 31.138.225/0001-32, conforme Convênio Federal MJ n.º 171/2002.

Belém, 27 de maio de 2003

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/2000, observadas as alterações legais posteriores, o Termo de Inexigibilidade n.º 001/2003, fundamentado no Inciso I do Artigo 25 do referido diploma legal.

Belém, 27 de maio de 2003

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da Licitação na Modalidade CONVITE N.º 002/2003-SEGUP, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente, pelo critério "menor preço por item" às empresas abaixo nominadas:

Empresa: W E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Itens: 39, 57, 58, 60 e 79.

Empresa: IRMÃOS ANJOS LTDA.

Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88.

Empresa: E. A. CARVALHO.

Itens: 01, 17 e 18.

- Os itens 35, 38, 42, 44, 45, 46, 47, 59 e 61 não foram cotados, sendo considerados desertos.

Belém-Pa, 27 de maio de 2003.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAN.º 190/03-DG DE 26 DE MAIO DE 2003

Nome: RUI THALES FERREIRA

Cargo: Auxiliar Técnico

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Elemento de Despesa: 339030 e 339036

PORTARIA N.º 190/03-DG DE 26 DE MAIO DE 2003

Prorrogar por 29 (vinte e nove) dias, a licença saúde da servidora MARLENE MARIA GONÇALVES FRANKLIN, no período de 03 a 31.05.2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 051 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 25.303

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PRESERVIL - PRESTADORA DE

SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. 01.655.530/0001-58.

Objeto: Serviços de conservação no circuito central (arrondamento e posses laterais) da Av. João César, trecho Av. Almirante Barroso/ Aeroporto Internacional de Belém, sob jurisdição do 1.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. N.º 051 / 2003.

Valor: R\$ 148.617,20

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 26 / 02 / 2004

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 067 / 2003 - D.C.

Processo: 2002 / 162.170

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTOP - CONSTRUÇÕES

LTDA. - C.G.C. 22.929.707/0001-10.

Objeto: Serviços de conservação da Malha Rodoviária do 6.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. N.º 196 / 2002.

Valor: R\$ 148.600,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 065 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 44.775

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ECCIR - EMPRESA DE

CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. - C.G.C. 04.896.890/0001-12.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 670 ton. de

CBCQ, no trecho: Rod. PA-150, sub-trecho: Mojú / Tailândia, obturação de buracos

numa extensão de 152,00 Km, sob jurisdição do 4.º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C. C. N.º 051 / 2003.

Valor: R\$ 148.673,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 069 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 71871

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EALCON ENGENHARIA E

COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 03.811.214/0001-36.

Objeto: Serviços de conservação na rodovia PA-242, trecho: Santa Terezinha/PA-

140, sob jurisdição do 1.º NR.

Modalidade da Licitação: C. C. N.º 79 / 2003.

Valor: R\$ 149.351,80

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1.ª ORDEM DE SERVIÇO N.º 070 / 2003 - D.C.

Processo: 2003 / 89779

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTER - CONSTRUÇÕES E

TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. 03.609.318/0001-62.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos na rodovia PA-127,

trecho: BR-316/São Domingos do Capim, numa extensão de 46,60Km, sob a

jurisdição do 1.º NR.

Modalidade da Licitação: C. C. N.º 90 / 2003.

Valor: R\$ 123.848,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 05 / 2003 a 31 / 05 / 2003

Data: 02 / 05 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA

GERAL ORDINÁRIA - AGO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2003.

LOCAL: Sede da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN

Hora: 10:00hs

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

a) Apreciação e discussão, para aprovação, do Relatório da Administração e

Demonstrações Financeiras do exercício de 2002.

b) O que ocorrer.

ACIONISTAS PRESENTES:

- Estado do Pará, como majoritário

- Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB

DELIBERAÇÃO SOBRE A Pauta:

I - O liquidante da Empresa, Eng.º PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO,

apresentou à Assembléia os Balanços, Demonstrativos e Parecer do Conselho Fiscal,

referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2002, os quais foram

aprovados pela totalidade dos acionistas presentes.

II - Por proposição do liquidante, os Acionistas elegeram o seguinte Conselho Fiscal:

TITULARES:

IVANILDO SOARES BARATA, identidade n.º 920660 - SEGUP/PA, CPF n.º

081329332-49.

KÁTIA MARIA CORRÊA CONCEIÇÃO PEREIRA, identidade n.º 141469 -

SEGUP/PA, CPF n.º 125618612-30.

ORLANDO GERALDO DE LÊÃO GUILHON, identidade n.º 579 OAB/PA, CPF

n.º 000026662-00.

SUPLENTE:

JOSÉ OLÍVIO FIGUEIREDO CÂMARA, identidade n.º 4262-D CREA/PA, CPF

n.º 048006212-91.

MANOEL MARTINS DIAS, identidade n.º 2846-D CREA/PA, CPF n.º 028607162-

20.

SANDRA NAZARÉ DIAS CHAGAS, identidade n.º 1473023 - SEGUP/PA, CPF n.º

122035722-72.

III - O Liquidante expôs aos acionistas as providências já adotadas ao longo do ano

de 2002, aliás, já em reiteração, perante os Órgãos competentes, solicitando o aporte

de recursos financeiros indispensáveis à efetiva e definitiva extinção da empresa, e

afirmou, na ocasião, que havia recebido promessa segura de que, muito brevemente,

poderá ser atingido esse objetivo.

IV - O Liquidante propôs à Assembléia que lhe fosse autorizado promover a alienação,

em caráter de doação, observada a legislação vigente, de móveis e utensílios

pertinentes ao patrimônio da EMTU, atualmente considerados inservíveis e que

estão emalhando dependências do edifício-sede da SETRAN. Tais bens, embora

hastante deteriorados, poderão, porém, segundo o Liquidante, ainda ser úteis a

alguma ou algumas instituições de caridade. Os Acionistas, sem divergência de votos,

aprovaram essa proposta do Liquidante, concedendo-lhe, consequentemente, a

autorização solicitada.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

HORA DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA - AGO: 12:00HS

ENG.º PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Liquidante e Representante do acionista majoritário, eleito em 2002.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONALSECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2003, DE 27 DE MAIO DE 2003

Servidor:IVALDO JOSÉ BOMPEI DE ARAÚJO

Matrícula: 5883148/1

Origem: Belém

Data: 28/05/2003

Objetivo: Realizar visita técnica as obras do Projeto Alvorada.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIA

PRORROG. DE LIC. POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA

PORTARIA Nº 188 DE 22 DE MAIO DE 2003

Nº DE DIAS: 30 (trinta) dias

NOME(s): Antônio Carlos Leão Verbicaro

CARGO(s): Arquiteto

MATRÍCULA(s): 5088/1

PERÍODO: 01/05 a 30/05/03

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 192 DE 22 DE MAIO DE 2003

Nº DE DIAS: 30 (trinta) dias

NOME: Eleanor Serra de Oliveira Rufino

CARGO: Engenheiro Civil

MATRÍCULA: 0005410/1

PERÍODO: 07/07 a 05/08/03

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

PORTARIA Nº 19.062 DE 20.05.03

Considerando os termos da Resolução nº 16, de 25 de maio de 2003. Considerando o disposto no parágrafo 4.º do artigo 6º e artigos 25 e 30 da Lei Complementar nº 39 de 09.01.02. Conceder pensão por morte, no valor de R\$ 2.435,57 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) em favor de Victor Afonso Silva dos Santos e Arthur Henrique Silva dos Santos, dependentes da ex-servidora Dêrcia Silva dos Santos, falecida em 03.02.2003. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do óbito.

PORTARIA Nº 19.085 DE 22.05.03

Conceder ao servidor Marco Aurélio Dias Tavares, Agente de Vigilância e Zelarioria TCE-AA-303 Classe B, Nível 2, matrícula nº 0100038, 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 13.05 a 16.06.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 096, de 21.05.2003.

PORTARIA Nº 19.086 DE 23.05.03

Conceder ao servidor Carlos Alberto Cardoso Cabral, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100391, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 09.05.2003, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 097, de 21.05.2003.

PORTARIA Nº 19.087 DE 23.05.03

Conceder ao servidor Diones Magno da Silva Alfaia, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100158, 16 (dezesseis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 31.05.2003, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 4416, de 15.05.2003.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 164/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. ATIL JOSÉ DE SOUZA, Prefeito, de que no dia 05.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/53184-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.113 de 15.10.2002, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRA, em face do Convênio SAGRI nº 147/2001, assinado em 19.04.2001.

Belém, 28 de maio de 2003

JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 166/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. JOAQUIM MONTEIRO DE SOUZA,

Prefeito, de que no dia 05.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/50343-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 33.400 de 17.12.2002, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SETRAN nº 041/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 28 de maio de 2003

JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 167/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico a Sra. MARIA ORTENCIA DOS SANTOS GUIMARÃES, Ex-Prefeita, de que no dia 05.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53697-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, em face do Convênio SESP nº 71/97, assinado em 01.12.97.

Belém, 28 de maio de 2003

JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 168/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. BENJAMIN TASCIA, Prefeito, de que no dia 05.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/52072-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPLAN nº 130/2000, assinado em 29.05.2000 e Termo Aditivo.

Belém, 28 de maio de 2003

JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 169/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. FRANCISCO FAUSTO BRAGA, Ex-Prefeito, de que no dia 05.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50826-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 025/2000, assinado em 22.03.2000.

Belém, 28 de maio de 2003

JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 170/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. LÚCIO ANTUNES DA SILVA, Ex-Prefeito, de que no dia 05.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50994-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPLAN nº 107/2000, assinado em 18.05.2000.

Belém, 28 de maio de 2003

JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 171/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, notifico o Sr. EDILSON PAIVA DE ABREU, Ex-Prefeito, de que no dia 05.06.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51274-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 83/97, assinado em 11.11.97 e Termo Aditivo.

Belém, 28 de maio de 2003

JOSE B. P. GUIMARÃES

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de junho de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 988801-00

Responsável: Aracy do Socorro da Cama Bentes

Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto: Prestação de Contas de 1997

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 200004641-00

Responsável: Ciro Souza Góes

Origem: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 200004948-00

Responsável: Emmanuel José Machado Cunha

Origem: Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

04) PROCESSO Nº 200010259-00

Responsável: João Nazaré Neto

Origem: Centro Comunitário Vila Santos

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 026/2000, firmado com a Fundação

Papa João XXIII

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

05) PROCESSO Nº 971242-00

Responsável: Ismar Pereira da Silva

Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Belém

Assunto: Prestação de Contas de 1996

Relator: Conselheiro Rosa Hage

06) PROCESSO Nº 200112773-00

Responsável: Gilvanden Liracy Valente (filho de 01 de janeiro a 20 de junho e 01 de novembro a 31 de dezembro de 1995)

Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer

Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1995 - Resolução nº 6.522, de 23.10.2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

07) PROCESSO Nº 200208066-00

Responsável: Benjamin Tascia

Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga

Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1998 - Resolução nº 6.724, de 16.05.2002

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

08) PROCESSO Nº 200204647-00

Interessada: Uria Gonçalves de Matos

Origem: Prefeitura Municipal de Altamira

Assunto: Aposentadoria - Decreto nº 442/2003

Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

09) PROCESSO Nº 200211965-00

Interessado: Raimundo Januário Corrêa (esposo da ex-servidora Varlene Pereira Corrêa)

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

Assunto: Pensão - Decreto nº 3.269, de 08.10.2002

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

10) PROCESSO Nº 200108500-00

Interessada: Sandra Helena Moraes Leite

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém

Assunto: Contratos Temporários nºs 098 a 110/2000, celebrados com Manoel Gomes da Silva e outros

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

11) PROCESSO Nº 200010413-00

Interessado: Claudio Furman

Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí

Assunto: Lei nº 4.434/2000, de 01.09.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

12) PROCESSO Nº 200009979-00

Interessado:

Origem: Câmara Municipal de Baião

Assunto: Resolução nº 002/2000, de 23.10.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

13) PROCESSO Nº 200008654-00

Interessado: Jovenil Vargas

Origem: Câmara Municipal de Novo Progresso

Assunto: Lei nº 087/2000, de 27.12.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

14) PROCESSO Nº 200009048-00

Interessado: Celso Lopes Cardoso

Origem: Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Lei nº 209/2000, de 11.10.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

15) PROCESSO Nº 200007878-00

Interessado: José Orlando Freire

Origem: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará

Assunto: Lei nº 111/2000, de 28.08.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

16) PROCESSO Nº 200204797-00

Interessado: Raimundo Alves da Costa

Origem: Câmara Municipal de Vigia

Assunto: Resolução nº 001/2002, que define reajuste salarial para servidores efetivos e ocupantes de cargo de confiança

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de maio de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de junho de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200009474-00

Responsáveis: Raimundo Oliveira de Almeida (01.01 a 08.01, 14.01 a 19.06, 23.07 a 07.08 e 08.12 a 31.12.98) e José Raimundo Damasceno do Nascimento (09.01 a 13.01, 20.06 a 22.07 e 08.08 a 07.12.98)

Origem: Prefeitura Municipal de Curuçá

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 19991069-00

Responsáveis: Paulo Santos Batista de Macedo (01.01.98 a 03.04.98 e 01.10.98 a 31.12.98) e Omar Augusto Arrais Batista Torres de Castro (04.04.98 a 30.09.98)

Origem: Câmara Municipal de Alenquer

Assunto: Prestação de Contas de 1998

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) PROCESSO Nº 200104836-00

Responsável: Maria Petronila Bentes Dias

Origem: Centro Comunitário Sul Nascente

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 044/2000, firmado com a Fundação

Papa João XXIII

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

04) PROCESSO Nº 200004722-00

Interessado: Magno Jorge Silva de Amorim

Origem: Prefeitura Municipal de Bonara

Assunto: Denúncia contra o Prefeito Municipal, senhor Miguel Bernardo da Costa
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
05) PROCESSO Nº 200010645-00
Interessado: Anselmo Raimundo Correa Picanço
Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Lei nº 16.489-A/2000, de 30.08.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
06) PROCESSO Nº 200100440-00
Interessado: Olivar Baia dos Santos
Origem: Câmara Municipal de Terra Alta
Assunto: Lei nº 001/2000, de 25.08.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
07) PROCESSO Nº 200010346-00
Interessado: Valderi José Xavier de Santana
Origem: Câmara Municipal de Mãe do Rio
Assunto: Lei nº 354/2000, de 30.09.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
08) PROCESSO Nº 200010992-00
Interessado: Francisco de Assis Martins Pereira
Origem: Câmara Municipal de Muana
Assunto: Resolução nº 04/2000, de 23.08.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores e da Mesa Diretora da Câmara, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2001
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de maio de 2003.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003 - TCM/PA RESULTADO FINAL

O Presidente da CPL, comunica a todos os interessados que o resultado da Tomada de Preços nº 01/2003-TCM/PA foi o seguinte: ITENS 01 e 02 - Vencedora a empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA, ITENS 03, 04 e 05 - Vencedora a empresa BELEM INFORMÁTICA LTDA.
Belém/PA, 28 de maio de 2003
ALCIMAR LOBATO
Presidente da CPL

7º TERMO ADITIVO CONVENIO ORIGINAL Nº 002/00

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Conveniente) e o Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.254.949/0001-95 (Conveniente).
OBJETO DO CONVENIO ORIGINAL: realização de estágio nas dependências do TCM-PA, por alunos regularmente matriculados na CESUPA nos cursos de Ciências Contábeis.
VALOR MENSAL DO CONVENIO ORIGINAL: R\$ 700,00;
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo, de 23/02/2001: Alteração do valor e Dos Direitos e Responsabilidades dos Partícipes; 2º Termo Aditivo, de 23/10/2001: Prorrogação da vigência; 3º Termo Aditivo, de 02/01/2002: Do objeto, Das Vagas e do Valor; 4º Termo Aditivo, de 05/03/2002: Do objeto, Das Vagas e do Valor; 5º Termo Aditivo, de 06/09/2002: Alteração do preâmbulo e 6º Termo Aditivo, de 23/10/2002: Prorrogação da vigência.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do objeto, Do Valor e Dos Direitos e Responsabilidades dos Partícipes.
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.220.125.290.301-3490.36.
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloísio Augusto Lopes Chaves.

7º TERMO ADITIVO CONVENIO ORIGINAL Nº 003/99

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Conveniente) e a Universidade da Amazônia - UNAMA, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.752.686/0001-44 (Conveniente).
OBJETO DO CONVENIO ORIGINAL: realização de estágio nas dependências do TCM-PA, por alunos regularmente matriculados na UNAMA;
VALOR MENSAL DO CONVENIO ORIGINAL: R\$ 2.800,00;
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo de 01/08/00; 2º Termo Aditivo de 04/09/00; 3º Termo Aditivo de 23/02/01; 4º Termo Aditivo, de 01/08/2001; 5º Termo Aditivo, de 29/01/2002 e 6º Termo Aditivo, de 01/08/2002.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do objeto, Das vagas por Curso, Do Valor e Dos Direitos e Responsabilidades dos Partícipes.
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.220.125.290.3490.36;
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloísio Augusto Lopes Chaves.

5º TERMO ADITIVO

CONVENIO ORIGINAL Nº 004/99

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Conveniente) e o Instituto Santarém de Educação Superior - ISES, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.410.725/0001-71 (Conveniente).
OBJETO DO CONVENIO ORIGINAL: realização de estágio nas dependências do CONVENIENTE, por alunos regularmente matriculados na CONVENIADA nos Cursos de Ciências Contábeis e Direito.
VALOR GLOBAL DO CONVENIO ORIGINAL: R\$ 1.680,00.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência e alteração do período e jornada de estágio, de 31.08.00; 2º Termo Aditivo: Alteração do valor, da Dotação Orçamentária e dos Direitos e Responsabilidades dos Partícipes, de 23/01/01; 3º Termo Aditivo: Das Vagas, Prorrogação da vigência e alteração do período e jornada de estágio, de 31.08.01; 4º Termo Aditivo: Das Vagas, Prorrogação da vigência e alteração do valor, de 31.08.02.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo do valor e dos Direitos e Responsabilidades dos Partícipes.
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.101.010.520.007.2014-3499.36
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloísio Augusto Lopes Chaves.
CONTRATO Nº 002/2003
PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Contratante) e a CONSERP - Conservação e Serviços Patrimoniais Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 08.480.015/0001-65 (Contratada).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção e conservação em 02 (dois) elevadores do prédio sede do TCM.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 001/2003.
VIGÊNCIA: 01/04/2003 a 31/12/2003;
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011.220.125.290.3490.39.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloísio Augusto Lopes Chaves.
FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.

TERMO ADITIVO Nº 02/2003 CONTRATO ORIGINALS/Nº

PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Locatário) e o Sr. Adão Lucas Vieira, inscrito no CIC/MF sob o nº 066.897.281/53 (Locador).
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: locação do imóvel situado à Folha 31, Quadra 01, Lote 15, Salas 22 e 23, Marabá-PA, com finalidade não residencial, para sediar a 9ª Região da Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no Município de Marabá.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, item X da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 500,00.
ADITIVOS ANTERIORES: Termo Aditivo nº 01/2002, de 31/03/2002.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do objeto, prorrogação da vigência e renúncia do preço.
VIGÊNCIA: 01/04/2003 e 31/03/2004.
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0103.200072014-3490.36.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloísio Augusto Lopes Chaves.
TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2003
PARTES : Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual nº 15.191.280-7 (Locatário) e o Sr. Cláudio Vieira Martins, inscrito no CIC/MF sob o nº 363.055.702/30 (Locador).
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: locação do imóvel situado no pavimento superior da Farmácia Martins, localizada na Praça Célio Miranda, nº 368, no Município de Paragominas/PA, com fins não residenciais, para sediar a 5ª Região da Inspeção do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, item X da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 600,00.
OBJETO DO TERMO : Rescisão do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Aloísio Augusto Lopes Chaves.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2002 A ABRIL/2003

LRF, art. 55 inciso I, alínea "a" - Anexo 1

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1.00
DESPESA LIQUIDADA	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (I)	53.163.243
Passagem Ativa	54.670.477
Passagem Inativa e Pensão	7.330.652
Despesas não Computadas (art. 1º § 1º da LRF)	6.807.701
(a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	103.294
(b) Documentos de Demissão Judicial	1.474
(c) Despesas de Exercícios Anteriores	2.012.038
(d) Inativos com Recursos Vinculados	5.707.073
(e) Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 CF)	984.000
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF) (II)	—
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (I + II)	53.163.243
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (III)	3.338.084.900
1/2 DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	1,59
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,69 %	55.921.629
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 1,61 %	53.274.642
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	—
1/2 DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	—
TOTAL DA DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (VI) = (IV) - (V)	—
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - (%)	—
Fonte: SIAPFEM	—

DEPUTADO MÁRIO COUTO FILHO
PRESIDENTE
DR. SÉRGIO DUBOC MOREIRA
DIRETOR FINANCEIRO
ROSANA BARLETTA DE CASTRO
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

MAPARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME

Mapará Indústria e Comércio de Madeiras Ltda-ME, torna público que recebeu da SECTAM a licença de operação nº 164/2003, validade 15/01/03 a 14/01/04, em a Rod. PA-140, Km 14, Gleba Pernambuco, município de Inhangapi-PA. CNPJ: 03346243/0001-22

J. SENEM COMERCIAL

J.SENEM COMERCIAL, CNPJ: 03.467.005/0001-17 torna público que requereu junto a SECTAM a RENOVAÇÃO Da Licença de Operação conforme Protocolo nº 47161/2003 para a atividade de Beneficiamento de 20 m³ (Vinte metros cúbicos) de madeira serrada por dia, Localizada no Distrito Industrial de Icoaraci - Cep: 66.810970.

J.SENEM COMERCIAL, CNPJ: 03.467.005/0001-17 Torna Público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 437/2002 com validade até 14/03/02 para a atividade de Beneficiamento de 20 m³ (Vinte metros cúbicos) de madeira serrada por dia, Localizada no Distrito Industrial de Icoaraci - Cep: 66-810-970

JR - CARVÃO VEGETAL LTDA.

COMUNICADO - JR - CARVÃO VEGETAL LTDA (FILIAL GOIANÉSIA) CNPJ nº 04.792.908/0002-17 e IE nº 15.225.3246 ROD PA - 263 KM 63,5 S/N ZONA RURAL, COMUNICA A todos os órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, e a quem interessar possa, o extrato de documentação da empresa, bem como de suas Notas Fiscais nº 001 a 0050 pelo série 42664851-0 a 42664800-1, conforme relato constante no BOP nº 2003/000330 de 27/05/2003. Goianésia - PA 27/05/2003. A Direção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a inexistência de documentos probatórios que comprovem a notificação das pessoas abaixo, as quais foram aprovadas no Concurso Público nº 001/98, deste município; Considerando a necessidade probatória de suas notificações, ficam os candidatos abaixo convocados a comparecerem na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação, munidos de seus documentos para ocuparem as vagas para as quais foram aprovados: Auxiliar Administrativo: José Rodrigues Pereira, Francineudo Deodato de Oliveira, Ana Pereira, José Donizete de Matos, Capiteiro: Sindinaldo Braga de Lima, Antônio Cicero Alves da Silva, Helio Soares Ferreira. Técnico em Computação: Hélio Seabra Villena. Profº, Nível Médio/ Zona Rural: Israel de Souza Leal, Gicely Holanda da Silva, Valdecia dos Reis Balsa, Manoel Maria F. Leite, Elza Maria Oliveira, Jocelma da Silva Guimarães.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 047/2003-A Sec de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede Licença a Pref. Munic de Paragominas, inscrita no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, referente ao Aterro Sanitário p/ atender uma população de 30.000 habitantes. Coord. Geográficas: S 02°58'39" e W 47° 22' 24" - vigência: 29.05.2003 a 19.05.2004. Paragominas, 29.05.2003

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL
CNPJ/MF nº 05.001.813/0001-10
NIRE 15.300.011.078
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 16 de junho de 2003, às 14 horas, na sede social, na Fazenda Eldorado do Xingu, no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002; e
b) Destinação do resultado do exercício;
c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e
d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.
São Félix do Xingu, 21 de maio de 2003.
Cristina Tanoue
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, PA, sediada na Av. 22 de Março, s/n., CONVOCA as pessoas a seguir para comparecerem no prazo máximo de sete dias no Departamento de Pessoal sob pena de serem eliminados do concurso público municipal. Professores Genesio Silva de Sousa, Tatiana Rodrigues Pereira Amaral, Raimunda Maria da Silva, Célio Fernandes Moreira, Vera Lúcia Carvalho da Silva, Jose Antônio dos Santos Nunes, Dalila Alves Pereira, Maria Aparecida Alves, Fabiana Cristina de Oliveira. Auxiliares de Ensino Salvador Alves Barbosa, Edileuza Fernandes do Nascimento, Osmarina Ribeiro dos Santos Souza. Servente Neuza de Ramos da Silva.

ABINCO MADEIRAS LTDA.

Empresa: ABINCO MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 22.975.916/0001-08, sita em Abaetetuba-Pa, à Rua Primeiro de maio, 2670, São Lourenço, Torna Público que requereu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, Renovação da Licença de Operação-LO com protocolo nº 73666/2003.

BONARDI DA AMAZÔNIA LTDA-ME

A empresa BONARDI DA AMAZÔNIA LTDA-ME, CPE/CNPJ: 03.573.697/0001-88, INS. ESTADUAL: 15.209.072-0, Endereço: Av. Otávio Onetta, S/N- Chácara 34,35 e 36 - ST. Industrial, Novo Progresso, porte: C-11, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 681 /2002, Validade de: 01/12/2001 a 30/11/2002, em Anuidade Desdobro de 50 (cinquenta) m²/dia de madeira em tora, para produção de Lâminas de madeira fraqueada.

A empresa BONARDI DA AMAZÔNIA LTDA-ME, CPE/CNPJ: 03.573.697/0001-88, INS. ESTADUAL: 15.209.072-0, Endereço: Av. Otávio Onetta, S/N- Chácara 34,35 e 36 - ST. Industrial, Novo Progresso, porte: C-11, Requereu a devida RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, com protocolo nº 2003/17573, em: 24/04/2003, desenvolvendo a atividade de DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E LAMINADO.

CARIBRA EXPORTAÇÃO LTDA.

PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA - Torna público que a empresa CARIBRA EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ 00.465.181/0000121, dea entrada na Sectam com pedido de renovação da Lo 517/2002 protocolo nº 90656-2003 dia 15/04/2003.

CERÂMICA RIO VERDE LTDA.

A CERÂMICA RIO VERDE LTDA torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação n. 532/2003, válida até 29/04/2004 para a atividade de extração de seixo e areia, a área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas/PA.

A CERÂMICA RIO VERDE LTDA torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença de Operação n. 532/2003, válida até 29/04/2004 para a atividade de extração de seixo e areia, a área localiza-se no leito do Rio Parauapebas, Zona Rural, Parauapebas/PA.

CIMAL COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA.

CIMAL.COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.989.844/0001-68 BELÉM (Pa) torna público que recebeu da SECTAM a (L.O) nº 336/2002 com vencimento em 15/03/2003 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003 - CPL

OBJETO: Aquisição de Material Asfáltico. ABERTURA: 16 de junho de 2003. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMINF, Santarém - PA, no horário de 8:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (091) 323-2883. Prazo: 09.09.3. 323-2424. Santarém, 29 de maio de 2003.

KASSIO ALMEIDA PORTELA - Presidente da CPL-SEMINF

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO-PA/AP

AVISO

Em cumprimento ao disposto no artigo 44 das Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-COFECI nº 809/2003, encerrado o prazo para registro de candidaturas às eleições para composição do Conselho Pleno do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região-PA/AP, informamos que compareceu para registro apenas a Chapa denominada "CRECI 2003", composta dos seguintes Corretores de Imóveis:

CONSELHEIROS EFETIVOS: Jaci Monteiro Colares - CRECI nº 0403, Carlos Moraes de Albuquerque Filho - CRECI nº 0043, Luiz da Silva Cardoso - CRECI nº 2231, Reginaldo Otávio Gaspar da Cunha - CRECI nº 2333, Altir Raymundo dos Santos Carneiro - CRECI nº 2450, Olaino Coelho da Mota - CRECI nº 2702, José Colares Lopes Filho - CRECI 0462, Deley de Oliveira Moura - CRECI nº 0319, José Washington Bezerra de Maria - CRECI nº 1969, Carlos Magno dos Santos - CRECI nº 0851, Josafá Teles Varela - CRECI nº 0489, Daniel Freire de Almeida - CRECI nº 0783, Raimundo Magno Lopes - CRECI nº 0011, Rodynaldy da Silva Maia - CRECI nº 1000, Paulo Freire de Matos Filho - CRECI nº 2972, Saira Naeme Rangel - CRECI nº 2825, Maria das Graças Câmara - CRECI nº 2937, Maria Luisa Mendes Carneiro - CRECI nº 2010, Marta Maria dos Santos Lopes - CRECI nº 1554, Maria Altamira Moraes da Rocha - CRECI nº 1856, Eduardo Afonso Damasceno de Mendonça - CRECI nº 2850, Mauro Sérgio Souza de Vilhena - CRECI nº 3020, Antônio Carlos da Costa Oliveira - CRECI nº 2240, Antônio Bilório Carreiro Sauches - CRECI nº 2256, Miguel Lobato de Vilhena - CRECI nº 0052, Afonso Maria Egidório Barral Monteiro - CRECI nº 0355, João Lemos Barbosa Neto - CRECI nº 1944. **CONSELHEIROS SUPLENTE:** Jaesro Albuquerque Arbaide - CRECI nº 1957, Edália Caldas Lopes - CRECI nº 0600, Luiz Carlos Carneiro de Almeida - CRECI nº 2845, Hélio Pires Rodrigues - CRECI nº 2688, Edê de Mendonça Filho - CRECI nº 0866, Manoel de Oliveira Colares - CRECI nº 1112, Joaquim Martinho de Carvalho Neto - CRECI nº 2110, Iverson Sandro Espírito Santo Paiva - CRECI nº 2139, Valter Gadelha da Costa - CRECI nº 1359, Wady Dahas Rossy - CRECI nº 0762, Maria Isabel Macedo Figueiredo - CRECI nº 2210, José Rodrigues Gonçalves - CRECI nº 0644, Raimundo Carlos da Silva Ribeiro - CRECI nº 3091, Sílvia Kós Burlamaqui de Miranda - CRECI nº 1010, Jacilene de Nazaré Manito Fernandes - CRECI nº 2008, Paulo Sérgio Souza de Almeida - CRECI nº 3078, Marlene Felipe Assunção - CRECI nº 2478, Waldilene Azevedo da Silva - CRECI nº 2769, Carlos Alberto Nobrega de Magalhães - CRECI nº 0551, Daniel Benarroch Barcessat - CRECI nº 2877, Lauriete da Paz Pinto da Cunha - CRECI nº 2138, José Roberto Nunes Lopes - CRECI nº 1827, Leila Barros Mourão - CRECI nº 2262, Francisco Pessoa Chaves - CRECI nº 1778, Ivan Carlotino Alves - CRECI nº 0058, Reginaldo de Matos Câmara - CRECI nº 1861, Nonato Altair Marques Pereira - CRECI nº 0513.

Os interessados têm prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste Aviso, para procederem a eventuais impugnações junto a Secretaria Administrativa do órgão, no horário comercial, na Av. Alcindo Caele nº 958 - Umarizal - Belém - Pará, por meio de ofício fundamentado e instruído com os documentos pertinentes, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

José Nazareno Nogueira Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

VINHOS DUELO LTDA.

A empresa VINHOS DUELO LTDA, sito à Rua República Argentina, 120 - Residencial Kikuchi, no município de Belém-PA, CNPJ: 86.549.425/0003-31, vem tornar pública a solicitação do Pedido de Licença de Operação na SECTAM, , Processo 03/66368 para fins de industrialização de bebidas alcoólicas.

AILSON GOMES CARNEIRO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AILSON GOMES CARNEIRO, brasileiro, casado, gerente Administrativo, residente e domiciliado à Rod. BR 019, s/n, Km 30, interior, Dom Eliseu - PA, portador do CPF nº 263.454.122-87, e de cad. de identidade 1467546-88/PA, comunico o extravio de sua Identidade e CPF acima mencionados, fato este de conhecimento da Ocorrência Policial nº 2003/000226, B Dom Eliseu - PA, 26 de Maio 2003.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com a Lei n. 3.268, de 30/09/57, vem nos termos dos Art. 6º, item III do Código de Processo Ético-Profissional, intimar o Sr. LENILDO SIQUEIRA DOS SANTOS e FRANCYANE MONTEIRO CORRÊA MIRANDA, interessados nos autos do Processo Ético Profissional Nº 13/2002, para que apresentem VISTAS e RAZÕES FINAIS, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, remetido para a Sede do CRM/PA, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 241, Umarizal, Belém/PA, Cep:66.050-100, contado a partir da publicação do presente edital. E por se encontrarem os referidos interessados em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento dos mesmos, expedio-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Belém, 23 de maio de 2003.

Dr. JOSÉ ANTONIO CORDÉRO DA SILVA
Presidente do CRM/PA

MADEIRAS FILTER LTDA.

MADEIRAS FILTER LTDA, CNPJ nº 04.750.842/0002-00 BELÉM (Pa) torna público que recebeu a (L.O) da SECTAM através do nº 514/2002 com vencimento em 14/06/2003 para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CNPJ : 00.805.843/0001-65 Belém - PA Encerrado em 31 de dezembro de 2002		
BALANÇO PATRIMONIAL		
	2002	2001
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	30.549,94	30.549,94
Disponível	1.246,83	3.845,80
Contas a Receber	23.496,48	26.703,14
ATIVO PERMANENTE	280.026,16	305.583,55
Terrenos	29.530,00	29.530,00
Prédios e Residências	157.263,48	160.926,10
Instalações	0,01	1.320,57
Móveis e Utensílios	7.156,65	9.190,86
Equipamentos	82.376,02	160.910,22
Linhas Telefônicas	3.700,00	3.700,00
TOTAL DO ATIVO	304.769,47	336.133,49
PASSIVO	29.244,05	251.701,25
PASSIVO CIRCULANTE	3.585,30	6.798,60
Encargos a Recolher	95.658,75	244.902,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	205.525,42	84.432,24
PATRIMÔNIO	84.432,24	72.515,11
Patrimônio em 01.01	121.093,18	11.917,13
Variação Patrimonial	304.769,47	336.133,49
TOTAL DO PASSIVO	304.769,47	336.133,49
DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS		
	2002	2001
RECEITAS OPERACIONAIS	349.502,62	303.624,82
Doações	61.571,30	55.790,87
Outras receitas	0,00	46,31
Vendas Comerciais	99.847,61	127.857,64
Subvenção	188.083,71	120.009,00
DESPESAS OPERACIONAIS	220.434,44	293.273,14
Despesas com Pessoal	73.997,09	93.560,93
Encargos Sociais e Legais	29.184,90	30.651,13
Administrativas e Gerais	100.059,51	110.015,40
Transferência Interna	17.192,94	59.045,68
RESULTADO OPERACIONAL	129.068,18	10.421,68
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(7.975,00)	1.495,45
Receitas	(7.975,00)	1.495,45
Despesas	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	121.093,18	11.917,13
DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	2002	2001
Origens de Recursos	301.104,68	41.097,06
Resultado Líquido do Exercício	121.093,18	11.917,13
Depreciação do Exercício	180.011,50	29.179,93
Aplicação de Recursos	183.110,50	7.599,74
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	183.110,50	7.599,74
Aumento (Redução) do C.C.I.	117.994,18	33.497,32
Variação do Capital Circulante Líquido	(5.806,63)	158,66
Ativo Circulante	(152.457,29)	(33.338,76)
Passivo Circulante	(158.263,83)	33.497,32
Saldo Atual	(158.263,83)	33.497,32

Jairo Emerick Torres	Alexandre da Silva Lopes	Rubens Sampaio de Oliveira
Diretor Presidente	Diretor Financeiro	Tec. Contabilidade
CPF : 370.933.196-72	CPF : 032410267-44	CPF : 85851

Edição eletrônica

RURAL AGROINVEST S/A

RURALAGROINVEST/S/A CNPJ (MF) Nº 16.691.537/0001-85. NIRE 15300004543.
- Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas dia 30 de abril de 2003, às 16h, na sede social da empresa situada na Av. Generalíssimo Deodoro nº1.683, cont. 702, parte, Bairro Nazaré em Belém Para. Presença: mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa Diretora dos Trabalhos: Presidente a acionista Sr. Kátia Rabello e Secretário o Sr. Yoshio Kamazono. Convocação: Publicado no Diário Oficial e jornal Diário do Pará nos dias 14,15 e 16/04/2003. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/02, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e jornal Diário do Pará do dia 28/03/2002; b) Fixação da verba global mensal em até R\$20.000,00, que poderá ser distribuída aos Administradores e Diretoria, que poderá vigorar até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, as matérias acima foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Alterar o caput do Artigo 1º do Estatuto Social conforme determinação do Conselho de Administração em reunião realizada em 07/04/2003, que determinou a alteração do endereço da sede social em consequência, esta Assembleia resolveu suprimir os endereços das filiais do mesmo artigo, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 1º - "A Rural Agroinvest S/A é uma sociedade anônima de capital autorizado, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, regendo-se por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável." Permanecendo inalterada a redação de seu parágrafo único; e 2) alterar o inciso XVII do Art. 24 do Estatuto Social, que passa a ter seguinte redação: "XVII - Autorizar a Diretoria Executiva a emitir títulos, cédulas de produto rural - CPRs regulamentadas pela Lei nº 8.929 de 22 de agosto de 1994 e Lei nº 10.200 de 14 de fevereiro de 2001 ou contratos de investimentos coletivos - CICs, inclusive aqueles submetidos a instrução CVM 270, de 23 de janeiro de 1998, destinados a colocação pública ou privada, conferindo a seus titulares direitos de crédito contra a companhia". Permanecendo inalterada a redação do caput do Art. 24 e seus demais incisos. A Ata a que se refere a este extrato foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembleia. Arquivamento: JUCEPA sob o nº 201000058059 em 09/05/2003 - Dilemmando Guedes Cabral - Secretário geral.

RURAL AGROINVEST S/A. ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração - Art. 1º. A Rural Agriinvest S/A, é uma sociedade anônima, de capital autorizado, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, regendo-se por este Estatuto e pela legislação que lhe for aplicável. **Parágrafo Único:** a sociedade poderá a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração, criar ou suprimir filiais, escritórios, depósitos e representantes, em qualquer localidade do país e/ou do exterior. **Art. 2º.** Constitui objetivo da sociedade a exploração, dentro da maior técnica e métodos modernos, do ramo agropecuário, abrangendo culturas diversas: pastagens nativas, técnicas e cientificamente implantada, cría, criação, engorda, compra e venda de gado "vacum", comum e/ou de raça com ânimo de melhoria da produção bovina da região, comercialização do produto e seus subprodutos; o aproveitamento racional e econômico de madeiras provenientes do desmatamento de áreas em que se estabelecer ou explorar para formação de pastos e implantação ou aquisição de terceiros, sua comercialização, carvão vegetal, de adubos e sementes em geral e artigos congêneres, compra, venda e/ou aluguel de terras, pesquisa, desenvolvimento e comercialização de produtos; prestação de serviços de fretes e de transportes terrestres de cargas próprias e de terceiros dentro do território nacional; a participação em outras empresas estabelecidas no país e/ou no exterior, com o mesmo ou outro objetivo social. **Art. 3º.** A duração da sociedade é por prazo indeterminado. **Capítulo II. Do Capital e Ações - Art. 4º.** - É de R\$ 18.599.268,86 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais oitenta e seis centavos) o capital suscrito e integralizado, dividindo em 1.533.380 (Hum milhão, quinhentas e trinta e cinco mil, trezentas e oitenta) ações ordinárias nominativas; 405 (quatrocentos e cinco) ações preferenciais nominativas Classe "A" e 1.279.959 (Hum milhão, duzentas e setenta e nove mil, novecentas e cinquenta e nove) ações preferenciais nominativas Classe "B", todas sem valor nominal. **Parágrafo Único:** O capital social autorizado é de R\$ 40.724.653,00 (quarenta milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações nominativas, sem valor nominal assim distribuído: RS 13.602.204,00 (treze milhões, seiscentos e dois mil e trinta e quatro reais) representados por 1.670.000 (Hum milhão, seiscentas e setenta mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas; RS 24.434,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais) representados por 3.000 (três mil) ações preferenciais nominativas Classe "A" e RS 27.098.185,00 (vinte e sete milhões, noventa e oito mil, cento e oitenta e cinco reais) representados por 3.327.000 (três milhões, trezentas e vinte e sete mil) ações preferenciais nominativas Classe "B". **Art. 5º.** - A emissão e colocação de ações, dentro do limite do capital autorizado, dependem exclusivamente da deliberação do Conselho de Administração, que fixar quantidade, o preço e condições da emissão. **Art. 6º.** - Os possuidores de ações ordinárias ou preferenciais terão direito de subscrição em cada nova emissão, nos termos da legislação em vigor. Caso a subscrição de ações preferenciais venha a ser realizada nos termos da legislação específica sobre incentivos fiscais, poderá ser excluído o direito de preferência na subscrição das ações então emitidas, conforme deliberar o Conselho de Administração. **Art. 7º.** - As ações preferenciais serão suscrito e integralizadas com recursos financeiros advindos dos incentivos fiscais, nos termos do artigo 1º alínea "a" do Decreto Lei nº 765, de 11.08.69, e com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FIN-AN, criado pelo Decreto Lei nº 1376, de 12.12.74. **Art. 8º.** - As ações preferenciais nominativas Classe "A" são intransferíveis pelo prazo de cinco anos a contar da data de subscrição e gozam das seguintes vantagens: a) participação proporcional nos lucros apurados, a menos sobre seu valor nominal; b) participação proporcional na distribuição de ações novas oriundas da reavaliação do ativo, decorrentes de correção monetária, reservas e fundo; incorporadas ao capital da sociedade; c) resgate do seu valor nominal, em caso de liquidação da sociedade, e direito de participação em qualque de condições com as ações ordinárias pelo seu valor nominal. **Art. 9º.** - As ações preferenciais nominativas Classe "B", suscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIN-AN, que vierem ser integralizadas com os recursos previstos no "caput" do parágrafo 2º do artigo 18º Dec. Lei nº 1376/74, serão intransferíveis até a data de encerramento do certificado de implantação do projeto pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

- SUDAM e, terão participação integral nos resultados, nos termos previstos no parágrafo 2º do art. 8º do mesmo diploma legal. **Parágrafo único:** As ações preferenciais Classe "B" serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, com base no item II, parágrafo 7º, do art. 9º da Lei nº 8.167, de 16.01.91.

Art. 10 - As ações poderão ser representadas por cédulas, certificados de títulos múltiplos, ou títulos representativos de ações, os quais deverão conter as assinaturas de dois diretores, sendo um deles o Diretor Presidente. **Art. 11** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, não se computando os votos em branco e os legalmente impedidos. **Capítulo III - Da Assembleia Geral - Art. 12** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e a Assembleia Geral Extraordinária, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. **Art. 13** - Os acionistas poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador constituído, na forma da lei, desde que o instrumento de mandato seja entregue na sede da sociedade, pelos menos 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da assembleia geral. **Art. 14** - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração o qual convidará um acionista para secretariá-lo. Na sua ausência, os acionistas escolherão entre eles, aquele que deverá presidir a Assembleia Geral. **Art. 15** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas na lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **Art. 16** - Ficarão suspensas as transferências de ações, após convocada a Assembleia Geral e até 3 (três) dias após sua realização.

Capítulo IV - Da Administração da Sociedade - Art. 17 - A Administração da Sociedade será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria na forma da lei e deste estatuto. **Art. 18** - A Assembleia Geral fixará nos termos da lei, os honorários e gratificações dos Administradores. **Seção 1 - Do Conselho de Administração - Art. 19** - O Conselho de Administração será composto de 04 (quatro) membros, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais conselheiros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato de (três) anos, todos acionistas e residentes no país, podendo ser reeleitos. **Parágrafo único:** Findo o mandato, os membros do Conselho permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos. **Art. 20** - Vagando cargo de Conselheiro, caberá aos demais escolher o substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral. **Parágrafo único:** Se a vaga ocorrer em mais de um cargo, a Assembleia Geral será convocada para proceder a recomposição do órgão. **Art. 21** - No livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", será lavrado o termo de posse, dos Conselheiros, que deverão assiná-lo. **Art. 22** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração, convocar e presidir as reuniões do órgão. **§ 1º** - O Presidente do Conselho de Administração terá, além do voto comum, o de qualidade. **§ 2º** - Caberá ao Vice-Presidente a substituição do Presidente em sua ausência. **Art. 23** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, de 3 (três) em 3 (três) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria dos Conselheiros, com presença mínima de 2/3 de seus membros. **§ 1º** - As resoluções ou deliberações serão lavradas em forma de sumário ou por extenso, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". **§ 2º** - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos. **§ 3º** - A Ata da reunião que eleger, destituir, designar ou fixar as atribuições dos Diretores deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado e publicada em órgão da imprensa local, adotando-se idêntico procedimento para as atas de outra natureza, quando o Conselho de Administração julgar conveniente. **Art. 24** - Compete ao Conselho de Administração:

- 1 - Estabelecer os objetivos, a política e a orientação dos negócios da sociedade; II - Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessário, a Assembleia Geral Extraordinária; III - Eleger e destituir os Diretores da Sociedade, fixar-lhes atribuições particulares específicas; IV - Fixar a remuneração dos seus membros, bem como dos membros da Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral; V - Manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balanços mensais; VI - Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento da sociedade; VII - Aprovar o orçamento operacional, o de investimento e o geral da sociedade; VIII - Aprovar o organograma da Administração Superior; IX - Fiscalizar a gestão dos Diretores; X - Aprovar, determinar e fiscalizar a política salarial da sociedade; XI - Examinar atas, livros, documentos e contratos da sociedade; XII - Autorizar a emissão de ações, dentro do limite do capital autorizado, fixando preço e condições de subscrição; XIII - Submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, podendo declarar dividendos intermediários, desde que existam reservas de lucros no último balanço ou balanço semestral; XIV - Autorizar a compra e alienação de bens e a instituição de ônus reais sobre bens da sociedade, inclusive para garantir obrigações de terceiros, autorizar avais, fianças ou quaisquer outras garantias, desde que, qualquer uma delas, seja superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da sociedade apurado em balanço ou balanço com idade inferior a 3 (três) meses; XV - Avocar, para exame e decisão, qualquer assunto de interesse da sociedade; XVI - Distribuir, a seu critério, entre seus membros e os da Diretoria, a importância que lhes atribuída pela Assembleia Geral, como participação nos lucros; XVII - Autorizar a Diretoria Executiva a emitir títulos, cédulas de produto rural - CPRs regulamentadas pela Lei nº 8.929 de 22 de agosto de 1994 e Lei nº 10.204 de 14 de fevereiro de 2001 ou contratos de investimentos coletivos - CICs, inclusive aqueles submetidos a instrução CVM 270, de 23 de janeiro de 1998, destinados a colocação pública ou privada, conferindo a seus titulares direitos de créditos contra a companhia; XVIII - Aprovar o Regimento Interno da Diretoria; XIX - Resolver os casos não previstos na lei ou neste Estatuto. **Seção II - Da Diretoria - Art. 25** - A Diretoria será composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com os Investidores, e os demais simplesmente diretores, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. **§ 1º** - O prazo de gestão da Diretoria será de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **§ 2º** - Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos substitutos. **§ 3º** - Os membros do Conselho de Administração, até o término de um termo, poderão ser eleitos para cargos de Diretores. **Art. 26** - No livro de "Atas das Reuniões da Diretoria" será lavrado o termo de posse dos Diretores, que deverão assiná-lo. **Art. 27** - Ocorrendo vaga ou impedimento definitivo da Diretoria, caberá ao Conselho de Administração eleger o substituto fixando no entanto, o prazo de gestão. **Art. 28** - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor, os demais poderão assumir as funções, desde que deliberado pelo Conselho de Administração. **Art. 29** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei, o presente Estatuto e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da sociedade e, especialmente: I - apresentar ao Conselho de Administração os planos anuais de investimentos, demonstrações financeiras e

informações necessárias à análise da companhia, II - definir e estruturar a organização interna e seu regulamento; III - levar à apreciação do Conselho de Administração propostas de venda de bens, consultando de ônus reais de valor superior a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da sociedade apurado em balanço ou balanete com idade inferior a 3 (três) meses; IV - decidir sobre todos os assuntos que não forem competência do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral. **Art. 30** - As atribuições específicas de cada Diretor, serão determinadas pelo Conselho de Administração. **Art. 31** - Ao Presidente da Diretoria caberá entre outras, as seguintes atribuições privativas: I - Presidir as reuniões da Diretoria; II - Acumular as funções de Diretor de Relações com os investidores; III - Manter permanente coordenação entre a Diretoria e o Conselho de Administração. **Parágrafo único** - O Presidente da Diretoria terá, além do voto comum, o de qualidade. **Art. 32** - A representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, como nos atos que envolvam sua responsabilidade, será exercida por dois Diretores, em conjunto, exceto para recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal que poderá ser por qualquer Diretor isoladamente. **Art. 33** - Nos limites de suas atribuições os Diretores poderão constituir procuradores ou mandatários para, em conjunto ou separadamente, representar a sociedade e praticar os atos e operações que forem previstos nos referidos instrumentos, especificados sempre os poderes e o prazo de vigência do mandato. **Parágrafo único** - O mandato judicial poderá ser outorgado sem determinação de prazo. **Art. 34** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer membro, devendo suas decisões, quando conveniente, constar de ata lavrada no livro próprio, por secretário designado "ad-hoc". **Capítulo V - Do Conselho Fiscal - Art. 35** - A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes, que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161º da Lei nº 6.404/76. **Capítulo VI - Do Exercício Social - Art. 36** - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da sociedade, as demonstrações financeiras consistentes no Balanço Patrimonial, demonstração do resultado e outras previstas na Lei § 1º - Do resultado do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para pagamento do imposto de renda do ano base. § 2º - Do lucro líquido do exercício destinar-se-ão a): - 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social; b) - 25% (vinte cinco por cento) para pagamento dos dividendos aos acionistas, observada a prioridade assegurada às ações preferenciais, incidindo este percentual sobre o lucro remanescente, após a formação da reserva legal, ajustados nos termos do art. 202 - Lei 6404/76. c) - Sobre o saldo do lucro, será calculada a importância que for atribuída à participação dos administradores, observadas as limitações legais. § 3º - A Assembleia Geral poderá ordenar o transporte do saldo que ficar, ou parte dele, para o exercício seguinte. **Art. 37** - O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Parágrafo único** - Os dividendos não recebidos, preservarão no prazo da lei. **Capítulo VII - Liquidação - Art. 38** - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, compreendendo à Assembleia Geral determinar o modo de procedê-la, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período, fixando as respectivas remunerações. Aprovado em AGO/AGE de 30/04/2003. Ass) Banco Rural S/A, Banco Rural de Investimento S/A, Servis Engenharia S/A, Construtora Trates S/A, Rural Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, Katta Rabello, Sabino Corêia Rabello, Sebastião Corêia Rabello, Claudio Corêia Rabello, Yoshio Kamizono. Confira com o original. Yoshio Kamizono - Secretário. Arquivamento JUCEPA sob nº 200006058059 em 09/05/2005. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

R.E.SANGALLI COM.
IND. EXP. DE MADEIRAS

R.E.SANGALLI COM. IND. EXP. DE MADEIRAS, CNPJ nº 00.907.507/0001-23
BREVES (Pa) torna público que solicitou a SETAM através do protocolo nº
280.339/2002 em 05/11/2002 a renovação de sua (L.O) para exercer a atividade de
Indústria de Madeira serrada.

R.E.SANGALLI COM. IND. EXP.DE MADEIRAS, CNPJ nº00.907.507/0001-23
BREVES (Pa) torna público que recebeu a (L.O) da SECTAM através do nº 1295/
2001 com vencimento em 15/12/2002 para exercer a atividade de Indústria de
Madeira serrada.

TDM IND. COM. IMP. EXP. LTDA.

TDM IND. COM. IMP. EXP. LTDA, localizada no município de PLACAS (PA), torna público que solicitou a SECTAM através do protocolo nº 03/62083 em 19/03/2003 a sua licença inicial (A.E) para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-ACU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, inscrita no CNPJ nº 05.196.530/0001-70, com sede à Av. Três Pátes, 758 - Tomé-Açu, repete ante a este Prefeire Municipal, Sr. Gedeão Dias Chaves, no âmbito de suas atribuições legais, resolve determinar a Inexibibilidade de Licitação para aquisição de material didático para atender o Projeto Recomeço, referente ao processo nº 001/003-PMT-A, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei nº.666/03. Tomé-Açu, 23 de maio de 2003.

GEDEÃO DIAS CHAVES
Prefeito Municipal

Belém, quinta-feira,
29 de maio de 2003

Caderno

1



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.954

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS PONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 27/05/2003

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1-AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.005828-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
12 REGIAO
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:FRANCISCO JOSE MONTEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005829-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE:MARIA DE NAZARE MORAES
ADVOGADO:ANA LUCIA BRAGA GOMES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005830-3 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADEMIR EDMUNDO FARIAS VEIGA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005831-7 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO MARIA PINHEIRO DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005832-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO VALENTE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005833-4 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DIRVAL MARCOS TRAVASSOS DAMASCENO JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005834-8 PROT.:23/05/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO AMERICO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005835-1 PROT.:23/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO:JOSE MARIA RODRIGUES DUTRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005836-5 PROT.:23/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO:LUCIA DE NAZARE LODO DO AMARAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005837-9 PROT.:23/05/2003

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO:MARIA DA PENHA CAMPOS PEREIRA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005838-2 PROT.:23/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO:MARIA LEUDA DE SOUZA COELHO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005839-6 PROT.:23/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO:MARIA DE JESUS DO VALE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005840-6 PROT.:23/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO:CARLOS AUGUSTO PINTO DEBS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005841-0 PROT.:23/05/2003
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
REQDO:DIRCILENE LIMA MENDES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005842-3 PROT.:27/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ODAIZA BARROS SOARES
ADVOGADO:PAULO NELO SOARES
IMPDO:PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005842-3 PROT.:27/05/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ODAIZA BARROS SOARES
ADVOGADO:PAULO NELO SOARES
IMPDO:PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005843-7 PROT.:26/05/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
ADVOGADO:OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
REU:JOSE CARLOS CAETANO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005848-5 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:OK BELEM PECAS E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005849-9 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE F. FREITAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005850-9 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005851-2 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLINICA S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005852-6 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CHS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005853-0 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:FLORIANO COUTINHO JORGE E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005853-0 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FLORIANO COUTINHO JORGE E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005854-3 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOLOS E ROCHAS ENGENHARIA DE OBRAS GEOTECNICAS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005855-7 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SPCIEDADE ESPOR BENEFICIENTE IMPERIAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005856-0 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MONTENIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005857-4 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005858-8 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICAS A E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005859-1 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:G M DA ROCHA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005860-1 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUTORA BANDEIRANTE LIMITADA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005861-5 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SITEC ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005861-5 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SITEC ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005862-9 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VOLANTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005863-2 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.005864-6 PROT.:26/05/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA E OUTROS

VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005865-0 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: QUIMFARMA DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005866-3 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: F.S. CARRAPATOSO & CIA LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005867-7 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: ESVERIA DIESEL LIMITADA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005868-0 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO MINAS PARA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005868-0 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO MINAS PARA LTDA E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005869-4 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO MINAS PARA LTDA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005870-4 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: MOACIR TACHISHI KATO E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005871-8 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: ELIAS DA SILVA SANTOS E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005872-1 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: WILSON BATISTA DA ROSA E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005873-5 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: RAIMUNDO LEOPOLDO DA SILVA PRESTES E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005874-9 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: BEATRIZ RODRIGUES RUSSO E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005875-2 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: JOSE BERNARDO MACEDO PINHO E OUTROS
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005876-6 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: LOURIVAL KNAUL E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005877-0 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 EXCDO: LOURIVAL KNAUL E OUTROS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005877-0 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO: M.J. NANTUNES ME
 J. Dpet: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA/AP
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005878-3 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVIL
 REQTE: DINTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 REQDO: UNIAO FEDERAL
 J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005879-7 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO: APRIGIO PEREIRA DA SILVA
 J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005880-7 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO: APRIGIO PEREIRA DA SILVA
 J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005881-0 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 5201-PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
 ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
 REU: SARAIVA MARTINS DE PONTES SOUZA
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005882-4 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 5201-PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
 ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
 REU: ALCEU JOSE DE PONTES FILHO
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005883-8 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 5201-PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
 ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
 REU: EDIVAR LOURENCO DA SILVA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005883-8 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 5201-PROTESTO
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
 ADVOGADO: ANDREA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES
 REU: EDIVAR LOURENCO DA SILVA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005884-1 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 REQTE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
 REQDO: J.M. CONDURU AGROFLORESTAL LTDA
 J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005885-5 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: GLOBAL ENGENHARIA LTDA E OUTRO
 J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005886-9 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: MARCELO ADONAY DA SILVA E OUTRO
 J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005887-2 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 REQTE: FAZENDA NACIONAL
 REQDO: AMAZONIA VEICULOS LTDA
 J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHAO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005888-6 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 REQTE: JOAQUIM DE OLIVEIRA CHAGAS
 REQDO: FAZENDA NACIONAL
 J. Dpet: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE/AP
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005889-0 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 REQTE: JOAQUIM DE OLIVEIRA CHAGAS
 REQDO: FAZENDA NACIONAL
 J. Dpet: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE/AP
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005890-0 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO: CYRO NOVOA DOS SANTOS
 EXCDO: JEFERSON PINOW
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005891-3 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
 REQDO: ANTONIO CAMPOS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005891-3 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
 REQDO: ANTONIO CAMPOS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005892-7 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROSIVALDO DO SOCORRO GONZAGA DE CASTRO E OUTROS
 ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005893-0 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE ROMAO DA PAZ E OUTROS
 ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005894-4 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: OTAVIO AGENOR DE FREITAS OSMAR E OUTROS
 ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005895-8 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA
 ADVOGADO: ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA
 IMPDO: DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA - ESAF
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005896-1 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO
 ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - EAFIC
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005844-0 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: ADALBERTO GUIMARAES NETO
 ADVOGADO: ADALBERTO GUIMARAES NETO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005845-4 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: NEWTON LIMA DA SILVA
 ADVOGADO: COSME SOUZA SANTOS
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 J. Dpet: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CALCOENE/AP
 PROCESSO: 2003.39.00.005845-4 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: NEWTON LIMA DA SILVA
 ADVOGADO: COSME SOUZA SANTOS
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005846-8 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 10400-EXECUCAO INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPENCAO
 REQTE: INORCOM INSUMOS DO NORDESTE COMERCIAL LTDA E OUTROS
 ADVOGADO: ISMAR LOBAO VIEIRA
 REQDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.005847-1 PROT.: 26/05/2003
 CLASSE: 40300-INTERVENCAO DE TERCEIROS (OPOSICAO)
 REQTE: AGROPECUARIA MARANHENSE LTDA E OUTROS
 ADVOGADO: JOSE FELDER CHAGAS NIMENES
 REQDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	25
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	40
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	20
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	20
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	40
TOTAL DOS PROCESSOS	200

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO: 2003.39.00.700770-5 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CARMEN DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.700808-7 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ELIZABETE BRITO DA SILVA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.700809-0 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ELIANA DA SILVA MENDES
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.700810-0 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: TEREZINHA DE JESUS AMARAL MAIA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.700830-6 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ADILES MARIA FAGUNDES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.700837-1 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE DE SOUZA CARDOSO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1ª JEF CIVIL

PROCESSO:2003.39.00.700838-3 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DAS DORES LOBATO DOS SANTOS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700839-9 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ISIS MARIA MACHADO SIMAO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 I-DISTRIBUICAO
 I-AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.700839-9 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ISIS MARIA MACHADO SIMAO
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700995-2 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA ANTONIA PANTOJA DE OLIVEIRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700996-6 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CLOVIS LIMA DE OLIVEIRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700997-0 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:AFONSO ALEX PAIVA NASCIMENTO E OUTROS
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700998-3 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:VICTOR PINHEIRO DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.700999-7 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HELIO DOS SANTOS COSTA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701000-4 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO PEREIRA LIMA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701001-8 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDO JOSE SILVA COQUEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701002-1 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ELEONARDO ALVES COELHO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701003-5 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA LIDUINA MACEDO COELHO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701009-7 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701010-7 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:OLYMPIO IGLESIAS DUARTE MOREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701011-0 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SEBASTIANA SILVA SOUZA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701012-4 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CARLINDO MIRANDA BAIÃO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701013-8 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701014-1 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALBA DE OLIVEIRA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701015-5 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA COSTA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701016-9 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CELINA CARNEIRO FERREIRA E OUTROS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701017-2 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA HELENA DA CONCEICAO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701018-6 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:HAROLDO ABREU MATTA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701019-0 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ARMANDO BISPO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701020-0 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ENEAS FRANCISCO DA SILVA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701021-3 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DORIS ELENICE OLIVEIRA SOUZA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701022-7 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IVONE DOS SANTOS VASCONCELOS
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701023-0 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL DOMINGOS DE QUADROS
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701024-4 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IGUASSU COELHO DE SOUZA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701025-8 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:OLGARINA SARMENTO DOS ANJOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701026-1 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOAO BATISTA FILGUEIRA BARRADAS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701027-5 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DONATO MOREIRA ASSUNCAO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701028-9 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NAZARENO DE JESUS LOBATO DE CASTRO
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701029-2 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE GOMES VIDAL
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701030-2 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:IVONE SANTOS GOMES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701031-6 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARIA MACHADO TAVARES
 REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701032-0 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JORGE LUIS NASCIMENTO SOARES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701033-3 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:DOMINGAS DAMASCENO LEAL
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701034-7 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:WALDEMAR MANUEL PEREIRA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701035-0 PROT.:27/05/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDA OLIVEIRA RODRIGUES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701036-4 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NADIR INOJOSA LEITE
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701037-8 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE MARIA INOJOSA RODRIGUES
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701038-1 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ESTEFANIA CARVALHO CAMPOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701039-5 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1600-FGTS
 AUTOR:JOANA ANGELICA RIBEIRO COSTA
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701041-9 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDVALDO IEDO DE CARVALHO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701042-2 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ANTONIO CARLOS MARTINS PEREIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701043-6 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDUARDO GOMES DOS SANTOS
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701061-4 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:SONIA NAZARE FERNANDES RESQUE
 ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABIENI
 REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701062-8 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:EDGAR LIMA DE FIGUEIREDO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701063-1 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:NAILDE PIMENTA DA SILVA
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701064-5 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AFONSO LOPESTELLO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701064-5 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:AFONSO LOPESTELLO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701065-9 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:OSIR LIMA DOS SANTOS
 ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701066-2 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JORGE LUIZ MAIA DA SILVA
 ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701067-6 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ED MASSEY MARTINS MENEZES
 ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701068-0 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALEXANDRE DA SILVA GONZAGA
 ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701069-3 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JEFFTE RANGEL FERREIRA
 ADVOGADO:ADRIANA MAGALHAES DA SILVA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CIVEL
 PROCESSO:2003.39.00.701070-3 PROT.:27/05/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: LENIO JOSE GUERREIRO DE FARIA
 ADVOGADO: FRANCINALDO OLIVEIRA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701071-7 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CRISTIANE MARIA LEAL COSTA
 ADVOGADO: FRANCINALDO OLIVEIRA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701072-0 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DA CONSOLACAO LEAL COSTA
 ADVOGADO: FRANCINALDO OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701073-4 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE DE RIBAMAR COSTA PAIVA
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701074-8 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA
 ADVOGADO: PAULO JOSE CONTENTE PEREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701075-1 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JURANDY DA COSTA DOURADO
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701076-5 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HERIBERTO FERREIRA DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701077-9 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701077-9 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701078-2 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MILTON JORGE DA ROSA SILVA
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701079-6 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO JOSE FERREIRA RODRIGUES
 ADVOGADO: JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701080-6 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AMARILES MARIA DAS GRACAS F PACHECO
 ADVOGADO: FIAD DA SILVA PEREIRA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701301-3 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA HELENA VALLE DE OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701302-7 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ALDENIRA DANTAS PAZ ESPINDOLA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701303-0 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BRUNO URBINATI
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701304-4 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BRUNO URBINATI
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701304-4 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BRUNO URBINATI
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701305-8 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUCIMAR PICANCO DA COSTA E OUTROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701306-1 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RAYMUNDO AQUINO COSTA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701307-5 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: INACIO GENEVALDO DA SILVA BEZERRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701308-9 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUCIDEA SILVA MOREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701309-2 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-PREVIDENCIARIO
 AUTOR: DENISE MATTOS GAMA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701311-6 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: HELIO LIMA LOBATO
 REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701312-0 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: TEREZINHA DE JESUS BASTOS BRAGA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701313-3 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE CLARINDO MARTINS NETO
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701314-7 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: IVO PONTES PIMENTEL
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701315-0 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MILTON PRIMO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701316-4 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOAO DA CRUZ SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701317-8 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: OSVALDO BARROS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701318-1 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: IZABEL SILVA FURTADO DE SOUZA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701319-5 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO MANOEL ALVES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701320-5 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: AMELIA ALDINA MATOS ZYGMANTAS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701321-9 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANDREA DOS SANTOS PAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701322-2 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MANOEL JOSINO DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701323-6 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOVENTINA DE BRITO CARDOSO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701324-0 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: PAULO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701325-3 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: TULIANO SERIQUE SILVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701326-7 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: RUTH DINAIR GONCALVES RODRIGUES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701327-0 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA

REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701328-4 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CESAR JOSE DAVIDS DA COSTA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701329-8 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA JOSE DE ALMEIDA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701330-8 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ADMILSON DE SOUZA RAIOL
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701331-1 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE DE ALMEIDA AMARAL
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.701334-2 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARINA ARAUJO DA COSTA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.704983-6 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: JOAO BOSCO BASTOS FERNANDES DIAS MAIA
 ADVOGADO: AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.704984-0 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: BORYS GABRIEL TRZECIAK
 ADVOGADO: CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.704985-3 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS E OUTROS
 ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.704986-7 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: JOAO CARLOS SOARES LOBATO E OUTROS
 ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.704986-7 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: JOAO CARLOS SOARES LOBATO E OUTROS
 ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.705005-6 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE DE SOUSA LIMA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO TANURI MENDES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO: 2003.39.00.705006-0 PROT.: 27/05/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE DE SOUSA LIMA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO: CARLOS ALBERTO TANURI MENDES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CÍVEL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 108
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 108
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 e-mail: glaucio@par.jf.jus.br
 Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
 e-mail: laurita@par.jf.jus.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 056/03
 AUTOS COM DESPACHO

Nota(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 72.22.14490-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
 EXPIE INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

AGRARIA - INCRA
 PROCUR - DELAÍRO DOS SANTOS
 EXPIDO - ELISEU PACHECO DE SOUZA
 ADVOGADO: PA00005298 - JOSE ANTUNES
 DESP - 1. Indefiro o pedido de remessa dos autos à contadoria. A Caixa informou que o saldo atual da conta é de R\$2.541,34 e qualquer irresignação do expropriado deverá ser feita de forma concreta após a análise do extrato da conta. 2. O processo de desapropriação da área foi iniciado há mais de 30 anos e só recentemente o expropriado compareceu aos autos requerendo o levantamento da importância depositada pelo INCRA. Assim, por cautela, apresente o expropriado ELISEU PACHECO DE SOUZA cópia da carteira de identidade no prazo de 10 dias após o que será expedido o alvará. Fato o levantamento do saldo informado pela Caixa, poderá o expropriado solicitar o cancelamento da conta e apresentar impugnação fundamentada ao valor recebido, se for o caso.
 2000.39.00.005036-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE - MARIO VICENTE CAPUTO E OUTROS
 ADVOGADO: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
 EXCDO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADV: NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
 DESP - A execução promovida para receber os índices expurgados das contas vinculadas do FGTS foi declarada nula por meio da sentença proferida nos autos dos embargos à execução, contra a qual os exequentes interpuuseram apelação. Entretanto, é desnecessário que o processo permaneça suspenso até o julgamento do recurso pelo Tribunal. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 e c/c o art. 461 do Código de Processo Civil.
 2000.39.00.011633-3 FGTS
 AUTOR - MARIA GEORGINA SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO
 ADVOGADO: PA00003083 - MARIA LUCIA SERAPHICO DE ASSIS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DESP - Vista à autora sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. A sentença foi modificada quando do julgamento da apelação interposta pela Caixa (f. 91), de modo que, em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios neste feito.
 2001.39.00.003771-0 TRIBUTARIA
 AUTOR - SINTSEP - SINDICATO DE TRABALHADORES DO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO: PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOZA
 REU: UNIAO FEDERAL
 PROCUR - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP - Recebo o recurso adesivo interposto às f. 205/206, nos efeitos de voluntivo e suspensivo. Vista à ré para apresentação das contra-razões. Após, cumprir-se a parte final do despacho de f. 192, remetendo-se os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.00.02617-1 FGTS
 AUTOR - JOSE LUIS DO ROSARIO SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO: MARCIO OLIVAR BRANDAO DA COSTA
 ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre José Luis do Rosario Santos, Raimundo Barros Barbosa, Manoel Maria Costa, Paulo Moura de Queiroz, Maria Lúcia Sacramento Vazquez, Antônio Carlos Moraes Costa e Wilson Chacón Melo Costa e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a Afonso Sanches e Carlos Antônio Carvalho de Farias Junior sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios (art. 21, caput, do CPC).
 1997.39.00.008925-6 FGTS
 AUTOR - ANTONIO MAGALHAES DE MOURA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Antônio Magalhães de Moura, Eduardo Gonçalves Viana e Marcelino dos Santos Miranda e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a José Cupertino Salomano dos Santos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 3. Apresentem os autores Elias Linares Souza Nascimento, Emanuel Genesio de Carvalho, Pedro de Souza Martins e Maria Julieta da Costa os dados necessários para que a Caixa possa cumprir o julgado, nos termos do documento juntado à f. 160. Prazo: 20 dias. 4. A demanda foi julgada improcedente com relação a José Inácio dos Santos. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.
 1998.39.00.002518-2 FGTS
 AUTOR - RAIMUNDO BARROS DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO: MARILIA REBELO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antônio Luiz de Freitas Siqueira, Cláudia Cristina Cavalcante de Souza, Eliete de Jesus Batista Ferreira, Luiz Fernando Monteiro, Manoel de Alencar Freitas, Raimundo Barros da Costa, Renato Barros Buenoourt, Sora Maria de Carvalho Sodré e Wilson Rios e a Caixa Econômica Federal (f. 207). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Vista a autora Lúcia Moraes Fonseca sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado e ao advogado sobre os honorários advocatícios postulados, que somente incidir sobre os valores de

f. 206, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.004322-6 FGTS

AUTOR - ANTONIO FARIAS DE LIMA SOBRINHO E OUTROS
 ADVOGADO: PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antônio Farias de Lima e José Franco Vieira e a Caixa Econômica Federal (f. 113). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune a eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Intime-se o(a) Advogado(a) dos autores para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo no prazo de 10 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). 2. Quanto à credora Maria Nogueira da Silva, considerando o informado pela Caixa às f. 135, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juiz, no prazo de 15 dias. 3. Informe a Caixa sobre o cumprimento do julgado em relação ao autor Raimundo Alves da Silva, no prazo de 20 dias.

1998.39.00.006752-5 FGTS

AUTOR - JOAO GAMA MENDES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores José Maria Nogueira da Tundade e Raimundo da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 193). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Diga a Caixa sobre o cumprimento do julgado em relação à autora Bernardina Martins, no prazo de 20 dias. 4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.007192-7 FGTS

AUTOR - AGNALDO DE SOUZA GOMES E OUTROS
 ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Joaquim Caetano Pereira Palheta, Luiz Fernandes de Góes, Ottoniel Pereira de Farias e Pedro dos Santos e a Caixa Econômica Federal (f. 166). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Diante do noticiado às f. 165, intime-se a autora Raimunda da Paixão Nilander para apresentar os extratos analíticos das contas de FGTS. 4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.003493-6 FGTS

AUTOR - JOAO JORGE OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
 ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores João Jorge Oliveira da Silva, Pedro Gomes Ferreira, Reinaldo Felix de Lima, Roosevelt Godinho dos Santos, Rosalina Andrade e Silva e Zuleide Mendonça Gomes e a Caixa Econômica Federal (f. 146). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Indefiro o pedido de f. 139/140. A cobrança dos honorários contratuais é estranha aos autos, devendo o advogado que atuou no feito requerê-la por meio de ação própria, perante a justiça estadual, não cabendo à Caixa, nestes autos, prestar as informações solicitadas à f. 140 para os fins pretendidos pela causidica. 4. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.
 1999.39.00.008277-1 OUTRAS

AUTOR - EDIVALDO DE CASTRO FREITAS E OUTROS
 ADVOGADO: PA00008062 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Edna Maria Torres dos Santos e Manoel Raimundo de Sousa e a Caixa Econômica Federal (f. 209). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Quanto ao autor Antônio Batista de Sousa, considerando o informado pela Caixa às f. 208, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juiz, no prazo de 15 dias. 4. Incabível a homologação da transação firmada entre o autor Luis Pereira da Silva e a Caixa, tendo em vista que já houve sentença transitada em julgado que julgou improcedente a sua pretensão jurídica. Intime-se a Caixa para que, no prazo de 5 dias, adote os procedimentos necessários para liberação da sua FGTS, a não ser que exista outro impedimento para tanto. A improcedência da ação se deu por não ter o referido autor comprovado o seu vínculo com o fundo, não havendo qualquer impedimento ao pagamento do FGTS ao mesmo. 5. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2000.39.00.003075-1 FGTS

AUTOR - ROMULO MARTINS LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Agenor de Souza Lima, Gabriel Gomes de Almeida e Josimar Ferreira da Silva e a Caixa Econômica Federal (f. 180). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

2002.39.00.000323-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE - MAELZA CHAVES PINHEIRO E OUTRO

ADVOGADO: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

ADVOGADO: SUAMY GONZAGA DA IGREJA

EXCDO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DEC: 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre Maelza Chaves Pinheiro, Bianor Correa Vinhotte, Benedito Nascimento dos Santos, Gastão Alfredo Cruz Jaci, José Luiz da Silva, Maria de Jesus Trindade Palheta, Oscar da Silva Filho, Raimundo Ribeiro da Costa e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. 2. Quanto aos credores Francisco Dias de Oliveira Filho e Maria de Nazaré Lopes da Silva, tendo em vista que a CEF declara a inexistência total ou parcial de dados para crédito ou não localização no cadastro do cadidat, manifestem-se os, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juiz. 3. Desentranhem-se os documentos de f. 302/306, devolvendo-os à Caixa, uma vez que as pessoas ali discriminadas não figuram como parte nesta demanda, uma vez que não há Raimundo Ivo de Azevedo Batista nestes autos e a qualificação do termo de adesão de Maria de Nazaré Lopes da Silva não coincide com o CPE, CIC e filiação constante à f. 60/61/62/4. Em face da sucumbência recíproca (f. 166), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito.

2003.39.00.005806-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE - RAIMUNDO AGUINALDO CHAGAS DA ROCHA

ADVOGADO: PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

IMPDO - COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

- PRIMEIRO COMAR

DEC: (...) Indefiro a liminar (...)

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.000055-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR - RAIMUNDO CARMO DE MELO

EMBD - MARIA DE NAZARE SANTOS CARVALHO

EMBD - ELY MUNHOZ LOPES PONTES

EMBD - NADIES DA SILVA ALCANTARA

EMBD - VALDELICIA DO ESPIRITO SANTO ALENCAR

ADVOGADO: DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

SENT - (...) 3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga em relação a Valdelicia do Espírito Santo Alencar e Nadies da Silva Alcantara no valor de R\$75.498,50 até novembro/02. Não haverá condenação em honorários destes embargos, em face da sucumbência recíproca (embargos extintos com relação a duas autoras e procedentes com relação às outras duas). Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos a execução fiscal. Retifique-se a autuação, excluindo o nome dos embargadas Maria de Nazaré Santos Carvalho e Ely Munhoz Lopes Pontes. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 6, 12/13 e 18/19 para a execução em apenso, processo n. 2001.39.00.008530-9, dando-se baixa e arquivando-se estes autos P. R. 1.

BOLETIM Nº 037/03

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.02731-3 FGTS

AUTOR - EDSON FERREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00009028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

DESP - (...) 250/255: Vista à Caixa sobre a alegação de que não houve crédito dos juros moratórios no cumprimento do julgado e sobre a liberação do FGTS creditado em nome de Antônio Carlos Queiroz e Ivan Castro de Oliveira. Prazo: 10 dias.

96.00.02347-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR - JOSE PAULO AIRES MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROC - JAQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS

DESP - Vista ao autor pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornar ao arquivo.

1998.39.00.003633-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE - GILVAN DE CAMPOS LIMA

ADVOGADO: PA00007464 - GILKA LIMA SEJKIOKA

ADVOGADO: PA00005016 - JOAO JORGE HAGENFTO

IMPDO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR

(DAVES) DA UFPA

PROC - RUI LOBATO BAHIA E OUTROS

DESP - 1. Defiro o pedido de justiça gratuita. 2. Incide toda a sentença a autoridade impetrada. 3. Recurso apelado de f. 463/467, no efeito de valor. 4. Vista a UFPA para apresentação da contra-razões. 5. Após, com ou sem manifestação, subitem os autos ao Egr. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.008569-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR - GRACIANA SILVA DOS REIS

ADVOGADO: PA00007770 - JOAO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS

REU: UNIAO FEDERAL

IMPTE - ROMANA VIEIRA DE VASCONCELOS

ADVOGADO: RJ00000027 - MARIA DE CARVALHO

DESP. : De ofício, nos termos do art. 130 do Código de Processo Civil, determino a oitiva das testemunhas: a) Dolores Lima Fernandes, brasileira, casada, comerciante, residente na rua Ivo Brasil Graen, 175, Cristo, Castanhal/PA (f. 29); b) Ana Antonia Souza Cordeira, brasileira, viúva, aposentada, residente na Travessa 1ª de Maio, 1.896, Centro, Castanhal/PA (f. 29); c) Antônio Dias, brasileiro, solteiro, financeiro, residente na rua Washington Luis, 3, portaria, Cruz Vermelha, Centro, Rio de Janeiro/RJ (f. 183); d) Maria Rita Melo Rocha, brasileira, solteira, costureira, residente na rua Joaquim Silva, 129, casa, Lapa, Rio de Janeiro/RJ (f. 183); e) Luiza Vieira Santos, brasileira, solteira, cozinheira, residente na avenida Mem de Sá, 215/901, Centro, Rio de Janeiro/RJ (f. 184); f) Manoel Mota Machado, português, casado, comerciante, residente na avenida Nossa Senhora de Fátima, 30/401, Fátima, Centro, Rio de Janeiro/RJ (f. 185). Além das peças essenciais, trasladem-se para as precatórias a ser expedidas para Castanhal/PA e Rio de Janeiro/RJ cópias da contestação e dos depoimentos de f. 29, 182, 183, 184 e 185.

2001.39.00.007051-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MANOEL FERREIRA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO JUDICE
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Vista ao autor pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, retornem ao arquivo.

2001.39.00.008884-1 TRIBUTARIA
AUTOR : PARA VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA
ADVOGADO : SP0013132 - LUIZ ALFREDO RIANCONI
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
REU : UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
DESP. : Cumpra a autora o determinado no despacho de f. 229, segunda parte, complementando o valor recolhido a título de porte de remessa e retorno da apelação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de deserção. Cumprido o item acima, remetam-se os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, caso contrário, conclusos.

2001.39.00.009528-9 TRIBUTARIA
AUTOR : RAIMUNDO AERIO DE MATOS PALHEIRA
ADVOGADO : PA0000115 - COSME SOUZA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
DESP. : 1. Oficie-se a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI encaminhando cópia da sentença que tirou o efeito da tutela anteriormente concedida, para fins de conhecimento. 2. Intime-se da sentença a Fazenda Nacional. 3. Receba a apelação de f. 73/83, nos efeitos devolutivos e suspensivos. 4. Vista a Fazenda Nacional para apresentação das contra-razões. 5. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.008187-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
PROCUR. : ROSILENE PALHEIRA BOTELHO
EMBEDO : LOURIVAL NEVES CEREJA
EMBEDO : FRANCISCA ANA ELIA MONTEIRO NEVES
EMBEDO : JOAO GUILHERME DUARTE PEREIRA
EMBEDO : GETULIO PIEDADE SILVA
EMBEDO : FLORIANO TEIXEIRA DE LIMA
ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT
DESP. : (...) 4. Após, vista aos embargados para, querendo, impugnar no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.009266-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
PROCUR. : VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBEDO : JOSE DA SILVA NUNES
ADVOGADO : PA00007865 - ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES
ADVOGADO : PA00003601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
ADVOGADO : JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
DESP. : (...) 6. Após, vista ao embargado para, querendo, impugnar, no prazo de 10 (dez) dias.

2002.39.00.004626-8 TRIBUTARIA
REQTE. : REDE BRASIL AMAZONIA DE TELEVISAO LTDA
ADVOGADO : PA00006004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Complemente a autora o pagamento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil. Cumprido o acima determinado, apreciarei o pedido de antecipação da tutela. Caso contrário, conclusos para sentença. 1.

AUTOS COM DECISÃO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.012648-9 FGTS
AUTOR : ANTONIO ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DEC. : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre Cleucenir Correa Prata e a Caixa. Declaro extinta a execução com relação a ela, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Consoante dispõe o art. 644 e/ou o art. 461 do Código de Processo Civil, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias. Em face da sucumbência recíproca (f. 121), não houve condenação em honorários advocatícios neste feito. 1.

2001.39.00.002294-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADIER
EMBEDO : MANOEL FERREIRA PINA
EMBEDO : ADMAR FERREIRA PINA
EMBEDO : JOAO DOS SANTOS
EMBEDO : CLAUDIO MIRO DA SILVA SOARES
EMBEDO : CICERO PEREIRA DA PENHA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DO CARVALHO CASTRO MAIA
DEC. : (...) Convertei, por o respondente em diligência, de tramitando de ofício (PC 130), a realização de prova pericial, com o fim de nomear para MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, (...) Promova-se, em cinco dias, a apresentação de quesitos e a realização da pericia técnica. (...) Promova-se a embargação em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais em 10 (dez) dias, os honorários.

intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias (...)

2003.39.00.001208-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARCIO JOHN REIS JARDIN E OUTROS
ADVOGADO : PA00008693 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DEC. : (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela (...)
2003.39.00.005547-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ORLANDO SHIGUEO OHASHI
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA
DEC. : (...) indefiro o pedido de liminar (...)
2003.39.00.005548-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ADEMAR DAUVERGNE MENDES LIMA E OUTRO
ADVOGADO : CE00008709 - CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ FRAGA
ADVOGADO : PA00000567 - LEONAN GODIM DA CRUZ
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DEC. : (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela (...)

AUTOS COM SENTENÇA

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.006123-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MANOEL PEDRO FREITAS PEREIRA
ADV. : RONIVON DE ARAGÃO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA PARA/AMAPA
ADV. : ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
SET. : (...) concedo a segurança (...)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATTI
Dir. Secret.: DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: <http://www.trf1.gov.br>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 29 de Maio de 2003

BOLETIM 78/2003
AUTOS COM DESPACHO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.012292-8 ACAO POSSESSORIA
REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA
CODEBAR
ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO
REQDO : JORGE HIGINO QUEIROZ FILHO
REQDO : MARIA DE FÁTIMA CHAVES
ADVOG. : MARIA BRILANDIA GONCALVES DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 16/06/2003, às 14:00 horas. Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Autora deposite em Juízo o rol de testemunhas, indicando-lhes nome, profissão, residência e local de trabalho.
2001.39.00.009737-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTRO(S) (CEF)
PROCUR. : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA (UF)
EXCDO : FRANCISCA PEREIRA MOURA
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o feito à ordem para homologar o pedido de desistência à propositura da execução, formulado pela União Federal (...). Especim-se os competentes alvarás de levantamento conforme determinado no segundo item de fl. 138.
2002.39.00.002113-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ATALAIA VEICULOS LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO(S)
EXCDO : FAZENDA NACIONAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO : ATALAIA VEICULOS LTDA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o exequente (INSS) acerca do depósito de fl. 362 (...).
2003.39.00.005824-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : A A L BONESI
ADVOGADO : MA00003778 - FRANCISCO GASPARI DE LIMA
IMPDO : DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações. Após, apreciarei o pedido de liminar. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.005564-0 TRIBUTARIA
AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00008570 - JOSE AUGUSTO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se, com urgência, o INSS a se manifestar sobre o pedido de tutela antecipada no prazo de 10 (dez) dias. Após, conclusos para exame.

AUTOS COM DECISÃO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.001161-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FRIPA CERVETARIA PARAENSE SA
ADVOGADO : PA00005875 - KELEMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
COUTINHO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : ANTONIO JOSE DE MATOS NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Rejeito os embargos. Publique-se. Intime-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

PROCESSO Nº 99.0005633-7

CLASSE 4100 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
EXCDO: TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA DE JUTA DA AMAZONIA (CGC/MF: 04.818.894/001-82), na pessoa de seu representante legal, localizada, anteriormente, na Rua Aristides Lobo, 1206, aptº 201 - Centro e/ou na Rua João Balbi, 963, aptº 1802 - Nazaré
FINALIDADE: INTIMAR a executada acima nominada de todo o rol dos despachos exarados às fls. 159, do processo em epígrafe, a seguir transcritos: (...) Intime-se a executada, por edital, a fim de que constitua novo advogado habilitado nos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, em face da renúncia expressamente manifestada nos autos. Belém, 26 de novembro de 2002 - HIND GHASSAN KAYATTI, Juíza Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Pará.
SEDE DO JUIZ: Seção Judiciária do Estado do Pará - 2ª Vara, situada a Rua Domingos Marreiros, nº 598, Bairro Umarizal - Belém - PA. Fone: (0-XX-91) 242-0055, ramal 151.

Belém(PA), 27 de MAIO de 2003

HIND GHASSAN KAYATTI

Juiz Federal da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 26/2003

EXPEDIENTE DE 25/05/2003

DECISÃO/DESPACHO

CLASSE 15800 - LIBERDADE PROVISORIA

PROC. Nº : 2003.5805-3

Requerente(s) : Wagner Inácio de Oliveira

Requerido(s) : Ministério Público Federal

Advogado(s) : Ney Gonçalves de Mendonça Junior

Decisão : Defiro os pedidos de concessão de liberdade provisória mediante fiança, que fixo em R\$ 1.600,00 para Edson dos Santos e R\$ 1.800,00 para Wagner Inácio de Oliveira.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 17/12/2002 - 10,11,15, 24/04 - 05,16 /05/ 2003

DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 2000.2675-7

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Francisco Cardoso da Silva e Outros

Advogado(s) : Jonio Gonçalves Leite

Despacho : Vista ao defensor do Réu João Alves Mangalão sobre o Termo de audiência de f. 215, no prazo de 05 (cinco) dias.

PROC. Nº : 2001.5571-9

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Hachizo Sakaki e Outros

Advogado(s) : Jorge Delano da Silva, Daniel Konstadinidis, Eda Carolina Monteiro Leite

Despacho : Designo para o dia 12 de junho de 2003, às 14:00 horas, para a oitiva de testemunhas arroladas pela defesa.

PROC. Nº : 2002.3051-2

Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : Janildo Leal dos Santos e Outros

Advogado(s) : José Otávio Teixeira da Fonseca

Despacho : Designo para o dia 15 de junho de 2003, às 14:00 horas, a audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela defesa de Max Antonio Ribeiro de Souza.

CLASSE 13203 - PROCESSO SUMÁRIO

PROC. Nº : 2002.1847-4

Autor : Maria Francisca Tereza Martins de Souza

Advogado(s) : Innocência Martins Coelho Junior e Outros

Réu(s) : Tereza Regina Cordovil C. Santos e Outros

Despacho : Manuseando os autos, verifico que o Querelado ROBERTO NOGUEIRA LIMA não foi intimado do despacho de f. 243, razão pela qual determino a expedição de carta precatória para a sua intimação, no endereço indicado à f. 249, verso.

CLASSE 15600 - INQUÉRITO POLICIAL

PROC. Nº : 2002.443-1

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Antonio Carlos Alves Pereira

Despacho : Intime-se o recorrido para as contra-razões, no prazo de 2 (dois) dias (art. 585º/CPP), vindo-me, em seguida, os autos conclusos para os fins da art. 589, do CPP.

CLASSE 15960 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. Nº : 2001.6151-1

Requerente : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Potyguá

Requerido : Seterra Nova Aliança Ltda, Bernardo da Rola, Manoel Mendes Alexandre de Oliveira

Decisão : (...) Pelo exposto, declaro a incompetência do Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa do autos ao Juízo da Comarca de São Domingos do Capim/PA, com a conexão de prazo.

SENTENÇAS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

PROC. Nº : 1999.77-0

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : André Luiz Moraes de Mesquita

Réu(s) : Abramo Martins da Silva, Sebastião Tibério Pereira

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2003

CADÉRNO DO JUDICIÁRIO

Elana Maria de Oliveira Carneiro
Def. Dativos: Amadeu dos Santos, Viduino Junior, Carlos Alberto Barbosa Pinheiro,
Carlos Roberto Pontuschka
Sentença : Juiz procedente, em parte, a ação penal e, em consequência,
ABSOLVE Sebastião Eduardo Pessoa, autor do art. 386, VI, do CPP, por não existir
prova suficiente para a condenação; CONDENA Abirão Martins da Silva, como
incurso nas sanções do art. 171, § 3º do Código Penal à pena definitiva de 01 (um)
ano e 4 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-
multa, calculado o dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à
época do fato; CONDENA Elana Maria de Oliveira Carneiro, como incurso nas
sanções do art. 171, § 3º do Código Penal à pena definitiva de 01 (um) ano e 4 (quatro)
meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o
dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário-mínimo vigente à época do fato. Presentes
as condições dos arts. 44 e seguintes do CP, subseqüente a pena privativa de liberdade
dos reus ABRAÃO MARTINS DA SILVA e ELANA MARIA DE OLIVEIRA
CARNEIRO, por duas restituições de direitos, sendo uma de prestação pecuniária
consistente na doação de uma cesta básica, no valor de um salário-mínimo, a entidade
filantrópica, e outra de limitação de fim de semana (art. 44, § 2º, c/c art. 43, I e VI, do
CP). As condições para o cumprimento das penas alternativas serão fixadas em
audiência admonitória, após o trânsito em julgado da sentença. Custas pelos reus
condenados, em proporção.
PROC. Nº : 2000.1049-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazena
Réu(s) : Antonio de Pádua de Lima Redig, Maria de Nazare Gama
Oliveira
Advogado(s) : Ângela Serra Sales, Marcus Fontel
Sentença : ABSOLVE Antonio de Pádua Redig e Maria de Nazare Gama Oliveira
das acusações constantes na exordial nos termos do art. 386, VI/CP, por não existir
prova suficiente para a condenação. Sem custas.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal Titular da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETINS ESTATÍSTICOS DOS MESES DE: Fevereiro/2003

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS TIPO 1	SENTENÇAS TIPO 2	TOTAL
13101- Processo Comum/ Juiz Singular	02	01	03
13107- Processo de Crime Funcional	-	03	03
14000- Habeas Corpus	01	-	01
15202- Busca e Apreensão	-	01	01
15402- Competência Conflitos	-	01	01
15900- Outros	01	-	01
TOTAL	04	09	13

BOLETINS ESTATÍSTICOS DOS MESES DE: Março/2003

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS TIPO 1	SENTENÇAS TIPO 2	TOTAL
13101- Processo Comum/ Juiz Singular	-	04	04
13107- Processo de Crime Funcional	01	04	05
15402- Competência - Conflitos	-	01	01
TOTAL	01	09	10

BOLETINS ESTATÍSTICOS DOS MESES DE: Abril/2003

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS TIPO 1	SENTENÇAS TIPO 2	TOTAL
13101- Processo Comum/ Juiz Singular	03	05	08
13107- Processo de Crime Funcional	-	04	04
13207- Processo de Crime Funcional	-	01	01
15600- Inquéritos Policiais	01	-	01
15900- Outros	01	-	01
TOTAL	05	10	15

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal da 5ª Vara
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 155/2003

AUTOS COM DESPACHO

PROC1997.39.00.010562-0 SISTEMA HIPOTECÁRIO AUTOR : WALTER
BASTOS NETO E OUTROS
ADVOGADO : PA0000520 - PAT LIO EDUARDO SANTANA PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOGADO : ELIANA CUNHA
MOUSINHO COELHO - PA3344
Despachos: 1. Mantida a Ação Econômica Federal se presunção de fraude não
forulada, no prazo de 15 (quinze) dias, 2. Apres. manifestação, apresentando
presentes autos, 3. Intimesse
PROC1999.39.00.003806-1 OUTRAS AUTOR : SONIA MARIA CRUZ
NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA0000443 - FUNDATIVA TRINDADE DO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF Despachos: No termo de portaria
nº 25 de 05.02.2002, determino o desanqueamento do processo nº 00000443.

concedendo vista aos autores fora de secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após,
nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
PROC96.00.04313-2 TRIBUTARIA AUTOR : INSTITUTO DE MEDICINA
NUCLEAR DO PARA
ADVOGADO : HELENA CLAUDIA MILHARA PINGARILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Despachos: Nos
termos da portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desanqueamento do processo
nº 954313-2, concedendo vista ao autor fora de secretaria, pelo prazo de 05 (cinco)
dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
PROC96.00.05435-5 TRIBUTARIA AUTOR : INSTITUTO DE MEDICINA
NUCLEAR DO PARA
ADVOGADO : HELENA CLAUDIA MILHARA PINGARILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Despachos: Nos
termos da portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desanqueamento do processo
nº 965435-5, concedendo vista ao autor fora de secretaria, pelo prazo de 05 (cinco)
dias. Após, nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
PROC95.00.07325-0 SERVICOS PUBLICOS AUTOR : SINDICATO DOS
TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA00006216 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
PROCUR : CREONOR SANTOS ARAGAO Despachos: Nos termos da portaria
nº 25 de 05.02.2002, determino o desanqueamento do processo nº 957325-0,
concedendo vista ao autor fora de secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após,
nada requerido, retornem os autos ao arquivo.
2000.39.00.004819-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO : NATALICE WAGHON DE OLIVEIRA
REQDO : GUILHERME PONSECA DE OLIVEIRA
ADVOG : PA3180 - BENEDITO MARQUES ROCHA
Sentença (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito,
nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem verba honorária. Custas de lei (...).

BOLETIM Nº 154/2003

AUTOS COM SENTENÇA

PROC2003.39.00.004475-4 IMOVEIS AUTOR : TELMA SOCORRO SILVA
SOBRINHO
ADVOGADO : PA00008349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU : SASSE - COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS (GERAIS Decisão (...))
Homologação para produção de seus efeitos respectivos, a desistência formulada a f
99, e, em consequência, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, nos
termos do CPC 267/VIII. 2. Custas pela desistente. Sem verba honorária (CPC 26).
Declaro o desentranhamento dos documentos que instruíram a vestibular, salvo
instrumento de mandato, desde que a requerente substitua os mesmos por cópia
nos autos (...).
PROC2003.39.00.004411-3 IMOVEIS AUTOR : AMAZONIA COMPENSADOS
E LAMINADOS S/A
ADVOGADO : PA00000957 - ULYSSES EDUARDO CARVALHO D OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
REU : INCRA Sentença (...) Ante o exposto: a) indefiro a petição inicial (CPC 295/1,
parágrafo único, incisos II e IV), declarando extinto o processo sem exame do mérito
(CPC 267/II, b) Sem custas e honorários. Vacante a autoria o desentranhamento da
documentação que instrui a petição inicial, exceto instrumento de mandato,
permanecendo cópia nos autos a suas expensas. (...).
PROC2003.39.00.004107-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : RAIMUNDO LISBOA
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES Sentença (...) Declaro extinta a
execução pelo pagamento (fls. 182/185) para que produza seus efeitos jurídicos, nos
termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e
arquite-se P.R.I.

PROC2000.39.00.003839-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : ANTONIO JUAREZ RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA
ADVOGADO : JOSE EPIFANIO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL Sentença (...) Declaro extinta a execução pelo
pagamento (fls. 197/198), para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art.
794, I, do Código de Processo Civil. Homologo, para que surtam seus efeitos
decorrentes, a transação firmada entre as partes (fls. 134 e 135), e declaro extinto o
processo de execução, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do
CPC, em relação a Rosa Acácio Queiroz e Cleusa Passos da Silva. Oportunamente,
dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

PROC2000.39.00.009057-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO : JONAS SILVA DOS SANTOS
EXCDO : MARIA DO SOCORRO CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES Sentença (...) Como
se verifica nos autos, às fls. 245/246, já foi entregue o alvará e, posteriormente,
levantado o valor depositado pela exequente para os devidos fins. Declaro extinta
a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do
art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se.
P.R.I.

PROC2001.39.00.009127-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS READVOGADO : JOAO WILKENS GOUVEA
FURTADO
Sentença (...) Como se verifica nos autos, às fls. 99/100, já foi entregue o alvará e,
posteriormente, levantado o valor depositado pelo exequente para os devidos
fins. Declaro extinta a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos
jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente,
dê-se baixa e archive-se. P.R.I.
PROC2002.39.00.002181-1 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO : MARIA DO SOCORRO MACEDO BATISTA
ADVOGADO : DORIVAL INDIASSU SOUZA - PA2496 Sentença (...) Homologo a
petição de desistência formulada a f. 24, para que produza os efeitos jurídicos,
declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III, do Código de Processo
Civil. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.
PROC2000.39.00.000722-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : ANTONIO LIMA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : JUDIVALDO BRUNCEL COSTA - PA5455

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE Sentença (...) Como se verifica
nos autos, às fls. 155/161, já foi entregue o alvará e, posteriormente, levantado o
valor depositado pelos exequentes para os devidos fins. Declaro extinta a execução
pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I,
do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.
PROC2003.39.00.004562-2 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE :
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
EMBDO : MARIA LEONARDO DE LIMA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Sentença (...) Em face da incorporação do índice pleiteado haver sido efetuada nos termos do
Decreto nº 2693, de 28.07.98, a pretensão executória deduzida carece de interesse
processual e, ademais, a execução foi extinta. Indefiro a petição inicial (CPC 295/
III), declarando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/II). Sem
custas e sem honorários. Publique-se. Registre-se. Transitada em julgado, trahide-se
cópia desta para os autos principais e archive-se com baixa na distribuição.
PROC2002.39.00.008313-9 EXECUCOES DIVERSAS POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : GUILHERME AUGUSTO LIMEIRA ARAUJO E
OUTROS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA ADVOGADO : SANDRA
WALESKA MARTINS LEAL
Sentença (...) Em face da incorporação do índice pleiteado haver sido efetuada nos
termos do Decreto nº 2693, de 28.07.98, a pretensão executória deduzida carece de
interesse processual. Assim, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito,
nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem custas e sem honorários. Publique-se.
Registre-se. Transitada em julgado, archive-se com baixa na distribuição.
PROC2001.39.00.010386-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL EXQTE : ALCY TOKIZO YANAGUIBASHI
ADVOGADO : MARA NUBIA DOSS PEREIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL-DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLICIA FEDERAL Sentença (...) Como
se verifica nos autos, às fls. 133/138, já foi entregue o alvará e, posteriormente,
levantado o valor depositado pelo exequente para os devidos fins. Declaro extinta
a execução pelo pagamento, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do
art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

REPUBLICACAO

AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.005783-2 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : UNIAO
FEDERAL
PROCUR : KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA Despachos: 1. A composição
do dissídio entre as partes apresentadas pelas partes, especificamente com relação a
incidência de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda análise de prova pericial,
uma vez que a elucidiação da situação fonométrica depende de conhecimentos técnicos
(CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 150), a realização de prova pericial
contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO O, contadora, que pode
ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones: 371-
1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado,
em R\$ 600,00 (seiscentos reais). 3. Promova as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação
de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o
depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando
advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da
pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/II). De outra parte, nos termos do
CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der
causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gerson
Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intimesse a perita, por telefone,
para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias, o intimentar-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 2003

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.010908-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO : PA00002984 - ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
EXCDO : MAD AURORA LTDA
1999.39.00.008031-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : RENATO PAULINO DE C. FILHO
EXCDO : AGROPEC BACURISA
2001.39.00.003956-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : CELANIRA RESENDE RAMOS
2001.39.00.006032-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : MARIA JOSE DA COSTA ROCHA
2002.39.00.003667-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : SELMA DIAS LEITE
2002.39.00.006666-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00019813 - MARINA KALED MOREIRA
EXCDO : FERNANDO ANTONIO MARTINS
O Promotor de Justiça extirpa a sentença
Homologação e desistência requerida pelo exequente (fls. 1), declarando extinto o
processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VIII). Levante-se a peritória a favor,
e após o trânsito em julgado, trahide-se os presentes autos com baixa
na distribuição e intimações de prova. Publique-se. Registre-se.
2003.39.00.003567-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS
ADVOGADO : PA00001121 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : PAULO GILBERTO GODINHO DAS PONTES

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a seguinte:
DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, com base no art. 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. Sem custas (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição em Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Tendo em vista que o exequente desistiu do prazo recursal (fl. ...), levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se.

96.00.03879-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00000238 - RONALDO KOURY MAUES
EXCDO : NILSON CORDEIRO BARROSO
1997.39.00.01200-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
EXCDO : LUIS MARIA PINHEIRO DA COSTA
1997.39.00.01213-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
EXCDO : HELCIO MAURO DA COSTA CARVALHO
1998.39.00.005048-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA000002734 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : RAIMUNDO EURICO CASTRO FERREIRA
1998.39.00.011538-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : DILCE MOURA STAKOWIAK
1999.39.00.009033-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00007705 - MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : NILSON CORDEIRO BARROSO
2000.39.00.007207-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00007705 - MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : ELADIO MELO DE OLIVEIRA ASSIS
2000.39.00.007224-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00007705 - MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : NILSON CORDEIRO BARROSO
2000.39.00.012940-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO : PA00001195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : SANDRA MARNIE FERREIRA DE SOUZA LEITE
2000.39.00.014720-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : KATIA REIS LEITE
2000.39.00.014741-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : JOAO BATISTA CAMPINAS
2000.39.00.015183-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : GISELE MARIA OLIVEIRA E SOUZA
2001.39.00.003968-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ANA MARIA FREITAS LEMOS
2001.39.00.003274-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO
EXCDO : A M TRINDADE ME
EXCDO : ABEL MONTEIRO TRINDADE
2001.39.00.009675-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009936 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : JOSE AUGUSTO DOMINGUEZ MENDES
2001.39.00.010892-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : MELO E MAFRA LTDA
EXCDO : MARCIA BETANIA DA CONCEICAO MAFRA
EXCDO : SILVANA PEREIRA DE MELO
2001.39.00.011553-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA000002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : VAGNER GALER
2001.39.00.011592-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO : PA000002730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO : ANDERSON PARENTE
2002.39.00.000335-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009936 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
2002.39.00.000340-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009936 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : YASUO NUMAZAWA
2002.39.00.000352-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009936 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : JOSE AUGUSTO DE MELO ALVES
2002.39.00.000371-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : ARTUR CLAUDIO FERREIRA PINTO
2002.39.00.000392-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : EDINIZIO FRANCISCO DE SOUSA
2002.39.00.000405-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : EVAILY HERCULANO DE LIMA
2002.39.00.001362-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO

ADVOGADO : PA00009936 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : REINALDO JOSE VIDAL DE LIMA
2002.39.00.001363-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO : PA00009936 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : RAUL ROCHA TAVARES
2002.39.00.002089-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : MURILO POMBO TOCANTINS
2002.39.00.002250-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO : PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : HOMERO BRITO RIBEIRO
2002.39.00.003137-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL ANTONIO CARLOS JOBIM
EXCDO : JOSE ANTONIO LIMA
2002.39.00.007031-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00000479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : ANA MARIA GOMES DA SILVA
2002.39.00.007076-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : FRANCISCO DE JESUS MENDONCA
2002.39.00.008820-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA00007582 - CRISTINA MAIA DE MELO PORTO
EXCDO : EMANUEL OLIVEIRA FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a seguinte:
DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. Sem custas (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição em Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUIZA VIERIA TRINDADE
Juiz Federal da 7ª Vara
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 087/2003
EXPEDIENTES DOS DIAS 15, 22 e 23 MAI 2003
AUTOS COM VISTAS

No(s) 15 (quinze) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, remeto os presentes autos à publicação para que sejam intimado(a) o(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.003580-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ROMA VEICULOS LTDA e outros
2001.39.00.009140-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PAULO CESAR BARROSO SALDANHA
2001.39.00.010924-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SARE FUNDACOES LTDA
2001.39.00.010962-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ESCOLA DE 10 GRAU BOA ESPERANCA LTDA
2002.39.00.000106-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SGP SERVICOS GERAIS PERSONALIZADO LTDA
2002.39.00.000108-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RECONTA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
2002.39.00.000110-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CORPUS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
2002.39.00.000118-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS SALES LTDA
2002.39.00.000120-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : SERVICOS COMERCIAL MIRALHA LTDA
2002.39.00.000126-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS ZIR SALGADO FIGUEIRA
2002.39.00.000142-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CORRASEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
2002.39.00.000158-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : RÁDIO CARAIAS LTDA

2002.39.00.000168-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
2002.39.00.000178-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : CONTABILIDADE E ASSESSORIA S C LTDA
2002.39.00.000182-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advº : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : VIDFOMANIA LTDA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM. VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LAGUNITO - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109 _ 484/2003
PROCESSO Nº : 01229-2002-109-08-00-3 REFERENCIA 109 _ 1229/2002_9
Reclamante : PAULO MATOS BENTES
Advogado(a) : JARBAS CUNHA DOS SANTOS
Reclamado : COOPERATIVA TRAB PROD TECN PROF ESTADO DO PARA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO QUANTO A CERTIDAO DO EXECUTANTE DE MANDADOS, CONSTANTE A FL. 32 DOS AUTOS.
"CERTIFICO E DOU FE QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE CITACAO DIRIGI-MENOS DIAS 22 E 23 DESTE MES, A TRAV. MARIZ E BARROS 2122, LOJA 02, SENDO AL ENCONTREI O LOCAL FECHADO, AO LADO, ONDE FUNCIONA A COOPERATIVA DE TAXISTAS, FUI INFORMADO QUE A EXECUTADA FALIU, E NINGUEM SOUBERDA QUALQUER INFORMACAO DO ENDEREÇO DOS SOCIOS, ASSIM SENDO, DEVOLO O MANDADO PARA OS ULTERIORES DE DIREITO. BELEM/PA, 28/04/2003. E. R. L. R./

RESENHA NO 109 _ 485/2003
PROCESSO Nº : 00075-2002-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 75/2002_3
Reclamante : CLEICIVALDO LOPES DUARTE
Advogado(a) : JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
Reclamado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICA O EXEQUENTE CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 109 _ 486/2003
PROCESSO Nº : 00119-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 119/2002_8
Reclamante : VALDIRENE DUARTE PEREIRA
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : A SILVA DE OLIVEIRA TRANSPORTE (B/M VITREGIA)
Advogado(a) :
Assunto:
FICA O EXEQUENTE CIENTE DE QUE DEVERA INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 109 _ 487/2003
PROCESSO Nº : 00367-2003-109-08-00-6 REFERENCIA 109 _ 367/2003_1
Reclamante : MARIA JOSE RABELO LEMOS
Advogado(a) : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
Reclamado : CARLOS CESAR MARTINS MUNIZ
Advogado(a) : JOSE WILSON DE FIGUEIREDO VIEIRA
Assunto:
FICAM NOTIFICADAS AS PARTES ACIMA MENCIONADAS, ASSIM COMO, A RECLAMADA FRANCISCA FRANCIALLDA COSTA MUNIZ DA SENTENÇA, PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE, PO-DENDO SE MANIFESTAREM, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA NO 109 _ 488/2003
PROCESSO Nº : 00807-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109 _ 807/2002_7
Reclamante : RAIMUNDO EROS WANDENKOLK BEMERGUY
Advogado(a) : ROBERTO ALVES VINHOLTE
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPE-CAIXA DE ASSIST
Advogado(a) : GECIVALDO VASCONCELOS FERREIRA
Assunto:
FICA CIENTE DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIO DO BANCO DA AMAZONIA S/A O RECLAMANTE RECLAMADO BANCO DA AMAZONIA S/A, NOS AUTOS ACIMA NUMERADO FLS. 275/292
RESENHA NO 109 _ 489/2003
PROCESSO Nº : 00898-1989-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 898/1989_0
Reclamante : SIND. DOS TRAB. NA EDUCACAO PUBLICA DO EST-PA
Advogado(a) : ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Reclamado : MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE/PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a) :
Assunto:
FICA O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO CIENTE DO OFICIO TRTPR 990/2003, FOLHA 794 DOS AUTOS, AFIM DE MANIFESTAR-SE QUERENDO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 109 _ 490/2003
PROCESSO Nº : 00929-2001-109-08-00-X REFERENCIA 109 _ 929/2001_3
Exequente : AMIRALDO ARAUJO DA SILVA
Executado : FRANCISCO SILVA DE SOUSA
Executado : COMERCIO E SERVICOS ELÉTRICOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
FICA O EXEQUENTE CIENTE DA CERTIDAO DE FALTA DE DEVEDENDO INDICAR BENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARRECADACAO EM FAVOR DO DEVEDENDO.
RESENHA NO 109 _ 491/2003

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO Nº: 00148-2003-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 148/2003_0
 Reclamante: EVANDRO SILVA SANTOS
 Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 Reclamado: MADEIREIRA MADEIRA LTDA
 Advogado(a): ANTONIO EIDER JOHN DE SOUSA COELHO
 Assunto:
 FICA NOTIFICADA A RECLAMADA ACIMA MENCIONADA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, TENDO SIDO JULGADOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, PODENDO SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE LEI.
 RESENHA Nº 109 _ 492/2003
 PROCESSO Nº: 00481-1998-109-08-00-8 REFERENCIA 109 _ 481/1998_1
 Exequente: JOSE RIBAMAR SOUSA CIPRIANO
 Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 Executado: GRANERO TRANSPORTES LTDA
 Advogado(a): SERGIO OLIVEIRA
 Assunto:
 FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO DA DECISÃO SOBRE A EXECUÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADOS, ASILS 903/04, COM A SEGUNTE CONCLUSÃO: 12º - ISTO POSTO, REJEITO TOTALMENTE A EXECUÇÃO DE PRE-EXECUTIVADA PORQUE INCOMPATÍVEL COM AS REGRAS DA LIT. POR FORÇA DO ARTIGO 769...
 RESENHA Nº 109 _ 493/2003
 PROCESSO Nº: 01209-1998-109-08-00-5 REFERENCIA 109 _ 1209/1998_1
 Exequente: LUIS PEREIRA PORTELA
 Advogado(a): ANTONIO EIDER JOHN DE SOUSA COELHO
 Executado: GOLDWIN TIMBER COMERCIO IMPI E EXPLTDA
 Assunto:
 FICA O EXEQUENTE NOTIFICADO DE QUE DEVERA INDICAR BENS PASSÍVEIS DEPENDORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
 RESENHA Nº 109 _ 494/2003
 PROCESSO Nº: 00198-2001-109-08-00-2 REFERENCIA 109 _ 198/2001_1
 Exequente: MANOEL DA SILVA MOTA
 Advogado(a): IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO
 Executado: SCHAIN ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): IDA MARCELE SOARES GAZEL
 Assunto:
 FICA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA NOTIFICADA DE QUE DEVERA RECOLHER E COMPROMETER NESTA MM. VARA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA NESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
 RESENHA Nº 109 _ 495/2003
 PROCESSO Nº: 01580-1998-109-08-00-7 REFERENCIA 109 _ 1580/1998_8
 Reclamante: JOSE ROMÃO SILVA GALVAO
 Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
 Reclamado: VITORIA ENGENHARIA LTDA
 Assunto:
 FICA O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO CIENTE DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTORIA DE FLS. 413/033, A FIM DE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB AS PENAS DO ART. 40 DA LEI 8530/80.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 011 751-1148
 E-mail:
 vr1.abaetetuba@trt8.gov.br
 JUIZ TITULAR
 JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR
 DIRETOR DE SECRETARIA
 MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇA DE MÉRITO

PROCESSO Nº 101-00388/2003-9
 Re: LUIZ FERNANDO DA SILVA
 Adv. Dra. CRISTIANE REGINA PEREIRA
 1ª Rd. MIC SERVIÇOS LTDA
 Adv. Dr. ROBERTO RUY DA SILVA RUTOWITZ
 2ª Rd. SERVENG CIVILISAN S/A EMP ASSOC DE ENG
 Adv. Dr. JOSÉ HEINA DO CARMO MAUES
 CONCLUSÃO: A 1ª RECLAMADA PARA CONHECIMENTO DA SEGUINTE DECISÃO: JULGAR EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMADOR TRABALHISTA PARA CONDENAR DIRETAMENTE A RECLAMADA MIC SERVIÇOS LTDA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE SERVENG CIVILISAN S/A EMP ASSOC DE ENGENHARIA A PAGAR AO RECLAMANTE LUIZ FERNANDO DA SILVA, AS SEGUINTE PARCELAS LÍQUIDAS: DIFERENÇA DE SALÁRIO, 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003 DEDUZINDO O VALOR DE R\$ 70,00 PAGOS (R\$ 158,67); SALDO DE SALÁRIO DE 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO/02 (R\$ 258,97); FERIAS PROPORCIONAIS 02/12 MAIS 1/3 (R\$ 95,92); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/02 (02/12) (R\$ 71,90); MULTA DE 40% DE FGTS (R\$ 24,42); 16 HORAS EXTRAS, POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 65% (R\$ 25,23); REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS (R\$ 97,01); DOIS REPOUSOS SEMANAIS TRABALHADOS (R\$ 86,32); SALÁRIO FAMILIA CORRESPONDENTE A DOIS DEPENDENTES DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO (R\$ 23,11); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, CONDENAR-SE AINDA A RECLAMADA A RETIFICAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRANSITO EM JULGADO, SOB PENA DE SER FEITO PELO SEU RETARDA DA VARA QUE DEVERA FAZER AS COMUNICAÇÕES DE PRATE AO INSS E DRT, DETERMINAR-SE A RECLAMADA A EFETUAR OS RECOLHIMENTOS DE INSS E IRPF, IMPROCEDER OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. COSTAS PELAS RECLAMADAS NO VALOR DE R\$ 31,70. ALCUTADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE AMBILTA EM R\$ 1.592,61. RECLAMANTE E LITISCONSORTE NOTIFICADA A RECLAMADA RUTEL NADA MAIS.

DESPACHO

PROCESSO Nº 101-00540/2003-9
 Re: NICHANOR RODRIGUES BARANHOS
 Adv. Dr. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 Re: CHICAGO ENGENHARIA, CONSTRUTORA LTDA

Adv. Dra. MIRLENE BAIRRAL FRANÇA
 DESPACHO ÀS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS POR AMBAS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-308

AVISO

Faço público, que a Comissão do Concurso C-308 para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, indeferiu o pedido de inscrição definitiva do candidato Luiz José da Silva, inscrição n. 164, por inobservância do prazo para apresentação de documentos exigidos pelo Edital do Concurso C-308. Determínou os pedidos de inscrição definitiva ao mencionado Concurso, formulado pelos seguintes bacharéis em Direito: 01 - Raquel Pinto Trindade; 02 - Denise Pedrosa Torres Dias; 03 - Marlene de Oliveira Laranjeira; 05 - Karla Grace Mesquita Izidio; 06 - Erivelto Almeida da Silva; 07 - Felipe Bastos Guimarães; 08 - Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara; 12 - Márcio Valério Alves da Costa; 13 - Manoel Amaro Pereira Júnior; 14 - Rossana Barreto Ipiranga; 16 - Tania Regina Paixão Nogueira de Sá; 19 - Amadeu Pereira da Silva; 20 - Willidelson Silva Reinaldo; 22 - Mircia Aparecida Chaves Pires; 24 - Clara Angélica Santana Vieira Moreira; 25 - Camila Afonso de Novaes; 26 - Heloisa Helena da Silva Izidio; 27 - Cláudio de Souza Mota; 28 - Gilson Pereira Costa; 31 - Luciana Chaves Matos; 32 - Lamberto Coradim; 33 - Walber Partoia de Brito; 34 - Marcela da Silva Penato; 36 - Solange Ferreira de Menezes Sá; 37 - Isa Maria de Andrade Pupim; 41 - Alexandre Rizzo; 42 - Rafael Mota de Queiroz; 43 - Kláudia Passos Silva; 45 - Juliana Santoni Borges; 50 - Harley Wanzeller Couto da Rocha; 51 - Henrieta Maria de Moura Curran Barbosa; 52 - Luciano Santos de Oliveira Guedes; 53 - Gonimar Pedro Mattos Torzecki; 54 - Tatyane Rodrigues de Araújo; 55 - André Sousa Pereira; 56 - Ana Amélia Tavares Chocron; 57 - Amanda Lobato Corrêa; 58 - Wellington Moura Borges de Paula; 60 - Heloisa Mascarenhas D'Oliveira; 62 - Tereza de Jesus do Couto Costa Ferreira; 65 - Mônica Miranda Azevedo; 66 - Cabrito Queiroz; 68 - Edgely Daine Costa Ferreira; 69 - Mônica Miranda Azevedo; 69 - Hermann Neto Soares; 71 - Edmundo Silva Broch; 72 - Iris Tieni Tibay; 73 - Flávia Zonaro Stampf; 74 - Hilda Glícia Barbosa Cavalcanti; 77 - Almir Domingues de Carvalho; 79 - Liliane de Lima Silva; 81 - Kécia Macedo Pereira Sales; 83 - Eugênio Lisboa Vilar de Melo Junior; 84 - Maria Suseni Soares de Lima Lisboa; 85 - Luciana Paula Vaz de Carvalho; 87 - Antônio Nazareno Lima dos Santos; 88 - Elton Antonio de Sales Filho; 91 - Ruth Pinto Marques da Silva; 92 - Marcos Vinícius Barros; 95 - Maria da Glória Carvalho Castro; 96 - Bruno Marcos Alves; 97 - Rogério de Souza Chedid; 98 - Giovanna Corrêa Morgado; 103 - Fernando Moreira Bessa; 105 - Gleydson André da Silva Lima; 106 - Paulo André Gomes de Araújo; 107 - Leticia Coelho Mouzinhos; 108 - Flávia Patrícia Soares Rodrigues; 109 - Danielle Viana Soares; 110 - Crisóstomo Miguel da Silva Monteiro; 111 - Arnaldo Almeida de Amorim; 112 - David Maciel de Melo Filho; 113 - Cláudio Borges Nogueira; 114 - Maurício Ricardo Nêris; 116 - Marco Antônio Ferreira; 118 - Marcelo José Martins; 120 - Alessandra Duarte Antunes dos Santos; 121 - Sandra Carla Simamoto da Cunha; 123 - Vânia Augusta Guilhon Newlands Machado; 125 - Odalys Cristina Picango Benjamin; 126 - Erika Guimarães Gonçalves; 127 - Eduardo José Pereira de Matos; 129 - Amélia Paula Gurjão Sampaio Freitas; 131 - Ricardo Motta Vaz de Carvalho; 133 - Bruno Alves Pinheiro; 134 - Mahira Guedes Paiva; 135 - Ney Stany Morais Maranhão; 136 - Bianca Amara Piedade; 138 - Jeanne Carvalho de Araújo; 140 - Fábio Farias da Silva; 141 - Luciana Pinto Passos; 142 - Jesuina Serrão de Carvalho; 144 - Deodoro José de Carvalho Tavares; 145 - Rosiane Nascimento Cardoso; 146 - Luzimália de Souza Moraes; 147 - Silmara Negrett Moura; 148 - André Maroja de Souza; 149 - Rejane Borges Aguiar; 150 - Elina Almeida Ferreira; 151 - Dennis Jorge Vieira Jennings; 153 - Joubert Luiz Barbosa Bahia; 154 - Avertano Messias Klautau; 160 - Lissandra Carneiro Donag; 161 - Nazare de Belém Sacramento da Silva; 162 - Andrey José da Silva Gouveia; 165 - Maria do Socorro Morais de Oliveira; 166 - Laura Célia de Moraes Costeira; 168 - Eliane Sabibá Lopes; 175 - Anelise Haase de Miranda; 177 - Alberto Luiz Morgado; 178 - José Adair dos Santos; 179 - Carlos Afonso Moraes das Chagas; 181 - Claudionora Pires dos Santos; 184 - Hélio do Carmo Barros; 186 - Cristiano José dos Santos Paiva; 187 - Claudio Moreira do Rego Filho; 188 - Alexandre Bento Bernardes de Albuquerque; 189 - Shirley da Costa Pinheiro; 190 - Caroline Bastos do Amarante; 191 - Claudilene Souza Maia; 192 - Luiz Gustavo Campbell Moreira; 193 - Mônica Maria Lúcia de Moraes; 194 - Dayse Santiago da Silva; 195 - Débora Francisca da Silveira Bruno Freire; 196 - Kátia Cristina Silva Pereira; 197 - Márcio Fernandes Teixeira; 200 - Augusto Cezar Ferreira de Barauna; 204 - Samir Ibrahim Fakhoury; 205 - Fábio Augusto Brandão; 209 - Patrick Ruiz Lima; 210 - Luciana de Fátima Oliveira Eiro do Nascimento; 214 - Rafael Dias Marques; 216 - Eloiza Coelho Vasquez; 217 - Evandro de Aguiar Ribeiro; 218 - Delon Paes de Carvalho; 225 - Diana Margarida Vidonho Dias Ferreira; 226 - Vivienne Carla de Oliveira Gama Pereira; 227 - Francieli Maria Contente Pinheiro; 229 - Crystina Michiko Taketa Morikawa; 233 - Evellina Cardoso Barros; 234 - Cleonilton da Silva Barros; 235 - Jozimar Lopes dos Santos Júnior; 236 - Célia Symonne Filóscio Gonçalves; 240 - Marica Albuquerque Lima Tomaz; 250 - Luciana de Pina Ferreira; 251 - Gilson Carvalho Quaresma; 252 - Márcia Suely Correa Moraes; 254 - Gilberto Julio Rocha Soares Vasco; 255 - Luiz Antônio Ricardide Carvalho; 257 - Dennis Alexandre Wanderley Coelho Vianna; 264 - Argosvaldo José Brito Espinola; 266 - Erica Adriana da Costa Cordeiro; 269 - Wagner Oliveira Moura; 270 - Maurim Lameira Vergolino; 272 - Lorena de Souza Campos; 274 - Luciano Augusto Araújo da Costa; 276 - Marcelo Lameira Vergolino; 277 - Karla Cristina Martins Paes; 279 - Verena Mues Izidio Barros; 282 - Luciana do Rosário Coelho; 283 - Floriano Barbosa Júnior; 284 - Santana de Nazare Guimarães Nunes; 285 - Raimundo Jorge Santos de Matos; 286 - Leonel Eguirido Cavalcanti; 289 - Antônio Alberto Taveira dos Santos; 290 - Bruno Moreira Souza; 291 - Manoel de Deus Almeida Pereira; 294 - Fábio Niles Santana de Souza; 295 - Angélica Patrícia Souza de Almeida; 296 - Flávia do Santos Melo; 299 - Fabrício de Figueiredo Hadad; 304 - Elaine Regina dos Santos Brancas; 305 - Alexandre Mena Cavalcanti; 307 - Jorge Maurício Cabeca de Souza; 311 - Roberto Robinson Romão Medeiros; 313 - Tima Maria Matos Brito; 314 - Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues; 315 - Elton Sampaio Pereira Moreira; 317 - Mauro de Sá dos Fomes; 318 - Wand e Cristina Costa Pires; 319 - Bruno Teves Barbosa Oliveira Gomes; 321 - Antonio Carlos Bonacordi Junior; 322 - Sabrina Maria de Napolitano; 325 - Juliana Albuquerque de Lima

A 2ª fase, após a eliminação dos candidatos, o Concurso C-308 obedecerá o provimento constante no Edital do Concurso. A data de sua realização foi prorrogada para 31 de maio para o dia 1º de junho de 2003, no horário de 8h às 12 horas, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sala 14, 1º andar, sala 14, em Palmas, no Estado de Tocantins, às 12h30min.

PAT LIO CARVALHO DA SILVA

Secretário da Comissão do Concurso C-308

PROCESSO 01284-2002-014-08-00-0 (2ª T/RO 04706/2002)

AGRAVANTE: AUGUSTO TARCISIO GUEDES

Advogados: Dr. Maria da Graça Sequeira Melo e outra

AGRAVADO: JOÃO ROMANO SEABRA NETO

Advogados: Dr. José Augusto Ferreira Martins e outros

Referência: Petições (protocolos 005217 e 037929)

DESPACHO

Uma vez que a E. Segunda Turma deu provimento ao Recurso Ordinário para, reformando a r. sentença recorrida, proclamar a inexistência de relação de emprego e julgar a reclamação formulada por Augusto Tarcísio Guedes contra João Romano Seabra Neto, totalmente improcedente, não há que falar em execução provisória, dada a inexistência de parcelas a executar, razão pela qual torna sem efeito o despacho de fl. 127 e, em consequência, fica prejudicada a apreciação dos pedidos de fls. 129 e 130.

Em 21 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. TRT da 8ª Região

PROCESSO 02219-2001-013-08-00-5 (2ª T/RO 03524/2002)

RECORRENTE: PAULO CÉSAR DA SILVA DOS PRAZERES

Advogado: Orlando Antonio Fonseca

RECORRIDA: NERON COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Advogado: Sérgio Augusto de Souza Lelis

Referência: Petição (protocolo 027235)

DESPACHO

O pedido foi apreciado porque se encontrava no final da contramemória do agravo de instrumento. A esta altura, como os autos do processo já foram encaminhados ao TST, caberá ao agravado solicitar a carta de sentença ao relator daquele agravo. De-se ciência.

Em 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. TRT da 8ª Região

PROCESSO 01478-1992-006-08-00-9 (2ª T/AP 1229/2001)

AGRAVANTE: ESTADO DO PARA - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO

ESTADO DO PARA

AGRAVADOS: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA E OUTROS

Advogado: Jader Nelson da Luz Dias

Referência: Petição (protocolo 032183)

DESPACHO

Indefiro o pedido de reconsideração à falta de amparo legal e porque a esta altura os autos já seguiram ao TST.

Em 23 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do E. TRT da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE JUIZ

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

francisca.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 022/2003

Pelo presente Edital notifico RAFAEL FERREIRA LEITÃO (Doutora Raimunda Laura Serrão da Silva Souza e outros), embargado(a) nos autos do Processo 00438-1998-108-08-00-6 4ª T/ED/AP 1636/2003, em que é embargante BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA (Doutor Sérgio Oliveira Reis e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Contra-arrazoar, se desajar, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco (05) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 27 de maio de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 023/2003

Pelo presente Edital notifico MATEUS DA COSTA MONTEIRO E JOÃO JORGE DA COSTA (Doutor Lair da Paixão Rocha), embargados(as) nos autos do Processo 00826-2002-004-08-00-0 4ª T/ED/RO 1460/2003, em que é embargante IMPORTADORA DE FERRAGENS S. A. (Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros), para cumprir a seguinte determinação: "Contra-arrazoar, se desajar, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco (05) dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 27 de maio de 2003, Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 3/6/2003, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9H30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS).

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO 01910-2002-013-08-00-2 (4ª T/RO 2339/2003). RECORRENTE: JOÃO CARLOS VILHENA SANTOS. Doutora Francisca de Lourdes Nery Ribeiro Reis. RECORRIDA: SCHAHIN ENGENHARIA LTDA. Doutora Isabel Cristina Silva Ribeiro. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Decisão Terceira Vara do Trabalho de Belém.

2. PROCESSO 00321-2003-006-08-00-X (4ª T/RO 2644/2003). RECORRENTE: ABRAÃO SANTOS CARDOSO. Doutor Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDA: INSTITUTO BRITÂNICO E AMERICANO S/C LTDA. Doutora Gisela de Souza Cruz da Costa. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

3. PROCESSO 01926-2002-014-08-00-1 (4ª T/RO 2347/2003). RECORRENTE: SERCOMERCIAL LTDA. Doutor Fernando Alves Soares. RECORRIDA: EDNEIA SANTANA CRUZ DE SOUZA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Decisão Segunda Vara do Trabalho de Belém.

4. PROCESSO 00218-2003-009-08-00-9 (4ª T/RO 2461/2003). RECORRENTE: BOAVEN LUIZA ANDRADE BUCHIMOL. Doutor Fábio Soares. RECORRIDA: ENGENHARIA VIA ENGENHARIA LTDA. Doutora Deborah de Aguiar Queiroz. PROPOSTA: PROJETOS CONSTRUTORES E ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

INTERNET: www.ioepa.com.br

RITO ORDINÁRIO
6. PROCESSO 01302-2002-011-08-00-5 (4ª T/RO 2446/2003). RECORRENTE:
ESTEVAM BARBOSA OLIVEIRA. Doutor Daniel Fernandes da Silva.
RECORRIDA: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES.
 Doutor Antônio Henrique Forte Mourão. **RELATORA:** Juíza Aida Maria de Pinho
 Couto. **REVISOR:** Juiz Gabriel Napoleão Veloso Filho. **ORIGEM:** Decisão Primeira
 Vara do Trabalho de Belém. **IMPEDIDA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa.
7. PROCESSO 00227-2003-006-08-00-0 (4ª T/RO 2280/2003). RECORRENTE:
ROBERTA ALYNNE MELO GONZAGA. Doutor Renato Mendes Carneiro
 Teixeira. **RECORRIDAS:** TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Micheline
 Antunes Esteves. BH TELECOM LTDA. Doutor Dalmir José Fernandes.
RELATORA: Juíza Aida Maria de Pinho Couto. **REVISOR:** Juiz Gabriel Napoleão
 Veloso Filho. **ORIGEM:** Sexta Vara do Trabalho de Belém. **IMPEDIDA:** Juíza

Valdo Filho. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA
Francisca Oliveira Formigosa.
3. PROCESSO 00072-2003-014-08-00-7 (4ª T/RO 2401/2003). RECORRENTE:
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS MELO. Doutora Cristina Sarmento Cunha.
RECORRIDAS: TECSA - TELECOM NORTE L.D. Doutora Ely Fátima Oliveira
de Souza. TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Fábio de Oliveira Moura
RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão
Valdo Filho. ORIGEM: Decima Quarta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA
Francisca Oliveira Formigosa.

9. PROCESSO 00167-1997-011-08-00-2 (4^{ta} AP 24/9/2003). AGRAVANTE: PAULO BRANDÃO PALMHEIA, Doutor Bruno Maria Vasconcelos, AGRAVADO: SELTOM HOTEIS S.A. Doutora Maria Rosângela da Silva Godio de Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Paula Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Nogueira Veloso Filho. ORIGEM: Decima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Odete de Almeida Alves. (RECEB. 26/11/2003). AGRAVANTE:

10. PROCESSO 00615-1992-105-08-00-X (47/TP 2164/2003).
ESTRADA DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
SESTRAD, Doutor Victor André Teixeira Lima. AGRAVADOS: IMANOEL JOSÉ
DA COSTA, MARINHO PEREIRA DOS SANTOS, MILDIA SILVA BORGES
NELSON TEIXEIRA DA SILVA, OSVALDO PEREIRA DE BRITO RAIMUNDO
FELIS, RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA FILHO, RAIMUNDO NONAT
PINHEIRO DE SENA, ROMULO DA SILVA DAX E WILSON GOMES, Dona
Miquei Gonçalves Serra RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho COM. REVISOR
Juiz Gabriel Napoleão Velloso FILHO ORIGEM: Vara do Trabalho de Capangue
da (Adv. Adminda Alves).

11. PROCESSO 005534-2/2002-105-08-00-3 (4^{RT}/AP 2223/2003). AGRAVANTE: CITROPAR – CITRICOS DO PARA S.A. Doutor Hélio Jorge Figueiredo Ferreira. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão. ORÇEM: Varo do Trabalho de Capanema.

12. PROCESSO 00558-2001-201-08-00-3 (4^{TA}/AP 2165/2003). AGRÁVANO PADRE PAULO VELLOSO FILHO. COSEGE. RELATOR: Juiz de Direito Manoel de Fátima Henriques. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PRAEITURA MUNICIPAL. DOUTOR PAULO HENRIQUE CAMPELO BARBOSA. AGRAVADOS: JOSE CARLOS TEIXEIRA DA SILVA. DOUTOR FRANCISCA CARVALHO MACEDO. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. DOUTOR LUIZ RICARDO GONÇALVES DE ASSIS. RELATOR: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Costa. REVISOR: Juiz de Direito Antônio de Macapá.

ORIGEM: Primeira Vara Criminal do Juízo da Comarca de Belo Horizonte - Minas Gerais.
13. PROCESSO 00347-1996-012-08-00-X (4^a/AP 2022/2003). AGRAVADO: LUCIMAR DOS REIS SOUZA. DOCTORA Paula Frassinetti Martins. AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB DO PARÁ. Advogado Titulo Imobiliário de Farias. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Feijó. Flávio Imbelloni de Farias. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Feijó. REVISORA: Juíza Aida Maria de Pinho Costa. ORIGEM: Decima Segunda Vara Criminal do Juízo da Comarca de Belo Horizonte - Minas Gerais.

14. PROCESSO 00247-2002-203-05-80-8 (4-1) (RO 2119/2003); REQUERENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES, Doutor Eliene Gonçalves Lima No. CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso. REVISORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho

Laranjal do Jari.
15. PROCESSO 01292-2002-005-08-00-6 (4^{ta}/AI 2633/2003). AGRAVADA:
FRILEILA DO ESPIRITO SANTO. Doutor Francinaldo Ferreira de Oliveira
AGRAVADA: CLINICA MEDICA DO PAPA S/C. Doutor Ivan Carlos Moura
RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Nêlson e Elias. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho
de Belém.

16. PROCESSO 00718-2002-012-08-00-2 (4 17/09/2013) RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA; Doutor(a) Marcia Maria de Oliveira T. COHAB. Doutor Helder Wanderley Oliveira RELATORA: Juiz(a) Alda M. Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Veigoso Filho ORIGEM: E. Comarca Vitor do Trabalho de Belém.

17. PROCESSO 01655-2002-2004-08-00-7 (4/T/R 2534/2003). REVISOR:
 EDITORA GLOBO S.A. Doutor Cristiano Pinho Martins. RECORRER:
 ELIELSON SILVA CARDOSE. Doutor Gibson Oliveira Fagiol de Souza. A. J.
 PORFIDA. PRONTO EXPRESS COMERCIO. DISTRIBUICAO E LOG.
 LTDA. Doutor Inacides Holanda de Castro. RELATORA: Juiza Alda M.
 Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napucio Velloso. ORIGEM:
 Pina do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO 00140-2003-115-08-00-2 (4°17/REXOFF 2160)
RECLAMANTE: MARIA MADALENADO CARMO BASTOS, DOGR
Alcides Costa RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO
PREFEITURA MUNICIPAL REFLATORIA: Juiz Aldo Maria de Paiva
REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão de M. Basso Dello. ORIGEM: Vara do Trabalho
Santa Izabel

9. PROCESSO 02018-2002-001-088-00-9 (P. 13)
 RECLAMANTE: EDUARDO MENDES LOURENÇO FILHO D-ano
 Cristiane Ribeiro Mendes. RFL LAMADORS INSTITUTO DE PRONUNDO
 ASSISTENCIA D-OS SERVIDORES DO INSTA-DO PARA - PASEM
 Maria Rocha Teodoro TATTA S-SERVIC-OS DE REGALADO D-OS SER-
 VIDA ALPHAN S-SERVIC-OS DE REGALADO D-OS SER-
 v-ados Bruna Mendonça. RECLAMATORA - J-aneira Ad-riana Maria de Paula
 REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Veloso Filho. ORIGEM: Primeira
 Inst-ncia de Rec-urso

PROCESSO 00136-2003-201-04-00-X (4-17)RECURSO T. R. Nº 218
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ PRESENTAÇÃO AUT.

Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDOS: EDMILSON PEREIRA DE ALENCAR, Doutor Elias Salviano Farias. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS EM EDUCACAO E SERVICOS GERAIS - COOPFAP. RELATORA: Juiza Aida Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Macapá.

21. PROCESSO 00386-2002-105-08-00-6 (4ª T/AP 2217/2003). AGRAVANTE: CITIPROP - CÍTRICOS DO PARÁ S/A. Doutor Hécio Jorge Ligeiro de Ferreira. AGRADOVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RELATORA: Juiza Aida Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capimera.

22. PROCESSO 01090-2002-004-08-00-9 (4ª T/AP 966/2003). AGRAVANTE: ENGENXATA ENGENHARIA LTDA. Doutora Debora de Aguiar Queiroz. AGRADOVADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA SANTOS. RELATORA: Juiza Francisca Oliveira Formigosa. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

23. PROCESSO 00469-2003-118-08-00-1 (4ª T/AP 2568/2003). AGRAVANTE: ANTONIO RIBEIRO COSTA. Doutor Raimundo Luis Moura Filho. MODA AGRADOVADO: CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz. RELATORA: Juiza Aida Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

SECRETARIA DA 4ª TURMA - PROCESSOS JULGADOS NA
SESSÃO DE 27/5/2003 - RELAÇÃO 039/2003

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO 02129-2002-014-08-00-1 (4^oT/RO 2263/2003). RECORRENTES:
GEOVANE DOS SANTOS BARBOSA, Doutor Renato Mendes Carmo Tassinari,
TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutora Micheline Antunes Evaristo,
RECORRIDOS: OS MESMOS RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho.
EMENTA: ESTÁGIO VÍNCULO EMPREGATÍCIO. A não configuração das
condições formais e materiais estabelecidas legalmente através de contrato de estágio,
sendo pela Lei nº 6.494/77, implicam na sua inexistência e acarretam o reconhecimento
do vínculo empregatício entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA
QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO;
NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA
MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.
CONCORDAM OS FUNDAMENTOS

ACÓRDÃO 00293-1997/013-08-00-X (4T/AP 1873/2003), AGRAVANTE: DR. JOSE CARLOS DE MOURA, AGRAVADO: BANCO DE DEPOSITO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutor Delton Paes de Carvalho. AGRAVADO: HUMBERTO DOS SANTOS PINTO. Doutora Ana Maria Portillo Rocha. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: DEPOSITO BANCÁRIO. INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA - Os juros e a correção monetária são devidos somente até a data do depósito judicial efetuado pela executada e, a partir de então, faz jus o exequente apenas à atualização bancária correspondente à desvalorização da moeda. No presente caso, entretanto, tal entendimento não pode prevalecer, considerando-se que o depósito somente foi realizado em abril de 2002, oportunidade em que estava deitada a conta de liquidação, elaborada em 22 de janeiro de 2002. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO À FAITA DE AMPARO LEGAL E CONHECIMENTO DO PRESENTE AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS EFEITOS, CONFORME AS FUNDAMENTAÇÕES.

SEUS TERMOS, CONFORME O ACÓRDÃO 02136-2002-003-08-00-X (4^{RT}/RO 1635/2003). RECORRENTE ODINEIA MARIA DA SILVA, Doutora Emília de Fátima da Silva Fariel RECORRIDO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ CORÊN/PA. Doutor João Luis Mares de Castro Santos. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: SERVIDOR PÚBLICO VEDAÇÃO À ACUMULAÇÃO DE CARGOS. CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO. DECLARAÇÃO DE NULIDADE. Se tratando de trabalhadora equivalente a servidor de autarquia federal, é vedada a acumulação de cargos públicos, exceto no previsto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal, bem como imprescindível a prestação de concurso público, sem o qual, o ato está sujeito à declaração judicial da nulidade contratual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS EXPOSTOS QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO Nº 0212-2002-005-08-00-3 (4TT/R 2279/2003). RECORRENTE: GILBERTO DE CARVALHO. RECORRIDO: ALEXANDRE JOSE CARDOSO COSTA. DOUTOR RELATOR: Ronaldo Bentes Batista. RELATORA: Juiza Alda Maria de Pinho Couto. TEMA: REVELIA ELISÃO MOTIVO RELEVANTE. ONUS DA PROVA. Para a elucidação da revelia, deve a parte comprovar o motivo relevante que lhe impediu a apresentação da defesa nos termos dos artigos 318 e 344, parágrafo único, da CLT, artigo 333, I, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES EM QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS ADMISSIBILIDADE, DESCONSIDERANDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NºS. NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 8, DO C. TST, AINDA EM UNANIMIDADE, EM REJEITAR AS PRETENSÕES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR OFENSA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E FÉRISSIMO DO DIREITO DE DEFESA, A FAUTA DE AMPARO À DEFESA ILLEGAL NO MÉRITO, SEM GRAVÂNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APÊLO PARA MANUTERER DECISÃO ORIGINÁRIA EM POSUITO DOS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS TODO CONTRADITÓRIO SUNDAMENTAÇÃO

ACORDÃO 02582-2001-111-08-00-6 (474) REQUERENTE: J. R. M. RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ, Donor Marcos Vinício Nery I. FRITZ GAUCH, Doutora Rosângela Pereira Ribeiro, EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER, Doutor Alan Henrique Trindade Damata. RECORRIDO(S): OS MES

RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. **EMENTA:** ENGENHEIRO - SALÁRIO PROFISSIONAL VINCULAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO ATUALIZADO - A/66 prevê o salário mínimo que deve ser pago ao profissional engenheiro baseado no salário mínimo vigente. Esta vinculação não se constitui em ofensa ao conteúdo do artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista que esta vedação dirige-se a OUTRAS obrigações que não a de pagar salários. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE, E DA REMESSA EM OFÍCIO POR FOLGA DO DECRETO-LEI Nº 779/69; AINDA A UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO ESTADO DO PARÁ E A REMISSA OBRIGATORIA, PARA ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA PARTE E EXCLUIR O ESTADO DO PARÁ DA LIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA PARA INTEGRAR O POLO PASSIVO DA PRESENTE RELAÇÃO PROCESSUAL NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA E EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA, DETERMINAR QUE SEJA UTILIZADO O VALOR DE RS-627,71 COMO BASE DE CÁLCULO PARA OS REFLEXOS DAS DIFERENÇAS SALARIAIS NAS FERIAS APURADAS EM JANEIRO DE 2001, MANTENDO-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAISS TERMOS INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01615-2002-001-08-00-3 (4ª T/RJ 1399/2003). **RECORRENTE:** NEWTON RIBEIRO FILHO. **Doutor Adilmar**. **Marcos Amaral**. **RECORRIDO:** COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. **Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna COMBAT - COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DO PARÁ E AMAPA**. **Doutor Graço Ivo Alves Rodrigues Coelho**. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** FALSOCOOPTATIVISMO - RELACIONAMENTO DE EMPREGO - RECONHECIMENTO - "Parece-nos que na hipótese e até desnecessário recorrer-se à análise prevista no CLT (art. 9º) Serão nulos de pleno direito os atos praticados, com o objetivo de desvirtuar, impedir, ou fraudar a aplicação dos preceitos contidos na presente Consolidação". É que, simplesmente, não se aplica a norma legal de um instituto qualquer situação fática que não configure verdadeiramente aquele instituto, sob por falso rótulo que encubra a realidade de um outro. Este, por isso, é a relação de emprego, tal como definida no Direito do Trabalho, exatamente na CLT, quando "(Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumendo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços)." (Valentim Carrion, in Revista LTr, fev/99, "Cooperativas de Trabalho: Autenticidade e Falsidade", pag. 167/169). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO COM A COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DO PARÁ - COMPAT, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PRA QUE JULGAR AS DEMAISS QUESTÕES COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO 02187-2002-101-08-00-7 (4ª T/RO 1414/2003). **RECORRENTE:** YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA. **Doutor José Espinheiro de Sá**. **RECORRIDO:** OCIMAR DOS SANTOS MARTINS FILHO. **Doutor Antônio Carlos Rodrigues Serrano**. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** DANOS MORAL - CARACTERIZAÇÃO - Ao atribuir acusação infundada, ao nome do empregado, o empregador violou a disciplina jurídica contratual qual não poderia se afastar, eis que tem "a obrigação de respeitar a personalidade moral do empregado na sua dignidade absoluta de pessoa humana...". (como leciona João de Lima Teixeira Filho, in Instituições de Direito do Trabalho, LTr, São Paulo, t. p. 264). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA ILYDIA SIMÃO OLIVEIRA, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS ODETE DE ALMEIDA ALVES E ALDA MARIA DE PINHO COUTO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO 02024-2002-007-08-00-4 (4ª T/RO 1556/2003). **RECORRENTE:** COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. **Doutor José Wilson Moraes Fonseca**. **TACHENO OLIVEIRA DE MORAES**. **Doutor Elzeir Francisco Cabral**. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** JULGAMENTO ULTRA PETITA INEXISTENTE - Juízo sentenciante, ao contrário do que sustenta a recorrente, determinando ao correspondente a 30 dias do mês de outubro de 2002, atendendo, assim, ao laudo imposto pela peça de ingresso e pela defesa, que não se insinuou quanto à prestação de serviço no mês de outubro. Assim, não há que se falar no julgamento ultra petita.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPELO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPÍSTIVO; CONHECER RECURSO DA RECLAMADA, EIS QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

ACÓRDÃO 01375-1999-012-08-42-7 (4ª T/AP 1453/2003). **AGRAVANTE:** JUIZ DA SILVA FREIRE. **Doutor Edilson Araújo dos Santos Aguiar**. **AGRAVADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA INFRAPRO. **Doutor Francisco Ferreira Alencar Junior**. **RELATORA:** Juíza Francisca Oliveira Formigosa. **EMENTA:** DECISÃO DESCONSTITUÍDA POR RESCISÓRIA PERDA DE EFICÁCIA - Desconstituição da decisão privativa de ter teor, passando a ser meramente uma declaração de fato, pelo fato de que reconhecem os direitos do agravante de modo claro e inequívoco foi reexaminada, decorrente observação de erro de fato, não havendo, portanto, que se aplicar a regra prevista no art. 246, § 1º, do Código de Processo Civil.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Empresa Terecinta Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO															
REPRODUÇÃO															
JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO														
	RECEBIDOS		FABRILADO				DEMANDAS		AGUARDANDO PÁUTA	VISTA REQUERIDA	JULGADOS		ACÓRDÃO		
RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRÓXIMO PRAZO		RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	IM Sessão	DECISÃO MONOCRÁTICA	LAVRADOS	ACORDANDO LAVRATURA		
		RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR						NO PRAZO	PRÓXIMO PRAZO	
GEORGE NORDESOUSA FRANCO FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0		2	1	1	0	0
LUZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	1	0	0	0
JOSÉ EDISIMONE FLIZARIO BENES	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
LYGASIMAO LUIS OLIVEIRA	14	12	0	0	0	0	13	12	1		21	2	20	0	0
VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA	40	34	29	0	0	0	39	34	8		20	2	21	0	0
ROSTIA DE NAZARETH MIRASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR	54	24	12	1	0	0	35	23	10		32	9	33	0	0
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA	41	22	19	0	0	0	27	22	6		29	2	25	0	0
WALDIR OLIVEIRA DA COSTA	55	24	18	1	0	0	34	23	14		30	2	31	0	0
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO	0	0	0	0	0	0	1	0	0		0	0	0	0	0
ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN	41	27	25	4	0	0	30	25	15		39	1	39	0	0
CELEIDE DE ALMEIDA ALVES	8	25	0	0	0	0	13	25	8		22	0	22	0	0
MARIA LUIZANO BREDE BRITO	16	3	16	3	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA	15	3	11	2	0	0	5	1	5		0	0	0	0	0
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	50	23	5	0	0	0	49	23	18		45	4	48	0	0
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL	55	24	27	0	0	0	57	24	22		35	1	34	0	0
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS	52	18	20	0	0	0	59	18	21		55	0	55	0	0
ALDAMARIA DE PINHO COUTO	29	10	7	0	0	0	21	10	2		13	1	13	0	0
GRAZIELA LETTE COLARES	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
GABRIEL NAPOLEÃO VIEIRA FILHO	43	29	25	2	0	0	29	28	11		31	1	33	0	0
MARCUS AUGUSTO LOPES DAMAIA	48	27	26	23	0	0	34	5	23		18	4	18	0	0
VANJA COSTA DE MENDONÇA	38	3	8	0	0	0	30	3	22		16	0	16	0	0
LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO	43	23	29	17	5	0	28	13	21		32	3	32	0	0
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI	2	5	0	0	0	0	6	5	0		5	0	5	0	0
WALTER ROBERTO PARO	16	22	0	0	1	0	38	22	10		46	0	46	0	0
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO	49	23	18	6	0	0	32	17	12		35	0	34	0	0
RAIMUNDO OTTAVIANO FERNANDES JUNIOR	61	25	36	0	0	0	43	26	13		38	3	38	0	0
TOTAL	770	406	321	59	6	0	623	359	242	0	564	57	564	0	0

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA - RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 00655-2001-002-08-41-3 (REX OFF 00457/2003)

Recorrente: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL

Dra. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen

Recorridos: GISELENE SOUZA PADILHA

Dr. Antônio de Pádua Tuma Haber

L.M. TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Dra. Gracielle Carmo Vilela e outros

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dr. Hipólito Garcia e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 318/319), com regular representação processual e preparo desnecessário.

2. Pressupostos intrínsecos

Em público. Responsabilidade Subsidiária em Crédito Trabalhista.

O recorrente alega violação a princípios constitucionais e ao art. 71, §2º da Lei nº 8.666/93. Aduz que a matéria não está pacificada como entendem os magistrados desta Justiça Especializada.

Tem-se que a intenção do TST foi atingir, exatamente, as previsões contidas no artigo 71 da Lei nº 8.666/93, firmando a responsabilidade daqueles entes públicos nos casos de sonegação dos direitos trabalhistas.

Em situação idêntica à presente, a Corte Suprema Trabalhista posicionou-se no sentido da decisão recorrida, isto é, responsabilizar a tomadora pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora. Claro, pois, que a decisão recorrida encontra-se de acordo com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Enunciado nº 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Revelia. Efeitos.

Alega violação à norma processual civil, ao argumento de que sua resposta elide a revelia da primeira reclamada.

Observo que a E-4ª Turma, à fl. 316, constatou a ausência de contestação por parte do Município, bem como apresentação do recurso ordinário a destempo. Desta forma, reita preclusa, portanto, a matéria. Não se vislumbra, no caso, ofensa à lei processual em vigor.

Note-se ainda, que a recorrente desafia a modificação do julgado, para que este venha a lhe favorecer, requerendo o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, a teor do Enunciado 127 do C. TST.

Recurso protelatório.

Inconformo-se com a condenação ao pagamento de multa de 1% do valor da causa, em decorrência dos embargos considerados protelatórios, ao argumento de que sua pretensão seria apenas proteger os interesses do erário público.

Todavia, a aplicação de multa nos casos de descumprimento em norma processual, razão pela qual não se vislumbra, em tese, ofensa direta e literal aos dispositivos

legais apontados, conforme exige a alínea "c" do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00933-2002-001-08-00-X (RO 00982/2003)

Recorrente: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Dr. André Fabiano Leite da Silva e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO

DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros

Recorridos:

BERENICE DE ALMEIDA LIMA, EZEQUIAS BRITO DOS SANTOS, JOAQUIM

CARRERA FERREIRA, JORGE DA COSTA E SILVA, SEBASTIAO DA SILVA

LIMA, WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL, PAULO VINHAS LIMA,

RAIMUNDO DE OLIVEIRA SANTOS

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

Os recursos de fls. 315/334, do BASA, e de fls. 342/357, da CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 314, 315 e 342), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 335/336 e 125), e em ordem quanto ao preparo (fls. 238, 337, 212 e 358).

2. Pressupostos intrínsecos

Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissensão pretoriana acerca da matéria.

Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquirido é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a

matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros

Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF às fls. 320/321 e 348/349, respectivamente, o que a teor da alínea "a" do art. 896 da CLT

onera o acolhimento da revista. Despuenda a análise das demais razões recursais, a

teor do Enunciado nº 385 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 27 de maio de 2003.

VICENTE JOSE MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Tapado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. 01618-2002-110-08-00-9 (RO 01239/2003)

RECORRENTE: FERNANDO WILSON SOUSA CONCEIÇÃO

Dra. Alessandra da Valente Costa Bastos e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ELETRONORTE

Dra. Carla Nazare Jorge Melem Souza e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 271, 272), subscrito por advogado habilitado (fl. 26) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 241).

2. Pressupostos intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdicional.

Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação na decisão judicial, ao argumento de que o v. Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração,

negou-se a emitir juízo acerca das matérias.

Sem razão a recorrente. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive na parte em que rejeitou os embargos

declaratórios por não haver omissões.

Horas in itinere.

O v. Acórdão Regional expressou às fls. 250, a tese de que havia transporte regular para a empresa, sendo de destacar que eventual insuficiência do mesmo,

além de não ter restado provada, até mesmo pelo que constou da inspeção, não

garante direito a horas in itinere, como dispõem os Enunciados nº 90 e 324 do C. TST.

Apesar disso, o recorrente na revista insiste em dizer que não foi enfrentada a

questão da incompatibilidade de horários esclarecida na Orientação Jurisprudencial

nº 50 da SDI I que manda aplicar o Enunciado da Súmula nº 90 do C. TST.

Os argumentos do recorrente buscam os fatos das condições de trabalho, o

transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e

aleatório, e não concordam com o Enunciado da Súmula nº 324, TST porque também

lhe desfavorece no pleito. Com fundamento no Enunciado da Súmula nº 126, TST,

denega-se o recurso de revista.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 27 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00367-1999-014-08-10-8 (AP 01427/2003)

Recorrente: GENGE FREIRE DE SOUZA

Dr. Vitor Manoel Bidello Barros e outros

Recorrido: herdeiros Gomes Torquatos Walter

Dr. Miguel Antonio Campos Serra e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado (fls. 510, 511), com regular representação processual (fl. 423), e o ônus está garantido (fl. 401).

2. Pressupostos intrínsecos

Execução. Responsabilidade de indenizar. Em processo de execução o art. 896 § 2º somente admite o recurso de revista em caso de ofensa direta e literal de norma da

Federal". No presente caso, para sustentar a revista, o recorrente menciona o art. 5, II da Magna Carta que, como se sabe, apenas remete o assunto para a lei ordinária e, se houvesse a violação, ela estaria aduzidamente voltada ao texto constitucional. Portanto, a ofensa não seria direta e literal, como exige a norma recursal. Do mesmo modo, o devido processo legal previsto na Constituição remete a questão para as normas infraconstitucionais que dispõem sobre o processo. A ofensa, se existente, não seria direta e literal.

No mais, o recorrente sustenta ainda seu direito de propriedade que estaria assegurado na Constituição Federal (art. 5º, inciso XXII), mas, como se sabe, não é absoluto e não pode prevalecer contra a execução dos reles reconhecidos por sentença transitada em julgado. O embargante era sócio da empresa executada, da qual se desligou em 10.07.2001 conforme registro de alteração na LUCEPA (fl. 365). O processo trabalhista está pendente desde 1999, quando revelou o número 00167/99-1 na MM. 1ª Vara do Trabalho de Belém. A responsabilidade patrimonial dos sócios é autorizada por legislação infraconstitucional e, portanto, em execução, não se admite a revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 27 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. 02155-2002-010-08-00-4 (RO 01847/2003)
RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dra. Micheline Antunes Barreiros e outros
RECORRIDO: JACKSON DOS SANTOS SOUZA JUNIOR
Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 109/110), regular a representação processual (fls. 114/115) e o juízo está garantido (fls. 92/93).

2. Pressupostos intrínsecos

Estágio. Vínculo de emprego

A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes a atividade-fim da empresa, obscurecer os diâmetros da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos. Sustenta que a falta de supervisão ou acompanhamento do estágio pela instituição de ensino não pode transformar a natureza do vínculo, porque expressamente disciplinado por lei.

O recurso não pode ser admitido. O cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a um sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do TST e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, §5º da CLT, pressupostos não preenchidos no caso sub-examen.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 28 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. 01607-2002-006-08-00-1 (RO 00767/2003)

Recorrentes: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros

RECORRIDOS:

RAIMUNDO FERNANDES BRITO

Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

De acordo com a certidão de publicação de fl. 206, a r. decisão ora recorrida foi publicada no dia 04/04/03. Insatisfeito, o BASA, em 14/04/2003, recorreu de revista a esta E. Corte através da petição de fls. 211/233. Entretanto, a CAPAF, emenda não houve omissões a sanar no v. acórdão regional, opôs embargos de declaração, os quais não foram providos ante a ausência da omissão alçada, conforme se depreende do v. acórdão de fls. 239/253, publicado no dia 25/04/2003, de acordo com a certidão de publicação de fls. 251. No dia 05/05/2003, o BASA interpôs novo recurso de revista (fls. 255/276), o qual, não pode ser conhecido, pois, muito embora os embargos de declaração opostos tenham interrompido o prazo recursal para ambas as partes, ex vi do art. 538 do CPC, a interposição da primeira revista ocasionou a preclusão consumativa em relação ao recurso. Ressalta, por oportuno, que o segundo recurso também não poderia ser recebido como aditamento ao primeiro, cas que a única hipótese de admissão de aditamento a recurso anteriormente interposto é a modificação da decisão recorrida através de embargos de declaração com efeito modificativo, o que, como dito acima, não ocorreu no presente caso. E, em assim sendo, desconsidero o recurso de fls. 255/276, e passo a analisar o de fls. 211/233.

Os recursos de fls. 211/233, do BASA, e fls. 269/307, da CAPAF, são adequados, tempestivos (fls. 211, 254, 289), subscritos por profissionais habilitados nos autos (fls. 166/168 e 54), e em ordem quanto ao preparo (fls. 236/237 e 308/309).

2. Pressupostos Intrínsecos

Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Ambos os recorrentes renovam a presente preliminar, argumentando, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.

Neste particular os recursos merecem prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquadrado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos pelo BASA e pela CAPAF, às fls. 215/217 e 294/295, respectivamente, o que, a teor da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, desconsidero o recurso do BASA de fls. 255/276, ante a ocorrência de preclusão consumativa, e dou seguimento aos recursos de fls. 211/233, do BASA, e fls. 269/307, da CAPAF. Publique-se.

Belém, 27 de maio de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01797-2002-012-08-00-0 (RO 01676/2003)

Recorrente: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho

Recorrido: CINCINATO MARCELINO JOSE DE SOUZA CLEMENTE

Dr. João José da Silva Maroja e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 262/263), regular a representação processual (fl. 208) e

o preparo está satisfeito (fls. 268/269).

2. Pressupostos Intrínsecos

Função de Confiança. Estabilidade Econômica. O v. Acórdão Regional está fundamentado na Orientação Jurisprudencial nº 45 da SBDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e, portanto, a nos termos do art. 896 § 4º da CLT descabe o argumento da divergência jurisprudencial.

Quanto ao aspecto da violação de lei federal o recurso de revista não se sustenta porque está fundamentado em que essa vantagem – integração de gratificação de função face habitualidade – somente está assegurada aos servidores públicos e não aos empregados celetistas. Ora, a aplicação jurisprudencial acima, oriunda do C. TST, tem como destinatário exatamente o empregado celetista.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 27 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01644-2002-014-08-00-4 (RO 01603/2003)

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros

RECORRIDOS: DOLORES RAMOS MACÊDO, MARIA DE NAZARÉ MELO

REBELO, RAYMUNDO JORGE FRANCO

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO

DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros.

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

Decisão interlocutória. Irrecorribilidade. O recorrente se insurge contra a v. decisão consubstanciada pela certidão de julgamento de fls. 227/229, que ao reformar a r. sentença de 1ª grau, reconheceu a competência desta Especializada para apreciar a demanda. Entretanto, se afiliga despiegando adentrar no exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorível de imediato, conforme Enunciado nº 214 do C. TST, cujo teor é o seguinte: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 27 de maio de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. 01391-2002-006-08-00-4 (RO 00060/2003)

Recorrente: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS

DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros

Recorridos: vicente barroso cordeiro

Dr. Francisco Soares Napoleão e outros

E BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 289/294 é adequado, tempestivo (fls. 282 e 289), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 95), e não há necessidade de preparo, uma vez que não foram cominadas custas à recorrente.

2. Pressupostos Intrínsecos

Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial. Em recurso adesivo, a recorrente renova a presente preliminar, argumentando a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria.

O recurso merece prosperar. A tese adotada pelo v. acórdão inquadrado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos às fls. 292/293, o que, a teor da alínea a do art. 896 da CLT, enseja o acolhimento da revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 27 de maio de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. 01870-2002-012-08-00-2 (RO 01263/2003)

RECORRENTE: VICENTE RAMOS DA SILVA

Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros

RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros

E BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Dr. César Escócio de Faria Júnior e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 217/224 é adequado, tempestivo (fls. 216/217), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 13), sendo desnecessária a realização de preparo, uma vez que o recorrente foi isento do pagamento das custas a que foi condenado, conforme consta na r. decisão recorrida de fls. 203/215.

2. Pressupostos Intrínsecos

Contribuição. Isenção. Pretende o recorrente a declaração judicial do seu direito de não mais contribuir para a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco da Amazônia S/A - CAPAF, com fundamento no art. 6º, § 7º, da Portaria 375/69, antigo estatuto da entidade. Diz que a decisão recorrida foi tomada sem qualquer base sólida, e que, interpretando a norma estatutária de forma desfavorável ao reclamante, e fere os princípios protetivos e da norma mais favorável. Com esses argumentos e a jurisprudência que transcreve às fls. 221/223, afirma que o r. decisum viola os artigos 85 do CCB, 9º, 444 e 468 da CLT, e 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna. Vislumbra-se, no v. acórdão hostilizado, possível afronta ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Magna Carta, considerando que a interpretação que adotou não é a mais razoável sobre a norma regulamentar dissenso, opondo-se até à possibilidade de implementação da condição estabelecida em face da média de vida alcançada pelo cidadão brasileiro. E, em assim sendo, entendendo admissível a revista, com fulcro na alínea e do artigo 896 da CLT. Despicienda a análise das demais questões agitadas nas razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. 01358-1997-013-08-40-9 (AP 01352/2003)

RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Dr. Sérgio Oliva Reis e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS E

CARLOS ALBERTO GONÇALVES, JOSÉ AZAURY VALENTE, RENATO

THEOPHILO MARQUES DE NAZARETH, DEOLINDA MOURA DO AMARAL,

IZABEL RODRIGUES CHAHINI, MARIA AMANCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Os recursos de fls. 499/501, da CAPAF, e de fls. 502/507, do BASA, são adequados, tempestivos (fls. 498, 499 e 502), com representação processual regular (fl. 380 e 157/158), e a execução está garantida, conforme demonstram os documentos de fls. 347/351 e 377.

2. Pressupostos Intrínsecos

Ausência de delimitação dos valores impugnados. A CAPAF aduz que em seu agravo de petição preencheu todos os pressupostos legais de admissibilidade recursal, previstos no § 1º do art. 897 da CLT, delimitando, precisa e justificadamente, as matérias e os valores impugnados, e que, embora os valores que entende serem corretos não constem da peça de agravo, porém estão nas planilhas anexadas aos autos, pelo que o não conhecimento daquele recurso constitui negativa de prestação jurisdicional, ofensa ao devido processo legal, bem como cerceia o seu direito à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Tem como violados os artigos 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIV e LV, da Constituição da República.

O BASA, por seu turno, alega violação ao princípio da recorribilidade das decisões, inscrito no art. 5º, inciso LV, da Carta Magna, o qual, no seu entender, torna defesa a impossibilidade recursal, pelo que a d. Turma julgadora não poderia deixar de conhecer do agravo interposto por falta de delimitação de valores, uma vez que restou clara a delimitação da matéria referente ao índice de atualização, que atrela toda a conta efetuada. Transcreve aresto para confronto de teses (fl. 506).

Os recorrentes não logram êxito com os recursos de revista. Muito embora a Carta Magna garanta aos litigantes o direito de recorrer das decisões proferidas pelos órgãos judicantes, tal direito não é absoluto, sob pena de causar a perpetuação das lides, o que certamente não é a intenção do legislador. Assim, cabendo aos agravantes atender ao disposto no art. 897, § 1º, da CLT, sob pena de sequer ser admitido o agravo de petição, é evidente que essa norma legal passou a se constituir em mais um requisito à sua admissibilidade, tudo com a finalidade de apaziguar o processo de execução. As limitações impostas ao direito de recorrer são estabelecidas e reguladas pela legislação infraconstitucional, cuja afronta, a teor do disposto no § 2º do art. 896 da CLT, não enseja a admissibilidade da revista interposta na fase de execução, como nos presentes autos. Desnecessária a análise do aresto trazido à colação pelo recorrente BASA.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos apelos. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01493-2002-007-08-00-6 (RO 00991/2003)

Recorrente: RAIMUNDO NONATO AGUIAR DA SILVA

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

Recorrida: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado e tempestivo (fls. 211/215) regular a representação processual (fl. 37), e o preparo está correto uma vez que não foram cominadas custas ao reclamante.

2. Pressupostos Intrínsecos

Aposentadoria. Extinção do Contrato. Alega que a demissão não obedeceu os requisitos do ato administrativo. Aduz que foi realizada de maneira aleatória, arbitrária e injustificada desrespeitando o princípio dos motivos determinantes. Argumenta que o art. 173 da Carta Magna dispõe que as empresas públicas devem obedecer a regime jurídico próprio de empresas privadas, e que não há nenhuma disposição legal incompatibilizando o contrato de trabalho com o benefício da aposentadoria. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. A matéria sub-examen, de que a aposentadoria extingue o vínculo de emprego, já se encontra superada pela Orientação Jurisprudencial nº 177 do C. TST e também pelo art. 453 caput e parágrafo primeiro da CLT. Por fim, os arestos colacionados não são capazes de provocar a admissibilidade do apelo, ex vi do § 4º, do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 27 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01182-2002-115-08-00-X (RO 01357/2003)

RECORRENTE: HELMA HERMENGALDA MARQUES ZEPHERINO

Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros

RECORRIDO: MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS -

PREFEITURA MUNICIPAL

Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 72/73), regular a representação processual (fl. 7) e a recorrente foi isentada do pagamento de custas (fl. 58).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Prescrição. A reclamante recorre de revista inconformada com a r. decisão que julgou totalmente improcedente a reclamatória, em função da extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 292, II do CPC. Alega que a prescrição do FGTS, no curso do contrato de trabalho, é trintenária, conforme orienta o Enunciado 95 do C. TST.

Não merece acolhida o apelo. A decisão encontra-se em perfeita consonância com o Enunciado 362 do C. TST, bem como o art. 7º, XXIX da Carta Magna, e ao FGTS se aplica o prazo prescricional de dois anos após a extinção do contrato de trabalho para reclamar em juízo o seu não-recolhimento. Incidência do Enunciado 333 do C. TST, o que obsta a admissibilidade da revista, a teor do disposto no art. 896, §§ 4º e 5º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 26 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01247-2000-007-08-40-7 (AP 01538/2003)
RECORRENTE: BELCONAV S/A.

Dr. Benedito Marques da Rocha e outros

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Dr. Karina Teixeira de Azevedo

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 235/236), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 218) e o juízo está garantido através da penhora (fl. 181).

2. Pressupostos intrínsecos

Excesso de penhora. Reavaliação de bem penhorado. Assevera que o crédito da execução é ínfimo em relação ao valor do bem penhorado, o que caracteriza o excesso de penhora. Alega que, mesmo existindo OUTRAS execuções pendentes de pagamento, não seria correto chancear o excesso de penhora verificado nesses autos, pois a ordem jurídica permite a constrição patrimonial nos limites da necessidade e da suficiência para a liquidação do débito exequendo. Discute, ainda, nas razões de recurso, o valor atribuído ao bem penhorado, pleiteando que seja repetida a avaliação, com a produção de um novo laudo pericial para mensurar o valor correto do imóvel gravado com a penhora judicial. Tem como violados o direito de propriedade e o princípio do contraditório e ampla defesa.

O apelo não deve ser acolhido. Como bem decidiu a 1ª Turma julgadora, não houve por parte da executada indicação de bens que fossem capazes de garantir a execução em valores mais razoáveis, e com a obediência à ordem preferencial insculpada no art. 655 do CPC. Tal omissão acarretou a aplicação do disposto no art. 659 do CPC, com a penhora do bem em questão. Por outro lado, também não há se falar em excesso de penhora, na medida em que existem diversos outros processos em execução nesta Corte Trabalhista contra essa mesma empresa.

No que pertine ao pedido de realização de nova avaliação, não há o que deferir. O valor atribuído ao bem penhorado não é aleatório, pois decorreu de avaliação técnica pormenorizada, elaborada pelo Oficial de Justiça Avalador, pelo que considero inexistentes as previsões legais para repetição de penhora inscritas nos incisos do art. 663 do CPC.

Além do mais, somente a violação direta e literal a texto constitucional é que enseja recurso de revista na fase de execução, conforme disposição do § 2º do art. 896 da CLT, o que não ocorreu no caso sob exame. Inteligência do Enunciado n.º 266, do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 27 de maio de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 018/2003 - 1ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 27.05.2003.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01447-2002-013-08-00-9 (1ª T./RO 2416/2003). RECORRENTE: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Dr. Erika Moreira Bedchare e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO SÉRGIO PALHETA DE CASTRO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA DE 1º GRAU QUE HAVIA DECLARADO A NULIDADE DOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO, BEM COMO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PREVIO E REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS RELATIVOS AO 1º CONTRATO. EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 40% DO FGTS, BEM COMO PARA DETERMINAR O ABATIMENTO DOS VALORES JÁ RECOLHIDOS EM CONTA VINCULADA A TÍTULO DE FGTS, CONFORME DOCUMENTO DE FLS. 75 E 81, MANTIDA A R. SENTENÇA QUANTO AO DEFERIMENTO DO AVISO PREVIO E REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO PROPORCIONAIS, NO QUE DIZ RESPEITO AO 2º CONTRATO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 35ª DA NORMA COLETIVA DE FLS. 20/25. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$20,00. CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00.

PROCESSO 0006-2003-109-08-00-X (1ª T./RO 2415/2003). RECORRENTE: ELIZABETE ANDRÉ DA SILVA. Dr. Klingner da Silva Santos e outros. RECORRIDO: EDMILSON AGUIAR LIMA. Dr. Augusto César Pinto Serique. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 0089-2003-109-08-00-7 (1ª T./RO 2414/2003). RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDO: INÁCIO PINTO SA e LUIZ GONZAGA. Dr. Yguaraei Macambira Santana Lima e outros. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO; REJEITOU AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA E DE ILLEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00340-2003-101-08-00-2 (1ª T./RO 2399/2003). RECORRENTE: MARCOS CORDEIRO CARVALHO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavagli e outros. RECORRIDO: MIP ENGENHARIA S/A. Dr. José Roney Alencar Medeiros e outros. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 02088-2002-005-08-00-2 (1ª T./RO 2398/2003). RECORRENTE: SANTCLAIR PAIXÃO ALMEIDA JUNIOR. Dr. Alessandra Da Vilese C. Batista e outros. RECORRIDO: C. CRIS SISTEMAS LTDA. Dr. Romulo Cunha Vianna e outros. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01861-2002-002-08-00-4 (1ª T./RO 2397/2003). RECORRENTE: JOÃO

WALDEMIR PACHECO SALDANHA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: BAZAR SANTA BÁRBARA LTDA. Dr. Demétrio dos Santos Carvalho e outros. Relator Juiz SÉRGIO ROCHA. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 00079-2003-115-08-00-3 (1ª T./RO 2411/2003). RECORRENTE: AGRO-INDUSTRIAL BUJARU LTDA. Dr. José Arnaldo de Souza Gama. RECORRIDO: ROBERTILSON CRUZ SOUZA. Dr. Raimundo José de Paulo M. Athayde. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FLS. 65 A 69, PORQUE JUNTADOS FORA DO PRAZO LEGAL E POR NÃO SE ENQUADRAREM NAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO N.º 8 DO C. TST, DEIXANDO, TODAVIA, DE DETERMINAR O SEU DESENTRANHAMENTO PELOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E Celeridade Processual, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, EM RAZÃO DA FALTA DE CONSIGNAÇÃO EM ATA DA SEGUNDA PROPOSTA DE CONCILIAÇÃO, TAL FATO NÃO ENSEJA A DECLARAÇÃO DE NULIDADE PROCESSUAL, NÃO SÓ PORQUE SE TRATA DE PROCESSO SUBMETIDO AO RITO SUMARÍSSIMO, NO QUAL A CONCILIAÇÃO PODE OCORRER A QUALQUER MOMENTO (ART. 852-E) E A ATA DEVE SER RESUMIDA (ART. 852-F), COMO TAMBÉM PORQUE CONSISTIRIA EM MERA IRREGULARIDADE PROCESSUAL QUE NÃO ENSEJOU PREJUIZOS À PARTE, SENDO CERTO QUE TANTO O AUTOR COMO A RÉ NÃO MANIFESTARAM EM NENHUM MOMENTO A INTENÇÃO DE REALIZAR ACORDO O INCISO IV DO ARTIGO 125 DO CPC E INAPLICÁVEL NO PROCESSO DO TRABALHO, HAJA VISTA A EXISTÊNCIA DE DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS A RESPEITO DA CONCILIAÇÃO NA CLT; A UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, EM DECORRÊNCIA DA SUPOSTA NEGATIVA DO MAGISTRADO EM CONFERIR O DOCUMENTO QUE FOI JUNTADO EM FOTOCÓPIA, COM O ORIGINAL, NA POSSE DO PATRONO DA RECLAMADA NO MOMENTO DA AUDIÊNCIA, PORQUE NÃO HÁ NOS AUTOS, MORMENTE NA ATA DE AUDIÊNCIA, QUALQUER MANIFESTAÇÃO A RESPEITO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE AVERIGUAÇÃO DO FATO NESTA FASE PROCESSUAL, DEVENDO-SE REGISTRAR QUE O RECLAMANTE OS IMPUGNOU EXATAMENTE PORQUE SE ENCONTRAM EM FOTOCÓPIA INAUTÊNTICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 830 DA CLT. LOGO, REJEITA-SE A PRELIMINAR ARGUIDA, POR NÃO HAVER QUALQUER OFENSA AOS ARTIGOS 125, IV DO CPC, E 5º, LV, DA CF/88, QUE FICAM, TODAVIA, DESDE LOGO EXPRESSAMENTE PREQUESTIONADOS PARA TODOS OS FINS. NO MÉRITO, TAMBÉM SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALDO DE SALÁRIO PORQUE NÃO REQUERIDA PELO RECLAMANTE NA EXORDIAL. CUSTAS, DE R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, QUE ORA SE ARBITRA À CONDENAÇÃO. DETERMINAR A REMESSA DE PEÇAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, HAJA VISTA A FALTA DE REGISTRO DE EMPREGADOS CONSTATADA NESTES AUTOS. FICA MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01315-2002-115-08-00-8 (1ª T./RO 2594/2003). RECORRENTE: Y. WATANABE. Dr. Paulo Bosco Mello Gomes Vilar e outros. RECORRIDO: LUIZ BARROS DA SILVA. Dr. Manoel Pedro Lopes de Sousa e outros e SELECT PERSON E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, AINDA QUE POR OUTROS FUNDAMENTOS, EM RELAÇÃO A REJEIÇÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE DA CLÁUSULA XIII DO DC 7.064/2001. ISTO PORQUE A QUESTÃO DA CONSTITUCIONALIDADE OU LEGALIDADE DE CLÁUSULA DE SENTENÇA NORMATIVA NÃO PODE SER DEBATIDA EM SEDE DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO (CLT, ART. 872, PARÁGRAFO ÚNICO). FICA MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS.

PROCESSO 00340-2003-008-08-00-9 (1ª T./RO 2697/2003). RECORRENTES: WAGNER ALMEIDA DE ANDRADE e OUTRO. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. RECORRIDA: ROSINETE MENDES DA COSTA. Dra. Rosane Baglioli Damaski. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Koury. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMADOS, PORQUE TEMPESTIVO, SUBSCRITO POR ADVOGADO HABILITADO NOS AUTOS, EM RELAÇÃO A RECLAMADA (FL. 18) E CARACTERIZADO O MANDATO TÁCITO, EM RELAÇÃO AO RECLAMADO (FL. 24), TENDO SIDO EFETUADO REGULARMENTE O DEPOSITO RECURSAL (FL. 43) E DE CUSTAS PROCESSUAIS (FL. 44), CONHECER TAMBÉM DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER O CONTRATO DE TRABALHO A SER ANOTADO NA CTPS DA RECLAMANTE NO PERÍODO DE 02/12/2002 A 28/01/2003 E, EM CONSEQUÊNCIA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS FÉRIAS SIMPLES 1/3 E A GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 2001, REDUZIR AS FÉRIAS PROPORCIONAIS PARA 3/12, ACRESCIDAS DE 1/3, E A GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 2002 PARA 1/12. ISTO PORQUE A RECLAMANTE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS QUE LHE COMPETIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 818 DA CLT E 333, I, DO CPC, DE COMPROVAR FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO, IN CASU, A DURAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO ALEGADO NA INICIAL. NÃO FOI PRODUZIDA PROVA DOCUMENTAL E A ÚNICA TESTEMUNHA TRAZIDA PELA OBREIRA NADA SOBRE INFORMAR SOBRE AS DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DO CONTRATO, QUEM ERA O EMPREGADOR DA RECLAMANTE (EMBORA ELE TENHA SIDO APONTADO EM AUDIÊNCIA PELO JUIZ) OU MESMO O APARTAMENTO EM QUE A RECLAMANTE TRABALHAVA. ENFIM, DESCONHEÇA COMPLETAMENTE OS FATOS RELACIONADOS AO CONTRATO DE TRABALHO DA RECLAMANTE. EMBORA A TESTEMUNHA TRABALHASSE EM APARTAMENTO EM FRENTE AO DA RECLAMADA E TENHA INICIADO SEU LABOR NA MESMA ÉPOCA EM QUE A RECLAMANTE ALEGOU HAVER COMEÇADO A TRABALHAR, É DIFÍCIL ACREDITAR QUE, SE A RECLAMANTE E A TESTEMUNHA TRABALHAVAM EM APARTAMENTOS VIZINHOS, AMBAS HÁ CERCA DE UM ANO E MEIO, ESTA NÃO SOUBESSE INFORMAR SEQUER O MÊS OU PELO MENOS O ANO EM QUE SUA COLEGA COMEÇOU A TRABALHAR NA RECLAMADA. PREVALECE, PORTANTO, O CONTRATO DE 02/12/2002 A

29/01/2003 ADMITIDO PELOS RECLAMADOS, DEVENDO SER EXCLUÍDAS DA CONDENAÇÃO AS FÉRIAS SIMPLES 1/3 2001/2002 E A GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 2001. NO QUE CONCERNE AO PEDIDO DE DEMISSÃO, NÃO HÁ O QUE REFORMAR NO DECISUM, COMO REGRA GERAL, EM RAZÃO DE A MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO SER DE VITAL INTERESSE PARA O TRABALHADOR, QUE DELE DEPENDE COMO FONTE DE SUBSISTÊNCIA, O EMPREGADOR DEVE EXIGIR DO EMPREGADO PEDIDO DE DEMISSÃO FORMAL POR ESCRITO, A FIM DE UTILIZÁ-LO COMO PROVA EM CASO DE CONTROVÉRSIA. DE QUALQUER MODO, EMBORA OS RECLAMADOS TENHAM TRAZIDO DUAS TESTEMUNHAS, SEUS DEPOIMENTOS SÃO FRÁGEIS E INCONSISTENTES, INCAPAZES DE INFLUENCIAR NO CONVENCIMENTO DO JUIZ. A PRIMEIRA TESTEMUNHA DOS RECLAMADOS, SRA. MARCELE DUARTE DOS SANTOS, INCORREU EM DIVERSAS CONTRADIÇÕES EM SEU DEPOIMENTO. ALÉM DISSO, ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AO ALEGADO PEDIDO DE DEMISSÃO, A TESTEMUNHA INCLUSIVE DISSE QUE A RECLAMADA ACERTOU COM A RECLAMANTE QUE PAGARIA TODOS OS SEUS DIREITOS TRABALHISTAS, O QUE JÁ CONTRADIZ A TESE DA DEFESA. O DEPOIMENTO DA SEGUNDA TESTEMUNHA DOS RECLAMADOS, SR. LUCIANO DA SILVA LIMA, DEMONSTROU MENOR CONSISTÊNCIA AINDA. A TESTEMUNHA DISSE QUE, EM RAZÃO DE ESTAR OCUPADA COM SUAS ATRIBUIÇÕES COMO O CONSRTO DE UMA LÂMPADA, NADA SABIA INFORMAR A RESPEITO DA CONVERSA QUE A RECLAMANTE TEVE COM A ESPOSA DO RECLAMADO E QUE O ÚNICO INSTANTE EM QUE PRESTOU ATENÇÃO FOI JUSTAMENTE NO MOMENTO EM QUE A OBREIRA HAVIA PEDIDO DEMISSÃO. A AFIRMAÇÃO, EM VERDADE, NÃO ESCONDE UM INDISFARÇÁVEL INTUÍTO DE BENEFICIAR OS RECLAMADOS, O QUE ATRAI A FALTA DE CREDIBILIDADE SOBRE O DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA. IN CASU, PORTANTO, EM NÃO RESTANDO COMPROVADA A TESE DE QUE A RECLAMANTE TIVESSE PEDIDO DEMISSÃO, COMO ALEGADO NA DEFESA, ÔNUS QUE ERA DOS RECLAMADOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 818 DA CLT E 333, II, DO CPC, RESTA CONFIGURADA A DISPENSA SEM JUSTA CAUSA. FICAM MANTIDAS NA CONDENAÇÃO, PORTANTO, AS VERBAS DE AVISO PREVIO E GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 2003 (3/12), MAS DEVEM SER REDUZIDAS AS FÉRIAS PROPORCIONAIS PARA 3/12, ACRESCIDAS DE 1/3, E A GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 2002 PARA 1/12. EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO NO CONTRATO DE TRABALHO, NO ATINENTE AO SALÁRIO RETIDO, OS RECLAMADOS ADMITEM, EM SUAS RAZÕES, O DÉBITO EM RELAÇÃO À METADE DO SALÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2003, ADUZEM QUE A PRÓPRIA RECLAMANTE ADMITIU HAVER RECEBIDO R\$100,00 DE ADIANTAMENTO AO CONTRÁRIO DA SENTENÇA, ENTENDO QUE AS DECLARAÇÕES FEITAS PELA OBREIRA POR OCASIÃO DO AJUIZAMENTO DE UMA RECLAMAÇÃO VERBAL PODEM FAZER PROVA CONTRA ELA (FLS. 20 A 23). SE NAQUELA OPORTUNIDADE A OBREIRA AFIRMOU AO SERVIDOR ENCARREGADO DA TOMADA DA RECLAMAÇÃO QUE RECEBEU R\$100,00 DE ADIANTAMENTO POR OCASIÃO DE SUA DISPENSA E REQUER APENAS O SALDO DE SALÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2003, ESSA AFIRMAÇÃO PODE E DEVE SER LEVADA EM CONSIDERAÇÃO NO JULGAMENTO DA SEGUNDA AÇÃO AJUIZADA. OCORRE, ENTREANTO, QUE A SENTENÇA JÁ DETERMINOU A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R\$100,00 QUE A RECLAMANTE RECONHECEU HAVER RECEBIDO, NADA HAVENDO A REFORMAR NESSE SENTIDO. FICA MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, EM RAZÃO DE A DIFERENÇA SER IRRISÓRIA.

PROCESSO 00239-2003-114-08-00-9 (1ª T./RO 2548/2003). RECORRENTE: MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDO: JEAN SOUSA VALADARES. Dr. Ademir Donizete Fernandes e outros; ENGENAT ENGENHARIA LTDA. Dr. Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros; ENESA ENGENHARIA S/A e CONSORCIO BTE. Dra. Joseane Maria da Silva. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA EXCLUIR A RECORRENTE DA LIDE, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. ISTO PORQUE FICOU COMPROVADO DOCUMENTALMENTE QUE A RECORRENTE CONTRATOU O CONSORCIO BTE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, CONSOANTE OS DOCUMENTOS DE FLS. 91 A 101 DOS AUTOS E OS PRÓPRIOS ARGUMENTOS APRESENTADOS NA DEFESA E NO RECURSO. DAS EMPRESAS A HIPÓTESE DOS AUTOS, EM RELAÇÃO A RECORRENTE, NÃO É A DE TERCEIRIZAÇÃO, CONFORME DESCRITA NO ENUNCIADO N.º 331 DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. A RECORRENTE NÃO TERCEIRIZOU SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, MUITO MENOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LIGADOS À SUA ATIVIDADE-PRINCIPAL, O QUE SE ENTRA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL E QUE A RECORRENTE CONTRATOU EMPRESAS IDÔNEAS, REUNIDAS EM CONSORCIO, QUE COMPARECERAM AOS AUTOS E PRODUZIRAM DEFESA. DO MESMO MODO QUE A EMPREGADORA PRINCIPAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONFORME CONTRATO TRATA-SE, PORTANTO, DE AUTÊNTICO CONTRATO DE EMPREITADA, SENDO A LITISCONSÓRTE A DONA DA OBRA, O CONSORCIO BTE, A EMPREITEIRA E AS EMPRESAS ENESA E ENGENAT, SUBEMPREITEIRAS, HAVENDO EM RELAÇÃO AS TRÊS ÚLTIMAS A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 331 DO C. TST, QUE FOI OBSERVADO, POIS HOUVE A CONDENAÇÃO DA ENGENAT ENGENHARIA, COMO EMPREGADORA, E A RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA ENESA ENGENHARIA S/A E DO CONSORCIO BTE, QUE SEQUER RECORRERAM DA DECISÃO DE TAL FORMA QUE O PAGAMENTO DAS VERBAS DEFERIDAS AO RECLAMANTE, QUE IMPORTARAM EM R\$ 396,31, JÁ TRANSITADAS EM JULGADO EM RELAÇÃO A ESSAS RECLAMADAS, ENCONTRA-SE PLENAMENTE GARANTIDO ASSIM, NÃO HÁ, IN CASU, QUALQUER BASE LEGAL PARA A CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA DONA DA OBRA EM CONTRATO DE EMPREITADA COM EMPRESA QUE DEMONSTRA SER IDÔNEA, MORMENTE NA HIPÓTESE DE A PRETENSÃO DEDUZIDA EM JUÍZO NÃO SE REFERIR A DIREITOS REGULARES DO TRABALHADOR. ESSA MESMA LINHA DE PENSAMENTO TEM SEGUIDO O COLÉGIO TST, CONSOANTE SE OBSERVA PELA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL 191 DA SDI-I. PROCESSOS 00068-2003-008-08-00-7 (1ª T./RO 2589/2003). RECORRENTE: REGINA SUELY PEREIRA ALVES PENICHE. Dr. Ubiratan de Aguiar Antonio. RECORRIDA: SIMONE GORAYEB DAMASCENO - SALÃO ANTONIO BARRETO. Dr. Paulo Bosco Mello Gomes Vilar. RELATORA: Juíza Vilma Nogueira. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, A UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA

POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO 01740-2001-004-08-00-4 (1ª T./AREJ/AP 2100/2003). AGRAVANTE:
DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis. AGRAVADO:
BENEDITO RIBEIRO FREITAS. Dr. Jader Kahwage David e outros.
PROLATORA: Juíza SUZY KOURY. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA
EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONFEZER DO AGRAVO
REGIMENTAL, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R.
DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.
PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH
CAVALCANTE KOURY.

ACORDÃO 01660-2002-110-08-00-X (1ª Tª/1D/RO 1384/2003). EMBARGANTE: CONSTRUÇÕES F. E. COMÉRCIO O. C. AMARCO CORRÊA S/A. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz. EMBARGADO: VAI DEMAR DA SILVA RAMALHO. Dr.ª Bianca Lana Cortes e Outros. RELATOR: Juiz Luis Roberto FEMENTA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - HIPÓTESES DE ACOLHIMENTO - Acólhim-se parcialmente os embargos declaratórios quando existe na decisão pontos que precisam ser esclarecidos e integralizados para que a prestação jurisdicional seja a mais completa possível. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E ACOLHE-LOS PARCIALMENTE, PARA RECONHECER QUE HOUVE OMISSÃO, SÓPORANDO A PARA FIXAR O VALOR DE CUSTAS PELA RECORRENTE NO IMPORTE DE R\$ 160,00, CAL CULADAS SOBRE R\$ 8.000,00, VALOR ARBITRADO TUDO CONSONTE A FUNDAMENTAÇÃO ACORDÃO 01887-1997-002-08-00-9 (1ª Tª/ED/AC 3598/2002). EMBARGANTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Dr.ª Carla Nazare Jorge Milen Souza e Outros. EMBARGADO: ANA MARIA ALMEIDA PONTES, RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA, ALTON BELO DA SILVA, Dr. Agnaldo Wellington Souza Corrêa e Outros. RELATOR: Juiz Luis Roberto FEMENTA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO - REEXAME DA MATÉRIA - Recitam-se os Embargos de Declaração, quando não há qualquer omissão a sanar no Acórdão embargado, sendo o recurso utilizado apenas como instrumento regional. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POIS NÃO EXISTENTE NA DECISÃO QUALQUER OMISSÃO A SANAR TUDO CONSONTE A FUNDAMENTAÇÃO

QUALQUER OMISSÃO A SANAR, TÃO BASTE CONSTATAR A EXISTÊNCIA DE TAL OMISSÃO. ACÓRDÃO 00371-2001-001-008-40-8 (1ª F/ATP/ED 1546/2003). EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE DE, Henrique Correia Bulcão e outros, EMBARGADO: AFONSO DIAS ALMEIDA, Dr. Meir Costa Vasconcelos e outros, RELATORA: Juiz Valquíria Norat. PONENTE: Havendo a omissão, prejudicado, devem ser anulados os embargos de declaração, para que conste no mundo o ponto específico apontado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRGFO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVARREGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PARA, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, A OTHELOS, EM PARTE, DETERMINANDO QUE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO REFERENTES AO IMPOSTO DE RENDA E DESCONTOS PRAVIDENCIÁRIOS SEJAM PROCELDIDOS NOS TERMO DA REGISTRAÇÃO PREJUDICANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nº 000465-2002-142-08-007 (PJE/ED/RO 1703/2003). EMBARGANTE: LIMA ARAUJO AGR. PECUÁRIA LIMBA. LAZENDA ESTRELA DE MACIELLO. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. EMBARGADO: FELIXINO FERNANDES DE SILVA, Dr. Miraldo Junior Vilela Marques e outros. RELATORA: Juíza Valquíria Norat. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OMISSA. Exatidão omissa no r. decisão embargada, deve ser dada proximidade aos embargos de declaratório, a fim de que seja satisfeito o direito. Art. 997-A da CLT e § 555 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR ATENDEREM AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DILIGÊNCIA, AGILIZÁ-LOS EM PARTE, APENAS PARA ESCLARECER QUE NÃO HÁ MALICIAÇÃO AOS ARTS. 5º, INCISIVO E 102, DA CF, ARTS. 295, § 1º E INCISIVO II E 333 DO CPC, ART. 59, DO CC/19, ATUALMENTE ART. 92, DO NOVO CC, SÚMULA 501, DO STJ, BEM COMO DO ART. 818 DA CEC CONFORME OS FUNDAMENTOS

DO ACÓR. 518, DATA 2012-05-08-00-X (P.T. Nº 2154/2003). RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. DR. Maria da Graça Moura Abradeir e outros. RECORRIDOS: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA e OUTROS. DR. Hipólito da Luz de Brito Garra e outros. e. BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Ana Margarida Godinho e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. ISENÇÃO. O ex-empregado do BANCO DA AMAZÔNIA S/A, legido pela Portaria 375/69, que já tenha completado tantos anos de contribuição, não está obrigado a continuar contribuindo para o custeio da CAPAF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EX-EMP. JUÍZ REVISOR, REJEITAR A PREJULGAR DE INCOMPETÊNCIA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PREJULGANTES DE COISA JULGADA E FIM DA LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM SUSCITADAS; PELA CAPAF; REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A SENTENÇA RECORRIDA.

RECORRIDA Nº 020992-2002-101-08-00-8 (1.ª T.º/RO 2015/2003). RECORRENTES: MIP ENGENHARIA S/A, ALENORTE, ALUMINA DO NORTE E DO BRASIL S/A. Dr. José Roney Aleixo Medeiros e outros. RECORRIDOS: OS RELATORES, J.º EVANILDO LIMA GUEO, Dr. Gilson Carvalho Quaresma e outros. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: ACIDENTE DE TRABALHO. DANOS MORAIS. Para viabilizar a existência de dano reparável pelo empregador, não basta a caracterização do nexo de causalidade e critério do dano sofrido pelo empregado e a ação do empregador, quer na modalidade dolosa ou culpa. São feitos tais requisitos, e perfeitamente viável a reparação civil por danos sofridos pelo empregado contra o empregador, como decorre da decisão de emprego. DISPOSITIVO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMAMENTE, EM CONHECIMENTO DOS RECURSOS, REJEITAR, AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA E DEFERÊNCIA DE AÇÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O FÚM JEZ RELATOR, ACOLHER A ILLEGITIMIDADE PASSIVA DO CASAM SUSCITADA PELA PETAR, REAMADA ALENORTE, DELEITANUNDO O STA EM FUSÃO DO POLO PASSIVO DA LIDE, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHESE PROMPTO E, EM PARTE, PARA, REFORMANDO PARLAIEMENTE, A DECISÃO RECORRIDA, REJEZIR A CONDENÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PARA REPARAÇÃO DO DANO MORAL REVIS, E, NO FÚM JEZ REVISOR QUE REJEZIRIA PARLAIEMENTE O CASO REVIS, SEM DIVERGÊNCIA, NA FÚM JEZ REVISOR, SENTENÇA RECORRIDA IMPLORAR DESEMA

TERMOS.
ACÓRDÃO 01480-2002-001-08-00-9 (1ª T./RO 2239/2003). RECORRENTE: IVAN MACHADO DA SILVA. Dra. Wallace Maria de Araújo Correa e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dra. Elaine Sabba Lopes. RELATORA: Juiza Suzy Koury. EMENTA: NULIDADE DA DISPENSA E REINTEGRAÇÃO COMO CONSEQUÊNCIA DA ESTABILIDADE PROVISÓRIA ACIDENTÁRIA. Consoante o artigo 118 da Lei 8.213/91, para que seja reconhecida a estabilidade provisória de 12 (doze) meses, é necessário não só que o trabalhador tenha sofrido acidente de trabalho ou doença profissional, como também que tenha sido afastado das atividades da empresa, com percepção de auxílio-doença, independentemente da percepção do auxílio-acidente, ainda que seja portador de sequelas que reduzam a sua capacidade laborativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, BEM COMO DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AS CUSTAS, DAS QUAIS JÁ ESTÁ ISENTO O RECLAMANTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

OS FUNDAMENTOS:

ACÓRDÃO 00312-2001-005-08-00-6 (1ª T./AP 2282/2003). AGRAVANTE: AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPIAJOS LTDA. DR. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: MANUEL MESSIAS SOUSA SANTOS, DR. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATORA: Juíza Sazy Koury. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO NÃO CONHECIMENTO I - ILEGITIMIDADE. O sócio é parte ilegítima para apresentar embargos à execução quando a reclamante já foi proposta contra a empresa, so podendo se insurgir contra a decisão por meio de embargos de terceiro. Assim, o sócio não tem legitimidade para recorrer da sentença de embargos à execução. II - INADEQUAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS AO CONTEÚDO DA DECISÃO RECORRIDA. O agravante tem de atacar especificamente a decisão da qual recorre, não se adiando que dê-se limite a nova matéria levantada nos embargos à execução. Inteligência do art. 514, II, do CPC. Agravo de petição não conhecido por dois fundamentos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO À UNANIMIDADE EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR INOBSERVÂNCIA DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS DA LEGITIMIDADE E DA ADEQUAÇÃO DAS RAZÕES RECURSAIS AO CONTEÚDO DA DECISÃO RECORRIDA, MANTIDA A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02796-2002-201-08-00-4 (1ª T./RO 2122/2003). RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA. Dr. Janicle Araújo da Rocha e outros RECORRIDA: SANDRA MARIA MACHADO MONTI. Dr. Mircio Valério Picango Rego. RELATORA: Juíza Sílvia Koury. EMENTA: ESTABILIDADE PROVISÓRIA GESTORA. COMUNICAÇÃO AO EMPREGADOR. É dispensável para a garantia da estabilidade prevista no artigo 4º, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a ciência da reclamada do estado gravídico da empregada. Incidência da Orientação Jurisprudencial nº 89 do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 02697-2002-202-08-00-9 (1ª T./REX OFF RO 1769/2003).

ACORDÃO 02697-2002-2002-088-00-9 (P. 117) - 12/12/2002
RECORRENTES: MUNICIPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, Dr. Paulo Henrique Campêlo Barbosa JOUBE DE ARAÚJO DA SILVA, Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICIPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, Procurador: Dr. Paulo Henrique Campêlo Barbosa JOUBE DE ARAÚJO DA SILVA, Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATORA: Juíza Sazy Koury. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE ENTE PÚBLICO. ENUNCIADONº 331, INCISO IV, DO C/ST. A aplicação do §1º do artigo 71 da Lei de Licitações aos entes públicos depende de comprovação de observância estrita das regras que regem o processo licitatório, não só no que diz respeito à habilitação jurídica e à idoneidade financeira, como também no que pertine ao cumprimento pela contratada das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias. Não tendo a Prefeitura comprovado que o contrato resultou de regular procedimento licitatório, que cumpriu seu dever de fiscalizar a execução, mantem-se a responsabilização subsidiária do Município. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVIA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ LUIS JOSÉ RIBEIRO, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICIPIO E AINDA, DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA ARGUIDA PELO MUNICIPIO, A FALTA DE AMPARO LEGAL, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICIPIO DE MACAPÁ, E, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES QUE ESTIVEREM COMPROVADAMENTE PAGOS NOS AUTOS A TÍTULO DE GA - GRATIFICAÇÃO ANUAL, UMA VEZ CORRESPONDENTE AOS DEPOSITOS DE PGTS, AINDA À UNANIMIDADE, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR O AVISO PRÉVIO INDENIZADO; EM DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DA SENTENÇA E DO ACORDÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ E À CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

QUANTO AOS CASOS ODO CONFORCOS 1949/2002, ACÓRDO 00531/2002-002-08-001 (1.ª T./RO 1854/2003), RECORRENTE: ESPÓLIO DE PLÂNIO RODRIGUES TELXEIRA. Dr. Edilberto Santana de Lima e Santos. RECORRIDO: PULLMAN COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. OMEGA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. PROLATORA: Juíza Suzy Koury. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. Tendo a reclamada alegado fato modificativo do direito do autor, qual seja, que o reclamante era seu cliente, cabendo-lhe então reverter por sua própria conta e risco, ainda que formal parcial, ônus de comprovar sua alegação, nos termos do artigo 333, inciso II, do CPC, combinado com o artigo 818, da CLT. Desse modo, tendo em consideração que a subordinação gráfica restou comprovada pelo depoimento do preposto e das testemunhas, deve ser reconhecida a existência de vínculo empregatício de emprego com carteira. DESACÓRDÃO ACORDAM AS JUÍZAS DA PRIMEIRA TURMA DO TREGO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONFERIR O RECURSO DE ODO CUIUS NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O VOTO DA JUÍZ PROLATORA, DAR PROVISÓRIO A APELO PARA, REFORMANDO, A REDECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE

AS PARTES, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA APRECIÇÃO DAS DEMAIS QUESTÕES, COMO ENTENDER DE DIREITO. CUSTAS, AO FINAL, PROLATOU O ACORDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO 0744-2001-111-08-00-01 (P.T./AT2426/2003). AGRAVANTE: A. C. FEAL. COMÉRCIO ME. Dr. Joelson dos Santos Monteiro e outros. AGRAVADOS: NEWTON VIEIRA DA SILVA e OUTOR. Dr. Carlos Alberto Prestes e outros. PROLATORA: Juíza Suzy Koury. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, DECIDIU CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA EXECUTADA E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, DESTRANCANDO O RECURSO, AUTUÁ-LO COMO AGRAVO DE PETIÇÃO, APOS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO. ISTO PORQUE, HAVENDO PENHORA DE BENS QUE GARANTAM A EXECUÇÃO, NÃO HA NCESSIDADE DE SE EXIGIR DEPOSITO RECURSAL EM DINHEIRO. A NÃO SER QUE TENHA HAVIDO ELEVACÃO DO VALOR DO CREDITO, O QUE NÃO É O CASO DOS AUTOS. RAZÃO PELA QUAL NÃO SE PODE APLICAR A AGRAVANTE A PENALDE DESERÇÃO, EM FACE DO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5 DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, BEM COMO NO ARTIGO 51, INCISOS II, XXXV E LX, DA CF/86. FICA DESIGNADA COMO REVISORA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO DEVEDO O PROCESSO SER REMETIDO, SECESSIVAMENTE, A RELATORA E AO REVISOR, APOS O QUE DEVERÁ SER INCLUIDO EM PACTA DE JULGAMENTO, TUDO NOS TERMOS DO ARTIGO 286 DO REGIMENTO INTERNO. CIENTES AS PARTES, UMA VEZ REGULARMENTE INTIMADAS E A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DOUTOR JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO PROLATORA A DECISÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY KOURY. E LIZ ABETH CAVALCANTE KOURY.

ACÓRDÃO 01780-2002-005-08-00-3 (1ª Tur. /Rt 1886/2003). RECORRENTE: BELENILDA BARBOSA NOBRE R. /Outr. Luiz Pereira Castro e outros. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. /Dr. Michelle Conde Vieira e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E MORAL - ACIDENTE DE TRABALHO - DORT - TENOSSINOVITE - CULPABILIDADE - ÔNUS DA PROVA - Em se tratando de pleito envolvendo a responsabilidade civil do empregador para deferimento de indenização por danos morais e materiais decorrentes de trabalho em que o empregado repetitivo, e onus do empregado a demonstração do dano ocorrido, o nexo causal com o trabalho, o ato ilícito praticado e a comprovação de culpa do empregador, pois que, neste caso, é de natureza subjetiva. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGÍO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS COMO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, MAS DE CUJO PAGAMENTO A RECORRENTE É FOLSESTA.

ACÓRDÃO 00719-2002-203-08-02 (1ª T./RO 2118/2003). RECORRENTE: IARI CEILUJOSE S/A. DR.ª Márcia Vânia Maria P. Da Consolação e outros. RECORRIDO: EMÍLIO BAIA DOS SANTOS, DR.ª Eliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Luís Ribeiro. EMENDA: PERITO JUDICIAL - APRESENTAÇÃO DE LAUDO CONTENDO INFORMAÇÕES IMPRECIAS E CONTRADITÓRIAS - FALTA DE DILIGÊNCIA - APLICAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 424, DO CPC - Se o laudo apresentado pelo perito judicial, contém informações imprecisas e contraditórias, sem que se tenha verificado o empenho do profissional para reconstituir as condições de trabalho, não servindo, assim, para a finalidade almejada, é perfeitamente admissível a comunicação do fato à corporação profissional conforme previsto no parágrafo único do art. 424, do CPC, norma subsidiária ao processo do trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO, A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO À PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, JULGANDO A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS DECIDE-SE, QUE, POR NÃO TER O PERITO SE DESINCUMBIDO A CONTEÚDO DO ENCARGO QUE LHE FOI ATRIBUÍDO PELO JUÍZO DO PRIMEIRO GRAU, DETERMINAR A SECRETARIA COMUNICAR O FATO AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO AMAPÁ, ÓRGÃO DE CLASSE A QUE ESTÁ VINCULADO O ALUÍDUO PROFISSIONAL, NO QUE FICOU PARCIALMENTE VENCIDO O RELATOR, QUE IMPUTAVA AO PERITO, AINDA, O PAGAMENTO DE MULTA NO IMPORTE DE R\$ 300,00, A REVERTER AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, INVERTER O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, FIXANDO-SE CUSTAS PELO AUTOR NO IMPORTE DE R\$ 30,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.500,00, A QUEM SE CONCEDE ISENÇÃO POR ESTAR DESEMPREGADO.

ACÓRDÃO 01628-2001-009-08-00-5 (1ª T./AP 2269/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS Dr. José Rubens Barreiros de Lencastre e outros. AGRAVADO: EVERALDO BELTRÃO PERES. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: EXECUÇÃO - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - BENEFÍCIO DE ORDEM - Não existindo outros bens sociais passíveis de execução na esfera de patrimônio da devedora principal, incabível a alegação do benefício de ordem (art. 595 do CPC, por analogia), considerando-se válida a penhora sobre os bens da devedora subsidiária que integrou o pólo passivo da demanda, quando não comprovado nos autos a existência de bens desmembrados da devedora principal, capazes de responder pelo pagamento da dívida exequenda. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

ACORDÃO PUBLICADO EM 08-06-2003 ÀS 17:09 HORAS DO DIA 08/06/2003. Nº 02775-2001-101-08-00-X (1ª T./AP 2014/2003). AGRAVANTE: CRATON ENGENHARIA LTDA. Dr. Maurício Pereira dos Santos e outros. AGRAVADO: ALBERTO BENTES DA COSTA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: AGRÁVO DE PETIÇÃO – NULIDADE DA EXECUÇÃO – PENHORA IDENTIFICADA VIA IMPRENSA OFICIAL - Não existe determinação legal de que tenha o juízo de quantificar a parte da penhora de forma pessoal. A possibilidade, restrita ao início da execução, por erro da citação, daí porque ela é feita pelos Oficiais de Justiça no gozo do não se encontrar o executado, de fato, foi prorrogada por duas vezes, no espaço de 48 horas, tendo a citação por edital, publicado no jornal oficial, em função de se, situado na cidade da Várzea, durante cinco dias, o dia do Recurso Cível. Os atos posteriores à execução, até os quais se iniciou a penhora, são extemporâneos, de modo que não há motivo para anulação da decisão de quantificação, embora, dada a extensão do chamado recurso para praticar um ato que era devidamente ciente que deveria estar se movendo o apelo, não houve, portanto, violação da teoria da interrupção da prescrição.

validade à intimação da penhora através da imprensa oficial, cuja base legal também está consagrada no art. 774 da CLT. Recurso desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO POR INTEMPESTIVIDADE ARGUIDA PELO AGRAVADO À FAITA DE AMPARO LEGAL, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, TAMBÉM A FAITA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. ACÓRDÃO 00272-1992-006-08-41-9 (1ª T./AP 1545/2003). AGRAVANTE: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA. Dr. Mildred Lima Pimman e outros. AGRAVADO: UNIÃO (Sucessora do ex-INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS). Dr. João José Aguiar Carvalho. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: PRECATÓRIO - ERRO MATERIAL - O erro material passível de revisão a qualquer tempo refere-se à ocorrência de equívoco matemático, erro de digitação ou inclusão indevida de parcelas. Esta última circunstância se verificou no presente caso. Agravo desprovido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS, CONSIDERAR PREJUDICADA E INADEQUADA A PRETENSÃO FEITA EM CONTRAMINUTA, DE LIMITAÇÃO DOS CÁLCULOS A DEZEMBRO DE 1990. ACÓRDÃO 02564-1991-008-08-00-0 (1ª T./AP 1766/2003). AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. AGRAVADO: CÂNDIDA DO SOCORRO CONTE DE ALMEIDA. Dr. Ana Maria Portinho Rocha e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO. CÁLCULOS - Se os cálculos elaborados pelo juízo de origem obedeceram ao que foi determinado pela sentença de primeiro grau, e decisões subsequentes que já transitaram em julgado, descabida a alegação de vedação ao exercício do contraditório e ampla defesa. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A PRELIMINAR SUSCITADA PELA AGRAVADA, DE NÃO CONHECIMENTO, POIS NÃO OBSERVADO REQUISITO ESPECÍFICO DO ART. 897, § 1º, DA CLT, QUAL SEJA, A DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS; DETERMINAR A REIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PROCESSUAIS, NO SENTIDO DE SER EXCLUÍDO O NOME DO ADVOGADO DO AGRAVANTE, DR. ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO AGRADO PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, E POR CONSIDERAR O RECURSO MERAMENTE PROTETÓRIO REPUTAR A RECORRENTE LITIGANTE DE MÁ-FÉ E LHE APLICAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO A REVERTER À PARTE CONTRÁRIA, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. ACÓRDÃO 00013-1991-001-08-00-8 (1ª T./AP 1709/2003). AGRAVANTES: UNIÃO (ex-FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA); Dr. João José Aguiar Carvalho. MARIA DAS NEVES SILVA BARROS. Dr. Pedro Ramundo Maia Mello e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: PRECATÓRIO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO PRINCIPAL E JUROS ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO - O crédito trabalhista, por ter natureza alimentícia, tem os seus precatórios pagos de uma só vez, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento. O art. 100 da Carta Magna não obstatu, a incidência de correção monetária e juros de mora após o pagamento do precatório. Efetuado pagamento do valor sem a atualização devida, novo precatório deverá ser expedido, até que a dívida seja efetivamente paga. A não incidência da correção monetária e dos juros de mora na atualização do precatório possibilita a execução da prestação jurisdicional, bem como propiciando o enriquecimento sem causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS DOIS AGRAVOS DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EXECUTADA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EXEQUENTE, PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O CÁLCULO CORRETO DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PERCENTUAL DE 8%, FICA MANTIDA A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. ACÓRDÃO 00340-2003-004-08-00-3 (1ª T./AP 2128/2003). AGRAVANTE: SOTREQ S/A. Dr. José Ronaldo Vieira e outros. AGRAVADO: HUMBERTO FARIAS UCHOA. Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Luis Ribeiro. EMENTA: ADVOGADO - MANDATO TÁCITO - NOTIFICAÇÃO VIA IMPRENSA OFICIAL - Se o agravante nas razões do seu Recurso Ordinário pediu o reconhecimento de mandato tácito afirmando que o substituto do citado apelo acompanhou todas as fases do processo, tendo, inclusive, comparecido em audiência, correto o procedimento que intima dos atos do processo via publicação no Diário Oficial do Estado. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. ACÓRDÃO 00513-2002-015-08-00-4 (1ª T./AP 2507/2003). AGRAVANTE: KIMIKO TANAKA. Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio e outros. AGRAVADA: INEZ PAIVA DE LIMA. RELATORA: Juiza Valquíria Norat. EMENTA: Agravo de Instrumento defeituoso. Não conhecimento. Não se conhece de agravo de instrumento instruído insuficientemente, visto que as peças trazidas não estão autenticadas. Na forma do art. 897, § 5º, da CLT, e da Instrução Normativa nº 16, e da parte que interpele o agravo a responsabilidade de providenciar corretamente a formação do instrumento, não sendo possível converter em diligência para suprir deficiências verificadas por ocasião da análise dos pressupostos de admissibilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE INSTRUMENTO, VISTO QUE AS PEÇAS TRAZIDAS NÃO ESTÃO AUTENTICADAS. ACÓRDÃO 01099-1994-105-08-00-3 (1ª T./AP 1872/2003). AGRAVANTES: BANCO DO BRASIL S/A. Dra. Maria Lucia Souza Pereira e outros. CLAYTON JAIR FERREIRA DE FREITAS. Dr. Paulo Sérgio Weyl A. Costa e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Valquíria Norat. EMENTA: Gratificação comunitária. Aplicação do Enunciado 253 do C. TST. Horas extras. Dias de afastamento do cargo. E aplicação do disposto no Enunciado 253 do C. TST, quando a gratificação comunitária passa a ser paga mensalmente ao titular do cargo, incorporada ao seu salário. Deverá ser incluído o dobro das horas extras os períodos em que, comprovadamente, o trabalhador não prestou serviços ao empregador, mesmo que essa circunstância não seja expressamente do título executivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO, POR

ATENDEREM AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, E DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM AGRADO, PORQUE EXTEMPORÂNEOS, BEM COMO AS CONTRA-RAZÕES OFERECIDAS PELO EXEQUENTE, PORQUE INTEMPESTIVAS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO AGRAVADA, EXCLUIR DO COMPUTO DAS HORAS EXTRAS APENAS O DIA 14-5-92; DETERMINAR QUE A CONTA DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA SEJA ATUALIZADA E COMPUTADOS OS JUROS DE MORA, OBEDECENDO AOS CRITÉRIOS EXPOSTOS NA FUNDAMENTAÇÃO, BEM COMO DETERMINAR A INCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO PAGA MENSALMENTE, AINDA QUE SOB A DENOMINAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO SEMESTRAL, VENCENDO O EXMO. JUÍZ REVISOR QUANTO A ESTE ASPECTO, POR FIM, FACULTAR AO RECLAMANTE APRESENTAR À ÉPOCA DA LIQUIDAÇÃO O COMPROVANTE DA EXISTÊNCIA DOS 3 TRÊS DEPENDENTES, PARA FINS DE ABATIMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, DANDO POR PREQUESTIONADO O ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO SUMARÍSSIMO
PROCESSO ADIADO DA SESSÃO DO DIJ 20.05.2003, EM RAZÃO DE PEDIDO DE VISTA REGIMENTAL
PROCESSO 00888-2002-203-08-00-2 (1ª T./RO 2064/2003). RECORRENTE: JOÃO JACQUES DOS PASSOS. Dra. Eliene Gonçalves Lima No e JARI CELULOSE S/A. Drs. Marcelo Miranda Cietano e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Valquíria Norat. DECISÃO: A EGREGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DO RECLAMANTE POR DESERÇÃO, ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES, E CONHECER DOS RECURSOS, POR ATENDEREM AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, FICANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FORMULADO PELO RECLAMANTE, VISTO QUE JÁ DEFERIDO NO 1º GRAU; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, SOB OS SEGUINTE ARGUMENTOS: O LAUDO PERICIAL APRESENTADO PELO RECLAMANTE COMO PROVA EMPRESTADA, CONFORME SOLICITADO À FLS. 52/53, NÃO O BENEFICIA. COM EFEITO, EM SUA INICIAL, ADUZIU QUE TRABALHAVA FAZENDO ANÁLISES DE ROTINA, PADRONIZAÇÃO DE SOLUÇÕES E ANÁLISES ESPECIAIS, SENDO QUE, EM TODOS OS LUGARES EM QUE TRABALHOU, HAVIA EQUIPAMENTOS QUE PRODUZIAM RUÍDOS MUITO AGRESSIVOS À SUA INTEGRIDADE FÍSICA, ALÉM DE MANTER CONTATO DIRETO COM PRODUTOS QUÍMICOS PREJUDICIAIS À SUA SAÚDE. EM SUA DEFESA, A RECLAMADA REFUTOU TODAS AS ALEGAÇÕES DO RECLAMANTE, CONSIDERANDO QUE O ÔNUS DA PROVA LHE PERTENCIA. O AUTOR TROUXE AOS AUTOS OS DOCUMENTOS DE FLS. 09/11. ALÉM DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 35/51, EXTRAÍDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº VT-LJ-0083/2002, EM QUE TARCISIO COELHO SILVA RECLAMA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRA A RECLAMADA. ESSE LAUDO FOI IMPUGNADO PELA RECLAMADA COM VÁRIOS ARGUMENTOS, DENTRE ELES PELA EXISTÊNCIA DE INCOERÊNCIAS DO SR. PERITO QUE CLASSIFICOU COMO INSALUBRE ATIVIDADE NÃO CLASSIFICADA PELO MTB, CONSOANTE EXPRESSA EXIGÊNCIA DO ARTIGO 192 DA CLT (FLS. 55/56 E 89/90). A RECLAMADA POSSUI RAZÃO MUITO EMBORA A SUSTENTAÇÃO DO PEDIDO DO RECLAMANTE PARA HAVER O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE FORSE A EXISTÊNCIA DE RUÍDOS A NÍVEIS PREJUDICIAIS À SUA SAÚDE, O JUÍZO DE 1º GRAU DEFERIU A PARCELA COM FUNDAMENTO NO LAUDO PERICIAL JUNTADO COMO PROVA EMPRESTADA E QUE DETECTOU A EXISTÊNCIA DE AGENTE INSALUBRE CARACTERIZADO PELO CONTATO COM AGENTE QUÍMICO DESIGNADO POR TOUJENO, O AGENTE MENCIONADO NO LAUDO PERICIAL ENCONTRA-SE CLASSIFICADO COMO AGENTE INSALUBRE, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO DO ADICIONAL EM SEU GRAU MÉDIO, NOS TERMOS DA NR 15, ANEXO 13. PORÉM, TAL CIRCUNSTÂNCIA NÃO BENEFICIA O RECLAMANTE, EIS QUE NÃO HÁ QUALQUER EVIDÊNCIA DE QUE AS ATRIBUIÇÕES DO RECLAMANTE FOSSEM SIMILARES ÀS DO EMPREGADO PARA O QUAL FOI ELABORADO O LAUDO PERICIAL JUNTADO COMO PROVA EMPRESTADA. INICIALMENTE PELO FATO DE QUE O RECLAMANTE, EM MOMENTO ALGUM, IDENTIFICOU QUAL ERA O AGENTE QUÍMICO QUE O EXPOSTO A RISCO, EIS QUE O FUNDAMENTO PARA SUA PRETENSÃO ERA A EXISTÊNCIA DE RUÍDO EM NÍVEIS PREJUDICIAIS À SUA INTEGRIDADE FÍSICA, TANTO ASSIM E QUE FOI SUBMETIDO A UMA PERÍCIA PARA DETECTAR A REDUÇÃO EM SUA CAPACIDADE AUDITIVA, OS DOCUMENTOS POR ELE JUNTADOS, ÀS FLS. 09/11, DÃO CONTA DE QUE SUAS ATRIBUIÇÕES ERAM AS DE PROCEDER AS ANÁLISES DE ROTINA, PADRONIZAÇÃO DE SOLUÇÕES E ANÁLISES ESPECIAIS, ENQUANTO QUE O LAUDO PERICIAL, SOB COMENTO DESCREVE AS ATRIBUIÇÕES DO OUTRO EMPREGADO COMO, ALÉM DAQUELAS PERTINENTES AO LABORATORISTA 1, AS DE REALIZAR COZIMENTO DE CLONES (AVALIAÇÃO DE CLONES: EXTRATIVOS, DENSIDADE BÁSICA, CLASSIFICAÇÃO DE COZIMENTO, COZIMENTO E BRANQUEAMENTO EXPERIMENTAL, TESTES FÍSICOS MECÂNICOS, ANÁLISE MORFOLÓGICA DAS FIBRAS, ANÁLISE AMOSTRAS DE SOLO E MATERIAL VEGETAL, EXECUTAR O PROJETO DE PESQUISA (TESTES FÍSICOS MECÂNICOS, ANÁLISE MORFOLÓGICA DAS FIBRAS, PITCH COLOIDAL, OX), INFORMAR DADOS TÉCNICOS DO PRODUTO E PROCESSO, CALIBRAR AS VIDRARIAS (PIPETAS, BURETAS E BALÕES), CALIBRAR EQUIPAMENTOS (DE ACORDO COM O PLANO DE CALIBRAÇÃO - SCAMPRO CEILURE), EUREPHOSE 030 E MEDIDOR DE PH; REALIZAR ANÁLISE PARA CONTROLE DE PROCESSO, FAZER COZIMENTO PRE-CORTE (AVALIAÇÃO DA MADEIRA QUE SERÁ ENVIADA AO PROCESSO), E FAZER COZIMENTO/BRANQUEAMENTO EXPERIMENTAL DIVERSAS, PORTANTO, DO RECLAMANTE, DAI O ENTENDIMENTO DE QUE NÃO PODIA MESMO SER BENEFICIADO POR UM LAUDO ELABORADO PARA TRABALHADOR CUAS ATIVIDADES FOSSEM DIVERSAS DAS SUAS. AINDA A PROPOSITO DO ASSUNTO, DESTACA-SE O DOCUMENTO DE FLS. 09/11, JUNTADO COMO EXORDIAL E ELABORADO PELA PRÓPRIA RECLAMADA PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO PERANTE O INSS PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAL DE ATIVIDADE ESPECIAL DE ACORDO COM O ITEM 1º DO DOCUMENTO. O RECLAMANTE ESTAVA EXPOSTO AO AGENTE INSALUBRE RUÍDO EM NÍVEIS VARIÁVEIS ENTRE 75 E 90 DB(A) E, ANR 15, EM SEU ANEXO 1, ESTABELECE OS NÍVEIS DE TOLERÂNCIA AO RUÍDO E, OS NÍVEIS INDICADOS PELA RECLAMADA AINDA ENCAIXAM DENTRO DOS TOLERÂNCIAS, RESTANDO CERTO QUE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SOMENTE É DEVIDO QUANDO OS SEUS NÍVEIS SÃO EXTRAPOLADOS E, AINDA ASSIM, QUANDO NÃO EXISTE O USO DE FLS. RESSALTANDO QUE O PRÓPRIO DOCUMENTO JUNTADO PELO RECLAMANTE DA CONTA DE QUE A RECLAMADA FORNECIA, ENIGIA E FISCALIZAVA O USO DE FLS.

ELENCANDO, DENTRE ELES, OS PROTETORES AURICULARES, AINDA A PROPOSITO DESTES ASSUNTOS, REGISTRA-SE QUE ESSE DOCUMENTO REFERE-SE AO PERÍODO JÁ PRESCRITO, SENDO CERTO QUE O RECLAMANTE MUDOU DE LOCAL DE SERVIÇO COMO BEM DEMONSTRA SUA FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO (FLS. 23/24) E COMO CONSTA DO TERMO DE AUDIÊNCIAS DE FLS. 52/53, AO SOLICITAR A JUNTADA DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 35/50 COMO PROVA EMPRESTADA, PORTER SIDO REALIZADA EXATAMENTE NO LABORATÓRIO EM QUE TRABALHAVA, DESTACANDO-SE QUE ESSE LAUDO PERICIAL CONCLUI PELA INEXISTÊNCIA DO AGENTE RUÍDO (FLS. 44, ITEM DA CONCLUSÃO), POR FIM, QUANTO AO LAUDO PERICIAL DE FLS. 74/79, CONCLUI-SE QUE O MESMO NÃO POSSUI SERVIENTIA PARA CARACTERIZAR A EXISTÊNCIA DO AGENTE INSALUBRE NO LOCAL DE TRABALHO DO RECLAMANTE, ANTE A INEXISTÊNCIA DE QUALQUER EXAME NO LOCAL DE TRABALHO CAPAZ DE SUSTENTAR A INUSITADA CONCLUSÃO A QUE CHEGOU O SR. PERITO, AO AFIRMAR, EM UMA ÚNICA LINHA E AO FIM DE SEU LAUDO, QUE O RECLAMANTE FAZ JUS AO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM SEU GRAU MÉDIO PELO PERÍODO EM QUE TRABALHOU PARA A RECLAMADA EXPOSTO AO AGENTE RUÍDO. O OBJETIVO DO LAUDO PERICIAL, CONSOANTE CONSTA DE FLS. 75, ERA O DE CONSTATAR A EXISTÊNCIA DE DOENÇA DECORRENTE DO RUÍDO E EQUIPARADA A ACIDENTE DE TRABALHO ESTABELECE O NEXO CAUSAL ENTRE A PERDA, SE HOUVESSE E A ATIVIDADE DO RECLAMANTE, E SE HAVIA NECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE CAT. TÃO SOMENTE NÃO HÁ QUALQUER OBJETIVO QUANTO A CONSTATÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE INSALUBRIDADE PROVENIENTE DE RUÍDO, TANTO ASSIM E QUE NÃO HÁ QUALQUER REFERÊNCIA A ESSE FATO, INEXISTINDO PRONÚNCIAMENTO DO PERITO QUANTO A CIRCUNSTÂNCIA DE TER EXAMINADO SEU LOCAL DE TRABALHO OU MESMO OS NÍVEIS DE RUÍDO, SENDO CERTO QUE, PARA A AFERIÇÃO DESSE TIPO DE INSALUBRIDADE É NECESSÁRIO QUE OS NÍVEIS DE RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE SEJAM MEDIDOS EM DECIBELIS (dB), COM INSTRUMENTO DE TER PRESSÃO SONORA OPERANDO NO CIRCUITO DE COMPENSAÇÃO "A" E CIRCUITO DE RESPOSTA LENTA (SLOW), CUJAS LEITURAS DEVEM SER FEITAS PRÓXIMAS AO OUVIDO DO TRABALHADOR, COMO CONSTA DO ANEXO 1 À NR 15, O QUE NÃO FOI FEITO, EIS QUE O LAUDO QUE SE RESTRINGIU EXCLUSIVAMENTE A EXAMINAR O RECLAMANTE, AINDA SEM DIVERGÊNCIA INDEFERIU O PEITO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ FEITO PELA RECLAMADA EM CONTRA-RAZÕES, VISTO QUE O RECLAMANTE APENAS POSTULOU PARCELAS QUE ENTENDEU DEVIDAS, TENDO, INCLUSIVE, RECEBIDO JULGAMENTO FAVORÁVEL NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, NÃO VISUIMBRANDO SE QUALQUER DAS HIPÓTESES AMPARADORAS DO PEDIDO, NOS TERMOS DOS ARTS. 16 E 17 DO CPC, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS E PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

Belém, 28 de maio de 2003
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO GABINETE JUÍZ

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO 00256-2003-000-08-00-4 (SE/MS 2704/2003). IMPETRANTES: JEFFERSON DE LIMA ARAÚJO FILHO, CONSTRUTORA LIMA ARAÚJO LIMA ARAÚJO AGROPECUÁRIA. Advogado: Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto. AUTORIDADE COATORA: EXMP SR. JUÍZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA. LITISCONSORTE: ANAURY RODRIGUES DE MOURA. DESPACHO: VII - Do exposto, deito a medida liminar de segurança, na forma requerida, a fim de determinar que a autoridade coatora se abstenha de remover e alienar antecipadamente os bens (semovíveis) objeto de penhora na fase de execução, até o julgamento definitivo do presente mandado de segurança. VIII - Oficie-se à digna autoridade judicial apontada como coatora, dando-lhe ciência do presente despacho, a fim de que preste informações, no prazo de 10 (dez dias), na forma do art. 227, caput, do Regulamento Interno desta Corte. IX - Intime-se o litisconsorte para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias. X - Dê-se ciência aos impetrantes. Belém, 27 de maio de 2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE DO JUÍZ LOUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2003 - PRAZO DE CINCO DIAS - Pelo presente Edital, fica notificado o embargado ROBERTO ELISON SOUZA MAIA, no Processo nº TRT/1ª T. ED/RO 1519/2003, para que tome ciência da declaração de embargo de declaração com pedido de efeito modificativo alegando omissões na r. decisão embargada, bem como alegar a violação a princípio constitucional. 2. Considerando a hipótese do Enunciado 278, do C. TST: "Embargos de Declaração. Omissão no julgado - A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo no julgado" (Res. 11/1988 DJ 01-03-1988), determino a notificação de fls. 432/437, através de edital de notificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias. Belém-PA, 27 de maio de 2003. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO Juiz Convocado Relator. Feito no Gabinete do Doutor Luis José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e três.

LUIS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Assistente de Juiz

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

RESENHA Nº 106_374/2003
PROCESSO Nº: 00846-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106_846/2002_6
Faz parte: JOEL DE SOUZA MADUREIRA
Advogado: RAIMUNDO PEREIRA CAVACANTE
Escritório: CAVACANTE DO BRASIL S/A
Advogado: ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA QUE COMPROVE EM JUÍZO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO IMPOSTO DE R\$ 474,9 SOB TELA DE ENQUILAO

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.954

DIÁRIO OFICIAL

1201

Belém, quinta-feira,
29 de maio de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA Nº 106 _ 378/2003
PROCESSO Nº: 00649-2001-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 649/2001_3
Reclamante: ADMILCO FERREIRA DE SOUZA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, A FIM DE RECEBER SUA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) EM DUPLICADO.
RESENHA Nº 106 _ 380/2003
PROCESSO Nº: 01492-2000-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 1492/2000_X
Reclamante: DINALVA DIAS TORRES
Advogado(a): ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE
Reclamado: S S O FIATTE-ME, (CHURRASCARIA SANTA CATARINA)
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº: TRT/PP 042/2002. REQUERENTE: SANDRO VALE NASCIMENTO TEIXEIRA, assistido por SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Doutor José Marinho Gamaque Júnior. REQUERIDO: JUÍZO DA SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO/CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO, esta Corregedoria Regional decide rejeitar e indeferir o presente pedido de providências, nos termos da fundamentação. Dar ciência aos requerentes e à autoridade requerida. Tudo de acordo com a fundamentação. Belém, 27 de maio de 2003. José Edilberto Elizário Bentes, Juiz Corregedor".
PROCESSO Nº: TRT/PP 009/2003. REQUERENTE: ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Procurador: Doutor José Aloysio Cavalcante Campos. REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. DECISÃO/CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO, esta Corregedoria Regional acolhe o pedido de providências, informando que o assunto será resolvido por meio de Provimento a ser produzido por este órgão Corregional no mais breve espaço de tempo possível. Dar ciência. Belém, 27 de maio de 2003. José Edilberto Elizário Bentes, Juiz Corregedor".

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELÉM - PA

RESENHA Nº 012 _ 900/2003
PROCESSO Nº: 01877-1999-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1877/1999_4
Exequente: JOSE VALDEMILSON ALENCAR LIMA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S A
Advogado(a): FRANCISCA ADRIANA LEAL FRAGOSO
Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIENCIA, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, QUE OS VALORES DE FL. 326 E 376 REFERENTES A DEPOSITOS RECURSAIS, FORAM CONVULADOS EM PENHORA.
RESENHA Nº 012 _ 901/2003
PROCESSO Nº: 01677-2000-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1677/2000_X
Exequente: MARILIA BENTIS DUARTE
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: EDMILA NAZARE LOBO DOS SANTOS
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA NA CEF - POSTO TRT E INDICAR NOVOS BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, POR UM ANO, CONFORME ART. 40, DA LEI 6.830/80, RISO.
RESENHA Nº 012 _ 904/2003
PROCESSO Nº: 01718-2000-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1718/2000_9
Reclamante: ROSIVALDO NEVES MONTEIRO
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: DST SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI HOMOLOGADO ACORDO DE FOLHAS 63/64 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 012 _ 905/2003
PROCESSO Nº: 00374-1999-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 374/1999_6
Exequente: ROSANGELA ALVES DA SILVA
Advogado(a):

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: LATICINIOS VILA RICA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, QUE O CAMINHÃO DE PLACAS HW0741, ALBENZ/L 1113, ANO DE FABRICAÇÃO 1980, COR VERMELHA, NÃO MAIS SE ENCONTRA NA BASE ESTADUAL DO CLEAR, DESDE 15.10.02, INFORMAMOS AINDA, QUE CONFORME PESQUISA A BINA, O CITADO ENCONTRA-SE CADASTRADO NA BASE ESTADUAL DE TOCANTINS, EM NOME DE EVERALUCIA DANTAS RIBEIRO, CPF 100.019.723-91.
RESENHA Nº 012 _ 906/2003
PROCESSO Nº: 01654-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1654/2002_1
Reclamante: AGROFLORESTAL PRIMAVERA LTDA
Advogado(a): EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
Reclamado: MIGUEL EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO COM O RESUMO DA CONCLUSÃO A SEGUIR: "... JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO... CUSTAS PELO EMBARGADO NO IMPORTE DE R\$44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), CONFORME ART. 789-A DA CLT, INCISO V...".
RESENHA Nº 012 _ 907/2003
PROCESSO Nº: 01873-1999-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1873/1999_7
Exequente: ANA CLEIDE DA COSTA DE ARAUJO
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: ROBERTO LOPES VELOSO
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 24/06/2003, às 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA Nº 012 _ 908/2003
PROCESSO Nº: 00179-2000-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 179/2000_0
Exequente: LUIZ OSVALDO ALENCAR DE LIMA
Advogado(a): EDISON BATISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Executado: VARGAS S A VIACAO AEREA RIO GRANDIENSE
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVULADO EM PENHORA OS VALORES DE FL. 371, 451 E 452 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 012 _ 909/2003
PROCESSO Nº: 01192-2000-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1192/2000_8
Exequente: ROSIVAN ALEXANDRINO DA SILVA
Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO E OUTROS
Executado: PRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA S A
Advogado(a):
Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE PARA TOMAREM CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL. 236, CUJO TEOR SEGUE: "HOMOLOGO O ACORDO DE FL. 232/234, TANTO QUE SEJAM CUMPRIDOS OS PAGAMENTOS DE CUSTAS E DE DEPOSITOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS, CONFORME SENTENCIADO DE SE CIENCIA." Em 15/05/03. (a) Dra. / MARLY COSTA DA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta.
RESENHA Nº 012 _ 910/2003
PROCESSO Nº: 00225-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 225/2003_2
Exequente: PAULA WALENA TOMI DE MELLO
Advogado(a): NAPOLEÃO ARAÚJO DA SILVA
Executado: ALMI CONFECÇÕES LTDA
Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPEU BRASIL
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIALA DE JUSTICA A FL. 66, EM 20 (VINTE) DIAS.
RESENHA Nº 012 _ 911/2003
PROCESSO Nº: 00118-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 118/2003_1
Exequente: ALDAIR PORTO VIEIRA
Advogado(a): JOZINILDO DE AGUIAR MAIA
Executado: RESTAURANTE SAO SEBASTIAO LTDA-BANANA CAFE
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 01/07/03 AS 11:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA.
RESENHA Nº 012 _ 912/2003
PROCESSO Nº: 00461-2000-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 461/2000_4
Exequente: LAERCIO EDUARDO VIANA LIMA
Advogado(a): POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Executado: CBR ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHUTH JUNIOR
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA INDICAR NO PRAZO DE CINCO DIAS, BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 012 _ 913/2003
PROCESSO Nº: 00057-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 57/2003_3

Exequente: INSS - ESTADO DO PARÁ
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: J B LOTERIAS LTDA - A FAVORITA
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO, PARA TOMAR CIENCIA QUE OS AUTOS FORAM LIQUIDADOS, OCORRENDO COMO PROPOSTO A LIBERAÇÃO DA PENHORA.
RESENHA Nº 012 _ 914/2003
PROCESSO Nº: 00812-2001-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 812/2001_3
Exequente: MARIO HENRIQUE LIMA SOUZA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado: SANTA RITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): FRANCISCO CAITANO MILEO
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA CIENCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FL. 166/167, E DOS CALCULOS DE FL. 170, DEVENDO A RECLAMADA COMPROVAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO (FL. 170), E O PAGAMENTO DAS CUSTAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 012 _ 916/2003
PROCESSO Nº: 00380-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 380/2002_7
Exequente: JOSE ALEXANDRE SANTANA FERREIRA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS
Assunto:
AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 187, O QUAL HOMOLOGA A ATUALIZAÇÃO DE FL. 186, ASSIM COMO O ACORDO DE FL. 171 RESSALTANDO QUE CABE A RECLAMADA COMPROVAR NOS AUTOS OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS CONFORME FL. 186, BEM COMO O PAGAMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 012 _ 917/2003
PROCESSO Nº: 00162-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 162/2003_4
Exequente: FABIO JUNIOR PEREIRA DIOGO DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: CARLOS FERNANDO DA SILVA BASTOS
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 03/07/03, AS 11:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA PRACA.
RESENHA Nº 012 _ 918/2003
PROCESSO Nº: 01835-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1835/2002_5
Exequente: RONALDO SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Executado: A JANAISSE & CIA LTDA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FL. 172 DOS AUTOS.
RESENHA Nº 012 _ 919/2003
PROCESSO Nº: 01796-2001-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1796/2001_3
Reclamante: SEBASTIAO DA LUZ PACHECO JUNIOR
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA
Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FL. 308, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
RESENHA Nº 012 _ 920/2003
PROCESSO Nº: 01600-2002-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1600/2002_0
Reclamante: ROSENILDO MALCHER DOS SANTOS
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A. - COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHUTH JUNIOR
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 242 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUE: "HOMOLOGO O ACORDO DE FL. 239/240, RESSALTANDO QUE AS CUSTAS SERÃO PAGAS CONFORME DETERMINADO NA R. SENTENÇA DO JUÍZO A QUO, E QUE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS SERÃO EFETUADOS CONFORME ART. 43, DA LEI 8212/91, APLICAVEL A ESPECIE DE SE CIENCIA."
RESENHA Nº 012 _ 921/2003
PROCESSO Nº: 00876-1998-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 876/1998_1
Exequente: MARIA DE JESUS DA ROCHA ALFONSO
Advogado(a): MARCOS VINICIUS PIRO DO NASCIMENTO
Executado: BANCO DO BRASIL S. A.
Advogado(a): MARIA LUCIA SOUZA PEREIRA
Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUERENDO NO PRAZO LEGAL, SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS PELA EXECUTADA.
RESENHA Nº 012 _ 922/2003
PROCESSO Nº: 02137-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 2137/2002_8
Exequente: OTAVIO DE SOUZA ALENCAR NETO

Executado: PROJETO ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): JOSE LAIR DE SOUZA

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR SE RECEBER O VALOR DO ACORDO DE FLS.22/23, DOS AUTOS, BEM COMO SE CONFIRMA TODOS OS TERMOS DO ACORDO.

RESENHA Nº 012 _ 935/2003

PROCESSO Nº: 02046-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 2046/2002_5

Exequente: ROSIVALDO GOMES COELHO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: PROJETO ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): JOSE LAIR DE SOUZA

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RATIFICAR OS TERMOS DO ACORDO EM JUIZO EM 5(CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 012 _ 936/2003

PROCESSO Nº: 00061-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 61/2002_2

Reclamante: SEBASTIAO SILVA SANTOS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: DUYAL COSTA FERREIRA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Assunto:
A PATRONO DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE COMPROVAR O DOCUMENTO REFERENTE A TRANSFERENCIA DO BARCO, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE INCIDENCIA DA MULTA DE 30% DO ACORDO, UMA VEZ QUE O MESMO NA FOI CUMPRIDO EM SUA TOTALIDADE.

RESENHA Nº 012 _ 937/2003

PROCESSO Nº: 00572-1996-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 572/1996_0

Exequente: NELSON ALMEIDA FURTADO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Executado: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto:
AO PATRONO DA EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS, EM VINTE DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO, COM A VENDA DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA Nº 012 _ 938/2003

PROCESSO Nº: 02106-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 2106/2002_8

Reclamante: JOSE SANTANA RODRIGUES COSENZA

Advogado(a): HERMES AFRONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES E DO SR. JOSE SEVERIANO, DR. JOSE HUMBERTO LIMA, PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...NO MERITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, ...CUSTAS PELOS DEMANDADOS NO VALOR DE R\$267,95(DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTE, NADA MAIS."

RESENHA Nº 012 _ 939/2003

PROCESSO Nº: 00254-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 254/2003_9

Reclamante: REJAN MENDES DE SOUZA

Advogado(a): GLACIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS OPOTOS POR MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA, CONTRA REJAN MENDES DE SOUZA, PARA REJEITA-LOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TODO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES."

RESENHA Nº 012 _ 940/2003

PROCESSO Nº: 01632-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1632/2002_2

Reclamante: EDIT. DE NOTICIAS E PUBL. DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: ROGERIO DA SILVA AZEVEDO

Advogado(a):

Assunto:
A PATRONO DO RECLAMANTE/EMBARGANTE PARA JUNTAR PECAS PARA FORMACAO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE O MESMO SEJA AUTUADO EM SEPARADO.

RESENHA Nº 012 _ 941/2003

PROCESSO Nº: 00473-1996-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 473/1996_9

Exequente: GILVANDRO LIVIO DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): ADRISSON JOSE MOTA ALVES

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE SEU PEDIDO FOI INDEFERIDO, TEN DO EM VISTA, QUE O MANDADO TEM SIDO CUMPRIDO REGULARMENTE.

RESENHA Nº 012 _ 942/2003

PROCESSO Nº: 00657-2000-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 657/2000_X

Exequente: ADEVALDO SOUZA RIBEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: CONSTRUTEL PROJETOS U CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): MARIA APARECIDA VIDIGAL DE SOUZA

Assunto:
A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIENCIA, QUERENDO, QUE O EXEQUENTE ACEITA A REDUCAO DO VALOR APONTADO NO CACULOS RS.31.941,85.

RESENHA Nº 012 _ 943/2003

PROCESSO Nº: 01891-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1891/2001_8

Exequente: WALMER MATHIAS FIGUEIRA

Advogado(a): JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA

Executado: HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCIA LTDA

Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 - 146/2003

RESUMO:

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 - 151/2003

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012 - 152/2003

RESUMO:

da decisão proferida no recurso.

RESUMO:

Principal Corrigido	21.573,63
Juros de Mora	5.443,17
Valor FGTS	3.222,42
Valor FGTS	1.288,85
Multa 40% FGTS	590,56
Valor das Custas	5867,05
INSS	33.985,36
Total devido	

Caso não pague, nem garantir a execução no prazo supra, proceder, seja à Penhora em tanto, bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

**REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
ESLTIACAO DO PAGAMENTO.**

É para chegar ao conhecimento de (s) interessado(s) passados no presente EDITAL.
Este será publicado na Imprensa Oficial do País e afixado no local de costume, no
seu sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Foz de Iguazú, PA, em 15 de maio de 2003, Eu ROSA
MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETORA DE SECRETARIA, rubricado.

O(s) Juiz(a) MARLY COSTA SILVEIRA
RECEBI DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012 _ 153/2003

PROCESSO NO: 00217-2003-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 217/2003_3
Exequente: CLIFBER WASHINGTON FERREIRA DA CRUZ/ INSS
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2003, as 11:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TRAVESSA MARIZ E BARROS 584 9.000,00
ALFREDO TRAVESSAS DA ROSA BRAGA
UM VEICULO MARCA FIAT, MODELO FIORINO 15, TIPO CAMIONETE, COR BRANCA, NACIONAL, A GASOLINA, ANO/ MODELO 1999/2000, PLACA JTT 4681/ PA, CHASSI 9BD255044Y8660615, RENAVAM 729454860, DE PROPRIEDADE DE SERVINORTE SERV DE VIGILANCIA LTDA (CNPJ 0474676/64/0001-81), BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 012 _ 154/2003

PROCESSO N° 00825-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 825/2002_8

Exequente: CLAUDIO RODRIGUES TORRES
Executado: ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a)s ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR BLOQUEADO FOI CONVOICADO EM PENHORA E QUERENDO DIARIA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL, BELEM_PA, 66000-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 20 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012 _ 155/2003

PROCESSO NO: 01873-1999-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1873/1999_7

Exequente: ANA CLAUDE DA COSTA DE ARAUJO
Executado: ROBERTO LOPES VELOSO
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2003, as 12:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
TELEVISOR TV MAURITI PAS TRINDE 21 500,00
ROBERTO LOPES VELOSO

UM APARELHO TELEVISOR MARCA SANYO A CORES DE 20 POLEGADAS, MODELO CTP-6792, SERIE 000410697T054, COM CONTROLE REMOTO, ANTENA DE MESA, EM OTIMO ESTADO DE CONSERVACAO/ FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012 _ 156/2003

PROCESSO NO: 02072-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 2072/2002_6

Exequente: NELSON DE SOUSA RIBEIRO
Executado: FARA CRIAC OES LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/07/2003, as 12:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
FORNO MICRO ONDA BR 10, ATRAS JACAUNA 200,00

MARIA DO AMPARO ARAUJO
INVERTER COR BRANCA SERIE B2D00330, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
FREEZER BR 316, ATRAS JACAUNA 600,00
MARIO DO AMPARO ARAUJO
BRASTEMP COR BRANCA FROST FREE 260, EM PERFECTO ESTADO E FUNCIONAMENTO

GELADEIRA DUPL ENBR 316, ATRAS JACAUNA 500,00
MARIO DO AMPARO ARAUJO
BRASTEMP FROST FREE BRANCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

GELADEIRA BR 316, ATRAS JACAUNA 400,00
MARIO DO AMPARO ARAUJO
CONSUL ESSENCIAL, COR BRANCA, UMA PORTA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO

TELEVISAO SHARP BR 316, ATRAS JACAUNA 600,00
MARIO DO AMPARO ARAUJO
STEREO TOM VISON, 29 POLEGADAS, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO

FRIGOBAR BR 316, ATRAS JACAUNA 400,00
MARIO DO AMPARO ARAUJO
ELETROLUX, REFRIGERADOR R 130, COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012 _ 157/2003

PROCESSO NO: 00166-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 166/2003_1

Exequente: RUDES MARQUES DOS SANTOS
Executado: SERVINORTE - ADM. DE SERV DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/07/2003, as 12:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TV MARIZ E BARROS 584 15.000,00
ALFREDO TRAVESSAS DA ROSA BRAGA

UM VEICULO DO TIPO MISTO, MARCA TOYOTA, MODELO BANDEIRANTE/ BJ50VY COR VERDE, NACIONAL, ANO/ MODELO 1997, PLACA ITS-6747-PA, RENAVAM 679450619, CHASSI 9BBJ0120V1012310, DE PROPRIEDADE DA ENX CUCADA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012 _ 158/2003

PROCESSO NO: 00118-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 118/2003_1

Exequente: ALDAIR PORTO VIEIRA
Executado: RESTAURANTE SAO SEBASTIAO LTDA - BANANA CAFE
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/07/2003, as 11:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO RUA SIQUEIRA MENDES 350450,00
GHILMAR SEBASTIAO SOUSA NOGUEIRA

UM EXPOSITOR DE ALIMENTOS FRIOS MARCA GELOPAR COM DUAS PORTAS FRENTE E LATERAIS DE VIDRO COM TRES DIVISORIAS EM INOX APARTE TRASEIRA E A INFERIOR AO BALCAO EXPOSITOR SAO REVESTIDAS DE FOLHA NAS CORES BRANCA E MARROM, FUNCIONANDO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

FORNO INDUSTRIAL RUA SIQUEIRA MENDES 350450,00
GHILMAR SEBASTIAO SOUSA NOGUEIRA

UM FORNO INDUSTRIAL A GAS MARCA THDESCO PORTA BASE LANTANTE COM DUAS BANDEIRAS EM INOX BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO DE SERIE 11626 COMPS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012 _ 159/2003

PROCESSO NO: 01614-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1614/2002_0

Exequente: ROSENILDO CASTRO DE JESUS
Executado: SERVINORTE - ADMINISTRADORA SERV VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/07/2003, as 11:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ESTANTE TRAV. MARIZ E BARROS 584 70,00
ALFREDO TRAVESSAS DA ROSA BRAGA

UMA Estante em aço, MARCA PANDIM, COM CINCO PRATELEIRAS, BOM ESTADO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 012 _ 161/2003

PROCESSO N° 01844-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1844/2002_6

Exequente: LUIS VIEIRA DA SILVA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 166,67 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESTE CENTAVOS) atualizado em 23/05/2003, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Juros de Mora 10,47
Valor FGTS 156,20
Total devido 166,67

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012 _ 162/2003

PROCESSO NO: 02175-2000-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 2175/2000_2

Exequente: ANIBAL FARIA AFONSO
Executado: MESBLAS A
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 03/07/2003, as 11:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEIS TV PADRE BUI TIQUO 10783.599.851,00
KARLA PATRICIA PEREIRA BORDALO

SOBRE O DIREITO DE 20% (VINTE POR CENTO) DA AREA BRUTAS LOCAVE LABO COM RESPECTIVAS FRACOES IDEIAS DE TERRENO QUE FOR EDIFICADO SOBRE A AREA COM 10070,26M2 BEM COMO SOBRE UMA AREA DE TERRENO DESIGNADA PELO N 1078 ANTIGO 544 OUTORA 98 SITUADO NA TV PADRE BUI TIQUO NESTA CIDADE SHOPPING CENTER IGUATEMI

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de maio de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PROCESSO Nº 01562-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012_1562/2002_7

INSS 240,00
Total devido 240,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
F, para chegar ao conhecimento dos(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, nasce desta Vota do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 15 de maio de 2005. Eu ROS-
MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARYLY COSTA DA SILVEIRA
O(a) Juiz(a): DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

PROCESSO Nº 00882-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 882/2002-9

Juros devidos nos termos do Edital nº 001/2003	RESUMO:	40.391,94
Principal Corrigido		5.220,97
Juros de Mora		3.577,08
Valor FGTS		1.430,83
Multa 40% FGTS		1.012,41
Valor das Custas		253,10
Valor de Multa		7.859,49
INSS		59.745,82
Total devido		

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do País e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 27 de maio de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subcrevi

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

PROCESSO Nº 00392-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010-392/2003-X

PROCESSO Nº 00392-2003-010-08-001 RECLAMACAO TRABALHISTA
Reclamante: ANDREA MARIA GODIN DA SILVA
Reclamado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
da 010 Vara do Trabalho de BELÉM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) ASSOCIACAO
ATLETICA TIRADENTES, Reclamado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
" TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA" ...PARCIALMENTE
PROCEDENTE...INDEFIRO OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO CONSOANTE
FUNDAMENTACAO, CISTAS PELA RICLAMADA DE R\$-55,00 CACULADAS
SOBRE O VALOR DA CONDENACAO DE R\$ 2.750,00(8)";
E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D PEDRO I 750,
UMRIZAL BELÉM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 27 de maio de 2003. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIRI DO CARDO SO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
confiro e subcreva.

PROCESSO Nº 01446-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010-1446/2002-5

Total devido
 Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida:
REFERIR VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 27 de maio de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

 FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA

PROCESSO Nº 02166-2001-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 2166/2001-8

PROCESSO N° 02166-2001-010-08-00-5 REQUERENTE: WIVIAN DE FIGUEIREDO GOIS FERREIRA
 Exequente: EDUARDO VIEIRA
 Executado: WIVIAN DE FIGUEIREDO GOIS FERREIRA
 O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) WIVIAN DE FIGUEIREDO GOIS FERREIRA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HOUE NENHUMA MANIFESTACAO DO EXEQUENTE ACERCA DA PROPOSTA DE FLS. 54/55, PULO QUE DEVE V.S.A. EFETUAR O DEPOSITO DO RESTANTE DO VALOR REFERENTE AO BEM PENHORADO, SOB PE NA DE SER CONSIDERADA INFIEL DEPOSITARIA E DETERMINADA A SUA PRISAO, NOS TERMOS DO ART.56, LXVII DA CF/88.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s), e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D. PEDRO I 750 - UMRIZAL-BELEM-PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 27 de maio de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO

PROCESSO NO: 00290-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 290/2002-6

PROCESSO NO: 00290-2002-010-038-003
 Executado: JOSE CARLOS PEREIRA RIBEIRO
 Executado: OSMARINO N SOUZA
 O(a) deutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR
 da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/07/2003, as 09:00 h., na(ã) 101. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, sera levado a publico o preçao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MAQUINA DE SOLDAPASSAGEM DAS FLORES, 439, TELEF. 1.600,00
 CLAUDIO ANDRADE DE SOUZA
 01(UMA) MAQUINA DE SOLDAR, MARCA SOLDARC, MODELO R375NM, No. 699, DE 220/380/440 VOLTS, COR VERDE, EM BOM ESTADO, COM OS CABOS FUSIONACIONAL.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Lelloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento (C.R.No. 15/96. Quem pretender arrematar ditos(s) bem(s), devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde a(n)te encarectado(s) cliente de realizacao da referida Praca em caso de nao recolhimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO E PASSADO na cidade de BELEM-PA, em 27 de agosto de 2003, na PRANCO JOSE FELIPE CARDOSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreei
 O(a) Juiz(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
 JUIZ(a) TITULAR

PROCESSO NO: 01459-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010-1459/2002-3

PROCESSO NO: 01459-2002-010-08-0004 REXZAHN
Exequente: MARIZA LUCIA FERREIRA DO AMARAL

AR-CONDICIONADO RUA DIOGO MOIA, 651 / 1J 03 350,00
DIMMY FERREIRA DA SILVA
01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRI-
ER, MODELO INNOVARE, DE 10.000 (DEZ MIL) BTUS, COR BRANCA, BOM
ESTADO, FUNCIONANDO.
AR-CONDICIONADO RUA DIOGO MOIA, 651 / 1J 03 350,00
DIMMY FERREIRA DA SILVA
01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRI-
ER, MODELO INNOVARE, DE 7.500 (SETE MILE E QUINHENTOS) BTUS, BOM
ESTADO, FUNCIONANDO.
IMPRESSORA RUA DIOGO MOIA, 651 / 1J 03 200,00
DIMMY FERREIRA DA SILVA
01 (UMA) IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO DESKJET 560C, BOM EST-
ADO, FUNCIONANDO.
IMPRESSORA RUA DIOGO MOIA, 651 / 1J 03 200,00

01 (C/M) IMPRINTADOR, MEDINDO 1,30 X 0,60 M, FUNÇIONANDO.
DO, FUNCIONANDO.
MESA P/ ESCRITORIO RUA DIOGO MOLA, 651 / LJ 05 240000
DIMMY FERREIRA DA SILVA
01 (C/M) MESA PARA ESCRITORIO, RETANGULAR, COM DUAS GAVETAS, MEDINDO 1,00 X 0,60 M, COR AZUL, EM METAL E MADEIRA, BOM ESTADO.
MESA P/ ESCRITORIO RUA DIOGO MOLA, 651 / LJ 05 129000
DIMMY FERREIRA DA SILVA
01 (C/M) MESA PARA ESCRITORIO, RETANGULAR, MEDINDO 1,30 X 0,60 M, COR AZUL, ESTRUTURA EM MADEIRA E METAL, BOM ESTADO.
Cinco minutos após o horário acima, em audiência perante a Audiência de Praca, esta autorizou o Sr. Leiclecio Publi co a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 27 de maio de 2005. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

Exequente : JOSE LUIS DA SILVA
Advogado(a) : MARCELO PEREIRA E SILVA
Executado : CAFES FINOS BELEM LTDA
Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto: AS PARTES: "HOMOLOGO, INSS, IRPF CONFORME CALCULOS. OS PAGAMENTOS DEVEM OCORRER EM JUIZO, SE STAR NO MOMENTO OS BLOQUEIOS, DAR CIENCIA."
RESENHA NO 010 - 992/2003
PROCESSO Nº: 00653-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 - 653/2003-1
Reclamante: SELMA IOLANDA GUIMARAES CORREA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
Advogado(a): OTAVIO JOSE PEREIRA DE CARVALHO

RESENHA NO 010 - 993/2003
PROCESSO Nº: 00633-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 - 633/2003-6
Reclamante: LAUDEMIR MARIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: EMBRAPA EMPRESA ABRAS PESQUISA AGROPECUARIA
INSTITUTO ALMEIDA FERREIRA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS
93/100.
RESENHA NO 010 - 994/2003
PROCESSO Nº: 00200-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 200/2003-S
Reclamante: SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIAMINTEL
Reclamado: ENGTEL ENG CIVIL ELETRELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

2001 ATE JULHO/2001 E DE MAIO/2002 ATE SETEMBRO/2002
FÉRIAS 2000/2001 E 2001/2002 1/3, BEM COMO, O TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL DE TRABALHO.
RESOLUÇÃO Nº 010-995/2003
PROCESSO Nº 00523-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010-523/2001-7

PROCESSO Nº 00625-2002-0089

Reclamante: JONAS DA SILVA PACHECO
Advogado(a): LUIZIANO RIBEIRA LA CAVALLEIRO
Reclamado: TV FILME BELLA SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Advogado(a): HIRKELIS ALONSO TUPINAMBÁ NETO
Assunto:
AS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO
REFERENTES AOS MESES DE MARÇO/95 ATÉ MARÇO/99, INCLUSIVE.

FÉRIAS 1/3 GOZADAS NO PERÍODO IMPRESCRITO, COM OS SEUS RESPECTIVOS VALORES PECTUNIARIOS E PERÍODOS CONCESSIVOS DE GOZOS.

RESENHA NO 010 - 996/2003

PROCESSO Nº: 00386-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 386/2000-5

Exequente: SANDRA NAZARE DE CARVALHO TEIXEIRA

Advogado(a): LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO

Executado: SERRUYA & NUNES LTDA CLINICA DO SORRISO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:

"A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO Sr. OFICIAL DE JUSTICA AS FLS 236, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO".

RESENHA NO 010 - 997/2003

PROCESSO Nº: 09500-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 500/2002-2

Exequente: VALDIRENE LISBOA GUIMARAES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: L.S. DE SA

Advogado(a):

Assunto:

"A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DA Sr. OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 56, E NA OPORTUNIDADE INDICAR BENS A PENHORA".

RESENHA NO 010 - 998/2003

PROCESSO Nº: 00621-2000-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 621/2000-0

Exequente: LUCIVAL ESCOLASTICO DA PAIXAO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: DEUSDETE POJO AYRES

Advogado(a): JANILO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DO Sr. OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 220, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

RESENHA NO 010 - 999/2003

PROCESSO Nº: 00757-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 757/2001-X

Exequente: ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Executado: PROTECAO MEDICA S.C.LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

"A RECLAMADA PARA DEPOSITAR A DIFERENCA NO VALOR DE RS-196,71 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO".

RESENHA NO 010 - 1000/2003

PROCESSO Nº: 00792-1996-010-08-00-7 REFERENCIA 010 - 792/1996-3

Exequente: BENEDITO SARMENTO DE ABREU

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Executado: CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA

Advogado(a): ELIA FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM FICAR COMO FIEL DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO".

RESENHA NO 010 - 1001/2003

PROCESSO Nº: 01889-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 - 1889/2002-6

Exequente: REGINA CILELE DO CARMO DA SILVA

Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Executado: SERVICOS AUX TRANSPIAEREOS S.A - SATA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR A DISPOSICAO DO JUIZO AS FLS. 269 DOS AUTOS.

RESENHA NO 010 - 1002/2003

PROCESSO Nº: 00978-2001-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 978/2001-4

Exequente: CLEUDSON CORRÊA DASILVA

Advogado(a): EDGAR PEREIRA DE ARAUJO FILHO

Executado: KELLEN'S IND COM E REPRESENTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

"AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS".

RESENHA NO 010 - 1003/2003

PROCESSO Nº: 02166-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 2166/2002-4

Exequente: LOURENCO MOTA DE ALMEIDA

Advogado(a):

Executado: TRANSPORTES AERIO CLUB LTDA

Advogado(a): HENRIQUE CORRÊA BAKER

Assunto:

A RECLAMADA PARA APRESENTAR COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA 4a PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 010 - 1004/2003

PROCESSO Nº: 00290-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 - 290/2002-6

Exequente: JOSE CARLOS PEREIRA RIBEIRO

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LILAO

Executado: OSMARINON SOUZA

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 04/07/2003, as 9 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 010 - 1005/2003

PROCESSO Nº: 01459-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1459/2002-3

Exequente: MARIZA LUCIA FERREIRA DO AMARAL

Advogado(a): DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO

Executado: PLANET VIAGENS E TURISMO LTDA

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 04/07/2003, as 9h10 para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 010 - 1006/2003

PROCESSO Nº: 01250-1999-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1250/1999-4

Exequente: SAMUEL GOMES FERREIRA

Advogado(a): MARCIO JONES SUTTILE

Executado: BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Assunto:

AS PARTES: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, POIS DESERTO E INTIMPESTIVO, PROSEGUIR A EXECUCAO".

RESENHA NO 010 - 1007/2003

PROCESSO Nº: 01250-1999-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1250/1999-4

Exequente: SAMUEL GOMES FERREIRA

Advogado(a): MARCIO JONES SUTTILE

Executado: BANCO HSBC BAMERINDUS S.A

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto:

AS PARTES: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, POIS DESERTO E INTIMPESTIVO, PROSEGUIR A EXECUCAO".

RESENHA NO 010 - 1008/2003

PROCESSO Nº: 01250-1999-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1250/1999-4

Exequente: SAMUEL GOMES FERREIRA

Advogado(a): MARCIO JONES SUTTILE

Executado: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Assunto:

AS PARTES: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, POIS DESERTO E INTIMPESTIVO, PROSEGUIR A EXECUCAO".

RESENHA NO 010 - 1009/2003

PROCESSO Nº: 01048-1998-010-08-00-4 REFERENCIA 010 - 1048/1998-2

Exequente: MARGARETH CARDOSO VIANA

Advogado(a): MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA

Executado: GOLDEN LUMBER IMPE EXP LTDA

Advogado(a): REGINA CELIA COSTA MAGALHAES

Assunto:

"A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. II - A EXECUTADA PARA CIENCIA DA ATUALIZACAO DOS CALCULOS".

RESENHA NO 010 - 1010/2003

PROCESSO Nº: 02080-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 - 2080/2002-5

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Advogado(a):

Executado: FLUPEL COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Assunto:

"...DESTA FORMA DETERMINO E DECLARO: A) A EXECUTADA RECONHECE COMO DEVIDA A COBRANCA DAS CUSTAS. B) DEFIRO O PARCELAMENTO EM 10 PARCELAS, AVENCER NO PRIMEIRO DIA UTIL DE CADA MÊS A PARTIR DE JUNHO DE 2003. C) O PAGAMENTO DEVE SER REALIZADO E COMPROVADO POR MEIO DE DARE ATUALIZA DO MENSALMENTE PELA TAXA SELIC, NO CODIGO 019. D) DEVE O EXECUTADO COM PROVAR O PAGAMENTO 48 HORAS APOS O VENCIMENTO DE CADA PARCELA. E) EM CASO DE MORA, A DVIDA VENCE ANTECIPADAMENTE, DEVENDO SE PROSEGUIR A EXECUCAO NOS CRITERIOS DE DIREITO, SEM POSSIBILIDADE DE NOVO PARCELAMENTO. OI CONTESTACAO DA DIVIDA. COMUNICAR AO EXMO. JUIZ CORREGEDOR REGIONAL, DAR CIENCIA A EXECUTADA".

PROCESSO: 010 - 1565/1999-7

Reclamante: DILSON MENDES DA SILVA.

Adv: Dr. Claudio César Nunes Batista (OAB/PA nº 2.356).

Reclamada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Adv: Dra. Eliane Sabila Lopes (OAB/PA nº 8.258).

DECIDO:

I) A reinclusão do feito em pauta para encerramento da instrução processual na data de 05.06.2003 as 12:00 horas.

II) Determino que o reclamante apresente na data da audiência, certidão da 7ª Vara, onde conste que o mesmo foi excluído da substituição processual, na sua forma, aos autos do Processos 2741/1991 e 244/1992.

III) Determino que o reclamante apresente na data de audiência, cópia na pública forma, da ação ajuizada nos Processos 7ª Vara números 2741/1991 e 244/1992, bem como no Processo 1ª Vara nº 718/1997.

Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.

Director de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.

Correio eletrônico: vt10belém.sect@trt8.gov.br

DECISÕES DO JUIZ TITULAR

NOS PROCESSOS ABAIXO, O EXMO. JUIZ TITULAR PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO: REJEITO AS PRELIMINARES DE CARENÇA DE AÇÃO E ILLEGITIMIDADE PASSIVA DA LITISCONSORTE. JULGO EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, CONDENANDO A RECLAMADA E A LITISCONSORTES SUBSIDIARIAMENTE, CONSOANTE O ENUNCIADO Nº 511 DO COLENDOTST.

PROCESSO: 0739.2003.010.08.00.6.

Reclamante: ATELIA DA SILVA NASCIMENTO

Adv: Dr. Itacildes Holanda de Castro (OAB/PA nº 2.860-1-71).

Reclamada: EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Litconsorte: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Adv: Dr. João Aparecido de Souza (OAB/PA nº 7.994).

PROCESSO: 0740.2003.010.08.00.0.

Reclamante: RIMMINDO NONATO DO NASCIMENTO

Adv: Dr. Itacildes Holanda de Castro (OAB/PA nº 2.860-1-71).

Reclamada: EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Litconsorte: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Adv: Dr. João Aparecido de Souza (OAB/PA nº 7.994).

PROCESSO: 0741.2003.010.08.00.5.

Reclamante: JOCIAMAR DA SILVA FIGUEIREDO

Adv: Dr. Itacildes Holanda de Castro (OAB/PA nº 2.860-1-71).

Reclamada: EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Litconsorte: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Adv: Dr. João Aparecido de Souza (OAB/PA nº 7.994).

PROCESSO: 0759.2003.010.08.00.7.

Reclamante: JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA

Adv: Dr. Itacildes Holanda de Castro (OAB/PA nº 2.860-1-71).

Reclamada: EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

Litconsorte: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Adv: Dr. João Aparecido de Souza (OAB/PA nº 7.994).

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 009 - 844/2003

PROCESSO Nº: 01644-2001-009-08-00-8 REFERENCIA 009 - 1644/2001_1

Exequente: SEBASTIAO DOS SANTOS GOMES

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente para ciencia de que foi designado o dia 26/06/2003, as 14:25 hs para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 009 - 850/2003

PROCESSO Nº: 00548-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 - 548/2003_3

Reclamante: FELIPE NASCIMENTO OLIVEIRA

Advogado(a): CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAJOI

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

A RECLAMADA PARA RECEBER JUNTO A ESTA SECRETARIA MATERIAL DEVOLVIDO PELO RECLAMANTE. (PRAZO DE CINCO DIAS)

RESENHA NO 009 - 851/2003

PROCESSO Nº: 01423-1994-009-08-00-X REFERENCIA 009 - 1423/1994_6

Exequente: JOSE ADERILDO PEREIRA

Advogado(a): AFONSO DE MELO SILVA

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVIS

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR QUANTO AO RECEBIMENTO DAS 2a E 3a PARCELAS DO ACORDO. (PRAZO: CINCO DIAS)

RESENHA NO 009 - 853/2003

PROCESSO Nº: 01855-2002-009-08-00-1 REFERENCIA 009 - 1855/2002_X

Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A (BASA)

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 365, CONSIDERANDO QUE O FAC-SIMILE FOI RECEBIDO EM 05/05/2003, ÚLTIMO DIA DO PRAZO RECURSAL, NOS TERMOS DA LEI 9800/99, OS ORIGINAIS DEVERIAM TER SIDO ENTREGUES NO MAXIMO ATE O DIA 12/05/2003, SEGUNDA-FEIRA. POSTO ISTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO."

RESENHA NO 009 - 854/2003

PROCESSO Nº: 01229-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 - 1229/2002_7

Exequente: LUIZ CARLOS ALFAIA PANTOJA

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Executado: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A

Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA AS FLS. 210/216, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 009 - 855/2003

PROCESSO Nº: 01211-20

Assunto:
AO RECLAMADO, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"DEFIRO O PARCELAMENTO EM 3 PARCELAS, DAR CIENCIA A RECLAMADA"

RESENHA Nº 009 _ 862/2003

PROCESSO Nº: 00553-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 553/2003_7

Reclamante: MARIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA

Reclamado: OLIVEIRA MENDES LTDA

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.

RESENHA Nº 009 _ 866/2003

PROCESSO Nº: 01286-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1286/2002_8

Reclamante: DETROIT VEICULOS LTDA

Advogado(a): MARCIA NORAY GUILHON

Reclamado: FABIO LUIZ MARTINS D'ARTE

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto:

A RECLAMANTE/CONSIGNANTE, POR SUA PATRONA, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLOCAÇÃO A GUARDA DE RETIRADA E ENCONTRA JUNTOS A CAIXA ECONOMICA FEDERAL/PAB/TRT - 8a REGIAO.

RESENHA Nº 009 _ 867/2003

PROCESSO Nº: 00742-1999-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 742/1999_8

Exequente: LILIAN LUCIA FERREIRA DE BRITO

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: LILIA MAIA LOPES

Advogado(a): CARLOS ALBERTO SIERRA DE SOUZA

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 78, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 _ 868/2003

PROCESSO Nº: 02050-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 2050/2002_6

Exequente: ALDECIR DE OLIVEIRA FERNANDES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: SERVICOS 2000 LTDA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E BENS A PENHORA.

RESENHA Nº 009 _ 869/2003

PROCESSO Nº: 01191-1998-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1191/1998_6

Reclamante: BENEDITO ROSALDO COSTA SANTOS

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZACHLOUTH

Reclamado: M.S. DE VASCONCELOS

Advogado(a): ANDERSON CAVALCANTI

Assunto:

TOMAR CIENCIA A PATRONA DO RECLAMANTE DA AUDIENCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 05/06/03, AS 11:00.

RESENHA Nº 009 _ 871/2003

PROCESSO Nº: 01897-1996-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1897/1996_X

Exequente: JOSE BEZERRA DE ALEJO FILHO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: EMPESCA S.A. CONSUMAVIM PESCA E EXPORTACAO

Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 474/475, NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 _ 872/2003

PROCESSO Nº: 01227-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1227/2002_3

Exequente: JOAO RODRIGUES NETO

Advogado(a): FRANCY NARA DIAS FERNANDES

Executado: COLEGIO GONCALVES DIAS

Advogado(a): CRISTIANO PAES DE CASTRO

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ACERCA DA PETICAO DE FLS. 78, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 _ 876/2003

PROCESSO Nº: 01512-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1512/2001_6

Exequente: LEANDRO CEZAR RIBEIRO DE SOUZA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVNCA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEUS PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:

"DEFIRO O REQUERIDO NAS FLS. 206/207, SENDO EM VISTA O CONTEUDO DA R. SENTENÇA DE FLS. 67/75, DAR CIENCIA AGUARDAR O JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO".

RESENHA Nº 009 _ 877/2003

PROCESSO Nº: 00044-1996-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 44/1996_7

Exequente: JURACI SIMIO SOUSA SILVA

Advogado(a): ALUIZIO MORAES DA SILVA

Executado: RODOMAR LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DA CERTIDAO DE FLS. 632V, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 _ 879/2003

PROCESSO Nº: 02140-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 2140/2002_7

Exequente: JOANILSON MIRANDA DE SOUZA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: LORIVAL DOS SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO E DOCUMENTOS DE FLS. 62/63, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 _ 880/2003

PROCESSO Nº: 01439-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1439/2002_7

Reclamante: ROSELAINE FIGUEIRA SOUZA

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado: HNSC BAMBURUNDI S

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto:

TOMAR CIENCIA AS PARTES DO SEGUINTE DESPACHO: "EM VIRTUDE DA DECLARAÇÃO DO SR. ALCIDES DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, DESIGNO O DR. FRANCILENTE NEIRA, PARA ATUAR COMO PERITO DO JUZO"

RESENHA Nº 009 _ 881/2003

PROCESSO Nº: 01361-2000-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 1361/2000_4

Exequente: ERICA CRISTINA DA COSTA MIRANDA

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: SILVIA PRINTES DA SILVA

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DECLARAÇÃO DE FLS. 104, DOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009 _ 250/2003

PROCESSO Nº 01417-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1417/2002_8

Exequente: ANTONIO RUBENS BARRATA MAGALHAES

Executado: MARCO ANTONIO SILVA DE JESUS

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) MARCO

ANTONIO SILVA DE JESUS, Executados nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O JUZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR

DEPOSITADO AS FLS. 58, DOS AUTOS SUPRA, NO IMPORTE DE

R\$ 146.350 (CENTO QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),

ORRUNDO DE BLOQUEIO DE CREDITO R-0/

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

1 MARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 22 de maio de 2003. Eu

MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e

subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009 _ 251/2003

PROCESSO Nº 00710-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 710/2003_8

Reclamante: OSCAR JUNIOR LOPES DE SOUZA

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Data da Próxima Audiência: 11/06/2003 às 09:35 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) VARG

CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Reclamados nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim

de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e

local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes

de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida

audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da penalidade

confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

1 MARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 23 de maio de 2003. Eu

MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e

subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 009 _ 252/2003

PROCESSO Nº: 01644-2001-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1644/2001_1

Exequente: SEBASTIAO DOS SANTOS GOMES

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem onde notícia tiverem que,

no dia 26/06/2003, às 11:23h, na(o) 9a. VT. DE BELEM, localizada(a) no TRAV.

D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de

senda e arrematação a quem oferecer maior lance o(s) bem(s) penhorado(s), nos

autos supra citados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositante(a)

CERVEJA ROD AUGUSTO MONTENEGRO KAI 10 2.604,00

RUBENS JOSE FILLET

124, CENCO E VINTE E QUATRO) CAIXAS DE CERVEJA MARCA

ANTARTICA, EM LATA, CADA CAIXA CONTENDO 24 LATAS DE 350 ML,

TODAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, AVALIADA CADA CAIXA NO

VALOR DE R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS).

Fica também notificada a executada COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

da data da realização da presente praça. Cinco minutos após o horário acima, em

nao havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público

a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(s) pela melhor oferta, podendo o pa-

gamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos Provimento

CR No. 15/96.

Quem pretender arrematar diretos, bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local

acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de

10% (Vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessados, e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de co-

stume, na sede desta Vara, ficando desdida o(s) executado(s) ciente da realização da

referida praça, em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via

postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 24 de maio de 2003. Eu

MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009 _ 254/2003

PROCESSO Nº 00567-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 567/2003_7

Exequente: CLAUDIO PEREIRA DA CONCEICAO

Executado: CERAMICA BUJARU LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CERAMICA BUJARU

LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou

garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 660,00 (SEISCENTOS

E SESENTA REAIS) atualizado em 23/04/2003, correspondente ao Principal e

juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 250,00

Valor de Multa 250,00

INSS 100,00

Total devido 600,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO

VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO

PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 26 de maio de 2003. Eu

MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (

QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 - 239/2003

PROCESSO NO: 00530-2002-006-08-00-2 REFERENCIA: 006 - 530/2002-X

Exequente: RENATO PEREIRA BRITO
Executado: MARIO LIMA SARAIVA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELÉM,

faz saber a todos quanto o presente EDITAL vier ou dele notícia tiverem que, no dia 26/06/2003, às 10:00h., na(o) 6ª V.T. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

AR CONDICIONADO AV DUQUE DE CAXIAS 1212500,00

MARIO LIMA SARAIVA

01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO MUNDIAL 12500 BTUS EM FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 21 de maio de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006 - 227/2003

PROCESSO Nº 01836-1985-006-08-00-4 REFERENCIA 006 - 1836/1985_8

Exequente: FRANCISCO DE ASSIS AIRES DE ABREU

Executado: TRANSLIQUID AEROTAXI LTDA

O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELÉM,

faz saber que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) JOSE RUY LOZANO RUBINO JUNIOR, PROPRIETÁRIO IMÓVEL, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NA RODOVIA SP 332, KM 131, 468, S/Nº, PAULÍNIA/SP, FOI PENHORADO E TEVE SUA PENHORA AVERBADA NO 2º CRIDA COMARCA DE CAMPINAS E FOI REAVALI DO EM R\$ 250.000,00"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM-PA, 66063-000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 15 de maio de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 006 - 237/2003

PROCESSO NO: 01039-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 - 1039/2002_2

Exequente: MARCIO ROBERTO NOBRE DE OLIVEIRA

Executado: VIDEOFIL LOCADORA

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELÉM,

faz saber a todos quanto o presente EDITAL vier ou dele notícia tiverem que, no dia 24/06/2003, às 10:45h., na(o) 6ª V.T. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM -PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem: Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

MÓVEL: AVALCINDO CACELA NR. 3014 1.953,00

MARILENE FERREIRA AMARAL

VINTE E TRÊS FITAS VHS, 01 VIDEO CASSETE, 05 SEQUENTES TÍTULOS DE FILMES: UM ATO DE CORRAGEM, OLHOS FANTASMAS, QUEM SERÁ O PROXIMO, ARMADILHAS, OS OUTROS, TODO MUNDO EM PÂNICO, 20 DOM DA PREMONICAO, 3000 ANILHAS P/O INFERNO, A ULTIMA FORTALEZA, TA TODO MUNDO LOUCO, RESIDENT EVIL, O HOSPEDE MALDITO, HORA DO RUSH 2.

MÓVEL: AVALCINDO CACELA NR. 3014 1.700,00

AGUIVALDO DA COSTA AMARAL

3) UM MICRO COMPUTADOR PENTIUM 3, EQUIPADO COM MONITOR 15" E 16MB, PRATO E BRANCO, E 01 CD ROM, SERIE: 5967601301234, COMUMA CPU FIVE STAR, COM ENTRADA CD ROM, DISKET, TECLADO E LEADERHIP, SERIE 90026885 E MOUSE LEADERSHIP, DO AVALCINDO EM R\$ 2.000,00

4) UMA IMPRESSORA FITA EPSON LX-500, EM REG. ESTADO E FUNCIONAVEL, AVALCINDO CACELA NR. 3014 250,00

AGUIVALDO DA COSTA AMARAL

UM APARELHO DE TELEVISAO EM CORES MARCA PANASONIC DE 14"

POLE GADAS, S/N DE REFERENCIA VISIVEL, EM REGULAR ESTADO, AVALCINDO CACELA NR. 3014 650,00

AGUIVALDO DA COSTA AMARAL

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER DE 18000 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO

MÓVEL: AVALCINDO CACELA NR. 3014 200,00

AGUIVALDO DA COSTA AMARAL

UMA IMPRESSORA FITA EPSON LX-300 S/N DE SERIE VISIVEL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 19 de maio de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006 - 251/2003

PROCESSO Nº 01780-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 - 1780/2002_5

Exequente: ANA PAULA MARTINS TEIXEIRA

Executado: COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELÉM

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELÉM,

faz saber que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELÉM, Executado: nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.932,64 (UM MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 31/03/2003,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.543,81
Juros de Mora 84,71
Valor FGTS 224,92
Valor das Custas 41,34
INSS 237,86

Total devido 1.932,64

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 23 de maio de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 006 - 252/2003

PROCESSO Nº 00009-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006_9/2003_6

Exequente: MARCOS EDUARDO PEREIRA JUNIOR

Executado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006ª Vara do Trabalho de BELÉM,

faz saber que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.202,50 (DOIS MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 28/

03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.435,50
Valor de Multa 430,65
INSS 336,35
Total devido 2.202,50

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, em 25 de maio de 2003. Eu, HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA Nº 006 - 695/2003

PROCESSO Nº: 01666-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 - 1666/2002_7

Reclamante: JHONIS MOTA DIAS

Advogado(a): JADER KAHWAGUE DAVID

Reclamado: ATHLETIC WAY COM EQUIP GIN FIS LTDA
Advogado(a): NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA

Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI SOLICITADA, PE RANTE ESTE JUÍZO, A SUA DESCONSTITUICAO, RESPEITADO O DIREITO AOS HONORARIOS SOBRE O VALOR DE QUALQUER ACORDO A SER HOMOLOGADO NOS AUTOS.

RESENHA Nº 006 - 982/2003

PROCESSO Nº: 01618-1996-006-08-00-2 REFERENCIA 006 - 1618/1996_2

Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto:

MANIFESTAR-SE ACERCA DAS IMPUGNACOES AOS CALCULOS INTERPOSTAS.

RESENHA Nº 006 - 999/2003

PROCESSO Nº: 00150-2001-006-08-00-7 REFERENCIA 006 - 150/2001_4

Exequente: MARILENE FEITOSA LIMA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: PARA CLUBE

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 98; APOS, AO ARQUIVO

RESENHA Nº 006 - 1000/2003

PROCESSO Nº: 00386-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006 - 386/2003_3

Reclamante: LIDIA TEREZA SIQUEIRA DE SOUZA

Advogado(a):

Reclamado: NOSSOLAR SERVICOS DE HIGIENE CONSERVACAO LTDA

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 006 - 1002/2003

PROCESSO Nº: 01991-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006 - 1991/2001_0

Exequente: JOSE ELIAS GOMES DOS ANJOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: ADEMPIS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 122, DOS AUTOS.

RESENHA Nº 006 - 1004/2003

PROCESSO Nº: 01589-2000-006-08-00-6 REFERENCIA 006 - 1589/2000_1

Exequente: ABEL GUILHERME CATARINO DE OLIVEIRA

Advogado(a): DARILENE COSTA QUARESMA

Executado: MARTINS COMERCIO E SERVICOS DISTRIBUICAO S A

Advogado(a): MOISES MARTINS PORTO

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO LIMINARMENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTO POR V.S.A., TENDO EM VISTA SUA INTIMPESTIVIDADE.

RESENHA Nº 006 - 1005/2003

PROCESSO Nº: 02157-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006 - 2157/2002_2

Exequente: LUCIZ FERNANDO CORREA DE MEDEIROS

Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY

Executado:

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 27/06/2003 AS 11:30 HS

RESENHA Nº 006 - 1006/2003

PROCESSO Nº: 00729-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 - 729/2003_7

Reclamante: LUCILIA DOS SANTOS

Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS

Reclamado: C D BRITO DE LIMA-ME

Assunto:

A RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADA A TUTELA ANTECIPADA REQUERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJA COPIA DO DESPACHO ENCONTRA-SE A DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA Nº 006 - 1007/2003

PROCESSO Nº: 00280-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 - 280/2003_9

Exequente: WANDER GLAILSON MARTINS CORREA

Advogado(a):

Executado: MUNIZ RABELO & CIA LTDA

Advogado(a): JUSSARA MENDES

Assunto:

A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS, NO VALOR DE R\$ 106, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 006 - 1008/2003

PROCESSO Nº: 00381-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 - 381/2003

Reclamante: LEVY DE ALMEIDA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADA A PETICAO DE ACORDO JUNTADOS AUTOS.

A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 006 - 1009/2003

PROCESSO Nº: 00269-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 - 269/2003_X

Exequente: TOMAZ AMARAL DO NASCIMENTO

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADA A PETICAO DE ACORDO JUNTADA NOS AUTOS, A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 006 _ 1010/2003
PROCESSO Nº: 01723-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1723/2002_4
Reclamante: ANTONIO CEREJA DE BRITO
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO DE FL.067 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 1011/2003
PROCESSO Nº: 00355-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 355/2003_3
Reclamante: LINALDO OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado: INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA
Assunto:
O AUTOR PARA COMPARECEDR PERANTE A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER O ALVARA JUDICIAL, P/ FINS DE SAQUE DO FGTS./
RESENHA NO 006 _ 1012/2003
PROCESSO Nº: 01441-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1441/2002_5
Exequente: RAQUEL AL CANTARA DE LIMA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: PATRICIA DO SOCORRO DE SOUZA MENDONCA
Assunto: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO
RESENHA NO 006 _ 1013/2003
PROCESSO Nº: 02302-2001-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 2302/2001_0
Reclamante: MARIA CONCEICAO SANTOS CORREA
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Reclamado: TRANSBRASILS ALINHAS AEREAS
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto:
SENTENCA EMBARGOS A EXECUCAO: "... CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO... E OS REJEITO PARA MANTER OS CALCULOS DE FL. 45."
RESENHA NO 006 _ 1014/2003
PROCESSO Nº: 01136-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1136/2002_0
Exequente: AMOEDO GONCALVES OLIVEIRA
Executado: PRELTINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ADALBERTO RIBAMAR BARBOSA GONCALVES
Assunto: APRESENTAR O CONTRATO DE ALIENACAO FIDUCIARIA EM 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 006 _ 1015/2003
PROCESSO Nº: 00477-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 477/2002_X
Exequente: S. DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS, NO VALOR DE R\$ 23.292,23, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 006 _ 1016/2003
PROCESSO Nº: 00046-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 46/2003_1
Reclamante: CARLOS ANTONIO DOS PASSOS SALGADO
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
Reclamado: MARIA DO CEU BONFIM RODRIGUES
Advogado(a): FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Assunto: A RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, EM DEZ DIAS, NO VALOR DE R\$ 200,00, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 006 _ 1017/2003
PROCESSO Nº: 00006-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 6/2002_4
Exequente: SILAS PINHEIRO FERNANDES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Executado: ROCHAMA AUTO PECAS LTDA
Advogado(a): ELIANA DE NAZARE UCHOA AFLAO
Assunto:
AS PARTES, POR SEUS PATRONOS PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 27/6/2003 AS 09:30 HS
RESENHA NO 006 _ 1018/2003
PROCESSO Nº: 00463-2002-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 463/2002_X
Exequente: CARLOS JOSE DA SILVA ROLIM
Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO
Executado: ATIVIDADE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Advogado(a): WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DO EXECUTADO A PENHORA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 006 _ 1021/2003
PROCESSO Nº: 00399-1990-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 399/1990_2
Exequente: PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
Executado: ESTADO DO PARA SEC. DE AGRICULTURA - SAGRI
Advogado(a): ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA-PGE
Assunto:
AO RECLAMADO PARA QUE COMPROVE OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIO E FISCAL PARA FINS DE ATUALIZACAO DE CALCULOS.
RESENHA NO 006 _ 1022/2003
PROCESSO Nº: 01216-1993-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1216/1993_5
Exequente: JOSIAS PINHEIRO VILHENA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: BELCAPES REPRESENTACOES IND COM LTDA
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 358.
RESENHA NO 006 _ 1023/2003
PROCESSO Nº: 01631-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1631/2002_X
Reclamante: PEDRO RIBEIRO DA CUNHA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 182 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 1024/2003
PROCESSO Nº: 01461-1989-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1461/1989_8
Exequente: MANOEL RAIMUNDO LAVOUR BENTES
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado: ESTADO DO PARA - SETRAN
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE PETICAO DO EXECUTADO DE FLS. 624/632 JUNTADA NOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 1025/2003
PROCESSO Nº: 00799-1991-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 799/1991_3
Exequente: FRANCISCO DE ASSIS BAIJA DO VALE
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CAHRA
Executado: COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A
Advogado(a): MARILIA REBELO
Assunto:
AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADA EM PENHORA A QUANTIA DE FLS. 493 DOS AUTOS.
RESENHA NO 006 _ 1026/2003
PROCESSO Nº: 01526-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1526/2002_2
Reclamante: JOSE FEITOSA DE MELO FILHO
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado: J CLAUDIO P RAMALHO & CIA LTDA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Assunto:
SEGUNDO RECLAMADO: PETROLEO SARBA S/A ADV. MARLISE OLIVEIRA LARANJEIRA TERCEIRO RECLAMADO: CIA BRASILEIRA PETROLEO IPIRANGA ADV. JOSE RONALDO VIEIRA. DEVERAO OS RECLAMADOS CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 006 _ 1027/2003
PROCESSO Nº: 02401-1992-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 2401/1992_9
Exequente: NELSON RUBENS ROFFE BORGES
Advogado(a): SANDRA SUELY M.L. CARVALHO
Executado: EXAME EDUCACAO SOCIEDADE CIVIL LTDA
Assunto:
INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, TENDO EM VISTA A DEVOLUCAO DE NOTIFICACAO PELOS CORREIOS.
RESENHA NO 006 _ 1028/2003
PROCESSO Nº: 00455-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 455/2003_7
Reclamante: FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO FARRAIA/ERIKA BECHARA
Assunto:
1º RECLAMADO: BANCO DA AMAZONIA. PATRONO: CESAR ESCOCIO DE FARRA JUNIOR. 2º RECLAMADO: CAPAF. PATRONO: ERIKA MOREIRA BECHARA. DEVERAO AS PARTES CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, OS RECURSOS ORDINARIOS INTERPOSTOS PELOS RECLAMADOS BASA E CAPAF.
RESENHA NO 006 _ 1029/2003
PROCESSO Nº: 00359-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 359/2003_0
Reclamante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS GEOGRAFIA ESTATISTICA
Advogado(a): NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
Reclamado: MARIZETE DE DEUS MACEDO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOZ
Assunto:
DEVERAO OS RECLAMADOS CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (FUNDAÇÃO IBGE).
RESENHA NO 006 _ 1030/2003
PROCESSO Nº: 00801-2002-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 801/2002_4
Exequente: ELOI DOS SANTOS ARRUDA
Advogado(a): RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
Executado: CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT HANORE
Advogado(a): DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS PINA
Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 13/06/2003 AS 16:30 HS
RESENHA NO 006 _ 1031/2003
PROCESSO Nº: 00571-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 571/2003_9
Reclamante: LUIZ RUBENS MOREIRA
Advogado(a): AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
Reclamado: RAIMUNDO FRANCA
Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN
Assunto:
DEVERAO AS PARTES TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, OS QUAIS FORAM ACOLHIDOS, PARA DETERMINAR A LIBERACAO DA CONSTRUCAO JUDICIAL INCIDENTE SOBRE O BEM DO EMBARGANTE, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 16/17.
RESENHA NO 006 _ 1032/2003
PROCESSO Nº: 00977-1999-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 977/1999_2
Exequente: BANCO BANDEIRANTES S/A
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Executado: EUCY NAZARE AMORIM E SILVA
Advogado(a): JOSE BENEDITO DOS P GUIMARAES
Assunto:
DEVERA O EMBARGANTE BANCO BANDEIRANTES S/A PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM CINCO DIAS.
RESENHA NO 006 _ 1033/2003
PROCESSO Nº: 00193-2003-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 193/2003_3
Reclamante: MARIA CRISTINA LAZARO DOS SANTOS
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado: TERRAPLENA LTDA
Assunto:
AO RECLAMANTE, COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER CARTA DE RECOMENDACAO, E COMPROVAR A ENTREGA A RECLAMADA DO UNIFORME, CONFORME DE TERMINADO AS FLS. 17 DOS AUTOS.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 3º
Número do Contrato: nº 034/2002-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.900/0001-56, e Editora Paka - Tatu Ltda - CNPJ/MF nº 03.884.360/0001-91.
Objeto do Contrato: Contratação de editora para publicação das monografias do 1º curso de especialização em direito ambiental e políticas públicas promovido pelo MP.
Modalidade de Licitação: Compra-Shoppping nº 010/2002-PPG 7-MP/PA e Regras do Convênio nº 98CV00001.
Valor do Contrato original: R\$ 143.780,00 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais) total.
Data e valor de aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (23.12.2002) - Prorrogação de vigência; 2º Termo Aditivo (10.03.2002) - Prorrogação de vigência.
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência.
Termo inicial e final do Termo Aditivo: 21.05. a 30.06.2003.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.15.092.0121.1513.
Elemento de Despesa: 3390-39.
Data da Assinatura: 19.05.2003.
Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.
Foto: Belém - PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 2º
Número do Contrato: nº 013/2002-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF nº 05.054.900/0001-56, e Empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A - CNPJ/MF nº 00.347.840/0017-85.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica em 02 (dois) elevadores, instalados no Edifício Sede do Ministério Público do Estado do Pará.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Valor do Contrato original: R\$ R\$ 1.069,70 (Hum mil, sessenta e nove reais e setenta centavos) mensais.
Data e valor de aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (07.04.2003) - Alteração da razão social da Contratada em razão de decisão tomada em AEG e prorrogação de vigência.
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: acréscimo de valor.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.2902.
Elemento de Despesa: 3390-39.
Data da Assinatura: 19.05.2003.
Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.
Foto: Belém - PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 026/2003/MPJTCM, DE 26 DE MAIO 2003

A Procuradora Chefe, do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Suplimento de Fundos ao servidor Cláudio Sérgio Fernandes Oliveira, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 38101.011220125.2902-359039 - Despesas Múdas de Pronto Pagamento.
Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Mara Lúcia Barbalho Cruz
Procuradora Chefe

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.873

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, conforme dispõem as Leis nºs. 4.320/64 e 8.666/93, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 9.351/2003,

RESOLVE:
CONCEDER Suplimento de Fundos, nos termos abaixo especificados:
SUPRIDO (A): Wilson Raul Pimentel;
CARGO/FUNÇÃO: Escrivão da 31ª Zona Eleitoral - Maracanã;
OBJETO: Atender despesas com registro eleitoral nos Municípios de Maracanã e Santarém Novo;
R\$ 14.204,00 (quatorze mil, duzentos e quatro reais), sendo 12.910,00 (doze mil, novecentos e dez reais) na ND - 339036 - Outros Serviços de Terceiros - PF e R\$ 1.294,00 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais) na ND 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pisos Eleitorais - PIREN 042838;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, inciso III, art. 2º, § 1º, art. 13, Lei 9.300/96, de 20/04/02 - TRE/PA;
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias;
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias;
Publique-se e registre-se.
Gubere da Diretoria Geral, 26 de maio de 2003.
a LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES
Diretor Geral